

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 1 / 228

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

HUNER COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:13934031000161

Digitally signed by HUNER
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13934031000161
Date: 2025.12.24 03:26:05 -03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de Barracão.....	2
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	5
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares	157
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	158
prefeitura Municipal de Pranchita	162
Prefeitura Municipal de São João	163
Câmara Municipal de São João	226
Prefeitura Municipal de Verê	227

Associações

Arss	228
------------	-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 374/2025

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

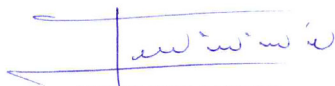
DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados:

- I - o Decreto nº 16/2024 de 26 de janeiro de 2024; e
- II - o Decreto nº 23/2025 de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 22 de dezembro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

DECRETO Nº 370/2025

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

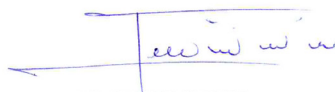
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **SIMONI ESTER SCHRADER**, para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, junto a Escola Municipal Severino Bruschi, sendo concedida gratificação nos termos do art. 22, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal nº 2.058/15.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 018/2024.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, conforme art. 60 do Decreto nº 247/2025.

Barracão - PR, 22 de dezembro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod458509

DECRETO Nº 373/2025

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR

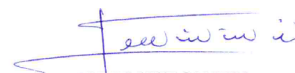
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO DANIEL DA ROCHA THOMAS**, para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, junto a Escola Municipal Rural Getúlio Vargas, sendo concedida gratificação nos termos do art. 22, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal nº 2.058/15.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, conforme art. 60 do Decreto nº 247/2025.

Barracão - PR, 22 de dezembro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod458511

DECRETO Nº 375/2025

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

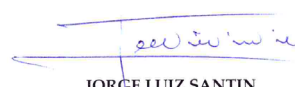
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **KARLA PATRICIA MARÓSTICA DEMARCHI**, para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, junto a Escola Municipal Eurilemo Lucio Zanette, sendo concedida gratificação nos termos do art. 22, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal nº 2.058/15.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 22/2025.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2026, com prazo de vigência de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, conforme art. 60 do Decreto nº 247/2025.

Barracão - PR, 22 de dezembro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod458512

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 3 / 228

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Essa
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 122	
Nome: CLAUDIR NIGOLINO	CPF: 086911659-28
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2750
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: Sicoob AG:3039	
C.C. 212 683-4	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 12/12/2025 AS 13:30H RETORNO DIA 12/12/2025 20:00 h	
Destino: CASCABEL - PR	
Transporte utilizado: Ambulância TBO2G03	Quantidade de Diárias: 1
Finalidade: ALTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Kik

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. **23/12/2025**

Claudio Nigolino
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Art. 3º, 4º, anexo 1, 3, d.)

Carles A
Autoridade Responsável

Cod458498

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 122	
Nome: SIDINEI PAVIN	CPF: 019.248.829-57
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2728
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 C/C 000577638604-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 15/12/2025 as 04H:00M e retorno dia 15/12/2025 as 17h40m	
Destino: Guarapuava- PR	
Transporte utilizado: Voyage AXT 5188	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE Consultas e Exames	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. **23/12/2025**

Sidinei Pavin
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carles A
Autoridade Responsável

Cod458499

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>223</u>	
Nome: SIDINEI PAVIN	CPF: 019.248.829-57
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2728
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 C/C 000577638604-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 20/12/2025 as 04H:00M e retorno dia 20/12/2025 as 11h30m	
Destino: Cascavel- PR	Quantidade de Diárias: 1,0
Transporte utilizado: Voyage AXT5188	
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTAS E EXAMES	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 23/12/2025 Sidinei Pavin
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Garey
Autoridade Responsável

Cod458500

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 115/2025
RESERVA DE COTA PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 13 de janeiro de 2026, Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.
Barracão/PR, 22 de dezembro 2025.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod458473

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>224</u>	
Nome: VILMAR DOS SANTOS	CPF: 04565351951
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2856
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:573360696-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 22 /12/2025 as 02:00H e retorno dia 22/12/2025 14:40	
Destino: GUARAPUAVA -PR	Quantidade de Diárias: 0,5
Transporte utilizado: VOYAGE AXT5188	
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 23/12/2025 Vilmar dos Santos
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Garey
Autoridade Responsável

Cod458501

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 50/2022

PROCESSO LICITATORIO: Nº 62/2022

CONTRATO: Nº 130/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos da Frota Municipal de Barracão/PR
OBJETO: Ficam incluído os veículos novos na Frota conforme abaixo:
INCLUSÃO: CAÇAMBA BASCULANTE, M. BENZ/ ATEGO 27030CE, CARGA CAMINHÃO, PLACA UBC8J41, ANO DE FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CHASSI 9BM951514TB439993.
INCLUSÃO: ONIBUS PASSAGEIRO, MARCOPOLLO/VOLARE V9L ON, PLACA UBD0C47, ANO DE FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CHASSI 93PB9831TC104575.
INCLUSÃO: ONIBUS PASSAGEIRO, MARCOPOLLO/VOLARE W12 R, PLACA UAZ1C89, ANO DE FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CHASSI 93PBF5C3JTC104449.
INCLUSÃO: VW/VIRTUS MB, PASSAGEIRO AUTOMOVEL, PLACA UAY6D11, ANO DE FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CHASSI 9BWDH6BZ8T4016295.
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 15.088,97 (quinze mil oitenta e oito reais com noventa e sete centavos).

Cod458460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

LEI Nº 1.238/2025

SÚMULA: ““Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2026.””
A Câmara de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, Prefeita, SANCIONO a seguinte:
LEI
Artigo 1º–O Orçamento Fiscal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, abrangendo os órgãos da administração direta e os fundos municipais, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 101.600.000,00 (Cento e um milhões e seiscentos mil reais).
Artigo 2º–A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	85.775.876,71
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.459.897,80
Receita Patrimonial	751.209,40
Receita de Serviços	192.268,51
Transferências Correntes	74.372.501,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.824.123,29
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens Móveis	440.000,00
Transferências de Capital	15.384.123,29
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	101.600.000,00

Artigo 3º–A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, por Categorias Econômicas e por Órgãos conforme anexo I e II da LOA e Relatório de Despesas.

I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

DESPESAS CORRENTES	78.269.383,59
Pessoal e Encargos Sociais	32.162.797,36
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00
Outras Despesas Correntes	45.606.586,23
DESPESAS DE CAPITAL	23.330.616,41
Investimentos	22.620.616,41
Amortização da Dívida	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00
Reserva de Contingência	210.000,00
TOTAL GERAL	101.600.000,00

II – POR ÓRGÃOS:

PODER LEGISLATIVO	2.700.000,00
Câmara Municipal	2.700.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	98.900.000,00
Assessoramento	2.155.532,84
Departamento Municipal de Administração	2.918.301,21
Departamento Municipal de Finanças	4.715.232,66
Departamento Municipal de Saúde	20.858.412,79
Departamento Municipal de Ação Social	6.257.182,64
Departamento Municipal de Educação	23.321.932,73
Departamento Municipal de Infraestrutura e Engenharia	25.716.763,31
Departamento Municipal de Cultura e Turismo	1.433.452,56
Departamento Municipal de Agricultura	4.919.539,11
Departamento Municipal de Indústria e Comércio	359.358,46
Departamento Municipal de Esportes	1.031.760,18
Departamento Municipal de Meio Ambiente	3.629.671,88
Departamento Municipal de Frotas	1.004.108,74
Procuradoria Geral	368.750,89
Reserva de Contingência	210.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	101.600.000,00

Art. 4º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a aperfeiçoar alterações na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, nas seguintes disposições:
I–Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente;

II–Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência;
a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, Parágrafo único e 50, inciso I da LRF e não será considerada para fins do limite citado no inciso I.
a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de aplicação para outro, de um órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta(art. 167, VI da Constituição Federal).
b.1) Transposição – entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos;
b.2) Remanejamento – entende-se por remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa;
b.3) Transferência – entende-se por transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos;
III–Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes na Lei Orçamentária para 2026 até o limite de vinte e cinco por cento do total da despesa fixada para cada poder.
Art. 5º–O limite autorizado no inciso I do art. 4º desta lei não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:
I – Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa;
II – Pagamentos de despesas decorrentes de precatórios judiciais;
III – Despesas financiadas com operações de crédito.
A contratação de operação de crédito dependerá de autorização legislativa específica e deve atender as disposições de Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.
IV – O superávit financeiro apresentado no exercício anterior podendo o mesmo ser suplementado por Decreto.
Art. 6º–O permissivo previsto no artigo 4º desta Lei será aperfeiçoado no âmbito do Poder Legislativo Municipal mediante Resolução e no âmbito do Poder Executivo Municipal através de Decreto, servindo como recursos para tais suplementações o cancelamento de dotações do orçamento de cada um destes poderes.
Art. 7º O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.
Art. 8º– Fica autorizado a readequar a codificação de órgãos, unidades, classificação funcional e outro relacionado à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento, aprovados por esta lei, visando à compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual 2026/2029, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do SIM-AM definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Parágrafo Único – A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.
Art. 9º – Ficam automaticamente incluídos e atualizados, com base nos valores desta Lei, as ações e receitas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n.º 1209/2025 e na Lei do Plano Plurianual, Lei n.º1208/2025.
Art. 10º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Coronel Domingos Soares Pr., em 23 de dezembro de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 6 / 228

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		Página: 1	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		RELATÓRIO NÃO VALIDADO	
RECEITAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.459.897,80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.162.797,36
RECEITA PATRIMONIAL	751.208,40	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	192.208,51	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.606.586,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.372.501,00		78.269.383,59
	88.775.876,71		
		SUPERÁVIT	7.506.483,12
		TOTAL	86.775.876,71
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE	86.775.876,71		
	7.506.483,12		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENação DE BENS	440.000,00	INVESTIMENTOS	22.620.616,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.364.123,29	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.030.616,41
			210.000,00
		TOTAL	23.300.616,41

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	78.269.383,59
DESPESAS DE CAPITAL	23.120.616,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00
TOTAL	101.600.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		RELATÓRIO NÃO VALIDADO	
Página: 1		Página: 1	
CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		78.269.383,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.162.797,36
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	504.530,40	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	504.530,40	31.658.266,96
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.987.780,21	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.670.486,75	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		500.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.606.586,23
3.3.90.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	66.000,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	5.623.564,76	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.917.021,47	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	564.799,26	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.499.298,15	
3.3.90.31.00.00	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	68.530,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.344.499,26	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.972.755,64	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.105.500,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.629.570,70	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.948.366,07	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	991.556,25	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.228.169,92	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	650.038,41	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.413.937,81	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		23.120.616,41
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.620.616,41
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	37.408,80	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.408,80	22.583.207,61
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.787.253,80	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.738.453,81	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.500,00	
4.6.90.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		500.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		210.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		210.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL GERAL:		101.600.000,00	

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.162.797,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.606.586,23
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	78.269.383,59
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	22.620.616,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	23.120.616,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00
TOTAL GERAL	101.600.000,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 1

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO				TOTAL ÓRGÃO:	2.700.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.270.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.606.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.320.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	286.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			664.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		664.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	140.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	86.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			430.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			430.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	430.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 2

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO				TOTAL ÓRGÃO:	2.700.000,00
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL				TOTAL UNIDADE:	2.700.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.270.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.606.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.320.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	286.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			664.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		664.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	140.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	86.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			430.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			430.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	430.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Órgão: 02

ASSESSORAMENTO

TOTAL ÓRGÃO: 2.155.532,84

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.888.332,84
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.219.602,69
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	999.674,53		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	219.928,16		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			669.730,15
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	83.630,40	669.730,15	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	29.276,23		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.800,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517.267,52		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.756,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			266.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			266.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.200,00	266.200,00	
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Órgão: 02

ASSESSORAMENTO

TOTAL ÓRGÃO: 2.155.532,84

Unidade: 001

ASSESSORIA DE GABINETE

TOTAL UNIDADE: 992.300,42

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			752.500,42
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			625.115,56
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	512.389,99	625.115,56	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	112.725,57		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			127.384,86
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	69.533,66	127.384,86	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.900,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.800,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			239.800,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			239.800,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.800,00	239.800,00	
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 5

Órgão: 02		ASSESSORAMENTO		TOTAL ÓRGÃO:		2.155.532,84	
Unidade: 002		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		TOTAL UNIDADE:		312.205,80	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			308.905,80		
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			144.906,63		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.775,93				
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.130,70				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			163.999,17		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.271,74				
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.776,23				
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.800,00				
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.300,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.300,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00				



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 6

Órgão: 02		ASSESSORAMENTO		TOTAL ÓRGÃO:		2.155.532,84	
Unidade: 003		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		TOTAL UNIDADE:		529.696,10	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			513.196,10		
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.159,99		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.278,68				
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.881,31				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			353.036,11		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.417,39				
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00				
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337.967,52				
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			16.500,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			16.500,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00				



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Órgão: 02ASSESSORAMENTO

Unidade: 004ASSESSORIA JURIDICA

Página: 7

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:		CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			314.730,52
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			289.420,51
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	237.229,93		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	52.190,58		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.310,01
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	6.407,61	25.310,01	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.600,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.600,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.600,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Órgão: 03DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Página: 8

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:		CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.839.651,21
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.501.221,48
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.228.666,39	1.501.221,48	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	272.555,09		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.338.429,73
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	40.581,27	1.338.429,73	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	173.470,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	269.280,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	555.828,14		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	189.851,12		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	98.419,20		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			78.650,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			78.650,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		78.650,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.650,00		

 NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 RELATÓRIO NÃO VALIDADO Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares										Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares										Página: 9	
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO										TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO										TOTAL UNIDADE:	1.149.622,07
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.107.822,07						
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			414.141,08						
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS									
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	337.616,80								
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	76.524,28								
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			693.680,99						
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS									
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	19.222,67								
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	93.500,00								
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00								
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.000,00								
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	322.300,00								
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	45.751,12								
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.907,20								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			41.800,00						
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			41.800,00						
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			41.800,00						
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.800,00								

 NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 RELATÓRIO NÃO VALIDADO Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares										Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares										Página: 10	
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO										TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21
Unidade: 002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS										TOTAL UNIDADE:	610.753,77
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			599.753,77						
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			383.499,63						
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS									
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.343,97								
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	69.155,66								
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			216.254,14						
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS									
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.271,74								
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00								
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.780,00								
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.800,00								
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	89.100,00								
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00						
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			11.000,00						
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00						
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00								

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 12 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64										Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO										Página: 11	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares											
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO										TOTAL ÓRGÃO: 2.918.301,21	
Unidade: 003 DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										TOTAL UNIDADE: 397.301,64	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			386.301,64						
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			113.508,77						
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS									
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.040,03		113.508,77						
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.468,74								
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			272.792,87						
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS									
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.271,74								
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	49.500,00								
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.500,00								
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.218,73								
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	55.000,00								
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00						
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS									
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00						
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00								

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64										Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO										Página: 12	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares											
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO										TOTAL ÓRGÃO: 2.918.301,21	
Unidade: 004 DIVISÃO DE INFORMATICA										TOTAL UNIDADE: 136.330,04	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			136.330,04						
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			124.070,15						
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS									
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.696,85		124.070,15						
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.373,30								
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.259,89						
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS									
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.708,69								
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00								
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00								
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20								



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 13

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21
Unidade: 005 DIVISÃO DE LICITAÇÕES				TOTAL UNIDADE:	306.850,97
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			300.800,97
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			198.293,16
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		198.293,16	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	162.535,38		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.757,78		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		102.507,81	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.128,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.470,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	76.609,41		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	12.302,40		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.050,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.050,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 14

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21
Unidade: 006 DIVISÃO DE PATRIMÔNIO				TOTAL UNIDADE:	115.464,24
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			111.064,24
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			96.604,35
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		96.604,35	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.183,89		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.420,46		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.459,89	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.708,69		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.300,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	6.151,20		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.400,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.400,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 15

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21
Unidade: 007 DIVISÃO DE MATERIAIS				TOTAL UNIDADE:	68.071,84
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			68.071,84
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.620,64
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		58.620,64	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.049,71		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.570,93		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.451,20
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.451,20	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 16

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21
Unidade: 008 UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO				TOTAL UNIDADE:	133.906,64
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			129.506,64
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			112.483,70
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		112.483,70	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.199,76		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.283,94		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.022,94
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		17.022,94	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.271,74		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.400,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.400,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.400,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				Página: 17	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				TOTAL ÓRGÃO: 4.715.232,66	
Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				TOTAL ÓRGÃO: 4.715.232,66	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	000	DESPESAS CORRENTES			4.159.545,27
3.1.00.00.00.00	000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			740.758,42
3.1.90.00.00.00	000	APLICAÇÕES DIRETAS		740.758,42	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	607.179,05		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	133.579,37		
3.2.00.00.00.00	000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		500.000,00	
3.2.90.00.00.00	000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO			
3.3.00.00.00.00	000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.916.786,85	
3.3.90.00.00.00	000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.916.786,85	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	19.453,90		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193.979,04		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.467,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.613,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.373,17		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	344.755,13		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	38.907,20		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	518.540,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.488,41		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.200,00		
4.0.00.00.00.00	000	DESPESAS DE CAPITAL		555.687,39	
4.1.00.00.00.00	000	INVESTIMENTOS		55.687,39	
4.1.90.00.00.00	000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.687,39	
4.1.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.2.00.00.00.00	000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		500.000,00	
4.2.90.00.00.00	000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.2.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				Página: 18	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				TOTAL ÓRGÃO: 4.715.232,66	
Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				TOTAL UNIDADE: 1.476.634,91	
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				TOTAL UNIDADE: 1.476.634,91	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	000	DESPESAS CORRENTES			1.443.634,91
3.1.00.00.00.00	000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			441.953,46
3.1.90.00.00.00	000	APLICAÇÕES DIRETAS		441.953,46	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	361.953,66		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	79.629,80		
3.2.00.00.00.00	000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.002.051,45	
3.3.00.00.00.00	000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.002.051,45	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.980,43		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.867,04		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.467,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.613,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.373,17		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	118.910,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	518.540,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.488,41		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	000	DESPESAS DE CAPITAL		33.000,00	
4.1.00.00.00.00	000	INVESTIMENTOS		33.000,00	
4.1.90.00.00.00	000	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 19

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade: 002 ASSESSORIA CONTÁBIL E DE PROCESSOS FINANCEIROS

TOTAL ÓRGÃO: 4.715.232,66
TOTAL UNIDADE: 2.656.756,08

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.150.706,08
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			88.971,84
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		88.971,84	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.927,74		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.044,10		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			500.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			1.561.734,24
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.561.734,24	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.563,04		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	38.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.520,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			506.050,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.050,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.050,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			500.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 20

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade: 003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TOTAL ÓRGÃO: 4.715.232,66
TOTAL UNIDADE: 243.981,84

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			233.394,45
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.013,03
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		85.013,03	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.682,82		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.330,21		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			148.381,42
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		148.381,42	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	7.920,22		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.310,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.587,39
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.587,39
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.587,39	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.587,39		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 17 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO		
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	Página: 21
Unidade: 004	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			331.809,83
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			125.190,09
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.614,83		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.575,26		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			206.619,74
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.990,21		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.282,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	115.845,13		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.200,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.050,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.050,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.050,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO		
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 22
Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO: 20.858.412,79
CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.707.628,39
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.208.505,24
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	293.700,00
3.1.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	293.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.914.805,24
3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.390.743,65
3.1.90.11.00.00	370 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.900,00
3.1.90.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	965.963,59
3.1.90.13.00.00	494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	77.198,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.489.123,15
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	5.466.228,46
3.3.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.064.028,46
3.3.71.70.00.00	494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.102.200,00
3.3.71.70.00.00	49421 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.300.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.032.894,69
3.3.90.14.00.00	303 DIÁRIAS - CIVIL	99.080,00
3.3.90.14.00.00	494 DIÁRIAS - CIVIL	41.814,94
3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	408.300,00
3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	1.010.350,00
3.3.90.30.00.00	510 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
3.3.90.30.00.00	351 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	352 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	358 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	359 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	356 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	355 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	353 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	357 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	354 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.800,00
3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.900,00
3.3.90.33.00.00	494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.950,00
3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	814.000,00
3.3.90.34.00.00	494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	291.500,00
3.3.90.36.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.800,00
3.3.90.36.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	305.800,00
3.3.90.36.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.863.500,00
3.3.90.36.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	717.200,00
3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	130.800,00
3.3.90.40.00.00	494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	130.800,00
3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	526.099,20
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.150.794,40
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.150.794,40
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	28.600,00
4.4.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	28.600,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.122.184,40
4.4.90.51.00.00	303 OBRAS E INSTALAÇÕES	113.800,00
4.4.90.51.00.00	518 OBRAS E INSTALAÇÕES	279.400,00
4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.300,00
4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.549.584,40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO		
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 23
Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO: 20.858.412,79
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE: 18.559.865,99
CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.060.281,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.537.505,24
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	293.700,00
3.1.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	293.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.243.805,24
3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.840.743,65
3.1.90.11.00.00	370 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.900,00
3.1.90.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	844.963,59
3.1.90.13.00.00	494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	77.198,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.522.776,35
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	5.466.228,46
3.3.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.064.028,46
3.3.71.70.00.00	494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.102.200,00
3.3.71.70.00.00	49421 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.300.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.056.547,89
3.3.90.14.00.00	303 DIÁRIAS - CIVIL	73.780,00
3.3.90.14.00.00	494 DIÁRIAS - CIVIL	40.714,94
3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	344.500,00
3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	951.650,00
3.3.90.30.00.00	510 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
3.3.90.30.00.00	351 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	352 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	358 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	359 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	356 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	355 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	353 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	357 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	354 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.800,00
3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600,00
3.3.90.33.00.00	494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.400,00
3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	814.000,00
3.3.90.34.00.00	494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	291.500,00
3.3.90.36.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.800,00
3.3.90.36.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	305.800,00
3.3.90.36.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.801.000,00
3.3.90.36.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543.400,00
3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	105.600,00
3.3.90.40.00.00	494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.500,00
3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	520.022,40
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.499.584,40
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.499.584,40
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	28.600,00
4.4.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	28.600,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.470.984,40
4.4.90.51.00.00	303 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.800,00
4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.280.184,40

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 18 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 24
Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	20.858.412,79	
Unidade: 002	ASSESSORIA GERENCIAL DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	2.298.546,80	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.647.346,80
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		671.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		671.000,00
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00	
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	121.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		976.346,80
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		976.346,80
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - CIVIL	25.300,00	
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	1.180,00	
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	63.800,00	
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	458.700,00	
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.300,00	
3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00	
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000,00	
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.500,00	
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	173.800,00	
3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.300,00	
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.400,00	
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.596,80	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		651.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		651.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		651.200,00
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.800,00	
4.4.90.51.00.00	518	OBRAS E INSTALAÇÕES	279.400,00	
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.500,00	
4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	269.500,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 25
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	6.257.182,64	
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	3.087.604,99	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		3.843.182,64
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.870.707,41
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.870.707,41
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.554.190,90	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	316.516,51	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.972.475,23
3.3.90.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		33.000,00
3.3.90.43.00.00	942	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.939.475,23
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	48.658,46	
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	4.752,14	
3.3.90.14.00.00	940	DIÁRIAS - CIVIL	4.664,09	
3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - CIVIL	3.564,10	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	305.400,00	
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00	
3.3.90.30.00.00	1175	MATERIAL DE CONSUMO	38.500,00	
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00	
3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	
3.3.90.30.00.00	942	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
3.3.90.30.00.00	900	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	404.800,00	
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00	
3.3.90.32.00.00	940	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.300,00	
3.3.90.32.00.00	936	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	835,90	
3.3.90.32.00.00	1199	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.400,00	
3.3.90.32.00.00	942	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00	
3.3.90.32.00.00	900	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600,00	
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.800,00	
3.3.90.36.00.00	1199	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231.700,00	
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.447,86	
3.3.90.36.00.00	1175	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00	
3.3.90.36.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.900,00	
3.3.90.36.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00	
3.3.90.39.00.00	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
3.3.90.39.00.00	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.800,00	
3.3.90.40.00.00	934	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.800,00	
3.3.90.40.00.00	940	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600,00	
3.3.90.40.00.00	936	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.400,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	135.399,68	
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
3.3.90.93.00.00	1055	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220,00	
3.3.90.93.00.00	1056	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33,00	
3.3.90.93.00.00	983	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		2.414.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.414.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.414.000,00
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4.4.90.51.00.00	1211	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.110.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.400,00	
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	
4.4.90.52.00.00	1175	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	
4.4.90.52.00.00	209	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
4.4.90.52.00.00	983	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00	
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00	
4.4.90.52.00.00	942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	
4.4.90.52.00.00	900	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00	
4.4.90.93.00.00	983	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 26
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	6.257.182,64	
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	3.087.604,99	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		840.604,99
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		386.847,19
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		386.847,19
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.368,28	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	71.480,91	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		453.757,80
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		453.757,80
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	29.754,20	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	158.600,00	
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.300,00	
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.800,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.500,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.750,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.553,60	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		2.247.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.247.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.247.000,00
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4.4.90.51.00.00	1211	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.110.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.500,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 19 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 27
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO: 6.257.182,64
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL UNIDADE: 2.781.177,65
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		2.681.977,65
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.483.860,22
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.238.824,52	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	245.035,70	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.198.117,43
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	18.904,26	
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	4.792,14	
3.3.90.14.00.00	940	DIÁRIAS - CIVIL	4.664,08	
3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - CIVIL	3.564,10	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00	
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00	
3.3.90.30.00.00	1175	MATERIAL DE CONSUMO	38.500,00	
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00	
3.3.90.32.00.00	940	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00	
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	316.100,00	
3.3.90.32.00.00	940	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00	
3.3.90.32.00.00	940	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.300,00	
3.3.90.32.00.00	936	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	835,90	
3.3.90.32.00.00	1199	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.400,00	
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	148.000,00	
3.3.90.36.00.00	1199	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.400,00	
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.447,86	
3.3.90.39.00.00	1175	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00	
3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.900,00	
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600,00	
3.3.90.40.00.00	934	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.800,00	
3.3.90.40.00.00	940	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600,00	
3.3.90.40.00.00	936	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.400,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.846,08	
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
3.3.90.93.00.00	1055	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220,00	
3.3.90.93.00.00	1056	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00	
3.3.90.93.00.00	983	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		99.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		99.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		99.200,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.500,00	
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	
4.4.90.52.00.00	1175	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	
4.4.90.52.00.00	209	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
4.4.90.52.00.00	983	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800,00	
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00	
4.4.90.93.00.00	983	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 28
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO: 6.257.182,64
Unidade: 004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			TOTAL UNIDADE: 298.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		239.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		239.000,00
3.3.90.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		33.000,00
3.3.90.43.00.00	942	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		206.000,00
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
3.3.90.30.00.00	942	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
3.3.90.32.00.00	942	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00	
3.3.90.38.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
3.3.90.38.00.00	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		59.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		59.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
4.4.90.52.00.00	942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 20 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 29
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO: 6.257.182,64
Unidade: 005	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			TOTAL UNIDADE: 47.200,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		40.600,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.600,00
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00	
3.3.90.30.00.00	900	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00	
3.3.90.32.00.00	900	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00	
3.3.90.39.00.00	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		6.600,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		6.600,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.600,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00	
4.4.90.52.00.00	900	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 30
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO: 6.257.182,64
Unidade: 006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			TOTAL UNIDADE: 13.200,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		11.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00	
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		2.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.200,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 21 / 228

	NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64	Exercício 2026
	RELATÓRIO NÃO VALIDADO	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 31

Órgão: 06		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO: 6.257.182,64	
Unidade: 007		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		TOTAL UNIDADE: 30.000,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.0.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.30.00.00		000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3.3.90.32.00.00		000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
3.3.90.39.00.00		000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.0.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		

	NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64	Exercício 2026
	RELATÓRIO NÃO VALIDADO	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 32

Órgão: 07		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO: 23.321.932,73	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			21.670.790,21
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.895.065,36
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.895.065,36	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.877.190,39		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	531.570,81		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.054.630,26		

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			21.670.750,21
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.895.065,36
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.895.065,36	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.877.190,39		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	531.570,81		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.054.630,26		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.373,45		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	412.984,05		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	106.210,17		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.565.992,72		
3.1.90.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.113,51		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.775.684,85
3.3.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		33.000,00	
3.3.00.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS		33.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.742.684,85	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	12.815,21		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	548.427,14		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	440.911,80		
3.3.90.30.00.00	164	MATERIAL DE CONSUMO	4.180,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	449.300,00		
3.3.90.30.00.00	202	MATERIAL DE CONSUMO	23.037,02		
3.3.90.30.00.00	203	MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55		
3.3.90.30.00.00	204	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	205	MATERIAL DE CONSUMO	11.277,00		
3.3.90.30.00.00	207	MATERIAL DE CONSUMO	19.555,55		
3.3.90.30.00.00	208	MATERIAL DE CONSUMO	29.555,55		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	21.443,36		
3.3.90.30.00.00	209	MATERIAL DE CONSUMO	10.555,55		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	82.425,04		
3.3.90.30.00.00	150	MATERIAL DE CONSUMO	147.620,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.401.840,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	511.896,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	544.984,00		
3.3.90.32.00.00	161	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	278.300,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	622.923,64		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	975.300,00		
3.3.90.33.00.00	162	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	272.250,00		
3.3.90.33.00.00	165	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000.912,00		
3.3.90.33.00.00	504	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	165.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340.560,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172.080,70		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.150,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	362.208,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342.677,50		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.800,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.850,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	590.599,68		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	123.034,56		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.651.182,52
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.651.182,52
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.651.182,52	
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.562,22		
4.4.90.52.00.00	164	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00		
4.4.90.52.00.00	201	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.555,55		
4.4.90.52.00.00	204	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.777,31		
4.4.90.52.00.00	205	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.277,77		
4.4.90.52.00.00	208	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.500,00		
4.4.90.52.00.00	169	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515.932,45		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 22 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO		
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 33
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 55.618,27
4.4.90.52.00.00	206	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 34.555,54
4.4.90.52.00.00	209	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 145.723,46
4.4.90.52.00.00	148	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 139.106,44
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.655,00
4.4.90.52.00.00	202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.518,51
4.4.90.52.00.00	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
4.4.90.93.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO		
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 34
Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO: 23.321.932,73
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		TOTAL UNIDADE: 1.987.068,21
CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	202 957,37
3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.850,00
3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.508,50
3.1.90.13.00.00	103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.047,00
3.1.90.13.00.00	104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.551,87
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.90.43.00.00	103 SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.000,00 33.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.14.00.00	103 DIÁRIAS - CIVIL	7.689,13
3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	63.900,00
3.3.90.30.00.00	164 MATERIAL DE CONSUMO	4.180,00
3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.30.00.00	202 MATERIAL DE CONSUMO	23.037,02
3.3.90.30.00.00	203 MATERIAL DE CONSUMO	34.555,55
3.3.90.30.00.00	204 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.30.00.00	205 MATERIAL DE CONSUMO	11.277,00
3.3.90.30.00.00	207 MATERIAL DE CONSUMO	19.555,55
3.3.90.30.00.00	208 MATERIAL DE CONSUMO	29.555,55
3.3.90.32.00.00	103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.310,00
3.3.90.32.00.00	104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.966,00
3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.225,00
3.3.90.33.00.00	104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.243,64
3.3.90.36.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.923,00
3.3.90.36.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.569,20
3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.985,00
3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.548,00
3.3.90.40.00.00	103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.800,00
3.3.90.46.00.00	103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.907,20
3.3.90.46.00.00	104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.756,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00	103 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.51.00.00	104 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.51.00.00	504 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4.4.90.52.00.00	103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.520,00
4.4.90.52.00.00	164 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00
4.4.90.52.00.00	201 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.555,55
4.4.90.52.00.00	204 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.52.00.00	205 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
4.4.90.52.00.00	208 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.52.00.00	504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4.4.90.52.00.00	169 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515.932,45
4.4.90.93.00.00	103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 23 / 228



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Página: 35

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Órgão: 07

Unidade: 002

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA EDUCACIONAL

TOTAL ÓRGÃO: 23.321.932,73

TOTAL UNIDADE: 327.200,05

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			242.671,78
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			87.085,58
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		87.085,58	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.381,62		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.703,96		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			155.586,20
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		155.586,20	
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	38.720,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	40.172,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.641,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.682,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.220,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			84.528,27
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			84.528,27
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		84.528,27	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.930,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.320,50		
4.4.90.52.00.00	206	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.277,77		
4.4.90.52.00.00	209	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 36
Órgão: 07		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO: 23.321.932,73
Unidade: 003		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		TOTAL UNIDADE: 17.065.126,51
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		16.682.224,98
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.587.658,80
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.587.658,80
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.513.688,00	
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.392,31	
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.743.904,10	
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.373,45	
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	333.013,53	
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.860,90	
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.264.323,00	
3.1.90.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.113,51	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.094.566,18
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.094.566,18
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	2.135,87	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	21.443,36	
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	363.000,00	
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	279.510,00	
3.3.90.30.00.00	209	MATERIAL DE CONSUMO	10.555,55	
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	44.770,00	
3.3.90.30.00.00	150	MATERIAL DE CONSUMO	147.620,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	399.300,00	
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	764.500,00	
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	392.260,00	
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211.750,00	
3.3.90.32.00.00	161	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	157.300,00	
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	975.920,00	
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	372.680,00	
3.3.90.33.00.00	162	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	272.250,00	
3.3.90.33.00.00	165	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000.912,00	
3.3.90.33.00.00	504	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	165.000,00	
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201.531,00	
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000,00	
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.150,00	
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.000,00	
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.730,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.800,00	
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.590,00	
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	436.735,20	
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	67.663,20	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		382.901,53
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		382.901,53
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		382.901,53
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.860,10	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.462,22	
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.297,77	
4.4.90.52.00.00	148	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.106,44	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.500,00	
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 24 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 37
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO: 23.321.932,73
Unidade: 004	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR			TOTAL UNIDADE: 3.942.537,96
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		3.726.193,24
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.017.363,61
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.270,77	
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.670,00	
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.310.726,16	
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.219,56	
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.807,40	
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	301.689,72	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.708.829,63
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	2.990,21	
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	51.747,14	
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	57.329,80	
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	37.655,04	
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	624.030,00	
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111.690,00	
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	306.009,00	
3.3.90.32.00.00	161	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121.000,00	
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.465,00	
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.511,50	
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.941,00	
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.079,50	
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.896,08	
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.615,36	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		216.344,72
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		216.344,72
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		216.344,72
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.843,36	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.650,00	
4.4.90.52.00.00	201	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.090,00	
4.4.90.52.00.00	202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.518,51	
4.4.90.52.00.00	204	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.777,31	
4.4.90.52.00.00	205	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.277,77	
4.4.90.52.00.00	206	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.277,77	
4.4.90.52.00.00	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 38
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA			TOTAL ÓRGÃO: 25.716.763,31
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		11.930.506,51
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.207.369,60
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		210.830,40
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	210.830,40	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.996.539,20
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.456.190,83	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	540.348,37	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.723.136,91
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		157.336,30
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	93.049,00	
3.3.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	64.287,30	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.565.800,61
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	16.232,60	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.252.003,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	2.435.120,00	
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	91.938,00	
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	129.107,00	
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	36.144,41	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.338.900,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.401.965,40	
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	429.055,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.350,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	282.955,20	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		13.786.256,80
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		13.786.256,80
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		8.808,80
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.420,00	
4.4.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.388,80	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.777.448,00
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	463.500,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.784.100,00	
4.4.90.51.00.00	1172	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.924.760,00	
4.4.90.51.00.00	1212	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.790.000,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	441.103,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.985,00	
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00	
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 25 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 39
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		TOTAL ÓRGÃO:	25.716.763,31
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		TOTAL UNIDADE:	17.898.637,51
CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		4.632.936,51
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		581.247,70
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		581.247,70
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476.437,50	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104.810,20	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.051.688,81
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.051.688,81
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	6.407,61	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	911.190,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	1.110.500,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.000,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.643.215,40	
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.555,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.360,80	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		13.265.701,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		13.265.701,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.265.701,00
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	380.500,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.626.800,00	
4.4.90.51.00.00	1172	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.924.760,00	
4.4.90.51.00.00	1212	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.790.000,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	264.641,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00	
4.4.90.59.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 40
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		TOTAL ÓRGÃO:	25.716.763,31
Unidade: 002	ASSESSORIA DE ENGENHARIA		TOTAL UNIDADE:	639.485,74
CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		482.185,74
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		256.019,80
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		256.019,80
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.852,31	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.167,49	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		226.165,94
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		226.165,94
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.271,74	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	43.923,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	26.620,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.850,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.350,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		157.300,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		157.300,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		157.300,00
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.400,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.400,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 26 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 41
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA			TOTAL ÓRGÃO: 25.716.763,31
Unidade: 003	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA			TOTAL UNIDADE: 1.273.679,54
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.190.670,74
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		336.550,84
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	210.830,40	210.830,40
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		125.720,44
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.049,55	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.670,89	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		854.119,90
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	93.049,00	157.336,30
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.3.71.70.00.00	504		64.287,30	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		696.783,60
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	168.600,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	193.600,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.000,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.780,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.360,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.453,60	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		83.008,80
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		83.008,80
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		8.808,80
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.420,00	
4.4.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		6.388,80
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		74.200,00
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 42
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA			TOTAL ÓRGÃO: 25.716.763,31
Unidade: 004	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO			TOTAL UNIDADE: 3.091.650,50
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		2.940.070,50
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.635.892,90
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.340.895,83	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	294.997,07	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.304.177,60
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.304.177,60
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	154.000,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	399.300,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198.000,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	411.400,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	141.477,60	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		151.580,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		151.580,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.800,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.780,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 27 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 43
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		TOTAL ÓRGÃO:	25.716.763,31
Unidade: 005	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TOTAL UNIDADE:	727.760,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		651.530,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		651.530,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		651.530,00
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	62.030,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.550,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.450,00	
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.500,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		76.230,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		76.230,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		76.230,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.930,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 44
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		TOTAL ÓRGÃO:	25.716.763,31
Unidade: 006	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		TOTAL UNIDADE:	132.589,55
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		116.089,55
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.635,95
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		75.635,95
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.996,69	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.639,26	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.453,60
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.453,60
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	
3.3.90.48.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.453,60	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		16.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		16.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 28 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 45
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA			TOTAL ÓRGÃO: 25.716.763,31
Unidade: 008	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS			TOTAL UNIDADE: 1.643.398,82
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.614.116,82
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		206.232,40
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		206.232,40
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.049,10	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.183,30	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.407.884,42
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.407.884,42
3.3.90.14.00.00	000	DÍARIAS - CIVIL	2.990,21	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	296.000,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	617.100,00	
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	91.938,00	
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	129.107,00	
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	36.144,41	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.000,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.604,80	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		29.282,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		29.282,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		29.282,00
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.282,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 46
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA			TOTAL ÓRGÃO: 25.716.763,31
Unidade: 009	DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS			TOTAL UNIDADE: 81.271,84
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		81.271,84
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.620,64
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		58.620,64
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.049,71	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.570,93	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.651,20
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.651,20
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 29 / 228

	NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64	Exercício 2026
	RELATÓRIO NÃO VALIDADO	
	Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares	Página: 47

Órgão: 08		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		TOTAL ÓRGÃO:		25.716.763,31	
Unidade: 011		DIVISÃO DE ENGENHARIA		TOTAL UNIDADE:		228.289,81	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				221.634,81	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				57.169,37	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.860,14	57.169,37			
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.309,23				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				164.465,44	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.563,04	164.465,44			
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	14.300,00				
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00				
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.500,00				
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300,00				
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.655,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				6.655,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			6.655,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00				

	NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64	Exercício 2026
	RELATÓRIO NÃO VALIDADO	
	Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares	Página: 48

Órgão: 09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		TOTAL ÓRGÃO:	1.433.452,56
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.281.652,56
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			273.293,07
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		273.293,07	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.002,52		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.290,55		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.008.359,49
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.359,49	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	8.116,29		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	138.600,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.730,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	748.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.750,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	67.663,20		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			151.800,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			151.800,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		151.800,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.800,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 30 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 49	
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	TOTAL ÓRGÃO:	1.433.452,56
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	TOTAL UNIDADE:	726.012,10
CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		640.212,10
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		140.188,71
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.188,71
3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.908,78	
3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.279,93	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.023,39
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.023,39
3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL	3.417,39	
3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	66.500,00	
3.3.90.31.00.00	000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.050,00	
3.3.90.32.00.00	000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00	
3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	
3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	363.000,00	
3.3.90.40.00.00	000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.750,00	
3.3.90.46.00.00	000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.756,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		85.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		85.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.800,00
4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.800,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 50	
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	TOTAL ÓRGÃO:	1.433.452,56
Unidade: 002	DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS	TOTAL UNIDADE:	564.250,56
CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		503.750,56
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.600,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.600,00
3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.500,00	
3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.100,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		431.150,56
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		431.150,56
3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL	3.844,56	
3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	66.500,00	
3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00	
3.3.90.46.00.00	000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.756,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		60.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		60.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.500,00
4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.500,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 31 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 51
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			TOTAL ÓRGÃO: 1.433.452,56
Unidade: 003	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS			TOTAL UNIDADE: 143.189,90
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		137.689,90
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.504,36
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.504,36
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.593,74	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.910,62	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.185,54
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		77.185,54
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	854,34	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	9.680,00	
3.3.90.31.00.00	000	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	55.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.151,20	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.500,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		5.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 52
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			TOTAL ÓRGÃO: 4.919.539,11
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		3.992.876,81
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.869.443,84
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.869.443,84
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.529.950,70	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	339.493,14	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.123.432,97
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.123.432,97
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	6.407,61	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	842.570,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	363.000,00	
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.843,36	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	459.780,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.170,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.850,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	213.312,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		926.662,30
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		926.662,30
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		926.662,30
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.104,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.089,80	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.148,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	590.320,00	
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 32 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 53
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		TOTAL ÓRGÃO:	4.919.539,11
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		TOTAL UNIDADE:	3.099.567,93
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		2.251.374,13
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.096.559,03
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.096.559,03
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	898.818,88	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	197.740,15	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.154.815,10
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.154.815,10
3.3.90.14.00.00	000	DÍARIAS - CIVIL	4.271,74	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	602.000,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00	
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.943,36	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.180,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.170,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.850,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	154.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		848.193,80
4.0.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		848.193,80
4.4.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		848.193,80
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.104,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.089,80	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.000,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00	
4.4.90.61.00.00	000	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	90.000,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 54
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		TOTAL ÓRGÃO:	4.919.539,11
Unidade: 002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		TOTAL UNIDADE:	751.977,09
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		738.001,59
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		279.547,99
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		279.547,99
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.137,70	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.410,29	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		458.453,60
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		458.453,60
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.000,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.453,60	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		13.975,50
4.0.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		13.975,50
4.4.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.975,50
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.850,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.320,50	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 33 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 55
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		TOTAL ÓRGÃO: 4.919.539,11	
Unidade: 003	DIVISÃO DE PECUARIA		TOTAL UNIDADE: 416.425,29	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		383.425,29
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		102.274,09
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		102.274,09
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.831,22	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.442,87	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		281.151,20
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		281.151,20
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	
3.3.90.39.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		33.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		33.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 56
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		TOTAL ÓRGÃO: 4.919.539,11	
Unidade: 004	DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS		TOTAL UNIDADE: 176.695,63	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		154.695,63
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		95.258,56
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		95.258,56
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,79	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.177,77	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.437,07
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		59.437,07
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.135,87	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		22.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		22.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 34 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 57
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			TOTAL ÓRGÃO: 4.919.539,11
Unidade: 005	DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR			TOTAL UNIDADE: 150.831,22
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		145.331,22
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		64.160,02
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		64.160,02
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.590,18	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.569,84	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.171,20
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		81.171,20
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	14.520,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.500,00	
3.3.90.48.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		5.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 58
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			TOTAL ÓRGÃO: 4.919.539,11
Unidade: 006	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL			TOTAL UNIDADE: 324.041,95
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		320.048,96
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		231.644,15
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		231.644,15
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.491,93	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.152,22	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.404,80
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		88.404,80
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
3.3.90.48.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.404,80	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		3.993,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.993,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.993,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.993,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 35 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 59
Órgão: 11	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			TOTAL ÓRGÃO: 359.358,46
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		346.158,46
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		193.793,02
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		193.793,02
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.846,74	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.946,28	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		152.365,44
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		152.365,44
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.503,04	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		13.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		13.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.200,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 60
Órgão: 11	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			TOTAL ÓRGÃO: 359.358,46
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			TOTAL UNIDADE: 359.358,46
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		346.158,46
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		193.793,02
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		193.793,02
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.846,74	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.946,28	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		152.365,44
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		152.365,44
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.503,04	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		13.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		13.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.200,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 36 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 61
Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			TOTAL ÓRGÃO: 1.031.760,18
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		652.950,18
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		235.756,14
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		235.756,14
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193.242,73	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.513,41	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		417.194,04
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		417.194,04
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	12.388,04	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	135.250,00	
3.3.90.31.00.00	000	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	52.800,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.400,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.100,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.756,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		378.810,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		378.810,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		378.810,00
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.810,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 62
Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			TOTAL ÓRGÃO: 1.031.760,18
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			TOTAL UNIDADE: 853.403,64
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		481.193,64
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150.002,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.002,00
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.952,45	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.049,55	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		331.191,64
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		331.191,64
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	12.388,04	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	92.350,00	
3.3.90.31.00.00	000	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	52.800,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.100,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.100,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.453,60	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		372.210,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		372.210,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		372.210,00
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.210,00	

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 37 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 63
Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			TOTAL ÓRGÃO: 1.031.760,18
Unidade: 002	DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			TOTAL UNIDADE: 178.356,54
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		171.756,54
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.754,14
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		85.754,14
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.290,28	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.463,86	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86.002,40
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		86.002,40
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	42.900,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.600,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.300,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		6.600,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		6.600,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.600,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 64
Órgão: 13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			TOTAL ÓRGÃO: 3.629.671,88
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		3.354.231,88
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		535.012,07
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		535.012,07
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.534,48	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	96.477,59	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.819.219,81
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.819.219,81
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.844,56	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	81.400,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.277.834,44	
3.3.90.39.00.00	1172	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.400,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.756,00	
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.365.984,81	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		275.440,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		275.440,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		275.440,00
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.000,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.600,00	
4.4.90.52.00.00	1172	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.840,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 38 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 65	
Órgão: 13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	3.629.671,88
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	2.820.314,64
CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.614.174,64
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		267.506,03
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		267.506,03
3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.267,24	
3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.238,79	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.346.668,61
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.346.668,61
3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL	3.844,56	
3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	99.400,00	
3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	892.834,44	
3.3.90.46.00.00	000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.604,80	
3.3.90.93.00.00	000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.365.984,81	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		206.140,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		206.140,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		206.140,00
4.4.90.51.00.00	504 OBRAS E INSTALAÇÕES	88.000,00	
4.4.90.52.00.00	504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.300,00	
4.4.90.52.00.00	1172 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.840,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 66	
Órgão: 13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	3.629.671,88
Unidade: 002	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	809.357,24
CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		740.057,24
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		267.506,04
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		267.506,04
3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.267,24	
3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.238,80	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		472.551,20
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		472.551,20
3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	
3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.000,00	
3.3.90.39.00.00	1172 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.400,00	
3.3.90.46.00.00	000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		69.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		69.300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		69.300,00
4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	
4.4.90.52.00.00	504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 39 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 67
Órgão: 14	DEPARTAMENTO DE FROTAS			TOTAL ÓRGÃO: 1.004.108,74
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		968.941,74
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		486.883,40
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		486.883,40
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	397.101,39	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	89.782,01	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		482.058,34
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		482.058,34
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.271,14	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	120.480,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	108.900,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.480,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.900,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	23.650,00	
3.3.90.48.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.907,20	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		35.167,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		35.167,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.167,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.167,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 68
Órgão: 14	DEPARTAMENTO DE FROTAS			TOTAL ÓRGÃO: 1.004.108,74
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE FROTAS			TOTAL UNIDADE: 403.089,53
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		386.589,53
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		267.394,79
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		267.394,79
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.176,29	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.218,50	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		119.194,74
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		119.194,74
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.271,14	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	18.150,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.970,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	23.650,00	
3.3.90.48.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.453,60	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		16.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		16.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 40 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 69
Órgão: 14	DEPARTAMENTO DE FROTAS		TOTAL ÓRGÃO:	1.004.108,74
Unidade: 002	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS		TOTAL UNIDADE:	427.339,77
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		416.339,77
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		136.737,37
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		136.737,37
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.079,82	136.737,37
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.657,55	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		279.602,40
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		279.602,40
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.600,00	
3.3.90.39.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	96.800,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.100,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.800,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		11.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 70
Órgão: 14	DEPARTAMENTO DE FROTAS		TOTAL ÓRGÃO:	1.004.108,74
Unidade: 003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		TOTAL UNIDADE:	173.679,44
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		166.012,44
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		82.751,24
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.751,24
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.845,28	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.905,96	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83.261,20
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		83.261,20
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	51.700,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.410,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		7.667,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		7.667,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.667,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.667,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 41 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 71
Órgão: 15	PROCURADORIA GERAL			TOTAL ÓRGÃO: 368.750,89
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		361.974,89
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		319.385,62
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		319.385,62
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261.791,49	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.594,13	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.589,27
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		42.589,27
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	11.960,87	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.196,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.190,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		6.776,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		6.776,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.776,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.776,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 72
Órgão: 15	PROCURADORIA GERAL			TOTAL ÓRGÃO: 368.750,89
Unidade: 001	PROCURADORIA GERAL			TOTAL UNIDADE: 368.750,89
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		361.974,89
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		319.385,62
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		319.385,62
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261.791,49	
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.594,13	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.589,27
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		42.589,27
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	11.960,87	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.196,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.190,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		6.776,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		6.776,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.776,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.776,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 42 / 228

		NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 73	
Órgão: 90		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TOTAL ÓRGÃO: 210.000,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			210.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			210.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		210.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00		

		NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 74	
Órgão: 90		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TOTAL ÓRGÃO: 210.000,00	
Unidade: 099		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TOTAL UNIDADE: 210.000,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			210.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			210.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		210.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00		

TOTAL GERAL: 101.600.000,00

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 43 / 228



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

RÓDIO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESOBROMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.912.1.04.14.00.00.00	1096 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 1006 - 403091	33,00	
1.3.2.1.912.1.05.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS VINCULAÇÕES	13.164,80	
1.3.2.1.912.1.05.00.00.00.00	504 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS VINCULAÇÕES - FONTE 504	13.164,80	
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		192.268,51
1.6.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	192.268,51	
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	192.268,51	
1.6.1.1.0.1.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	192.268,51	
1.6.1.1.0.1.0.1.00.00.00.00	000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	150.000,00	
1.6.1.1.0.1.0.2.00.00.00.00	000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	20.000,00	
1.6.1.1.0.1.0.3.00.00.00.00	000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	20.000,00	
1.6.1.1.0.1.0.4.00.00.00.00	000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.268,51	
1.6.1.1.0.1.0.4.00.00.00.00	000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		
7.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		74.372.501,00
7.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES	492.094,00	
7.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNÃO	25.924.978,00	
7.1.1.51.0.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	25.816.496,00	
7.1.1.51.1.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	24.093.520,00	
7.1.1.51.1.1.0.0.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.116.000,00	
103	Deduzidos de Receita para a Formação do FUNDEB	(6.023.380,00)	
	Receita Líquida	24.093.520,00	
7.1.1.51.2.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.724.978,00	
7.1.1.51.2.1.0.0.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.724.978,00	
7.1.1.52.0.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	106.480,00	
7.1.1.52.0.1.0.0.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	133.100,00	
103	Deduzidos de Receita para a Formação do FUNDEB	(26.620,00)	
	Receita Líquida	106.480,00	
7.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	10.095.910,00	
7.1.2.50.0.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	8.951.250,00	
7.1.2.50.0.1.0.0.00.00.00.00	504 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	8.951.250,00	
7.1.2.52.0.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.144.660,00	
7.1.2.52.1.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7908/89	612.200,00	
7.1.2.52.1.1.0.0.00.00.00.00	504 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7908/89 - PRINCIPAL	612.200,00	
7.1.2.52.4.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	532.400,00	
7.1.2.52.4.1.0.0.00.00.00.00	504 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	532.400,00	
7.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	5.330.710,00	
7.1.3.50.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NEPASES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.330.710,00	
7.1.3.50.1.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.373.479,00	
7.1.3.50.1.1.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	4.373.479,00	
7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS AGENCIAS COMUNITARIAS DE SAÚDE - ACS	733.200,00	
7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	241.697,00	
7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	467.362,50	
7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PODERADA	1.192.455,00	
7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO	116.039,00	
7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	192.605,00	
7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	300 COMPLEMENTO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF DA ENFERMAGEM	130.000,00	
7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	49421 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE	1.300.000,00	
7.1.3.50.3.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE	349.690,00	
7.1.3.50			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 44 / 228



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 3

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	480.889,00	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	494 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	290.037,00	
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ACE	170.852,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	146.652,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	146.652,00	
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	494 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	146.652,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.104.114,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	544.984,00	
1.7.1.4.50.1.00.00.00.00.00.00	107 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	544.984,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PODE	8.580,00	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	164 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PODE - PRINCIPAL	8.580,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	278.300,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	161 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	278.300,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	272.250,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	162 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	272.250,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	264.264,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	264.264,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	PRINCIPAL	264.264,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	940 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	26.664,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	936 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	19.800,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	208.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00	983 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022	8.800,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	230.120,00	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	147.620,00	
1.7.1.7.51.0.1.01.00.00.00.00	150 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS FEDERAIS - TRANSPORTE ESCOLAR - ÓLEO DIESEL	147.620,00	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	82.500,00	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00.00.00	1175 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS IV FONTE 1175	82.500,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	22.073.066,93	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	20.908.151,99	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	19.485.840,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	24.357.300,00	
103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.871.460,00)	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Receita Líquida	1.064.800,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPVA	1.064.800,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.351.000,00	
103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(286.200,00)	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Receita Líquida	1.064.800,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	287.496,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	359.370,00	
103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(71.874,00)	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Receita Líquida	287.496,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	70.015,99	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	512 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	70.015,99	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	142.002,94	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	142.002,94	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	142.002,94	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO SAÚDE - CUSTEIO DE AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE	1.000.912,00	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000.912,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	1.000.912,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.912,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 4

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	165 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1.000.912,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	22.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	22.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00	1199 TRANSFERÊNCIAS CEAS - VIDAS AQUECIDAS - CTA 47428 FONTE 1199	22.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.074.339,98	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.074.339,98	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.074.339,98	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	9.074.339,98	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	275.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	275.000,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	275.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00	942 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	275.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES	275.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	15.824.123,29	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	440.000,00	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	440.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	440.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	440.000,00	
2.1.1.0.01.0.00.00.00.00.00.00	501 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	440.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.384.123,29	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.484.123,29	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.829.084,40	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.829.084,40	
2.4.1.1.51.0.1.00.00.00.00.00	518 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.829.084,40	
2.4.1.1.51.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.655.038,89	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	655.038,89	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	655.038,89	
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00.00.00	148 PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO - FNDE - PAR	139.106,44	
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00.00.00	169 TRANSFERÊNCIAS DO PAC - CAMINHO DA ESCOLA FONTE 169	515.932,45	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	5.000.000,00	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	5.000.000,00	
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.00.00	1172 TRANSFERÊNCIAS ITAPIRUBA/PR - PROGRAMA ITAPIRUBA	5.000.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.900.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	7.900.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	7.900.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	PRINCIPAL	7.900.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00	1211 CONSTRUÇÃO CENTRO DE IDOSOS	2.110.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	1212 CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS	5.790.000,00	
TOTAL GERAL		101.600.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 45 / 228



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 5

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.459.897,80
RECEITA PATRIMONIAL	751.209,40
RECEITA DE SERVIÇOS	192.288,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.372.501,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	85.775.876,71
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	440.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.384.123,29
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	15.824.123,29
TOTAL GERAL	101.600.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO		210.000,00	2.490.000,00		2.700.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA	210.000,00	2.490.000,00		2.700.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	210.000,00	2.490.000,00		2.700.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	210.000,00	2.490.000,00		2.700.000,00

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64						Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						Página: 3
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						
Órgão: 02	ASSESSORAMENTO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
				2.155.532,84	2.155.532,84	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO			2.155.532,84	2.155.532,84	
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			312.205,80	312.205,80	
04 121 0002	Gestão Para o Futuro			312.205,80	312.205,80	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.843.327,04	1.843.327,04	
04 122 0002	Gestão Para o Futuro			1.843.327,04	1.843.327,04	

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					
Página: 4					
OP. ESPECIAIS					PROJETOS
ATIVIDADES					TOTAL
Órgão: 02 ASSESSORAMENTO					2.155.532,84
Unidade: 001 ASSESSORIA DE GABINETE					992.300,42
ESPECIFICAÇÃO					
ADMINISTRAÇÃO					992.300,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL					992.300,42
Gestão Para o Futuro					992.300,42
Atividades de Assessoria de Gabinete					197.171,56
Executar os procedimentos protocolares dos documentos em geral entregues ao chefe do executivo e gabinete; assessoramento na organização de eventos e atividades públicas correlatas às ações do chefe do executivo; supervisionar e assessorar as atividades de todos os departamentos da administração pública; prezar pelo entrosamento dentro dos órgãos públicos; atender despesas de vencimentos de pessoal, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos e deveres dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, equipamentos, material de expediente, materiais gráficos, materiais de processamento de dados e afins.					
Atividades do Gabinete do Prefeito					795.128,86
Coordenar e desenvolver atividades e projetos e Programas ligados ao Gabinete do(a) Prefeito(a) e demais setores da Administração Municipal; implementar as políticas públicas junto aos órgãos federal e estadual; viabilizar projetos e programas visando o crescimento do município e o interesse público e o bem estar da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o gabinete, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.					

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					
Página: 5					
OP. ESPECIAIS					PROJETOS
ATIVIDADES					TOTAL
Órgão: 02 ASSESSORAMENTO					2.155.532,84
Unidade: 002 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO					312.205,80
ESPECIFICAÇÃO					
ADMINISTRAÇÃO					312.205,80
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					312.205,80
Gestão Para o Futuro					312.205,80
Atividades de Assessoria de Planejamento					312.205,80
Desenvolvimento de atividades em conjunto com as demais unidades da administração objetivando a execução do programa de governo, através de projetos de captação de recursos nos diversos segmentos disponíveis. Coordenar a implementação do plano diretor de desenvolvimento integrado do município e leis pertinentes; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do município; assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento; plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual; coordenar e elaborar o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento do município de Coronel Domingos Soares; acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias do município; elaborar a documentação para realização de operações de crédito; implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; alinhar o módulo planejamento no sistema sim-am no tribunal de contas do estado; elaborar projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação, atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, materiais gráficos, processamento de dados e afins; Realizar o acompanhamento da execução das obras com recursos do convênio de planejamento e desenvolvimento do município, das obras com recursos do convênio com o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Capacitações e treinamentos visando ampliar conhecimento para realização adequada dos instrumentos de Planejamento. Assessoria de empresa para adequação para implantação e execução do Plano de Contratação Anual.					

[illegible]



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 8

Órgão: 03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
04	ADMINISTRAÇÃO						
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
04 121 0002	Gestão Para o Futuro						
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
04 122 0002	Gestão Para o Futuro						
04 124	CONTROLE INTERNO						
04 124 0002	Gestão Para o Futuro						
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO						
04 126 0002	Gestão Para o Futuro						



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 9

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03					
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 001					
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO				
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04 122 0002	Gestão Para o Futuro				
04 122 00022 007	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração				
		1.149.622.07		2.918.301.21	1.149.622.07
		1.149.622.07		1.149.622.07	1.149.622.07

[illegible]

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

[illegible][illegible]



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

OP. ESPECIAIS				PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL				
Página: 12										
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO										
Unidade: 004 DIVISÃO DE INFORMATICA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO									
04	ADMINISTRAÇÃO									
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO									
04 126 0002	Gestão Para o Futuro									
04 126 00022 010	Manutenção das Atividades da Divisão de Informática									
			Criar suportes para armazenamento dos dados, configurar, monitorar, otimizar, realizar rotinas de backup e zelar pela segurança dos dados armazenados; manter o funcionamento da rede de computadores, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para seus usuários; prover suporte técnico aos usuários; manter atualizado o cadastro da configuração dos equipamentos existentes; Implementar os processos de governança de TI; coordenação, supervisão e orientação de todo o ambiente computacional da administração municipal; disponibilizar programas de informática, manutenção das redes, ambientes, bancos de dados, comunicação, segurança e outros, assim como a organização tecnológica, para garantir o funcionamento ininterrupto dos recursos de informática imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos públicos municipais. Definição, instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática; assistência técnica em equipamentos e softwares que compõem a rede; manutenção e gerenciamento do site do município; dar suporte aos usuários internos; administração de banco de dados; construção, manutenção e atualização do site institucional; gerenciamento de entrada e saída de equipamentos na divisão de informática, e garantir a segurança das informações. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.				136.330,04	136.330,04		
							136.330,04	136.330,04		
							136.330,04	136.330,04		
							136.330,04	136.330,04		



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

OP. ESPECIAIS				PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL				
Página: 13										
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO										
Unidade: 005 DIVISÃO DE LICITAÇÕES										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO									
04	ADMINISTRAÇÃO									
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
04 121 0002	Gestão Para o Futuro									
04 121 00022 011	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações									
			Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado: Efetuar editais para processos licitatórios em todas as modalidades visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Coronel Domingos Soares; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas como: SCP, SIM-AM, TRANSFEREGOV e Mural do Tribunal de Contas; Manter suprido o sistema informatizado de controle e desenvolvimento de licitações e contratos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.				2.918.301,21	2.918.301,21		
							306.850,97	306.850,97		
							306.850,97	306.850,97		
							306.850,97	306.850,97		



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 14

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 006 DIVISÃO DE PATRIMONIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04 122 0002	Gestão Para o Futuro			2.918.301,21	2.918.301,21
04 122 00022 012	Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimonios			115.464,24	115.464,24
	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar seguro dos prédios públicos e frota Municipal. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar leilões de bens inservíveis; Coordenar e controlar os bens patrimoniais dos diversos departamentos da municipalidade; Elaborar juntamente com o Prefeito manuais de controle e conservação dos bens. Elaborar decretos e normais de avaliações de bens. Citar comissões para avaliação dos bens patrimoniais e realizar inventário anualmente; ; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e similares.			115.464,24	115.464,24
				115.464,24	115.464,24



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 15

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 007 DIVISÃO DE MATERIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				
04 124	CONTROLE INTERNO				
04 124 0002	Gestão Para o Futuro			2.918.301,21	2.918.301,21
04 124 00022 013	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais			68.071,84	68.071,84
	Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados de acordo com as notas de empenho e notas fiscais, fazer registro de entrada dos materiais adquiridos, controlar o armazenamento, organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque; Fazer adequado registro de saída dos materiais a serem distribuídos. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.			68.071,84	68.071,84
				68.071,84	68.071,84

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64		EXERCÍCIO 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			
Órgão: 03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 008		UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS
		ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 124	CONTROLE INTERNO		
04 124 0002	Gestão Para o Futuro	2.918.301,21	133.906,64
04 124 00022 014	Manutenção da Unidade de Controle Interno - UCI		
	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais. Estimular a eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes. Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros a demonstrações contábeis. Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA, viabilizar o atingimento das metas fiscais e resultados dos programas de governo; comprovar a legitimidade dos atos de gastar, executar o controle das operações de crédito; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; supervisionar as medidas adotadas para pagar os débitos; para o pagamento de despesas de pessoal e de insumos, no âmbito do órgão; LC 101/2000LRF; recomendar providências para o ebleto do montante da dívida mobiliária ao limite estabelecido na LC 101/2000LRF; efetuar o controle da destinação de recursos obrigidos e ao órgão central as irregularidades administrativas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas com locomoção, material de expediente, gráfico e afins.	133.906,64	133.906,64
		133.906,64	133.906,64
		133.906,64	133.906,64
		133.906,64	133.906,64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				Página: 17	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			4.715.232,66	4.715.232,66
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			4.715.232,66	4.715.232,66
04 123 0000	Encargos da Dívida			2.500.000,00	2.500.000,00
04 123 0002	Gestão Para o Futuro			2.215.232,66	2.215.232,66



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 18

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
Unidade: 001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO				
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04 123 0002	Gestão Para o Futuro				
04 123 00022 015	Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças	Realizar em conjunto com o prefeito municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; realizar a contabilização geral do município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; promover a execução e o controle financeiro; gerenciar e controlar as contas bancárias; elevar os repasses aos órgãos e entidades da administração direta e indireta; promover o registro e o controle das receitas e pagamentos; manter o fluxo de caixa; efetuar e controlar o pagamento de retenções devidas ao INSS; promover e supervisionar a conciliação das contas bancárias; proceder à análise e liquidação dos processos de pagamento; analisar e proferir decisões nos processos de sua competência; prestar contas, formalmente, ao prefeito dos atos praticados perante instituições bancárias; supervisionar a execução financeira do município por fonte de recursos; acompanhar o recebimento dos valores referentes aos tributos municipais nas instituições financeiras, bem como o pagamento dos respectivos serviços; acompanhar, supervisionar e controlar os pagamentos das retenções previdenciárias e tributárias de fornecedores; acompanhar os resultados da arrecadação de tributos pelo município; analisar e informar os resultados da arrecadação para revisão orçamentária das receitas tributárias; retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; gerir e efetuar pagamentos de indenizações e restituições; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;			
04					
04 123		1.476.634,91		1.476.634,91	1.476.634,91
04 123 0002		1.476.634,91		1.476.634,91	1.476.634,91
04 123 00022 015		1.476.634,91		1.476.634,91	1.476.634,91



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 19

Órgão: 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
Unidade: 002		ASSESSORIA CONTABIL E DE PROCESSOS FINANCEIROS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO				
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04 123 0000	Encargos da Dívida			4.715.232,66	4.715.232,66
04 123 00002 016	Amortização e Encargos da Dívida e Precatórios			2.656.756,08	2.656.756,08
	Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna, que o Município contratar no decorrer do período e pagamento de precatórios.				
04 123 0002	Gestão Para o Futuro			156.756,08	156.756,08
04 123 00022 017	Atividades de Assessoria Contábil e de Processos Financeiros			156.756,08	156.756,08
	Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas. Desenvolver as tarefas financeira e contábeis que lhe forem conferidas. Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.				

[illegible]

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			410.999,95	20.447.412,84	20.858.412,79
ESPECIFICAÇÃO					
10	SAÚDE		410.999,95	20.447.412,84	20.858.412,79
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		410.999,95	10.914.827,19	11.325.827,14
10 301 0003	Saúde em Movimento		410.999,95	10.914.827,19	11.325.827,14
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10 302 0003	Saúde em Movimento		8.379.908,46	8.379.908,46	8.379.908,46
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO		8.379.908,46	8.379.908,46	8.379.908,46
10 303 0003	Saúde em Movimento		664.355,64	664.355,64	664.355,64
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		664.355,64	664.355,64	664.355,64
10 304 0003	Saúde em Movimento		488.321,55	488.321,55	488.321,55
10 304 0003	Saúde em Movimento		488.321,55	488.321,55	488.321,55

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026			
RELATÓRIO NÃO VALIDADO							
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 23			
Órgão: 05		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 001		DEPARTAMENTO DE SAUDE		410.999,95	20.447.412,84	20.858.412,79	
				410.999,95	18.148.866,04	18.559.866,99	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
10	SAÚDE				410.999,95	18.148.866,04	18.559.866,99
10 301	ATENÇÃO BÁSICA				410.999,95	8.616.280,39	9.027.280,34
10 301 0003	Saúde em Movimento				410.999,95	8.616.280,39	9.027.280,34
10 301 00031 027	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde				410.999,95		410.999,95
				- Reforma, manutenção e adequações do Centro de Saúde da Sede e das Unidades Básicas de Saúde do Interior.			
				- Construção de unidades de apoio à saúde rural, nas localidades de 27 de Outubro, Ivaí, Pirajá, Chico André, Nova Iguaçu e Caramuru e outras localidades em que ocorra demanda.			
				- Realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do departamento municipal de saúde			
				- Emendas Impositivas oriundas do Poder Legislativo ao qual se refere a reforma, manutenção, pintura predial, refatoração de calçadas e instalações de todos para ligação entre os três blocos que compõem o Centro de Saúde			
				- Proceder as adequações necessárias nas edificações relacionadas à saúde da propriedade do Município, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, dando especial atenção no quesito de acessibilidade.			
10 301 00032 020	Manutenção da Atenção Primária à saúde				8.616.280,39	8.616.280,39	
				Manter e ampliar as ações relacionadas aos atendimentos de promoção, prevenção e proteção à saúde da população com a disponibilização de todos os serviços básicos de saúde como pediatria, ginecologia, obstetrícia, realizar em conjunto com o setor de epidemiologia todas as ações relacionadas à imunização da população, tanto rotinas como de campanha, atendimentos de enfermagem e a disponibilização de todos os insumos ambulatoriais necessários. Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; implementar programa assistência domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; implantar programa de prevenção de doenças; implantar programa de prevenção de drogas; incentivar aleitamento materno; apoiar o banco de leite humano; identificar campanhas de prevenção de câncer de mama, colo do útero, próstata, hipertensão, diabetes, aids, drogas, saúde da mulher, saúde da criança, combate e prevenção do tabagismo; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; realizar pré natal em 100% das gestantes; implantar call center para consultas e exames; implantar serviços de acordo com a PNPG; - política nacional de práticas integrativas do SUS; realizar ações de prevenção de deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; implantar ações de acordo com o que rege a política nacional de saúde integral à população negra; promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade e gravidez na adolescência; diversidade sexual, drogas e combate ao bullying; implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela política nacional de saúde das pessoas idosas, entre outras políticas nacionais; adotar a política nacional de enfrentamento ao crack; estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; desenvolver ações do programa saúde na escola do governo federal; apoiar o fortalecimento das ações de alimentação, nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; manter e ampliar atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados à saúde bucal nas ESFs, programas voltados à saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população; implementar a saúde bucal nas ESFs, manter as atividades do odonto móvel e ampliar a aplicação típica de fluor nas escolas, através das ações de escovação supervisionadas semanais; implantar a linha guia do cuidado odontológico para crianças, gestantes e idosos; Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, médicos, ambulatórios e odontológicos. Manter e ampliar a cobertura das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do município; contratação de no mínimo 23 agentes comunitários para a estratégia; manter a estratégia da família - ESF; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; implementar e ampliar o atendimento na sede e no interior do município; contratação de médico para o programa; complementar o piso da enfermagem; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins para todos os programas.			
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				8.379.908,46	8.379.908,46	
10 302 0003	Saúde em Movimento				8.379.908,46	8.379.908,46	
10 302 00032 021	Manutenção das Atividades do CIRUSPAR				193.600,00	193.600,00	
				Atendimentos na área de urgência/emergência com remoção de pacientes para serviços hospitalares; regulação da porta de entrada para atendimentos de urgência/emergência			
10 302 00032 022	Manutenção das Atividades do CONIMS				5.495.708,46	5.495.708,46	
				Credenciamento de profissionais para disponibilização em consultas especializadas; credenciamento de empresas para a realização de exames especializados; compras em grande escala de medicamentos, insumos ambulatoriais, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e insumos odontológicos; credenciamento de empresas para confecção de órteses e próteses; credenciamento de empresas que forneçam apoio em pensão em Curitiba e Cascavel; credenciamento de empresas para prestação de atendimentos em saúde mental; credenciamento de estabelecimentos hospitalares para realização de cirurgias eletivas; credenciamento de empresas para fornecimento de alimentação			
10 302 00032 023	Manutenção da Atenção Especializada				2.690.600,00	2.690.600,00	
				Dotar de recursos propiciando atendimento de pacientes através de ações especializadas. Dar ênfase e manter os trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SAUT) através do convênio com o CONIMS. Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre			

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 58 / 228

Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.226.000,00	4.031.182,64	6.257.182,64	
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				821.062,84	821.062,84	
08 122 0004	Vidas em Ação				821.062,84	821.062,84	
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				47.200,00	47.200,00	
08 241 0004	Vidas em Ação				47.200,00	47.200,00	
08 242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				13.200,00	13.200,00	
08 242 0004	Vidas em Ação				13.200,00	13.200,00	
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				711.000,00	711.000,00	
08 243 0004	Vidas em Ação				711.000,00	711.000,00	
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.226.000,00	1.353.519,80	3.579.519,80	
08 244 0004	Vidas em Ação			2.226.000,00	1.353.519,80	3.579.519,80	
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				1.085.200,00	1.085.200,00	
08 245 0004	Vidas em Ação				1.085.200,00	1.085.200,00	

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2016

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 27

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06		2.226.000,00	4.031.182,64	6.257.182,64
Unidade: 001		2.226.000,00	861.604,99	3.087.604,99
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.226.000,00	861.604,99	3.087.604,99
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		96.700,00	96.700,00
08 122 0004	Vidas em Ação		96.700,00	96.700,00
08 122 00042 032	Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Social		96.700,00	96.700,00
	Suporte administrativo, financeiro e técnico a todos os setores, órgãos ou políticas públicas vinculados administrativamente ao Departamento de Ação Social			
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		413.000,00	413.000,00
08 243 0004	Vidas em Ação		413.000,00	413.000,00
08 243 00046 033	Manutenção do Conselho Tutelar		413.000,00	413.000,00
	Capacitação contínua para os Conselheiros Tutelares; oferecer estrutura física adequada, equipamentos e materiais permanentes e de custeio; ofertar apoio administrativo; manter as atividades do conselho tutelar; efetuar a remuneração dos conselheiros tutelares, motorista, auxiliar de serviços gerais e demais servidores que possam compor o quadro de servidores			
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.226.000,00	351.904,99	2.577.904,99
08 244 0004	Vidas em Ação		351.904,99	2.577.904,99
08 244 00041 002	Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ação Social	2.226.000,00		66.000,00
	Construção dos prédios do Departamento de Ação Social. Captação de recursos estaduais e federais para ampliação da quadra esportiva destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Reforma Casa Lar e Capela Mortuária.			
08 244 00041 107	Centro de Idosos		2.160.000,00	
	Construção de um centro de idosos			
08 244 00042 028	Apoio as atividades da Defesa Civil		66.000,00	66.000,00
	Manter atividades da Defesa Civil, que sejam ações imediatas, e que não se enquadrem no uso dos recursos da reserva de contingência.			
08 244 00042 029	Secretaria Executiva dos Conselhos que compõem a estrutura do Departamento de Ação Social		18.254,20	18.254,20
	Realizar capacitação continuada, ampliar os recursos humanos da secretaria executiva dos conselhos municipais com vistas ao fortalecimento e qualificação do conselho e participação social. Garantir suporte técnico, de equipamento e financeiro para o Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a fim de que possam cumprir o conjunto de suas atribuições.			
08 244 00042 030	Unidade Integrada de Apoio		246.750,79	246.750,79
	Manutenção das demandas do serviço público da Casa de Apoio Nossa Senhora de Fátima, instituída através da Lei nº 981/2013, cujo objetivo é a oferta de abrigo e alimentação a indivíduos que estiverem em tratamento de saúde ou acompanhamento social.			
08 244 00042 031	Manutenção das Atividades da Capela Mortuária		20.900,00	20.900,00
	Manter as atividades administrativas da capela mortuária por meio de apoio financeiro para aquisição de materiais de custeio e investimento.			

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 28

		OP. ESPECÍFICAS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade: 003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL:			2.781.177,65	2.781.177,65
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL:		2.226.000,00	4.031.182,84	6.257.182,84
06 122 0004	Vidas em Ação			2.781.177,65	2.781.177,65
06 122 00042 034	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)			9.900,00	9.900,00
06 122 00042 035	Apoio operacional e técnico para o Conselho Municipal da Assistência Social.				
	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			12.100,00	12.100,00
	Aprimorar a gestão organizacional, financeira e contábil dos recursos visando a garantia da oferta de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS através do coficiandamento das áreas de gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social				
06 122 00042 036	Gestão Descentralizada do SUAS - (GG-SUAS)			582.130,80	582.130,80
	Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de gestão, visando de fundamental forma continuada o plano municipal de capacitação para trabalhadores e conselheiros; viabilizar a contratação de equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, em consonância com a NOB-RH SUAS; viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir informações, monitoramento e avaliação necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da Proteção Social Básica e Especial; aprimorar o funcionamento da rede socioassistencial, definindo mecanismos, fluxos e procedimentos de encaminhamentos entre a Proteção Básica e Especial, qualificar o acesso dos recursos ao financiamento da política municipal de assistência social; viabilizar a contratação de serviços de supervisão técnica no âmbito das ações do Sistema Único de Assistência Social, para apoio técnico ao Departamento Municipal de Apoio Social e seus setores, atendendo a RESOLUÇÃO CMAS Nº 6, DE 13 DE ABRIL DE 2011 que Estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS; Realizar a gestão dos recursos garantindo apoio às ações do Conselho Municipal de Assistência Social.				
06 122 00042 037	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			120.232,04	120.232,04
	Cadastrar todos as famílias com perfil do Cadastro Único no município; qualificar a equipe de atendimento e manter os dados das famílias atualizados pelo menos a cada dois anos garantindo seu acesso aos programas sociais; realizar trabalho interseccional e complementar das condicionalidades do programa Bolsa Família; realizar a gestão dos recursos garantindo apoio às ações do Conselho Municipal de Assistência Social				
06 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			971.614,81	971.614,81
06 244 0004	Vidas em Ação			971.614,81	971.614,81
06 244 00042 038	PROCADASIAS			1.100,00	1.100,00
	Ações de qualificação e reconstrução do Cadastro Único e da reformula das atividades de arquivagem e atualização documental no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				
06 244 00042 039	Execução de Emergências Paralelantes para a Assistência Social			1.000,00	1.000,00
	Execução de Emergências Paralelantes visando a estruturação e ampliação da rede de Assistência Social.				
06 244 00042 040	Gestão de Benefícios Eventuais			335.500,00	335.500,00
	Realizar a gestão e execução de benefícios eventuais em consonância com a Lei Municipal 7789/2017. Sendo formas de benefícios eventuais: auxílio natalidade; auxílio funeral; auxílio alimentação; situações de vulnerabilidade temporária; calamidade pública; outros benefícios eventuais que poderão ser estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.				
06 244 00042 041	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			634.014,81	634.014,81
	Manter as atividades da Casa Lar, garantindo frequência de bens de uso e investimento; apoiar equipe para a Casa Lar em conformidade com o NOB-RH SUAS; manter as atividades de acolhimento e o funcionamento do Serviço de Acolhimento Familiar conforme Lei Municipal nº 963/2021; ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a tipificação nacional de serviços socioassistenciais; produzir e manter diagnóstico das principais situações de risco e violações de direitos presentes no território, a fim de possibilitar a implementação de ações de reparação/redução de danos, bem como de proteção socioassistencial aos usuários demandantes; ofertar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços - PSP; Promover a Capacidade, elaborar Convênio com Instituição de Longa Permanência para acolhimento de idosos na Pessoa com deficiência; apoiar demais atividades e política setoriais presentes no território do CRAS, propiciando o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias ao conjunto dos serviços existentes; produzir e manter atualizado o diagnóstico de vulnerabilidades e potencialidades das famílias referenciadas ao CRAS; ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendendo todas as faixas etárias, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CMAS 109/2009) e demais normativas específicas por ciclo de vida; implementar mecanismo de monitoramento dos impactos sociais produzidos pelo conjunto dos serviços vinculados ao CRAS; produzir materiais socioeducativos, com intuito de dar concretude às atividades coletivas/comunitárias; sensibilizar a comunidade para o acesso aos serviços				
06 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			1.085.200,00	1.085.200,00
06 245 0004	Vidas em Ação			1.085.200,00	1.085.200,00
06 245 00042 042	Bloco da Proteção Social Básica			1.085.200,00	1.085.200,00
	Elevar a gestão territorial da Proteção Social Básica respondendo ao princípio de descentralização do SUAS, promovendo a atuação preventiva de forma a disponibilizar serviços próximos do local de moradia das famílias; realizar a ampliação do acesso efetivo da população aos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social; promover a articulação da rede socioassistencial com as demais instituições e políticas setoriais presentes no território do CRAS; propiciando o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias ao conjunto dos serviços existentes; produzir e manter atualizado o diagnóstico de vulnerabilidades e potencialidades das famílias referenciadas ao CRAS; ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendendo todas as faixas etárias, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CMAS 109/2009) e demais normativas específicas por ciclo de vida; implementar mecanismo de monitoramento dos impactos sociais produzidos pelo conjunto dos serviços vinculados ao CRAS; produzir materiais socioeducativos, com intuito de dar concretude às atividades coletivas/comunitárias; sensibilizar a comunidade para o acesso aos serviços				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 29

bem como mobilizar para a realização do conjunto das ações do CRAS. Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social; Adotar a busca ativa como estratégia central do CRAS, tendo por foco os potenciais usuários do SUS cuja demanda não é espontânea ou encaminhada por outros instâncias. Emergir iniciativa destinada com objetivo de adquirir equipamentos permanentes ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					Página: 30	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						
					OP. ESPECIAIS	PROJETOS
					ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					2.226.000,00	4.031.182,64
Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO					298.000,00	298.000,00
ESPECIFICAÇÃO						
ASSISTÊNCIA SOCIAL					298.000,00	298.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					298.000,00	298.000,00
Vidas em Ação					298.000,00	298.000,00
Programas e Projetos de Proteção à Criança e do Adolescente					298.000,00	298.000,00
Apoio a projetos de órgão públicos e entidades que atuam com a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente que tiverem seus projetos aprovados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Execução de ações pactuadas com o governo estadual; Realização de campanhas direcionadas a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; apoio a capacitações de integrantes da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como, demais ações sob aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.						

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					Página: 31	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						
					OP. ESPECIAIS	PROJETOS
					ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					2.226.000,00	4.031.182,64
Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					47.200,00	47.200,00
ESPECIFICAÇÃO						
ASSISTÊNCIA SOCIAL					47.200,00	47.200,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA					47.200,00	47.200,00
Vidas em Ação					47.200,00	47.200,00
Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso					47.200,00	47.200,00
Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Coronel Domingos Soares; realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de proteção e atendimento a pessoa idosa.						



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 32

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		2.226.000,00	4.031.182,64	6.257.182,64
	ESPECIFICAÇÃO				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
	Vidas em Ação				
	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Pessoa com Deficiência				
	Implementação de programas e projetos com o objetivo de viabilizar o funcionamento da política de atendimento a pessoa com deficiência: realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de atendimento e proteção a pessoa com deficiência.				
08	242			13.200,00	13.200,00
08	242			13.200,00	13.200,00
08	242			13.200,00	13.200,00
08	242			13.200,00	13.200,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 33

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 007	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		2.226.000,00	4.031.182,64	6.257.182,64
	ESPECIFICAÇÃO				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
	Vidas em Ação				
	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Mulher				
	Implementar o Protocolo Municipal de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, padronizando fluxos de atendimento e garantindo respostas eficazes e humanizadas; Fortalecer a Rede de Proteção às Mulheres, promovendo articulação intersectorial entre saúde, assistência social, segurança pública e justiça; Implementar programas de prevenção à violência doméstica e de gênero, promovendo ações educativas e culturais; Garantir a capacitação contínua de profissionais da rede de proteção, incluindo agentes de saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça; Fomentar políticas de autonomia financeira para mulheres, incluindo incentivo ao empreendedorismo, empregabilidade e educação financeira; Promover a equidade de gênero no mercado de trabalho e na gestão pública, incentivando políticas de inclusão e combate à discriminação; Implementar campanhas regulares de conscientização e mobilização, abordando direitos das mulheres, combate à violência e empoderamento feminino.				
08	244			30.000,00	30.000,00
08	244			30.000,00	30.000,00
08	244			30.000,00	30.000,00
08	244			30.000,00	30.000,00

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 61 / 228

Exercício 2014

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Programa de Coronel Domingos Soares

Página: 35

		OP ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07		1.185.913.12	22.136.019.61	23.321.932.73	
Unidade: 001		1.185.913.12	1.801.155.09	1.987.068.21	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO	1.185.913.12	1.801.155.09	1.987.068.21	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	985.913.12	617.911.45	1.603.824.57	
12 361 0005	Educar Para o Futuro	1.185.913.12	617.911.45	1.603.824.57	
12 361 00051 003	Constituição, Ampliação e reforma do Ensino Elementar e Alms Proceder adequações nas áreas de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corps de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, etc., construir unidades escolares; ampliação nas escolas municipais conforme necessidade de atendimento da demanda; construção de salas de aula e refeitórios nas escolas rurais municipais conforme a necessidade; viabilizar ações junto à secretaria do estado de educação - SED e também junto ao governo estadual para construção e reforma do Colégio Estadual Santa Catarina. Continuação da construção do CMEI na localidade do Chapiro. Enemdas Impositivas destinadas para o fechamento da Escola Municipal Santo Francisco Taquari. Enemdas Impositivas destinadas para o fechamento do patio da Escola do Campo da Comunidade do IRRARAI. Enemda impositiva destinada para aquisição de materiais para fechamento da quadra da escola Municipal Santana Perrel Carrara;	319.980.67		319.980.67	
12 361 00051 004	Aquisição de Veículos para o Ônibus	665.932.45		665.932.45	
12 361 00052 046	Adequação de van escolar, ônibus e no micro-ônibus para transporte de alunos, aquisição de veículos utilitários e de passios para ampliar o atendimento junto as unidades escolares rurais, visando uma qualidade maior de locomoção e também ampliação da frota municipal. Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino conssante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal. Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino conssante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal. Promover o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle de documentação escolar, a assessoria ao estabulate e o gerenciamento nas questões específicas da área. Promover a articulação com outros órgãos municipais, com as demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal referente ao ensino. Coordenar o cumprimento das normas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e executar outras tarefas de interesse do órgão. Realizar palestras motivacionais aos servidores. Formação continuada para professores da educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; manter atualizada toda a documentação que é dir respeito ao regimento e projetos politicos pedagogicos das escolas municipais. Atender despesas de viagens de cargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente em geral, etc.Enemda impositiva destinada a aquisição de freezer para escola Danilo Bordignon.; Enemda impositiva destinada a aquisição de um lotimado 42' para Escola Municipal do Campo Danilo Bordignon.. Enemda impositiva destinada para aquisição de itens de cozinha para a escola Municipal Aurora Fabiano das Neves Tortelli.	617.911.45		617.911.45	
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		200.000.00	200.000.00	
12 365 0005	Educar Para o Futuro		200.000.00	200.000.00	
12 365 00051 005	Contribuição de Creche na Localidade do Chapiro Visa garantir a comunidade a construção da creche, que possa contemplar os alunos da região bem como proporcionar melhores condições de ensino, segurança, bem-estar, educação de qualidade.		200.000.00	200.000.00	
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		183.243.64	183.243.64	
12 367 0005	Educar Para o Futuro		183.243.64	183.243.64	
12 367 00052 047	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Especial Garantir as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Manter as atividades do transporte escolar, garantindo as condições, com manutenção, materiais, combustível, para garantir e proporcionar o direito de acesso a educação.		150.243.64	150.243.64	
12 367 00052 048	Apelo à Educação Especial Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades específicas; Viabilizar recursos para execução e manutenção de programas especiais de educação especial; subvencionar a APEE através de Convênios para desenvolver atividades, conforme preconiza a Lei nº 12019 de 31 julho de 2014.		33.000.00	33.000.00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 62 / 228

Exercício 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 36

Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 ASSESSORIA EDUCACIONAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	1.185.913,12	22.136.019,61	23.321.932,73	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
12 361 0005	Educar Para o Futuro	327.200,05	327.200,05	327.200,05	
12 361 00052	Atividades de Assessoria Educacional				

Participar, junto com os diretores de escolas, conselho municipal de educação, conselho municipal do FUNDEB, da organização e reorganização do sistema de ensino, acompanhar e controlar as transferências e aplicações dos recursos do FUNDEB e supervisionar o censo escolar anual; garantir a organização e atualização de legislação e dos atos de caráter normativo; gerenciar orçamentos, licitações, contratos e convênios firmados pelo município, na área da educação; realizar palestras motivacionais para funcionários; formação continuada para professores educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano municipal de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; formação para zeladores e guardiões; cursos de formação e qualificação; acompanhamento do processo ensino-aprendizagem dos alunos; implantar escolas de período integral; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio-alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins; Emenda impositiva para custeio de despesas com aquisição de materiais permanentes e equipamentos de mobiliário em geral para Escola Municipal Aurora Fabrício das Neves Torrelli; Emenda impositiva para custeio de despesas com aquisição de materiais permanentes, impressos, mesa de escritório, cadeira de escritório giratória, armários quadro branco e estantes.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 37
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.185.913,12	22.136.019,61	23.321.932,73	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO	17.065.126,51	17.065.126,51	17.065.126,51	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	16.608.296,51	16.608.296,51	16.608.296,51	
12 361 0005	Educar Para o Futuro	16.608.296,51	16.608.296,51	16.608.296,51	
12 361 00052 050	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.869.052,00	3.869.052,00	3.869.052,00	
Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições de qualidade para locomoção até as escolas, contemplar transporte adaptado conforme a demanda, contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; aquisição de veículos (novos) leves, vans, micro-ônibus e ônibus para o transporte escolar através de recursos do MEC/FNDE pelo plano de ações articuladas PAR. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.					
12 361 00052 051	Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA	701.800,00	701.800,00	701.800,00	
Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CASAAN Municipal), criar e regulamentar o Fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Visculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar oficinas temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, elevar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto pedagógico escolar; ofertar alimentação diferenciada aos alunos com problemas de diabetes, intolerância a lactose e glúten; aquisição de utensílios domésticos para melhor servir as refeições aos alunos; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.					
12 361 00052 052	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	7.793.361,06	7.793.361,06	7.793.361,06	
Remuneração dos profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência. Oferecer as crianças em idade escolar a permanência no ensino fundamental, manter e implementar programas educacionais, programas educacionais de resistência às drogas e violência, programa de erradicação de trabalho infantil, programa saúde preventiva da criança e adolescente, contratação de professores, formação de professores, equipar as escolas com materiais pedagógicos esportivos, equipamentos tecnológicos, ampliar os espaços para funcionamento de laboratórios de informática, adquirir materiais permanentes para salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, aquisição e distribuição de material básico como cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no ensino fundamental e ensino infantil, aquisição de materiais didáticos, pedagogias destinados aos professores e alunos, impressão de materiais para eventos, palestras, reuniões, contratações de profissionais de apoio para alfabetização; proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas, contemplar transporte adaptado conforme demanda, melhorar a qualidade de vida dos alunos. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.					
12 361 00052 053	Manutenção do Ensino Fundamental	4.244.083,45	4.244.083,45	4.244.083,45	
Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e a Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar; gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como horizontalidade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROGED, Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Destile Sem de Setembro, Conferência de Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento do NEAD; Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais para o NEAD; manter professores de Educação Inclusiva; formar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readaptar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes; adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais; equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover fôca de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritórios; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas,					

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 38
12 362	ENSINO MÉDIO	269.830,00	269.830,00	269.830,00	
12 362 0005	Educar Para o Futuro	269.830,00	269.830,00	269.830,00	
12 362 00052 054	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	269.830,00	269.830,00	269.830,00	
Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio; conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, sendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.					
12 364	ENSINO SUPERIOR	187.000,00	187.000,00	187.000,00	
12 364 0005	Educar Para o Futuro	187.000,00	187.000,00	187.000,00	
12 364 00052 055	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	187.000,00	187.000,00	187.000,00	
Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas de conformidade com a legislação vigente.					



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 39

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			1.185.913,12	22.136.019,61	23.321.932,73
Unidade: 004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR			3.942.537,96	3.942.537,96	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		3.942.537,96	3.942.537,96	
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.942.537,96	3.942.537,96	
12 365 0005	Educar Para o Futuro		3.942.537,96	3.942.537,96	
12 365 00052 056	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - MERENDA Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal); criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas à SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPRSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, elevar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.		326.700,00	326.700,00	
12 365 00052 057	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinho, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; utilizar recursos do FUNDEB; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.		730.697,80	730.697,80	
12 365 00052 058	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente; Emenda Impositiva para aquisição e instalação de playground de 3 torres na Escola Municipal do Campo Itaras		742.612,53	742.612,53	
12 365 00052 059	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - MERENDA Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal); criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas à SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPRSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, elevar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.		233.530,00	233.530,00	
12 365 00052 060	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente e adquirir veículo para transporte e entrega da merenda escolar. Reforma de CMEIs; Emendas Impositivas para Custeio de despesas com aquisição de equipamentos de climatização aparelhos de Ar-Condicionado e instalação de aulas do CMEI ANJO DA GUARDA. ; Emendas Impositivas para Custeio de despesas com aquisição de equipamentos de climatização aparelhos de Ar-Condicionado e instalação para as salas de aulas do CMEI CANTINHO DOS SONHOS-SADIA		999.387,56	999.387,56	

Exercício 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 40

de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente

Manutenção do Ensino Infantil - Creches

Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente e adquirir veículo para transporte e entrega da merenda escolar. Reforma de CMEIs; Emendas Impositivas para Custeio de despesas com aquisição de equipamentos de climatização aparelhos de Ar-Condicionado e instalação de aulas do CMEI ANJO DA GUARDA. ; Emendas Impositivas para Custeio de despesas com aquisição de equipamentos de climatização aparelhos de Ar-Condicionado e instalação para as salas de aulas do CMEI CANTINHO DOS SONHOS-SADIA

12 365 00052 061

909.610,27

909.610,27



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 64 / 228

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				Página: 41	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	
				OP. ESPECIAIS	TOTAL
				PROJETOS	ATIVIDADES
				16.352,315,00	9.364.448,31 25.716.763,31
				6.900.555,00	8.636.888,31 15.546.243,31
				81.271,84	81.271,84
				81.271,84	81.271,84
				6.341.000,00	6.779.428,10 13.120.428,10
				5.840.000,00	5.840.000,00
				501.000,00	6.779.428,10 7.280.428,10
				448.555,00	1.775.988,37 2.224.543,37
				448.555,00	1.775.988,37 2.224.543,37
				120.000,00	120.000,00
				120.000,00	120.000,00
				50.000,00	50.000,00
				50.000,00	50.000,00
				50.000,00	50.000,00
				727.760,00	727.760,00
				727.760,00	727.760,00
				727.760,00	727.760,00
				9.392.760,00	9.392.760,00
				85.000,00	85.000,00
				85.000,00	85.000,00
				9.307.760,00	9.307.760,00
				9.307.760,00	9.307.760,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				Página: 42	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				OP. ESPECIAIS	TOTAL
				PROJETOS	ATIVIDADES
				16.352.315,00	9.364.448,31 25.716.763,31
				16.262.315,00	1.636.322,51 17.898.637,51
				6.819.555,00	1.636.322,51 8.455.877,51
				6.251.000,00	1.636.322,51 7.887.322,51
				5.840.000,00	5.840.000,00
				5.840.000,00	5.840.000,00
				411.000,00	1.636.322,51 2.047.322,51
				100.000,00	100.000,00
				311.000,00	311.000,00
				211.750,00	211.750,00
				1.424.572,51	1.424.572,51
				448.555,00	448.555,00
				448.555,00	448.555,00
				448.555,00	448.555,00
				120.000,00	120.000,00
				50.000,00	50.000,00

Exercício 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 43

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 43			
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	Unidade: 002	ASSESSORIA DE ENGENHARIA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
15	URBANISMO						70.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						50.000,00
15 451 0008	Caminhos do Progresso						50.000,00
15 451 00082 064	Atividades de Assessoria de Engenharia						50.000,00
15	URBANISMO						9.302.760,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						85.000,00
15 451 0008	Caminhos do Progresso						85.000,00
15 451 00082 064	Atividades de Assessoria de Engenharia						85.000,00
15	URBANISMO						9.307.760,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						9.307.760,00
15 451 0008	Caminhos do Progresso						350.000,00
15 451 00082 064	Atividades de Assessoria de Engenharia						9.307.760,00
15	URBANISMO						521.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						5.786.760,00
15 451 0008	Caminhos do Progresso						5.786.760,00
15 451 00082 064	Atividades de Assessoria de Engenharia						2.650.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 45

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 45			
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	Unidade: 003	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
15	URBANISMO						16.352.315,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						9.364.448,31
15 451 0008	Caminhos do Progresso						25.716.763,31
15 451 00081 018	Atividades de Assessoria de Infraestrutura						90.000,00
15 451 00082 065	Atividades de Assessoria de Infraestrutura						1.183.679,54
15 451 00082 067	Atividades de Assessoria de Infraestrutura						1.273.679,54
15	URBANISMO						90.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						1.183.679,54
15 451 0008	Caminhos do Progresso						1.273.679,54
15 451 00081 018	Atividades de Assessoria de Infraestrutura						90.000,00
15 451 00082 065	Atividades de Assessoria de Infraestrutura						901.199,54
15 451 00082 067	Atividades de Assessoria de Infraestrutura						901.199,54



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 46

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 46			
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	Unidade: 004	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
15	URBANISMO						16.352.315,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						9.364.448,31
15 451 0008	Caminhos do Progresso						25.716.763,31
15 451 00082 066	Atividades de Assessoria de Infraestrutura						9.091.650,50
15	URBANISMO						3.091.650,50
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						3.091.650,50
15 451 0008	Caminhos do Progresso						3.091.650,50
15 451 00082 066	Atividades de Assessoria de Infraestrutura						3.091.650,50



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 47

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA				
Unidade: 005	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.352.315,00		9.364.448,31	25.716.763,31
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
25	ENERGIA			727.760,00	727.760,00
25 751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			727.760,00	727.760,00
25 751 0008	Caminhões do Progresso			727.760,00	727.760,00
25 751 00082 068	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública			727.760,00	727.760,00
Eficientização do sistema de iluminação pública; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças, avenidas e espaços públicos; manter e ampliar o sistema de iluminação pública, adquirindo material e contratando mão de obra especializada para reparos e substituição de lâmpadas e protetores. Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro urbano e rural; Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana. Ampliação da rede de baixa tensão. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.					



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 48

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA				
Unidade: 006	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	16.352.315,00		9.364.448,31	25.716.763,31
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			132.589,55	132.589,55
15 452	SERVIÇOS URBANOS			132.589,55	132.589,55
15 452 0008	Caminhões do Progresso			132.589,55	132.589,55
15 452 00082 069	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais			132.589,55	132.589,55
Executar manutenção em bocas de lobo, galerias, tubulações e drenagem, passeios e limpeza de córregos e riachos; Dar suprimento as demais pastas e divisões a elas subordinadas para suprimento de necessidades dos serviços diversos de conservação, reparação e manutenção de locais, vias e prédios públicos; execução de serviços básicos de limpeza de vias, prédios e espaços públicos. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.					



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 49

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA					
Unidade: 008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO				
15 452	SERVIÇOS URBANOS				
15 452 0008	Caminhos do Progresso	16.352.315,00		9.364.448,31	25.716.763,31
15 452 00082 070	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais			1.643.398,82	1.643.398,82
	No âmbito rural proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos, serviços disponibilizados ou melhorados, com objetivo final de ampliar a qualidade de vida da população do interior do Município, executar as atividades relativas ao gerenciamento do trânsito urbano; Aquisição ou implantação de redutores de velocidade; oferta para infraestrutura urbana e rural; manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões, bueiros, manutenção de veículos da frota municipal, locomoção e alimentação a servidores em trabalhos no interior do município, bem como ao consórcio pinhais. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.			1.643.398,82	1.643.398,82



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 50

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA					
Unidade: 009 DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO				
15 124	CONTROLE INTERNO				
15 124 0008	Caminhos do Progresso	16.352.315,00		9.364.448,31	25.716.763,31
15 124 00082 071	Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais			81.271,84	81.271,84
	Elaborar estudos e propostas que possibilitem a racionalização, a economia e a melhoria da prestação de serviços em logística de transportes e manutenção de veículos e máquinas; desenvolver sistemas através de estudos técnicos que priorizem o aperfeiçoamento da melhoria dos custos de manutenção do parque de máquinas e veículos pertencentes à municipalidade; melhorar o sistema logístico de mobilização de equipamentos da municipalidade com vistas ao aumento da eficiência do serviço público em relação aos municípios; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.			81.271,84	81.271,84



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 51

Órgão: 08		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 011		DIVISÃO DE ENGENHARIA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
15	URBANISMO						
15 451	INFRAESTRUTURA URBANA						
15 451 0008	Caminhões do Progresso			10.392.315,00		9.364.448,31	25.716.763,31
15 451 00082	072					228.289,81	228.289,81

Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia

Organizar e dirigir as atividades relacionadas aos projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria e manutenção de prédios públicos municipais, visando a melhoria das condições de trabalho e a conservação dos bens materiais de manutenção de obras: proceder prorrogação e cancelamento de alvará de construção; proceder a localização de vias públicas em consonância com o plano de desenvolvimento urbano; proceder trabalhos topográficos; expedir licenciamentos, visto de conclusão, habite-se e certidões ou outros documentos relacionados com sua área de atuação. Prestar assistência técnica e consultoria aos proprietários e moradores das áreas de estado de solos, implantação de poços artesanais na zona rural. Projetos do corpo de bombeiros e aprovação; Aquisição de materiais para execução de medidas de segurança contra inóndio e pânico. Georreferenciamento; manter equipe especializada na elaboração de projetos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios e áreas de lazer, visando a melhoria das condições de trabalho e a conservação dos bens materiais; manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras áreas, visando a melhoria das condições de trabalho e a conservação dos bens materiais; construção de pontes de taxi, construção de quebraque na praia central, limpeza, e embelezamento da cidade, ajardinamentos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, visando a melhoria das condições de trabalho e a conservação dos bens materiais; passar, encargar patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expediente e afins.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 52

Órgão: 09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
						1.433.452,56	1.433.452,56

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
13	CULTURA					1.433.452,56	1.433.452,56
13 392	DIFUSÃO CULTURAL					1.290.262,66	1.290.262,66
13 392 0006	Culturas e Roteiros					1.290.262,66	1.290.262,66
13 695	TURISMO					143.189,90	143.189,90
13 695 0006	Culturas e Roteiros					143.189,90	143.189,90

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 53

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		1.433.452,56	1.433.452,56
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		726.012,10	726.012,10
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
13	CULTURA		726.012,10	726.012,10
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		726.012,10	726.012,10
13 392 0006	Culturas e Roteiros		726.012,10	726.012,10
13 392 00062 073	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo		726.012,10	726.012,10
	Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos resgate da cultura da história de Coronel Domingos Soares e da região através de festivais valores da terra, incluindo as danças tradicionais e tropeadas; implantação de projetos de valorização artísticas locais nas áreas plásticas, sonoras e visuais com aquisição de tendas, materiais gráfico e contratação de empresa especializada em locação, instalação e desmontagem de palco, grades metálicas, cantenets, decorações, banheiros químicos, gradadores, shows artísticos, sonorização e tudo que possa envolver na organização de grandes eventos, implantação do projeto cine cultural so ar livre com apresentação e valorização de filmes nacionais e amostras de teatro e dança com possibilidade de contratação de estagiários e professores para ministrarem essas oficinas; implantação do Dia do Agricultor para valorização dos mesmos com comida típica; implantação do Projeto Páscoa Criativa, implantação do festival da canção; implantação de decoração natalina na Praça Central e aquisição de doces para distribuição gratuita, implantação de recreação para a melhoria, implantação da feira tradicional do comércio Expocel a cada dois anos; construção de espaço próprio para o Departamento de Cultura e Turismo, construção do Centro Cultural, coordenar e elaborar a manutenção da base de dados e informações culturais cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados com aquisição de aparelho celular para ser usado exclusivamente no Departamento de Cultura, executar o calendário cultural juntamente com todas as entidades; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições, manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilização de acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; implantação de uma área de lazer para jovens e adolescentes com projetos sociais, proporcionar o resgate cultural dos sítios arqueológicos descobertos em nosso município, com visitas e resgate da história dos povos que aqui vivem, organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas, contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes, resgatar espaço destinado a formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanentes de qualidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições. Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto. Manutenção corretiva e preventiva de veículos parte mecânica e elétrica, contratação de empresa especializada em treinamentos e cursos, contratação de empresa em materiais gráficos Realizar atividades artístico-culturais ligadas as artes cênicas, plásticas, programas governamentais, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos, manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; assessorar na área do turismo com promoção, coordenação e gestão das ações da regionalização turística, atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, capacitação, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins			

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 54

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			1.433.452,56
Unidade: 002		DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS			564.250,56
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA	564.250,56			
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	564.250,56			
13 392 0006	Culturas e Roteiros	564.250,56			
13 392 00062 074	Manutenção das Atividades da Divisão de Práticas Culturais	564.250,56			
Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; projetos culturais em artes plásticas, pintura, amostras de dança, festival da canção, promover cursos e oficinas de artes, música e workshop; promover oficinas de todos os tipos com instrutores contratados, instrumentos, balé, pintura, karatê, teatro, danças, entre outras; resgatar espaço destinado a formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas plásticos e visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; incluir danças tradicionais e tropeadas, shows artísticos, estabelecer agenda de eventos culturais permanente e de qualidade; implantação do dia do agricultor, EXPOCEL, festa de tradição universitária do município, abertura do natal para todos, distribuição de alimentos e brinquedos para crianças e idosos, realização de eventos culturais e infantis, aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto; implantação de um coral adulto e infantil; a realizar atividades artístico-culturais ligadas as artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos; preservar as iniciativas culturais, usos, costumes e manifestações culturais existentes em nosso município, diagnosticar as mesmas, fomentar, promover, auxiliar a cultura e suas raízes no município. Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades, entre outras; resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas plásticos e visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente e de qualidade; realização de festivais, adultos e infantis; aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto; a realizar atividades artístico-culturais ligadas as artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação diárias, passagens, despesas de locomoção com carro próprio do departamento e outros, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;					



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 55

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					1.433.452,56
Unidade: 003 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES					143.189,90

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA				143.189,90
13 695	TURISMO				143.189,90
13 695 0006	Culturas e Roteiros				143.189,90
13 695 00062 075	Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas Apoiar e desenvolver atividades de incentivo a eventos turísticos no município e divulgar as potencialidades turísticas, como as cachoeiras rios e o alagado e o turismo rural; elaboração de tours/ guia turístico impresso, formas de visitação interativas e diferenciadas; aquisição de drone para divulgação fotográfica das áreas turísticas, sinalização de localização e interpretação nos pontos de visitação; melhoria da infraestrutura dos atrativos; assessoria na área do turismo com promoção, coordenação e gestão das ações de regionalização turística; instalação e melhorias de estruturas básicas de apoio a visitação nas proximidades dos atrativos e recursos, tais como sanitários, áreas para estacionamento e decks com acessibilidade;provisão de estruturas que permitam sua utilização em consonância com a conservação ambiental em atrativos e recursos naturais. Realizar campanhas de utilização dos pontos de visitação do município pela população local, através de campanhas de incentivos diversas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias,passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos,material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;				143.189,90



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 56

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			728.000,00	4.191.539,11	4.919.539,11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA		728.000,00	4.191.539,11	4.919.539,11
20 606	EXTENSÃO RURAL			3.124.376,24	3.124.376,24
20 606 0009	Semeando o Futuro			3.124.376,24	3.124.376,24
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		428.000,00	500.737,58	928.737,58
20 608 0009	Semeando o Futuro		428.000,00	500.737,58	928.737,58
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA		300.000,00	566.425,29	866.425,29
20 609 0009	Semeando o Futuro		300.000,00	566.425,29	866.425,29

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO		Página: 57	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		728.000,00	4.191.539,11	4.919.539,11
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		728.000,00	2.371.567,93	3.099.567,93
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		728.000,00	2.371.567,93	3.099.567,93
20 606	EXTENSÃO RURAL			2.221.567,93	2.221.567,93
20 606 0009	Semeando o Futuro			2.221.567,93	2.221.567,93
20 606 00092 076	Aquisição de Mudas Frutíferas e Erva Mate Fomentar e incentivar o plantio de espécies frutíferas por produtores rurais e de Erva Mate, trazendo emprego e renda para a agricultura familiar, suprido a expectativa de mercado. Emenda Impositiva para aquisição e distribuição gratuita de mudas de Erva mate aos produtores rurais da agricultura familiar.		179.843,36		179.843,36
20 606 00092 077	Elaboração das Atividades do Departamento de Agricultura Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuario e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o plano de desenvolvimento agropecuario; executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins, nas propriedades rurais; executar escavação para sítio lindeiros; adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio a implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, estercadeiras, com equipamentos como: trator, pá carregadeira, caminhões escavadeira hidráulica e motoniveladora; apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades e os açudes; dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; apoiar o plano de desenvolvimento rural; incentivo as associações de produtores de orgânicos; incentivo para o plantio de oliveiras; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; orientar os produtores quanto à obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; suporte e apoio para fornecedores de hortaliças ajudando nas estufas; apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; incentivar a produção agrícola através do programa de aquisição de alimentos (PAA) do governo federal; e programa nacional de alimentação escolar (PNAE) de buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de adubo orgânico para ser espalhado gratuitamente a todos os produtores de leite; assistência técnica aos veterinários, técnicos agrícolas e engenheiro agrônomo para dar assistência técnica aos produtores rurais; aquisição de drones agrícolas para cooperação com associações rurais do município; reativação do viveiro de mudas para produção de mudas de árvores nativas e mudas de hortifruticultura subsidiada com valores simbólicos; aquisição de caldário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; incentivo através de palestras mensais para pequenos e médios agricultores quanto a importância da permanência em suas atividades; incentivo aos agricultores para melhoramento de suas rendas através de cursos de aperfeiçoamento, acompanhamento técnico e desenvolvimento da feira do agricultor; incentivo a produção da bacia leiteira, suinocultura, avicultura, piscicultura entre outras através de parcerias na integração da indústria e produtos; Construção e reformas junto ao espaço de atendimento do departamento de agricultura, visando espaço adequado para os servidores, bem como uma melhor qualidade no atendimento à população; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação, quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.	2.041.724,57	2.041.724,57		
20 606	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		428.000,00		428.000,00
20 606 0009	Semeando o Futuro		428.000,00		428.000,00
20 606 00091 023	Aquisição de Calciário e adubo Assegurar e incentivar o desenvolvimento rural sustentável mediante a aquisição de calciário dolomítico a granel, os quais serão empregados na melhoria da fertilidade do solo agrícola bem como beneficiar produtores da bacia leiteira com adubo orgânico.		208.000,00		208.000,00
20 606 00091 103	Construção Cozinha Industrial		50.000,00		50.000,00
20 606 00091 104	Implantação do Parque de Exposições		120.000,00		120.000,00
20 606 00091 105	Implantação de um parque de exposições, contendo terreno, um centro de eventos e pista de tênis e areenates.		50.000,00		50.000,00
20 606	DEFESA AGROPECUÁRIA		300.000,00	150.000,00	450.000,00
20 606 0009	Semeando o Futuro		300.000,00	150.000,00	450.000,00
20 606 00091 020	Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas Veículos, Equipamentos Rodoviários e implementos agrícolas para fomentar a agricultura local, bem como melhorar a trafegabilidade de produtores rurais.		300.000,00		300.000,00
20 606 00092 102	Manutenção da Patrulha Agrícola - Aquisição de 01 trator 130 cv e Enxada Frontal de 2,3 m. - Aquisição de 01 caminhão muck com capacidades de 12,5 toneladas - Aquisição de 06 patulhas agrícolas de assistência mecanizada, composta de todos os implementos agrícolas necessários. - Aquisição de 01 retroescavadeira - Aquisição de 01 trator de esteira.			150.000,00	150.000,00

Exercício 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			Página: 59	
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES
Unidade: 002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO			TOTAL
		728.000,00	4.191.539,11	4.919.539,11
			751.977,09	751.977,09

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
20	AGRICULTURA	751.977,09	751.977,09
20 606	EXTENSÃO RURAL	751.977,09	751.977,09
20 606 0009	Semeario o Futuro	751.977,09	751.977,09
20 606 00092 078	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento	751.977,09	751.977,09

Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de irrigação para arrozais, agudes, tanques, chiqueiros, estabulos, e afins nas propriedades rurais; Executar escarvoação para solo trindente; Adequar o palio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio a implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, reterengas, com equipamentos como: Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladores; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos de propriedades e aos agudes; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré-secado; Construção do Parque de exposições; Manter e ampliar as parcerias com o IDRRP; Elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola; Incentivar com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficentes, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhorando genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de criação, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calçário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

Exercício 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares



Página: 60

Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 003	DIVISÃO DE PECUARIA				
		728.000,00	4.191.539,11	4.919.539,11	
			416.425,29	416.425,29	
				416.425,29	
				416.425,29	
				416.425,29	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
20	AGRICULTURA	416.425,29	416.425,29
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA	416.425,29	416.425,29
20 609 0009	Semeario o Futuro	416.425,29	416.425,29
20 609 00092 079	Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuaria	416.425,29	416.425,29

Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovinos e caprinocultura, com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar assistência técnica; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoiar aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores; aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Manter e ampliar as parcerias com o Sebrae, IDRRP, Senar e associações de produtores; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré-secado; Construção do Parque de exposições; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 61

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
	Unidade: 004 DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS		728.000,00	4.191.539,11	4.919.539,11
	ESPECIFICAÇÃO			176.695,63	176.695,63
	AGRICULTURA				
20	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			176.695,63	176.695,63
20	608			176.695,63	176.695,63
20	608 0009			176.695,63	176.695,63
20	608 00092 080			176.695,63	176.695,63
Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais, com as seguintes atribuições: elaboração de projetos, propostas e convênios a serem celebrados com entidades governamentais, cadastramento de produtores rurais associados e outras atividades correlatas; Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovino caprino cultura, bovinocultura, assessoria a todas as associações do município, com ajuda de custo na manutenção de instalações dos equipamentos agrícolas, bem como incentivo ao desenvolvimento econômico do município, visando a melhoria das condições de vida da população, através de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do leite (recavadadeira, pá carregadeira, caminhões); disponibilizar assistência técnica; fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização dos segmentos produtivos rurais, visando a melhoria das condições de vida da população; atuar sobre o desenvolvimento do setor agropecuario e demais segmentos: apoio aos produtores no programa do leite na aquisição de refrigieradores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores; aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; aquisição de drones agrícolas para cooperativas com associações rurais do município, promover, em conjunto com o SEBRAE, cursos de capacitação para produtores rurais, visando a melhoria das condições de vida da população; capacitar empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; construção do abatedouro municipal de suínos e bovinos; Construção do parque de exposições; Manter e ampliar as parcerias com o IDRRP; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com materiais, equipamentos, materiais de consumo, despesas com energia elétrica, despesas de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.					



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Página: 62

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 005	DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA				150.831,22
20 606	EXTENSÃO RURAL				150.831,22
20 606 0009	Semeando o Futuro				150.831,22
20 606 00092 081	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura Familiar Aumentar a renda do produtor rural e garantir a qualidade dos produtos à população; cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				150.831,22
			728.000,00	4.191.539,11	4.919.539,11
				150.831,22	150.831,22



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 63

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Unidade: 006	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL				
ESPECIFICAÇÃO					
CÓDIGO					
20	AGRICULTURA				324.041,95
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				324.041,95
20 608 0009	Semeando o Futuro				324.041,95
20 608 00092 082	Manutenção das Atividades da Divisão de Epidemiologia Animal				324.041,95
Coordenar e aperfeiçoar investigação e identificação de causas das enfermidades que afetam os rebanhos, visando seu controle, erradicação ou prevenção; avaliar os riscos e o impacto econômico dos efeitos das enfermidades nas populações animais assim como estratégias voltadas para o controle ou prevenção, auxiliando desta forma, no planejamento dos programas de sanidade animal; Desenvolvimento de análises e estudos epidemiológicos que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; Acompanhar e avaliar os resultados das ações de defesa sanitária animal; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.					



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 64

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
ESPECIFICAÇÃO					
CÓDIGO					
22	INDÚSTRIA				359.358,46
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				359.358,46
22 661 0011	Força Produtiva				359.358,46

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

[illegible]

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.629.671,88
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.629.671,88
18 541 0010	Caminhos Sustentáveis	3.629.671,88

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 70

Órgão: 13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.629.671,88 3.629.671,88

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

2.820.314,64 2.820.314,64

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.820.314,64	2.820.314,64
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.820.314,64	2.820.314,64
18 541 0010	Caminhões Sustentáveis	2.820.314,64	2.820.314,64
18 541 00102 086	Indenizações de Áreas de Reserva Biológica	1.365.984,81	1.365.984,81
18 541 00102 087	Indenização de área declarada de utilidade pública com a finalidade a criação de uma Estação Ecológica Municipal		
18 541 00102 087	Implementação do serviço de coleta de resíduos sólidos e orgânicos rural e urbano	805.468,52	805.468,52
18 541 00102 087	Implementar o sistema de coleta de resíduos sólidos orgânicos, urbano e rural, com a melhoria e ampliação na coleta de lixo, triagem e destinação, aquisição de caminhão para coleta de lixo, aquisição de caminhão limpa-fossa, divulgação de campanha de coleta seletiva, Implantação de lixeiras e contêineres para destinação adequada do lixo e separação adequada. Serviços e materiais gráficos, materiais de construção para construção de lugares adequados principalmente na área rural para destinação do lixo. Aquisição de Biodegrator		
18 541 00102 088	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	648.861,31	648.861,31
	Elaborar e coordenar, juntamente com o poder executivo, as políticas do setor do meio ambiente; realizar programas e projetos de educação ambiental; promoção de eventos como feiras, conferências e seminários sobre meio ambiente; manter as áreas de preservação do meio ambiente; manter e ampliar os serviços de limpeza pública; ampliar os serviços de rodagem em terrenos baldios; manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; realizar a manutenção, orientação, criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; realizar a recuperação de áreas com degradação ambiental de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, adubo, inseticidas, lã, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; arborização urbana; recuperar áreas de nascentes, sargas, lotos dos rios, matas, áreas degradadas, desassoreamento de sangos do quadro urbano evitando alagamentos; abastecer programa, em parceria com produtores rurais; manter a preservação das áreas de preservação permanente; ampliação, revitalização e reforma das estruturas/edifícios existentes no viveiro municipal; implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; recuperação de áreas com problemas ambientais; realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes, prestar apoio técnico para as atividades de meio ambiente; desenvolver projetos para implantação de parques e áreas verdes de preservação ambiental; proteção e recuperação de nascentes; incentivar o plantio de eiva nativa nas propriedades rurais e em lotes à mata nativa enriquecendo ainda mais a diversidade e qualidade do meio, gerando opção e renda e diversificação de produção para subsistência no campo, produção de mudas de pinus eucalipto para reestimar, pinus, teca, madeira e limbaris, e acácia para biomassa, lenha e lamição; fomentando a produção rural gerando emprego e renda através da diversificação agroflorestal e produção em áreas com aptidão florestal, além de gerar matéria prima para empresas do ramo florestal; incentivar o plantio de araucária, outras espécies nativas afim de recuperar áreas degradadas; produção de mudas de hortícolas para as escolas; apresentar aos proprietários interessados, propostas de ICMS ecológico para estruturação e conservação da propriedade, em áreas de reserva legal, áreas de preservação permanente e mata nativa, bem como todas as implicações legais, a fim de canalizar recursos aos proprietários e ao município; orientar nosseiros agricultores para que possam desenvolver suas atividades ecológicas corretas angariando assim renda, lucros e um bem estar melhor nesse município de exuberante natureza; encaminhar aos agricultores com necessidades de documentações ambientais aos profissionais habilitados afim de que consigam todas as informações e documentos que assegurem sua produção; visitar e incentivar proprietários de reservas centrais valorizando os mesmos, se possível canalizando recursos oriundos de multas ambientais; auxiliar na documentação de áreas de proteção que algumas vezes são considerados terrenos improdutivo, para a rede de esgoto a estação de tratamento e o aterro sanitário; fazer uma campanha de repovoamento de peixes nos rios do município; desenvolver atividades de ecoturismo, levando a importância da conservação e proteção da fauna e flora e trabalhando toda a questão do desenvolvimento sustentável, educação ambiental; implementar fontes de energia renováveis em estruturas públicas e incentivando a população a ser auto sustentável e ecologicamente correto; licenciamento de cascalheiras e outros empreendimentos potencialmente poluidores ou degradantes por parte do município; entidades de análises para empreendimentos a serem instalados no município após análise técnica em relação a localização e conformidade com a legislação e código de obras do município; fazer obras para parques municipais e áreas afins de preservação para geração de ICMS ecológico e reforma de cercas de áreas proprietárias e incentivos para estruturação e organização instalação e manutenção dos pontos artesanais nas localidades rurais do município; construção de sede administrativa e de pesquisa para as unidades de conservação; construção de cercas; geomorfométricas; regularizações e adaptações quanto ao cemitério municipal; fechamento do terreno, portal de entrada e arborização do cemitério municipal; elaborar e coordenar Projeto de castiçal, canteiros, (cões e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; realizar contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, para limpeza das fossas dos prédios públicos e casas de famílias em situação de vulnerabilidade social; atender despesas de salariais, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.		
	Enquadrar impositiva com o objetivo de realizar Projeto de castração de animais e (gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social.		

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 71
Órgão: 13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 002	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL				
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
18 541 0010	Caminhos Sustentáveis				
18 541 00102 089	Manutenção das Atividades da Divisão de Conservação e Fiscalização				
	Conservar e manter parques, praças e jardins públicos e a execução de planos de arborização de vias e logradouros públicos; fiscalização do cumprimento de normas referentes ao meio ambiente nos termos em que lhe for deferido, particularmente à fiscalização das atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, referente ao estudo das Diretrizes Municipais, normas e padrões relativos à preservação e a conservação de recursos naturais e paisagísticos do município. Aquisição de veículo para a efetiva fiscalização e acompanhamento. Aquisição de materiais de expediente, materiais de construção, materiais gráficos, entre outros. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins. Recuperação de Nascentes.				
				809.357,24	809.357,24
				809.357,24	809.357,24
				809.357,24	809.357,24
				809.357,24	809.357,24
				3.629.671,88	3.629.671,88
				809.357,24	809.357,24

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 72
Órgão: 14	DEPARTAMENTO DE FROTAS	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	TRANSPORTE				
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
26 782 0008	Caminhos do Progresso				
				1.004.108,74	1.004.108,74
				1.004.108,74	1.004.108,74
				1.004.108,74	1.004.108,74



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Órgão: 14				Página: 73	
Unidade: 001				OP. ESPECIAIS	TOTAL
DEPARTAMENTO DE FROTAS				PROJETOS	ATIVIDADES
DEPARTAMENTO DE FROTAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE				
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.004.108,74	1.004.108,74
26 782 0008	Caminhões do Progresso			403.089,53	403.089,53
26 782 00082 090	Manutenção do Departamento de Frotas				
	Controlar o consumo de combustíveis; Realizar lançamentos contábeis de combustíveis; Assessorar e cobrar os cobradores sobre o preenchimento do controle de bordo dos veículos; coordenar o transporte escolar; Coordenar o uso, manutenção, conservação e renovação da frota do setor municipal, otimizando seu funcionamento e utilização; planejar, coordenar e orientar as ações das unidades que estão sob a sua responsabilidade; Supervisionar o abastecimento de veículos leves, pesados e máquinas, bem como a manutenção da frota e a aquisição de peças e acessórios; atender e assistir aos acidentes de trânsito, que envolvam veículos municipais da administração direta, elaborando o laudo do acidente e croqui; controlar o serviço de socorro à frota; manter atualizados os licenciamentos e seguros obrigatórios da frota municipal, bem como elevar o seu cadastro junto ao Detran-PR; controlar o processo de ressarcimento de multas de trânsito; acompanhar o acompanhamento de todos os veículos utilizados para os serviços de manutenção, bem como os custos de manutenção, bem como os custos de manutenção periódicos bem como participar dos atos de vistoria de veículos destes serviços; Atender despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins. Capacitações e treinamentos para realização adequada dos serviços; Locação de sistema para argumentos eletrônicos para peças utilizadas nos veículos e equipamentos da frota municipal visando assim um cuidado com o controle do custo/benefício. Aquisição de combustível, pneus, peças para veículos, bem como gastos com manutenção dos mesmos.			403.089,53	403.089,53
				403.089,53	403.089,53
				403.089,53	403.089,53
				403.089,53	403.089,53



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Órgão: 14				Página: 74	
Unidade: 002				OP. ESPECIAIS	TOTAL
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS				PROJETOS	ATIVIDADES
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE				
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.004.108,74	1.004.108,74
26 782 0008	Caminhões do Progresso			427.339,77	427.339,77
26 782 00082 091	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados				
	Manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, suspensão, bohracharia, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, filtros e serviço de reboque, para mecânica leve, entendendo-se esta como a destinada a veículos de transporte de passageiros e/ ou carga/caminhoneiros/furgão e vans. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.			427.339,77	427.339,77
				427.339,77	427.339,77
				427.339,77	427.339,77
				427.339,77	427.339,77



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Exercício 2026	
					Página: 75	
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
Órgão: 14		DEPARTAMENTO DE FROTAS				
Unidade: 003		DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
26	TRANSPORTE					173.679,44
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO					173.679,44
26 782 0008	Caminhões do Progresso					173.679,44
26 782 00082 092	Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar					173.679,44
Realizar periodicamente serviços de fiscalização nos veículos do transporte escolar, quanto as normas de segurança de conduita e condições dos veículos; Elaborar relatórios de notificação enviando ao Departamento Jurídico. Controlar e cuidar para que o contrato firmado entre a prefeitura e concessionária do serviço prestado seja cumprido em seus artigos; Realizar reuniões periódicas com seus condutores de veículos e alunos que utilizam o transporte escolar. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.						



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Exercício 2026	
					Página: 76	
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
Órgão: 15		PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO					368.750,89
04 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL					368.750,89
04 092 0002	Gestão Para o Futuro					368.750,89



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 77

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 15 PROCURADORIA GERAL					
Unidade: 001 PROCURADORIA GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			368.750,89	368.750,89
04 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			368.750,89	368.750,89
04 092 0002	Gestão Para o Futuro			368.750,89	368.750,89
04 092 00022 093	Manutenção da Atividades da Procuradoria Municipal			368.750,89	368.750,89
Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo; Exercer as funções de assessoria jurídica do Poder Executivo; Promover a recuperação dos créditos tributários municipais, tanto na esfera administrativa como judicial; Emitir parecer em consultas formuladas pelo Prefeito Municipal, por Diretores de Departamento ou por dirigente de órgão autárquico; Auxiliar quanto a legalidade do controle interno dos atos administrativos.					



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 78

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				210.000,00	210.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			210.000,00	210.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			210.000,00	210.000,00
99 999 0099	Reserva de Contingência			210.000,00	210.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 82 / 228

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026			
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				Página: 79			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			
Órgão: 90				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Unidade: 099				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO				OP. ESPECIAIS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				PROJETOS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				ATIVIDADES			
Reserva de Contingência				TOTAL			
Reserva de Contingência				210.000,00			
Reserva de Contingência				210.000,00			
Manter o equilíbrio dos passivos contingentes				210.000,00			
029				210.000,00			

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					Página: 1	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					RELATÓRIO NÃO VALIDADO	
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA			OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES
01	LEGISLATIVA				210.000,00	2.700.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA				210.000,00	2.700.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo				210.000,00	2.700.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO				10.157.817,60	10.157.817,60
04 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				368.750,89	368.750,89
04 092 0002	Gestão Para o Futuro				368.750,89	368.750,89
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				619.056,77	619.056,77
04 121 0002	Gestão Para o Futuro				619.056,77	619.056,77
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.116.468,76	4.116.468,76
04 122 0002	Gestão Para o Futuro				4.116.468,76	4.116.468,76
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				4.715.232,66	4.715.232,66
04 123 0000	Encargos da Dívida				2.500.000,00	2.500.000,00
04 123 0002	Gestão Para o Futuro				2.215.232,66	2.215.232,66
04 124	CONTROLE INTERNO				201.978,48	201.978,48
04 124 0002	Gestão Para o Futuro				201.978,48	201.978,48
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				136.330,04	136.330,04
04 126 0002	Gestão Para o Futuro				136.330,04	136.330,04
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.226.000,00	4.031.182,64
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				821.062,84	821.062,84
08 122 0004	Vidas em Ação				821.062,84	821.062,84
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				47.200,00	47.200,00
08 241 0004	Vidas em Ação				47.200,00	47.200,00
08 242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				13.200,00	13.200,00
08 242 0004	Vidas em Ação				13.200,00	13.200,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				711.000,00	711.000,00
08 243 0004	Vidas em Ação				711.000,00	711.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				1.353.519,80	3.579.519,80
08 244 0004	Vidas em Ação				1.353.519,80	3.579.519,80
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				1.085.200,00	1.085.200,00
08 245 0004	Vidas em Ação				1.085.200,00	1.085.200,00
10	SAÚDE				410.999,95	20.447.412,84
10 301	ATENÇÃO BÁSICA				410.999,95	10.914.827,19
10 301 0003	Saúde em Movimento				410.999,95	10.914.827,19
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				8.379.908,46	8.379.908,46
10 302 0003	Saúde em Movimento				8.379.908,46	8.379.908,46
10 303	SUPPORTO PROPLÁTICO E TERAPÊUTICO				664.355,64	664.355,64
10 303 0003	Saúde em Movimento				664.355,64	664.355,64
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				488.321,55	488.321,55
10 304 0003	Saúde em Movimento				488.321,55	488.321,55
12	EDUCAÇÃO				1.185.913,12	22.136.019,61
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL				985.913,12	17.553.408,01
12 361 0005	Educar Para o Futuro				985.913,12	17.553.408,01
12 362	ENSINO MÉDIO				269.830,00	269.830,00
12 362 0005	Educar Para o Futuro				269.830,00	269.830,00
12 364	ENSINO SUPERIOR				187.000,00	187.000,00
12 364 0005	Educar Para o Futuro				187.000,00	187.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL				200.000,00	3.942.537,96
12 365 0005	Educar Para o Futuro				200.000,00	3.942.537,96
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL				183.243,64	183.243,64
12 367 0005	Educar Para o Futuro				183.243,64	183.243,64
13	CULTURA				1.433.452,56	1.433.452,56
13 292	DIFUSÃO CULTURAL				1.290.262,66	1.290.262,66
13 292 0006	Culturas e Roteiros				1.290.262,66	1.290.262,66
13 695	TURISMO				143.189,90	143.189,90
13 695 0006	Culturas e Roteiros				143.189,90	143.189,90
15	URBANISMO				6.909.555,00	8.636.688,31
15 124	CONTROLE INTERNO				81.271,84	81.271,84
15 124 0008	Caminhos do Progresso				81.271,84	81.271,84
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				6.341.000,00	6.779.428,10

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 83 / 228

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 2
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 451 0006	Culturas e Roteiros		5.840.000,00		5.840.000,00
15 451 0008	Caminhos do Progresso		501.000,00	6.779.428,10	7.280.428,10
15 452	SERVIÇOS URBANOS		448.505,00	1.775.988,37	2.224.543,37
15 452 0008	Caminhos do Progresso		448.505,00	1.775.988,37	2.224.543,37
15 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		120.000,00		120.000,00
15 453 0008	Caminhos do Progresso		120.000,00		120.000,00
17	SANEAMENTO		50.000,00		50.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		50.000,00		50.000,00
17 512 0012	Saneamento Para Todos		50.000,00		50.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		3.629.671,88		3.629.671,88
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		3.629.671,88		3.629.671,88
18 541 0010	Caminhos Sustentáveis		3.629.671,88		3.629.671,88
20	AGRICULTURA		728.000,00	4.191.539,11	4.919.539,11
20 606	EXTENSÃO RURAL		3.124.376,24		3.124.376,24
20 606 0009	Semeando o Futuro		3.124.376,24		3.124.376,24
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		428.000,00	500.737,58	928.737,58
20 608 0009	Semeando o Futuro		428.000,00	500.737,58	928.737,58
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA		300.000,00	566.425,29	866.425,29
20 609 0009	Semeando o Futuro		300.000,00	566.425,29	866.425,29
22	INDÚSTRIA		359.358,46		359.358,46
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		359.358,46		359.358,46
22 661 0011	Força Produtiva		359.358,46		359.358,46
25	ENERGIA		727.760,00		727.760,00
25 751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		727.760,00		727.760,00
25 751 0008	Caminhos do Progresso		727.760,00		727.760,00
26	TRANSPORTE		9.392.760,00	1.004.108,74	10.396.868,74
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		85.000,00		85.000,00
26 453 0008	Caminhos do Progresso		85.000,00		85.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		9.307.760,00	1.004.108,74	10.311.868,74
26 782 0008	Caminhos do Progresso		9.307.760,00	1.004.108,74	10.311.868,74
27	DESPORTO E LAZER		420.000,00	611.760,18	1.031.760,18
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		420.000,00	611.760,18	1.031.760,18
27 812 0007	Atletas do Amanhã		420.000,00	611.760,18	1.031.760,18
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		210.000,00		210.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		210.000,00		210.000,00
99 999 0099	Reserva de Contingência		210.000,00		210.000,00
TOTAL:					6,00 21.533.228,07 80.086.771,93 101.600.000,00

Cod458504

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES					
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 1
ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL		
01	PODER LEGISLATIVO				
01	LEGISLATIVA	2.700.000,00			2.700.000,00
02	ASSESSORAMENTO				
04	ADMINISTRAÇÃO	2.155.532,84			2.155.532,84
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO	2.918.301,21			2.918.301,21
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04	ADMINISTRAÇÃO	4.715.232,66			4.715.232,66
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	SAÚDE	20.858.412,79			20.858.412,79
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.257.182,64			6.257.182,64
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO	23.321.932,73			23.321.932,73
08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA				
15	URBANISMO	15.546.243,31			15.546.243,31
17	SANEAMENTO	50.000,00			50.000,00
25	ENERGIA	727.760,00			727.760,00
26	TRANSPORTE	9.392.760,00			25.716.763,31
09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
13	CULTURA	1.433.452,56			1.433.452,56
10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20	AGRICULTURA	4.919.539,11			4.919.539,11
11	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
22	INDÚSTRIA	359.358,46			359.358,46
12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
27	DESPORTO E LAZER	1.031.760,18			1.031.760,18
13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.629.671,88			3.629.671,88
14	DEPARTAMENTO DE FROTAS				
26	TRANSPORTE	1.004.108,74			1.004.108,74
15	PROCURADORIA GERAL				
04	ADMINISTRAÇÃO	368.750,89			368.750,89
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00			210.000,00

Exercício 2026

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 2

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares



RESUMO	
FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
01 LEGISLATIVA	2.700.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	10.157.817,60
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.257.182,64
10 SAÚDE	20.858.412,79
12 EDUCAÇÃO	23.321.932,73
13 CULTURA	1.433.452,56
15 URBANISMO	15.546.243,31
17 SANEAMENTO	50.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	3.629.671,88
20 AGRICULTURA	4.919.539,11
22 INDÚSTRIA	359.358,46
25 ENERGIA	727.760,00
26 TRANSPORTE	10.396.868,74
27 DESPORTO E LAZER	1.031.760,18
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00
TOTAL GERAL	101.600.000,00

				PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
				RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						Página: 1	
Órgão: 01		PODER LEGISLATIVO		TOTAL ÓRGÃO:		2.700.000,00	
Unidade: 001		CAMARA MUNICIPAL		TOTAL UNIDADE:		2.700.000,00	
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR	
01 031 00011 001		Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo Municipal				210.000,00	
		Reforma e ampliação da sede do legislativo municipal					
01 031 00012 001		Atividades do Legislativo Municipal				2.490.000,00	
		Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno. Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei orgânica, requerimentos ao executivo municipal e as autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e as reivindicações da população; fixar os subsídios dos agentes políticos; gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a câmara municipal, para atendimento das suas competências e decisões; prestar homenagens e comemorar eventos históricos; realizar audiências públicas e sessões itinerantes; fiscalizar os atos do executivo municipal; constituir comissões especiais; referendar atos do executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; julgar as contas anuais do executivo, após a emissão do parecer prévio do tribunal de contas do estado; conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; atender com a previdência social, servidores da câmara municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; implantação de novas ferramentas de divulgação via internet; aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da câmara municipal; aquisição de veículos; aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; impressão de jornais com atos oficiais da câmara municipal; arjandimento, manutenção e conservação da câmara municipal; realizar concursos públicos; efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; atender despesas de salários, encargos patronais, do legislativo municipal, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;					

				PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
				RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						Página: 2	
Órgão: 02		ASSESSORAMENTO		TOTAL ÓRGÃO:		2.155.532,84	
Unidade: 001		ASSESSORIA DE GABINETE		TOTAL UNIDADE:		992.300,42	
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR	
04 122 00022 002		Atividades de Assessoria de Gabinete				197.171,56	
		Executar os procedimentos protocolares dos documentos em geral endereçados ao chefe do executivo e gabinete; assessoramento na organização de eventos e atividades públicas correlatas às ações do chefe do executivo; supervisionar e assessorar as atividades de todos os departamentos da administração pública; prezar pelo entrosamento dentro dos órgãos públicos; atender despesas de vercimentos de pessoal, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos e deveres dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, equipamentos, material de expediente, materiais gráficos, materiais de processamento de dados e afins.					
04 122 00022 003		Atividades do Gabinete do Prefeito				795.128,86	
		Coordenar e desenvolver atividades e projetos e Programas ligados ao Gabinete do(a) Prefeito(a) e demais setores da Administração Municipal; implementar as políticas públicas junto aos órgãos federal e estadual; viabilizar projetos e programas visando o crescimento do município e o interesse público e o bem estar da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o gabinete, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.					

				PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
				RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
				Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 3	
Órgão: 02		ASSESSORAMENTO		TOTAL ÓRGÃO:		2.155.532,84	
Unidade: 002		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		TOTAL UNIDADE:		312.205,80	
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR			
04 121 00022 004		Atividades de Assessoria de Planejamento		312.205,80			
		Desenvolvimento de atividades em conjunto com as demais unidades da administração objetivando a execução do programa de governo, através de projetos de captação de recursos nos diversos segmentos disponíveis. Coordenar a implementação do plano diretor de desenvolvimento integrado do município e leis pertinentes; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do município; assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento; plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual; coordenar e elaborar o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento do município de Coronel Domingos Soares; acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias do município; elaborar a documentação para realização de operações de crédito; implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; alimentar o módulo planejamento no sistema sim-am no tribunal de contas do estado; elaborar projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação; diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; Realizar o acompanhamento da execução das obras com recursos de convênio, programas e operações de crédito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Capacitações e treinamentos visando ampliar conhecimento para realização adequada dos instrumentos de Planejamento. Assessoria de empresa para adequada para implantação e execução do Plano de Contratação Anual.					

				PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
				RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 4			
Órgão: 02		ASSESSORAMENTO		TOTAL ÓRGÃO:		2.155.532,84	
Unidade: 003		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		TOTAL UNIDADE:		529.696,10	
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR			
04 122 00022 005	Atividades de Assessoria de Comunicação Social			529.696,10			
Divulgação e Publicação dos atos oficiais do Município, elaboração de material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, bem como nas mídias sociais sob sua administração; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Apresentação do cerimonial dos eventos organizados e promovidos pelo Município; Zelar pela boa imagem do Poder Executivo Municipal perante a população; agir com transparência e clareza em todos os atos; intermediação de entrevistas do Prefeito, Vice Prefeito e Diretores de Departamentos para órgãos da imprensa.; Realização de Palestras motivacionais e comemorativas. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação; despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;							

			PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64			Exercício 2026	
			RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			Página: 5				
Órgão: 02			ASSESSORAMENTO			TOTAL ÓRGÃO: 2.155.532,84	
Unidade: 004			ASSESSORIA JURIDICA			TOTAL UNIDADE: 321.330,52	
CÓDIGO			CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
04	122	00022	006	Atividades de Assessoria Jurídica			321.330,52
Coordenar, juridicamente o gestor municipal nas atividades peculiares deste e também dos demais órgãos do poder executivo; incumbindo-lhe a apresentação de pareceres jurídicos sobre matérias a ele encaminhadas e que dizem respeito às atividades da administração pública, bem como, é o órgão integrante da estrutura da administração, encarregado de assuntos legislativos; da elaboração de projetos de lei e outras matérias sujeitas a deliberação da câmara municipal; representação do município em juízo e nos processos administrativos, respeitadas as prerrogativas da procuradoria jurídica do município. E de competência deste assessor examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados; identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação; gerenciar a sua equipe técnica e as atividades por ela desenvolvidas e, no caso de ausência de servidores subordinados a sua unidade administrativa, operacionalizá-las; no âmbito de sua competência, assessorar o procurador geral, realizar estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da procuradoria jurídica do município; fiscalizar as atividades desenvolvidas pela unidade administrativa que lhe é subordinada, atuando para o aprimoramento dos trabalhos; identificar as necessidades e planejar, sugerir, propor, implantar e administrar novos projetos relacionados aos assuntos de sua competência; manifestar-se nos processos administrativos que lhe forem encaminhados; cumprir e fazer cumprir atos, normas, ordens de serviço, instruções e portarias emanadas de seus superiores; atuar com ética no exercício da função, zelando pela imagem de organização, profissionalismo, sigilo profissional e funcional, relacionamento com colegas, superiores, subalternos, usuários do serviço público municipal e visitantes; representar o município judicial e extrajudicialmente, perante instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na tratativa de assuntos atinentes à pasta, nos casos de impedimentos ou impossibilidade de atuação do procurador do município; desenvolver outras atividades, no âmbito de sua competência. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, didático, materiais de processamento de dados, sistemas de base de dados de legislação e/ou jurisprudências e afins; aperfeiçoamento, capacitação e/ou treinamento;							

			PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64			Exercício 2026
			RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			Página: 6			
Órgão: 03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO: 2.918.301,21
Unidade: 001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			TOTAL UNIDADE: 1.149.622,07
CÓDIGO			CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
04	122	00022	007	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração		1.149.622,07
Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do departamento de administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Manter as atividades da junta do serviço militar; coordenação dos serviços de protocolo; implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela administração pública municipal, promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; contratar projetos de estudo de viabilidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; apoiar as ações dos conselhos municipais; destinar recursos para apoiar entidades municipalistas como: AMSOP, AMP, CMN, IBAM e outras. Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) E sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) Para o uso dos departamentos municipais; treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, local softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); manter, adquirir, questionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e local sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gestão do andamento dos serviços. Fiscalizar o cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da administração pública quanto a legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade, atuando na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos, contra atos e omissões cometidos pela administração pública. Elaborar e coordenar concurso público; melhoria e adaptação do plano de cargos e salários dos funcionários públicos municipais. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação; diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;						

			PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			RELATÓRIO NÃO VALIDADO		Página: 7
Órgão: 03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO: 2.918.301,21
Unidade: 002			DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		TOTAL UNIDADE: 610.753,77
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
04 122 00022 008	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		Organizar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Departamentos e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material de expediente, material gráfico, auto funeral e afins; Recrutar os servidores para alocação em determinados departamentos; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Possibilitar sistema de informações online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes. Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Determinar políticas de acompanhamento do controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Proporcionar treinamento e a acolhida de novos servidores; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Possibilitar instrumentos para apreciar a qualidade dos serviços público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; instigar os servidores através da concessão de bolsa de estudos a concluírem os seus estudos; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados público.		610.753,77

			PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			RELATÓRIO NÃO VALIDADO		Página: 8
Órgão: 03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO: 2.918.301,21
Unidade: 003			DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		TOTAL UNIDADE: 397.301,64
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
04 122 00022 009	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos		Preservar as atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (colações); Avaliar técnica e previamente a solicitação realizando a indicação de documentos complementares, se necessário sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra e de empenho, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.		397.301,64

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
		Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 9	
Órgão: 03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21
Unidade: 004		DIVISÃO DE INFORMATICA		TOTAL UNIDADE:	136.330,04
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
04 126 00022 010	Manutenção das Atividades da Divisão de Informática			136.330,04	
Criar suportes para armazenamento dos dados, configurar, monitorar, otimizar, realizar rotinas de backup e zelar pela segurança dos dados armazenados; manter o funcionamento da rede de computadores, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para seus usuários; prover suporte técnico aos usuários; manter atualizado o cadastro da configuração dos equipamentos existentes; implementar os processos de governança de TI: coordenação, supervisão e orientação de todo o ambiente computacional da administração municipal, disponibilizar programas de informática, manutenção das redes, ambientes, bancos de dados, comunicação, segurança e outros, assim como a organização tecnológica, para garantir o funcionamento ininterrupto dos recursos de informática imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos públicos municipais. Definição, instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática; assistência técnica em equipamentos e softwares que compõem a rede; manutenção e gerenciamento do site do município; dar suporte aos usuários internos; administração de banco de dados; construção, manutenção e atualização do site institucional; gerenciamento de entrada e saída de equipamentos na divisão de informática, e garantir a segurança das informações. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;					

			PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					
Órgão: 03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 005		DIVISÃO DE LICITAÇÕES			
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
04 121 00022 011	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações		Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado;. Efetuar editais para processos licitatórios em todas as modalidades visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Coronel Domingos Soares; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas como: SCP, SIM-AM, TRANSPEREGOV e Mural do Tribunal de Contas; Manter suprido o sistema informatizado de controle e desenvolvimento de licitações e contratos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.		306.850,97

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026		
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						
				Página: 11		
Órgão: 03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 006		DIVISÃO DE PATRIMONIO				
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
04 122 00022 012	Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônios	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar seguro dos prédios públicos e frota Municipal; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar leilões de bens inservíveis; Coordenar e controlar os bens patrimoniais dos diversos departamentos da municipalidade; Elaborar juntamente com o Prefeito manuais de controle e conservação dos bens. Elaborar decretos e normais de avaliações de bens; Criar comissões para avaliação dos bens patrimoniais e realizar inventário anualmente; ; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e similares.			TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21
			TOTAL UNIDADE:	115.464,24		

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					
Página: 12					
Órgão: 03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21
Unidade: 007		DIVISÃO DE MATERIAIS		TOTAL UNIDADE:	68.071,84
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
04 124 00022 013	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais				68.071,84
Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados de acordo com as notas de empenho e notas fiscais; fazer registro de entrada dos materiais adquiridos, controlar o armazenamento, organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque; Fazer adequado registro de saída dos materiais a serem distribuídos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.					

				PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
				RELATÓRIO NÃO VALIDADO		Página: 13	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares							
Órgão: 03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:		2.918.301,21	
Unidade: 008		UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		TOTAL UNIDADE:		133.906,64	
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR	
04 124 00022 014		Manutenção da Unidade de Controle Interno - UCI				133.906,64	
				Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais. Estimular a eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes. Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros a demonstrações contábeis. Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA; viabilizar o atingimento das metas fiscais e resultados dos programas de governo; comprovar a legitimidade dos atos de gestão; executar o controle das operações de crédito; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; supervisionar as medidas adotadas pelos poderes para o retorno da despesa total de pessoal ao limite instituído no art. 22 e 23 da LC 101/2000(LRF); recomendar providências para o retorno do montante da dívida mobiliária ao limite estabelecido na LC 101/2000(LRF); efetuar o controle da destinação de recursos obtidos e ao órgão central as irregularidades administrativas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas com locomoção, material de expediente, gráfico e afins.			

				PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
				RELATÓRIO NÃO VALIDADO		Página: 14	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares							
Órgão: 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		TOTAL ÓRGÃO:		4.715.232,66	
Unidade: 001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		TOTAL UNIDADE:		1.476.634,91	
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR	
04 123 00022 015		Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças				1.476.634,91	
				Realizar em conjunto com o prefeito municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; realizar a contabilização geral do município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; promover a execução e o controle financeiro; gerenciar e controlar as contas bancárias; efetuar os repasses aos órgãos e entidades da administração direta e indireta; promover o registro e o controle das receitas e pagamentos; manter o fluxo de caixa; efetuar e controlar o pagamento de retenções devidas ao INSS; promover e supervisionar a conciliação das contas bancárias; proceder à análise e liquidação dos processos de pagamento; analisar e proferir decisões nos processos de sua competência; prestar contas, formalmente, ao prefeito dos atos praticados perante instituições bancárias; supervisionar a execução financeira do município por fonte de recursos; acompanhar o recebimento dos valores referentes aos tributos municipais nas instituições financeiras, bem como o pagamento dos respectivos serviços; acompanhar, supervisionar e controlar os pagamentos das retenções previdenciárias e tributárias de fornecedores; acompanhar os resultados da arrecadação de tributos pelo município; analisar e informar os resultados da arrecadação para revisão orçamentária das receitas tributárias; retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; gerir e efetuar pagamentos de indenizações e restituições; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;			

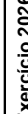
		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 15	
Órgão: 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
Unidade: 002		ASSESSORIA CONTÁBIL E DE PROCESSOS FINANCEIROS			
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
04 123 00002 016	Amortização e Encargos da Dívida e Precatórios				2.500.000,00
		Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna, que o Município contratar no decorrer do período e pagamento de precatórios.			
04 123 00022 017	Atividades de Assessoria Contábil e de Processos Financeiros				156.756,08
		Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas. Desenvolver as tarefas financeira e contábeis que lhe forem conferidas. Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;			

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 16	
Órgão: 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
Unidade: 003		DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
04 123 00022 018	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade				243.981,84
		Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível Estadual, Federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; conciliação bancária; prestação de contas na Plataforma + Brasil de recursos federais recebidos; prestação de Contas no SIOPS, SIOPE, SIGPC e SICONFI, retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; empenhar, liquidar e baixar pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos; supervisionar e acompanhar a escrituração dos atos e fatos contábeis, de acordo com os princípios de contabilidade; elaborar balancetes, balanços e demonstrativos contábeis; elaborar e publicar o relatório de gestão fiscal e o relatório resumido da execução orçamentária; efetuar a escrituração e o controle dos recursos liberados através de regime de adiantamentos e convênios; efetuar escrituração da dívida fundada interna por contratos e da dívida confessada; elaborar e consolidar as prestações de contas a serem apresentadas pelo município ao tribunal de contas, à secretaria do tesouro nacional e demais órgãos; controlar e verificar o cumprimento dos limites constitucionais com saúde e educação, gastos com pessoal e o limite relativo às operações de crédito; apurar o valor devido do PASEP; encaminhar a receita federal a declaração de débitos e créditos tributários federais - DECTF; manter atualizado o cadastro único de convênios da secretaria do tesouro nacional; controlar a retenção do ir pelo município, para composição da DIRF; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;			

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 92 / 228

 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 RELATÓRIO NÃO VALIDADO			Exercício 2026
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			Página: 17
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		TOTAL ÓRGÃO: 4.715.232,66
Unidade: 004	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		TOTAL UNIDADE: 337.859,83
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
04 123 00022 019	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação		337.859,83

[illegible]



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 19

monitoramento dos óbitos e suas causas; realizar o monitoramento de nascimentos; realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (programa nacional imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; controlar a qualidade das vacinas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; manter o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo ministério da saúde, assim como manter os serviços de rotina; como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; melhorar as ações desenvolvidas pela vigilância em saúde, trabalho este realizado em conjunto entre a vigilância sanitária, epidemiologia, vigilância ambiental e saúde do trabalhador, com o desenvolvimento de ações objetivando o acompanhamento, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no município; dar continuidade em todos os trabalhos relacionados ao sistema de alimentação e nutrição (SISVAN), manter equipe preparada para tomar iniciativas de ações para ocorrência de eventos adversos de saúde pública. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO		
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				
Página: 20				
Órgão: 05		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		TOTAL ÓRGÃO: 20.858.412,79
Unidade: 002		ASSESSORIA GERENCIAL DE SAÚDE		TOTAL UNIDADE: 2.298.546,80
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
10 301 00032 027	Manutenção da Gestão em Saúde			2.298.546,80

Desenvolver conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, tendo a atenção primária em saúde como ordenadora do sistema local de saúde; aprimorar e qualificar o serviço de atenção especializada disponibilizada à população de modo que seja resolutivo; proporcionar à população condições de higiene e saneamento ambiental adequadas a saúde humana, controlar a incidência de doenças endêmicas, transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Realizar controle de vetores. Manutenção, ampliação, reformas e melhorias das unidades básicas de saúde; realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do departamento municipal de saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, dar especial atenção no quesito de acessibilidade a todas as estruturas imóveis da saúde, etc; melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade às ações do conselho municipal de saúde, e serviços de ouvidoria; realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; executar ações de cunho administrativo visando apoiar todas as divisões do departamento municipal de saúde no desenvolvimento de suas atribuições; coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do conselho municipal de saúde no desenvolvimento de suas atribuições; dotar as UBS de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção primária, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e gestão; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, material gráfico, de expediente e afins; Emenda Impositiva com a finalidade de contrapartida para aquisição de ônibus para transporte sanitário referente a resolução SESA nº1108/2023

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 94 / 228

Exercício 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 21

Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	6.257.182,64
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	3.087.604,99
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 122 00042 032	Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Social Suporte administrativo, financeiro e técnico a todos os setores, órgãos ou políticas públicas vinculados administrativamente ao Departamento Municipal de Ação Social.	96.700,00	
08 243 00046 033	Manutenção do Conselho Tutelar Capacitação contínua para os Conselheiros Tutelares; oferecer estrutura física adequada, equipamentos e materiais permanentes e de custeio; ofertar apoio administrativo; manter as atividades do conselho tutelar; efetuar a remuneração dos conselheiros tutelares, motorista, auxiliar de serviços gerais e demais servidores que possam compor o quadro de servidores.	413.000,00	
08 244 00041 002	Construção, Ampliação, Reforma de Unidades da Ação Social Manutenção dos prédios do Departamento de Ação Social. Captação de recursos estaduais e federais para ampliação da quadra esportiva destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Reforma Casa Lar e Capela Mortuária.	66.000,00	
08 244 00041 107	Centro de idosos Construção de um centro de idosos	2.160.000,00	
08 244 00042 028	Apoio as atividades da Defesa Civil Manter atividades da Defesa Civil, que exijam ação imediata, e que não se enquadrem no uso dos recursos da reserva de contingência.	66.000,00	
08 244 00042 029	Secretaria Executiva dos Conselhos quem complementa a estrutura do Departamento de Ação Social Realizar capacitação continuada, ampliar os recursos humanos da secretaria executiva dos conselhos municipais com vistas ao fortalecimento e qualificação do controle e participação social. Garantir suporte técnico, de equipamento e financeiro para o Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a fim de que possam cumprir o conjunto de suas atribuições.	18.254,20	
08 244 00042 030	Unidade Integrada de Apoio Manutenção das demandas do serviço público Casa de Apoio Nossa Senhora de Fátima, instituída através da lei nº 981/2021, cujo objetivo é a oferta de abrigo e alimentação a indivíduos que estiverem em tratamento de saúde ou acompanhamento social.	246.750,79	
08 244 00042 031	Manutenção das Atividades da Capela Mortuária Manter as atividades administrativas da capela mortuária por meio de apoio financeiro para aquisição de materiais de custeio e investimento.	20.900,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 22

Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	6.257.182,64
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	2.781.177,65
CODIGO	CHARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 122 00042 034	Fortalecimento do Controle Social (CMAS) Apoio operacional e técnico para o Conselho Municipal da Assistência Social.	9.900,00	
08 122 00042 035	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social Aprimorar a gestão organizacional, financeira e contábil dos recursos visando a garantia da oferta de serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS através do cofinanciamento das áreas de gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social	12.100,00	
08 122 00042 036	Gestão Descentralizada do SUAS - (IGD-SUAS) Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção, implementar de forma continuada o plano municipal de capacitação para trabalhadores e conselheiros, viabilizar a contratação de equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, em consonância com a NOB-RH SUAS, viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir informação, monitoramento e avaliação necessários à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da Proteção Social Básica e/ou Especial; aprimorar o funcionamento da rede socioassistencial, definindo mecanismos, fluxos e procedimentos de encaminhamentos entre a Proteção Básica e Especial; qualificar a gestão dos recursos ao financiamento da política municipal de assistência social; viabilizar a contratação de serviços de supervisão técnica no âmbito das ações do Sistema Único de Assistência Social, para apoio técnico ao Departamento Municipal de Ação Social e seus setores, atendendo a RESOLUÇÃO CNAS Nº 6, DE 13 DE ABRIL DE 2016 que estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS. Realizar a gestão dos recursos garantindo apoio às ações do Conselho Municipal de Assistência Social.	582.130,80	
08 122 00042 037	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Cadastrar todas as famílias com perfil de Cadastro Único no município; qualificar a equipe de atendimento e manter os dados das famílias atualizados pelo menos a cada dois anos garantindo seu acesso aos programas sociais; realizar trabalho intersectorial de acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família; realizar a gestão dos recursos garantindo apoio às ações do Conselho Municipal de Assistência Social	120.232,04	
08 244 00042 038	PROCAD/SUAS Ações de qualificação e reconstrução do Cadastro Único e da retomada das atividades de articulação e pactuação federativa no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	1.100,00	
08 244 00042 039	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social Execução de Emendas Parlamentares visando a estruturação e ampliação da rede de Assistência Social.	1.000,00	
08 244 00042 040	Gestão de Benefícios Eventuais Realizar a gestão e execução de benefícios eventuais em consonância com a Lei Municipal nº 789/2017. Sendo formas de benefícios eventuais: auxílio natalidade; auxílio funeral; auxílio alimentação; situações de vulnerabilidade temporária; calamidade pública; outros benefícios eventuais que poderão ser estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.	335.500,00	
08 244 00042 041	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) Manter as atividades da Casa Lar, garantindo financiamento de bens de custeio e investimento; possuir equipe para a Casa Lar em conformidade com a NOB RH SUAS, garantir capacitação continuada, garantir o financiamento do Serviço de Acolhimento Familiar conforme Lei Municipal nº 983/2021; ofertar e referenciar serviços especializados de caráter contínuo para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a tipificação nacional de serviços socioassistenciais; produzir e manter diagnóstico das principais situações de risco e violações de direitos presentes no território, a fim de possibilitar a implementação de ações de reparação/redução de danos, bem como de proteção socioassistencial aos usuários demandantes, oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; Elaborar Convênio com Instituição de Longa Permanência para acolhimento de idosos ou pessoas com deficiência; apoiar demais atividades que se enquadrem na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	634.014,81	
08 245 00042 042	Bloco da Proteção Social Básica Efetivar a gestão territorial da Proteção Social Básica respondendo ao princípio de descentralização do SUAS, promovendo a atuação preventiva de forma a disponibilizar serviços próximos do local de moradia das famílias; realizar a ampliação do acesso efetivo da população aos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social; promover a articulação da rede socioassistencial com as demais instituições e políticas setoriais presentes no território do CRAS, propiciando o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias ao conjunto dos serviços existentes; produzir e manter atualizado o diagnóstico de vulnerabilidades e potencialidades das famílias referenciadas ao CRAS; ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendendo todas as faixas etárias, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009) e demais normativas específicas por ciclo de vida; implementar mecanismo de monitoramento dos impactos sociais produzidos pelo conjunto dos serviços vinculados ao CRAS; produzir materiais socioeducativos, com intuito de dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para questões específicas, bem como mobilizar para a realização do conjunto das ações do CRAS; Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social; Adotar a busca ativa como estratégia central do CRAS, tendo por foco os potenciais usuários do suas cuja demanda não é espontânea ou encaminhada por outras instâncias; Emenda Impetiva destinada com objetivo de adquirir equipamentos permanentes ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	1.085.200,00	



				PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
				RELATÓRIO NÃO VALIDADO		
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 23		
Órgão: 06		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO: 6.257.182,64
Unidade: 004		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				TOTAL UNIDADE: 298.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS					VALOR
08 243 00046 043	Programas e Projetos de Proteção à Criança e do Adolescente Apoio a projetos de órgão públicos e entidades que atuam com a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente que tiverem seus projetos aprovados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Execução de ações pactuadas com o governo estadual; Realização de campanhas direcionadas a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; apoio a capacitações de integrantes da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como, demais ações sob aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.					298.000,00

			PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 24
Órgão: 06		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO: 6.257.182,64
Unidade: 005		FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			TOTAL UNIDADE: 47.200,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
08 241 00042 044	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso				47.200,00
Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Coronel Domingos Soares; realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de proteção e atendimento a pessoa idosa.					

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 25	
Órgão: 06		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	6.257.182,64
Unidade: 006		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		TOTAL UNIDADE:	13.200,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR		
08 242 00042 045	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Pessoa com Deficiência		13.200,00		
Implementação de programas e projetos com o objetivo de viabilizar o funcionamento da política de atendimento a pessoa com deficiência; realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de atendimento e proteção a pessoa com deficiência.					

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 26	
Órgão: 06		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	6.257.182,64
Unidade: 007		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		TOTAL UNIDADE:	30.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR		
08 244 00042 604	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Mulher		30.000,00		
Implementar o Protocolo Municipal de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, padronizando fluxos de atendimento e garantindo respostas eficazes e humanizadas; Fortalecer a Rede de Proteção às Mulheres, promovendo articulação intersetorial entre saúde, assistência social, segurança pública e justiça; Implementar programas de prevenção à violência doméstica e de gênero, promovendo ações educativas e culturais; Garantir a capacitação contínua de profissionais da rede de proteção, incluindo agentes de saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça; Fomentar políticas de autonomia financeira para mulheres, incluindo incentivo ao empreendedorismo, empregabilidade e educação financeira; Promover a equidade de gênero no mercado de trabalho e na gestão pública, incentivando políticas de inclusão e combate à discriminação; Implementar campanhas regulares de conscientização e mobilização, abordando direitos das mulheres, combate à violência e empoderamento feminino.					

Exercício 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Página: 28

327.200,05

12	361	00052	049	Atividades de Assessoria Educacional	Participar, junto com os diretores de escolas, conselho municipal de educação, conselho municipal do FUNDEB, da organização e reorganização do sistema de ensino, acompanhar e controlar as transferências e aplicações dos recursos do FUNDEB e supervisionar o censo escolar anual; garantir a organização e atualização de legislação e dos atos normativos; gerenciar orçamentos, licitações, contratos e convênios firmados pelo município, na área da educação; realizar palestras motivacionais para funcionários; formação continuada para professores educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano municipal de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; formação para zeladores e guardiões; cursos de formação e qualificação; acompanhamento do processo ensino aprendizagem dos alunos ; implantar escolas de período integral ; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins; Emenda Impositiva para custeio de despesas com aquisição de materiais permanentes e equipamentos de mobiliário em geral para Escola Municipal Aurora Fabricio das Neves T ortelli; Emenda impositiva para custeio de despesas com aquisição de materiais permanentes , mesas de escritório, cadeira de escritório giratória, armários quadro branco e estantes;
----	-----	-------	-----	--------------------------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64			Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			Página: 29
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	TOTAL ORGÃO:	23.321.932,73
Unidade: 003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL UNIDADE:	17.065.126,51
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
12 361 00052 050	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições de qualidade para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; aquisição de veículos (novos) leves, vans, micro ônibus e ônibus para o transporte escolar através de recursos do MEC/FNDE pelo plano de ações articuladas PAR. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.	3.889.052,00	
12 361 00052 051	Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desertificação da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, elevar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar. Oferecer alimentação diferenciada aos alunos com problemas de diabetes, intolerância a lactose e glúten; aquisição de utensílios domésticos para melhor servir as refeições aos alunos. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.	701.800,00	
12 361 00052 051	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Remuneração dos profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no ensino fundamental, manter e implementar programas educacionais : programas educacionais de resistência às drogas e violência, programa de erradicação de trabalho infantil, programa saúde preventiva da criança e adolescente, contratação de professores, formação de professores, equipar as escolas com materiais pedagógicos esportivos, equipamentos tecnológicos, ampliar os espaços para funcionamento de laboratórios de informática, adquirir materiais permanentes para salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, aquisição e distribuição de material básico como cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no ensino fundamental uniformes escolares, aquisição de materiais didáticos, pedagógicos destinados aos professores e alunos, impressão de materiais para eventos, palestras, reuniões, contratações de profissionais de apoio para alfabetização; proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas, contemplar transporte adaptado conforme demanda, melhorar a qualidade de vida dos alunos. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.	7.793.361,06	
12 361 00052 053	Manutenção do Ensino Fundamental Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e a Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradualmente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como horizontalidade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educacional, PROERD, Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Destile Sale de Setembro, Conferências de Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil programadas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEAD; manter professores de Educação Infantil; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinhos, brinquedoteca, quadra de esportes, ; Adquirir materiais permanentes para as salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fazem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didáticos pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano do Pré-escolar; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; apoiar APIM e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e finalizar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PODE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal; FDE. Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; Emenda impositiva destinada compra de material de consumo e material de expediente Escola Municipal Nora Consolador.	4.244.083,45	
12 362 00052 054	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.	268.830,00	
12 364 00052 055	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privados de conformidade com a legislação vigente.	167.000,00	

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64			Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			Página: 30
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	TOTAL ORGÃO:	23.321.932,73
Unidade: 004	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	TOTAL UNIDADE:	3.942.537,96
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
12 365 00052 056	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - MERENDA Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desertificação da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, elevar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.	326.700,00	
12 365 00052 057	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Destile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistematizado às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedos, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fazem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.	730.687,60	
12 365 00052 058	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; criar alternativas de apoio sistematizado às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fazem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente; Emenda Impositiva para aquisição e instalação de playground de 3 torres na Escola Municipal do Campo Itaras	742.612,53	
12 365 00052 059	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - MERENDA Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desertificação da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, elevar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.	233.530,00	
12 365 00052 060	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Destile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistematizado às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMIEs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMIEs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fazem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMIEs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMIEs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMIEs; para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.	999.387,56	
12 365 00052 061	Manutenção do Ensino Infantil - Creches Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Destile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistematizado às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMIEs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMIEs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fazem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMIEs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMIEs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMIEs; para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos as transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente e adquirir veículo para transporte e entrega da merenda escolar. Reforma de CMIEs; Emendas Impositivas para Custeio de despesas com aquisição de equipamentos de climatização aparelhos de Ar-Condicionado e instalação para as salas de aulas do CMIE ANJO DA GUARDA. ; Emendas Impositivas para Custeio de despesas com aquisição de equipamentos de climatização aparelhos de Ar-Condicionado e instalação para as salas de aulas do CMIE CANTINHO DOS SONHOS-SADIA.	908.610,27	

	PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64	Exercício 2026
	RELATÓRIO NÃO VALIDADO	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 31
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL ÓRGÃO: 25.716.763,31
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL UNIDADE: 17.898.637,51
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 451 00061 106	Construção Centro de Eventos	9.840.000,00
	Construção de um centro de eventos	
15 451 00081 007	Construção de Portal de Entrada da Cidade	100.000,00
	Construção de portal para sinalizar e embelazar a entrada de moradores e visitantes no município.	
15 451 00081 010	Pavimentação, Recapeamento e Infra Estrutura de Vias Públicas	311.000,00
	Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e guia lateral para pedestres de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em pavimento, recapes e repavimentamento, a definir conforme necessidade; pavimentação com pedras; construção, reforma de passeios/calçadas, visando a acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes, tanto em locais públicos de domínio do município, como em estabelecimentos privados de amplo acesso, substituição de calçamento e tapa buracos em ruas e vias públicas da cidade; reestruturação da rede pluvial com construção, reparos de galerias pluviais e bocas de lobo em ruas do perímetro urbano conforme necessidade. Escalar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passagens públicas, aquisição e instalação de redutores de velocidade, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; pavimentação com pedras irregulares nas localidades do interior. Calçamento com pedras irregulares nas localidades do Itaim, Itaraí/Novo Iguaçu, Chico André; calçamento na área industrial e ruas do quadro urbano, pavimentação nos acessos a via rural Alberto Carraro; pavimentação asfáltica na avenida Augusto Lucidoro Ferreira; recapeamento asfáltico na rua José Salvador, Darcílio Tesica, rua vereador José Maria Belles da Silveira, rua Suelly Pires, rua professor Luiz Elfert, rua Dário Blose, pavimentação nas ruas José Salvador, avenida Augusto Lucidoro Ferreira, rua Carlos Eick, rua José Fortunato, rua vereador Darcílio Tesica, rua Manoel Augusto de Souzaarias entre outras;	
15 451 00082 062	Manutenção de Prédios Públicos, ampliações, reformas e melhorias	211.750,00
	Realizar a conservação, manutenção, pintura e pequenas obras nos prédios públicos municipais; preparar a especificação dos materiais a serem utilizados nas obras a serem executadas, encaminhando-a para as providências de aquisição; Realizar a construção e o melhoramento nos prédios públicos do Município; Realizar reformas e melhorias nas repartições públicas; Construção de Guardas, gradil de fechamento e estabelecimento, incluindo a ampliação do paço municipal; Adequação dos espaços públicos a acessibilidade; Serviços de pinturas e conservação das instalações elétricas e hidráulicas; reforma na biblioteca municipal com ampliação para implantação do museu.	
15 451 00082 063	Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia	1.424.572,51
	Executar projetos de obras públicas; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder a manutenção de parques e jardins; executar as atividades relativas a manutenção da limpeza das áreas urbanas, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas; constrair, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do município; implementação do sistema de monitoramento urbano; realizar estudos e projetos de obras destinadas as vias públicas em logradouros na área rural; fiscalizar os contratos que se relacionam as seus serviços. Manutenção e conservação de vias públicas urbanas, terraplanagem de terrenos. Manter, executar e implementar os serviços já existentes a serem executados na malha viária; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento. Aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos e equipamentos rodoviários bem como serviço de manutenção nos mesmos. Aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias. Ampliar e melhorar as dependências do barracão e pátio de máquinas. Fazer o fechamento do pátio de máquinas com cercas para maior segurança dos equipamentos ali guardados. Reformar e implementar melhorias nos serviços das Balcas. Executar projetos administrativos das secretarias Estaduais e Federais, bem como dos Ministérios. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;	
15 452 00081 011	Estensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública	448.555,00
	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro da cidade e distritos; realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do município e da área urbana e rural; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças e espaços públicos. Implantação de usina fotovoltaica, ampliação da rede de baixa tensão. Instalação de postes ornamentais para embelezamentos de espaços públicos.	
15 453 00081 008	Implantação de Pontos de Taxi	50.000,00
	Construção de ponto de taxi na sede do município para atender as necessidades dos taxistas e usuários, atendendo as necessidades de ambos e gerando-se eficiência no atendimento e qualidade de vida.	
15 453 00081 009	Implantação de Pontos de Ônibus	70.000,00
	Elaborar projetos e instalações de pequenos pontos de ônibus no quadro urbano e rural do município.	
17 512 00121 101	Implantação da Rede e Sistema de Tratamento de Esgoto	50.000,00
	Implantar o sistema de tratamento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem da água da chuva e, por fim, a gestão de resíduos sólidos gerados e a limpeza urbana	
26 453 00081 012	Manutenção do Transporte Coletivo- Transporte Cidadão	85.000,00
	Visa atender os moradores da zona rural, trazendo as pessoas para negociar a produção na cidade, além de pessoas que resolvem problemas nos bancos, no comércio local e consultas médicas. O Transporte Cidadão melhora a qualidade de vida e traz dignidade aos moradores da zona rural, com acesso ao seu e ir e vir no município.	
26 782 00081 014	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	350.000,00
	Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: construção de ponte sobre o rio São Pedro na região do Itaim; construção de ponte sobre o rio Estrela, na região Feronatal/Itarama e Transacurônio; construção de ponte sobre o rio Estrela na região Itaraí/Itaim; construção de ponte sobre o rio Estrela na região Feronatal/Itaim; construção de ponte sobre o rio guarapu no assentamento Marcon; construção de ponte sobre o rio dos patos próximo a fazenda Chico Paton; ponte sobre o rio Estrela(ocumbungue); ponte próxima a propriedade do seu Cidilene e outras de acordo com a necessidade e condições financeiras do município.	
26 782 00081 015	Aquisição de Equipamentos e veículos Infraestrutura	521.000,00
	Aquisição de Robô Compactador; Retroescavadeiras; Escavadeiras hidráulicas de médio e grande porte; Trator de Esteiras; Caminhões Basculantes; Motoniveladoras; caminhão limpa-fossa, caminhão Pipa e Veículos para o departamento.	
26 782 00081 016	Pavimentação de Estradas Rurais	5.786.780,00
	Pavimentação de calçamento com pedras irregulares/asfáltica e/ou tratamento superficial simples - TST, nas estradas da malha viária rural do município, incluindo estrada do Itaim, estrada do pedregulho, Itaim, Itarama, Chico André, De Pauli, Terra Boa, Nova Iguaçu, Transacurônio, passo fundo, Alegria, Marcon, Luz Tristão, bem como nas demais regiões do município quando necessário; manutenção e conservação de pontes e bueiros nas estradas da malha viária do município;	
26 782 00081 017	Readequação de Estradas Rurais	2.650.000,00
	Destinar recursos para manter o condôrio pinhais de acordo com as normas vigentes; manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedras brita, tapa-buraco e serviços de patrão nas regiões do pedregulho, Itaim, Itarama, Chico André, De Pauli, Terra Boa, Nova Iguaçu, Transacurônio, passo fundo, Alegria, Marcon, Luz Tristão, bem como nas demais regiões do município quando necessário; manutenção e conservação de pontes e bueiros nas estradas da malha viária do município;	

Exercício 2026

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 33

Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL ÓRGÃO: 25.716.763,31
Unidade: 002	ASSESSORIA DE ENGENHARIA	TOTAL UNIDADE: 639.485,74
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 451 00082 064	Atividades de Assessoria de Engenharia	639.485,74

Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do município e da região; constituir fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; contratação de empresa para realização de serviços de engenharia para execução de sondagens, ensaios, estudo do solo e detonação de pedras e lajes; realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do município; demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas; elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo município; realizar estimativa de custos para obras; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, repavimentamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em periferias condições de funcionamento; proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação pública. Efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores do departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perimetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse publico; aquisição de área urbana para a implantação do cemitério municipal; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; instalação e manutenção dos poços artesianos nas localidades rurais do município; elaboração de plano de mobilidade urbana. Projetos complementares. Aquisição de computador, atender demandas de georreferenciamentos e de sondagem; aquisição de softwares de programas de engenharia, atender as solicitações dos lidos de corpo de bombeiros e de vigilância sanitária. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expedientes e afins.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2023

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 35

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA
Unidade: 004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

TOTAL ÓRGÃO: 25.716.793,33
TOTAL UNIDADE: 3.091.650,50

CODIGO CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

VALOR:

15 451 000R2 006

Mantendo das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo

3.091.650,50

Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Implantação e Construção de Unidades Habitacionais; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e especialização na elaboração de planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada em coordenação de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Implementação de sistema de monitoramento urbano e rural e Elaboração projetos de engenharia referentes às obras públicas; Patrocinatização de calçadas; Manutenção de iluminação pública; Realizar estudos técnicos e elaborar projetos de obras de infraestrutura urbana e rural; Executar obras de saneamento ambiental nos projetos realizados em obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos à manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e substituição de galerias de águas pluviais, elevar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patolamento e cascalheio, elevar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, repfilitamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhores nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessárias; acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação pública; gerar relatórios sobre a situação atual, indicando o estado da frota, a quantidade de máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de emergência no caso de danos causados pela chuva ou outros fatores, como queda de árvores, rompimento de estruturas, danos aos equipamentos, sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano e rural de acordo com as normas específicas pela administração direta ou através de terceiros; Atender as demandas de reparos em pontes e cercas; Atender as demandas de drenagem e lubrificação; Manutenção dos veículos e equipamentos de frota destinados para o desempenho das atividades administrativas, operacionais e de apoio, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, treinamento de operadores, atualização de documentação técnica, controle de estoque, manutenção de sistemas de informática, manutenção de sistemas de comunicação, manutenção de sistemas de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente; realizar contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, para a fozas das fossas dos prédios municipais.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 36

Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL ÓRGÃO:	25.716.763,31
Unidade: 005	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL UNIDADE:	727.760,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
25 751 00082 068	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública Eficientização do sistema de iluminação pública; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças, avenidas e espaços públicos; manter e ampliar o sistema de iluminação pública, adquirindo material e contratando mão de obra especializada para reparos e substituição de lâmpadas e protetores. Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética; nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro urbano e rural; Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana. Ampliação da rede de baixa tensão. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	727.760,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 37

Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL ÓRGÃO:	25.716.763,31
Unidade: 006	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	TOTAL UNIDADE:	132.589,55
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
15 452 00082 069	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais Executar manutenção em bocas de lobo, galerias, tubulações e drenagem, passeios e limpeza de córregos e riachos; Dar suprimento as demais pastas e divisões a elas subordinadas para suprimento de necessidades de conservação, reparação, manutenção de locais, vias e prédios públicos; execução de serviços básicos de limpeza de vias, prédios e espaços públicos. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	132.589,55	

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					
				Página: 38	
Órgão: 08		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA			
Unidade: 008		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS			
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
15	452	00082	070	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais	1.643.398,82
No âmbito rural proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos, serviços disponibilizados ou melhorados, com objetivo final de ampliar a qualidade de vida da população do interior do Município; executar as atividades relativas ao gerenciamento do trânsito urbano: Aquisição ou implantação de redutores de velocidade; ofertar infraestrutura física a toda a população, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural; manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões, bueiros, manutenção de veículos da frota municipal, locomoção e alimentação a servidores em trabalhos no interior do município, bem como ao consórcio pinhais. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.					

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026		
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						
				Página: 39		
Órgão: 08		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		TOTAL ÓRGÃO:	25.716.763,31	
Unidade: 009		DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS		TOTAL UNIDADE:	81.271,84	
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS					
15 124 00082 071	Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais					
Elaborar estudos e propostas que possibilitem a racionalização, a economia e a melhoria da prestação de serviços em logística de transportes e manutenção de veículos e máquinas; desenvolver sistemas através de estudos técnicos que priorizem o aperfeiçoamento da melhoria dos custos de manutenção do plantel de máquinas e veículos pertencentes a municipalidade; melhorar o sistema logístico de mobilização de equipamentos da municipalidade com vistas ao aumento da eficiência do serviço público em relação aos municípios; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.						



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA
Unidade: 011 DIVISÃO DE ENGENHARIA

CÓDIGO CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

15 451 00082 072 Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia

Organizar e dirigir as atividades relacionadas aos projetos, construção, reconstrução, reparo, ampliação, conservação, melhoria e manutenção de prédios públicos municipais. Elaboração de programas de obras; organização e monitoramento de equipes de manutenção de obras; proceder prorrogação e cancelamento de alvará de construção; proceder a localização de vias públicas em consonância com o plano de desenvolvimento urbano; proceder trabalhos topográficos; expedir licenciamentos, visto de conclusão, "habite-se" e certidões ou outros documentos relacionados com sua área de atuação. Projeto de implantação de Unidades Habitacionais, serviços de sondagem, ensaios e estudo de solos. Implantação de poços artesanais na zona rural. Projetos do corpo de bombeiros e aprovação; Aquisição de materiais para execução de medidas de segurança contra incêndio e pânico. Georeferenciamento; manter equipe especializada na elaboração de projetos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; viabilizar o acesso a implantação da internet na área rural, construção de pontos de taxi; construção de quiosques na praça central; limpeza, e embelezamento da cidade, ajardinamentos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; acompanhar e coordenar revisões do plano diretor; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção; aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.

228.289,81

TOTAL ÓRGÃO: 25.716.763,31
TOTAL UNIDADE: 228.289,81

Página: 40

Exercício 2026



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

13 392 00062 073 Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo

Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos regale da cultura da história da história de Coronel Domingos Soares e da região através de festivais e valores da terra, incluindo as danças tradicionais e tropeadas; implantação de projetos de valorização artística locais nas áreas plásticas, sonoras e visuais com aquisição de lendas, materiais gráfico e contratação de empresa especializada em locação, instalação e desmontagem de palco, grades metálicas, camarim, decorações, iluminação, banheiros químicos, geradores, shows artísticos, sonorização e tudo que possa envolver na organização de grandes eventos, implantação do projeto cine cultural ao ar livre com apresentação e valorização de filmes nacionais e amostras de teatro e dança com possibilidade de contratação de estagiários e professores para ministrarem essas oficinas; implantação do Dia do Agricultor para valorização dos mesmos com comida típica, implantação do Projeto Pascoa Criativa, implantação de festivais da canção; implantação de decoração natalina na Praça Central e aquisição de doces para distribuição gratuita, implantação de recreação para a melhor idade; implantação da feira tradicional do comércio Expocel a cada dois anos; construção de espaço próprio para o Departamento de Cultura e Turismo, construção do Centro Cultural, coordenar e elaborar a manutenção da base de dados e informações culturais cadastrados, sites e mídia impressa e eletrônica organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados com aquisição de aparelho celular para ser usado exclusivamente no Departamento de Cultura, executar o calendário cultural juntamente com todas as entidades, criar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições, manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilização de acervo cultural para escolas, como espaço de circulação da cultura brasileira; implantação de uma área de lazer para jovens e adolescentes com projetos sociais; proporcionar o regale cultural dos artistas e antropólogos descobertos em nosso município, com visitas e regalias da história para a realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas, contratar repórteres para desenvolver cursos e oficinas de artes, regalar espaço destinado a formação, aperfeiçoamento e iniciação de atividades culturais permanentes de qualidade; criar de com ênfase no aproveitamento das materiais- primas existentes na região, estabelecer agenda de eventos culturais para a execução de suas atribuições. Aquisição de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições. Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto. Manutenção corretiva e preventiva de veículos parte mecânica e elétrica, contratação de empresa especializada em treinamentos e cursos, contratação de empresa em materiais gráficos Realizar atividades artístico-culturais ligadas as artes cênicas, plásticas, programas governamentais, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos; manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; assessoria na área do turismo com promoção, coordenação e gestão das ações da regionalização turística, atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, capacitação, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins

TOTAL ÓRGÃO: 1.433.452,56
TOTAL UNIDADE: 726.012,10

Página: 41

Exercício 2026

726.012,10

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO		Página: 42	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					
Órgão: 09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
Unidade: 002		DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS			
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
13 392 00062 074	Manutenção das Atividades da Divisão de Práticas Culturais				564.250,56
Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; projetos culturais em artes plásticas, pintura, amostras de dança; festival da canção, promover cursos e oficinas de artes, música e workshop; promover oficinas de todos os tipos com instrutores contratados, instrumentos, balé, pintura, karatê, teatro, danças, entre outras; resgatar espaço destinado a formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas plásticos e visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; incluir danças tradicionais e tropeçadas, shows artísticos, estabelecer agenda de eventos culturais permanente e de qualidade; implantação do dia do agricultor, EXPOCEL, festa da tradição aniversário do município, abertura do natal para todos, distribuição gratuita de doces da páscoa, dia das crianças e natal, realização de festivais adultos e infantis; aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto; implantação de um coral adulto e infantil; a realizar atividades artístico-culturais ligadas as artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos; preservar as iniciativas culturais, usos, costumes e manifestações culturais existentes em nosso município, diagnosticar as mesmas, fomentar, promover, auxiliar a cultura e suas raízes no município. Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades, entre outras; resgatar espaço destinado a formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas plásticos e visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente e de qualidade; realização de festivais adultos e infantis; aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto; a realizar atividades artístico-culturais ligadas as artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação diárias, passagens, despesas de locomoção com carro próprio do departamento e outros, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;					

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO		Página: 43	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					
Órgão: 09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
Unidade: 003		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS			
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		TOTAL ÓRGÃO:	1.433.452,56	
			TOTAL UNIDADE:	143.189,90	
13 695 00062 075	Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas		VALOR		
Apoiar e desenvolver atividades de incentivo a eventos turísticos no município e divulgar as potencialidades turísticas, como as cachoeiras, rios e o alagado e o turismo rural; elaboração de tours/ guia turístico impresso, formas de visitação interativas e diferenciadas; aquisição de drone para divulgação fotografica das áreas turísticas, sinalização de localização e interpretativa nos pontos de visitação; melhoria da infraestrutura dos atrativos; assessoria na área do turismo com promoção, coordenação e gestão das ações da regionalização turística, instalação e melhorias de estruturas básicas de apoio a visitação nas proximidades dos atrativos e recursos, tais como sanitários, áreas para estacionamento e decks com acessibilidade; provisão de estruturas que permitam sua utilização em consonância com a conservação ambiental em atrativos e recursos naturais. Realizar campanhas de utilização dos pontos de visitação do município pela população local, através de campanhas de incentivos diversas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;			143.189,90		

Exercício 2026

Página: 45

TOTAL ÓRGÃO: 4.919.539,11

TOTAL UNIDADE: 751.977,09

VALOR

751.977,09

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares



Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Unidade: 002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO

CÓDIGO CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

20 606 00092 078 Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento

Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins nas propriedades rurais; executar escavação para sítio trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais; pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento do pecuária através de auxílio a implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, estêrqueiras, com equipamentos como: Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladores; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades e aos açudes; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré-secado; Construção do Parque de exposições; Manter e ampliar as parcerias com o IDRRP; Elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; Dar apoio com assistência técnica e equipamentos à indústria e produção agrícola, inclusive com fornecimento de insumos e materiais necessários para a produção agrícola; Apoiar os produtores rurais com projetos de infraestrutura dos grupos beneficiários; estimular a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, visando a elaboração de projetos de lei, Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher na região rural; Realizar o levantamento genético, cultivo de novos produtos e tecnologias para o meio rural, de campo, semi-urbano, áreas, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais, implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, visando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoiar a diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Buscar parcerias para implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Apoiar a aquisição de equipamentos e maquinários; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, diários dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 44

Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	4.919.539,11
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	TOTAL UNIDADE:	3.099.567,93
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
20 606 00092 076	Aquisição de Mudas Frutíferas e Erva Mate Fomentar e incentivar o plantio de espécies frutíferas por produtores rurais e de Erva Mate, trazendo emprego e renda para a agricultura familiar, suprimindo a expectativa de mercado. Emenda Impositiva para aquisição e distribuição gratuita de mudas de Erva mate aos produtores rurais da agricultura familiar.	179.843,36	
20 606 00092 077	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o plano de desenvolvimento agropecuário; executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins, nas propriedades rurais; executar escavação para sítio trincheira; adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio a implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, estêrqueiras, com equipamentos como: trator, pá carregadeira, caminhões escavadeira hidráulica e motoniveladores; apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades e aos açudes; dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fornecimento de insumos e materiais necessários para a produção agrícola; apoiar os produtores rurais com projetos de infraestrutura dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; apoiar o plano de desenvolvimento rural; incentivo às associações de produtores de orgânicos; incentivo para o plantio de oliveiras; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, cultivo de novos produtos e tecnologias para o meio rural, de campo, semi-urbano, áreas, eventos, encontros e palestras; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; orientar os produtores quanto à obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; suporte e apoio para fomento de hortaliças ajudando nas estufas; apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; incentivar a produção agrícola através do programa de aquisição de alimentos (PAA) do governo federal, o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) de buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de adubo orgânico para ser espalhado gratuitamente a todos os produtores de leite; assistência técnica com veterinários, técnicos agrícolas e engenheiro agrônomo para dar assistência técnica aos produtores rurais; aquisição de drones agrícolas para cooperação com associações rurais do município; melhoria do viveiro de mudas para produção de mudas de árvores nativas e mudas de hortifrut cultura subsidiada com valores simbólicos; aquisição de calário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; incentivo através de palestras mensais para pequenos e médios agricultores quanto a importância da permanência em suas atividades; incentivo aos agricultores para melhoramento de suas rendas através de cursos de aperfeiçoamento, acompanhamento técnico no desenvolvimento da ferra do agricultor; incentivo à produção da bacca leiteira, suinocultura, avicultura, piscicultura entre outras através de parcerias na integração da indústria e produtores; Construção e reforma junto ao espaço de atendimento do departamento de agricultura, visando espaço adequado para os servidores, bem como uma melhor qualidade no atendimento à população; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, diários dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação, quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.	2.041.724,57	
20 606 00091 023	Aquisição de Calário e adubo Assegurar e incentivar o desenvolvimento rural sustentável mediante a aquisição de calário dolomítico a granel, os quais serão empregados na melhoria da fertilidade do solo agrícola bem como beneficiar produtores da bacca leiteira com adubo orgânico.	208.000,00	
20 606 00091 103	Construção Cozinha Industrial	50.000,00	
20 606 00091 104	Implantação do Parque de Exposições Implantação de um parque de exposições, contendo terreno, um centro de eventos e pista de tênis e armazéns.	120.000,00	
20 606 00091 105	Construção da Feira do Produtor	50.000,00	
20 609 00091 020	Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas Veículos, Equipamentos Rodoviários e Implementos agrícolas para fomentar a agricultura local, bem como melhorar a trafegabilidade de produtores rurais.	300.000,00	
20 609 00092 102	Manutenção da Patrulha Agrícola - Aquisição de 01 trator 130 cv e Enxada Frontal de 2,3 m. - Aquisição de 01 caminhão muck com capacidade de 12,5 toneladas - Aquisição de 06 patinhas agrícolas de assistência mecanizada, composta de todos os implementos agrícolas necessários. - Aquisição de 01 retroescavadeira. - Aquisição de 01 trator de esteira.	150.000,00	

				PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026		
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				RELATÓRIO NÃO VALIDADO		Página: 46		
Órgão: 10		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		TOTAL ÓRGÃO:		4.919.539,11		
Unidade: 003		DIVISÃO DE PECUARIA		TOTAL UNIDADE:		416.425,29		
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR				
20 609 00092 079	Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuária			416.425,29				
Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovinos e caprinocultura, bovino e suinocultura com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar assistência técnica; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores; aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Manter e ampliar as parcerias com o Sebrae, IDR/PR, Senar e associações de produtores; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré secado; Construção do Parque de exposições; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.								

				PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				RELATÓRIO NÃO VALIDADO		Página: 47	
Órgão: 10		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		TOTAL ÓRGÃO:		4.919.539,11	
Unidade: 004		DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS		TOTAL UNIDADE:		176.695,63	
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR			
20 608 00092 080	Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais			176.695,63			
Atendimento as associações de produtores rurais, orientação na organização das entidades, a elaboração de projetos, propostas e convênios a serem celebrados com entidades governamentais, cadastramento de produtores rurais associados e outras atividades correlatas; Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura, assistência a todas as associações do município, com ajuda de custo na manutenção de mecânica dos equipamentos agrícolas, bem como incentivo ao funcionamento do conselho municipal de desenvolvimento rural com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (escavadeira, pá carregadeira, caminhões); disponibilizar assistência técnica; fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; apoio aos produtores no programa do leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores; aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; aquisição de drones agrícolas para cooperação com associações rurais do município; promover, em conjunto com o SEBRAE, IDR/PR, SENAR e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; construção do abatedouro municipal de suínos e bovinos; Construção do parque de exposições; Manter e ampliar as parcerias com o IDR/PR; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.							

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO		
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 48
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO: 4.919.539,11		
Unidade: 005	DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR	TOTAL UNIDADE: 150.831,22		
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR		
20 606 00092 081	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura Familiar Aumentar a renda do produtor rural e garantir a qualidade dos produtos à população; cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.	150.831,22		

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO		
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 49
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO: 4.919.539,11		
Unidade: 006	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL	TOTAL UNIDADE: 324.041,95		
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR		
20 608 00092 082	Manutenção das Atividades da Divisão de Epidemiologia Animal Coordenar e aperfeiçoar investigação e identificação de causas das enfermidades que afetam os rebanhos, visando seu controle, erradicação ou prevenção; avaliar os riscos e o impacto econômico dos efeitos das enfermidades nas populações animais assim como estratégias voltadas para o controle ou prevenção, auxiliando desta forma, no planejamento dos programas de sanidade animal; Desenvolvimento de análises e estudos epidemiológicos sobre as enfermidades que afetam os rebanhos do município; implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; Acompanhamento e avaliação dos resultados das ações de defesa sanitária animal; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	324.041,95		

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		RELATÓRIO NÃO VALIDADO		Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 51	
Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		TOTAL ORÇÃO:	1.031.760,18	
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		TOTAL UNIDADE:	853.403,64	
código	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR		
27 812 00071 025	Construção de Ginásios e Quadras Esportivas Constituição de uma quadra de área cercada e com iluminação apropriada para que se desenvolvam atividades esportivas voltadas ao futsal e voleibol de salão, visando proporcionar condições adequadas para a prática esportiva e lazer para a comunidade para que crianças e jovens possam ter uma opção de modalidade esportiva diferenciada, buscando a diversificação das atividades existentes no município, podendo descobrir novos talentos do atletismo, obter melhores resultados e aumentar participação nos jogos municipais e regionais da modalidade. Construção de arquibancadas no campo de futebol solo; pátio junto ao governo federal e estadual recursos para construções de quadras nas localidades rurais do município. Emerenda impositiva para Construção de quadra de área cercada e com iluminação apropriada para que se desenvolvam atividades esportivas voltadas ao futsal e voleibol de área no decorrer da semana e abertura ao público principalmente nos finais de semana e feriados.			170.000,00	
27 812 00071 026	Ampliação e Melhoras de Praças Esportivas As reformas e ampliações vão fornecer aos profissionais nas possibilidades de desenvolver um trabalho melhor e com mais conforto e qualidade aos praticantes de atividades esportivas no ginásio municipal, visando a segurança de crianças, jovens e adultos, um local apropriado e seguro para a realização de eventos esportivos em competições municipais e regionais. Restituir o campo de futebol sede municipal, construir arquibancadas e realizar a troca dos refletores por LED.			150.000,00	
27 812 00071 901	Centro Esportivo Comunitário - Novo PAC Construção e disponibilização de um amplo espaço, para a realização e praticas das variadas modalidades esportivas.			100.000,00	
27 812 00072 004	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes As obras geram benefícios para a comunidade, proporcionando a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível estadual, a participação de projetos esportivos recreativos e de lazer convênios com o Estado, a União, e outros Órgãos Públicos e privados; conceder a atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos convênios da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas; na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas; aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do esporte, para permanecer atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, esportivos e de lazer para idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, visando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Coronel Domingos Soares em competições regionais, estaduais ou de interesse social; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiência; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam obter resultados em eventos esportivos de nível estadual, nacional e internacional; proporcionar condições adequadas para a prática esportiva, diárias, passagens, despesas de acomodação, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.			433.403,64	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 52

Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	TOTAL ÓRGÃO:	1.031.760,18
Unidade: 002	DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	TOTAL UNIDADE:	178.356,54
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
27	812 00072 085 Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte Amador e Gestão de Espaços Esportivos		178.356,54
	Proporcionar aos desportistas, atividades físicas através das modalidades esportivas, seja ela com intenção de lazer ou de competição. Conservar e manter os espaços físicos de lazer. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.		

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64	Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			Página: 53
Órgão: 13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	3.629.671,88
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	2.820.314,64
CODIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
18 541 00102 086	Indenizações de Áreas de Reserva Biológica Indenização de área declarada de utilidade pública com a finalidade a criação de uma Estação Ecológica Municipal.	1.365.984,81	
18 541 00102 087	Implementação do serviço de coleta de resíduos sólidos e orgânicos rural e urbano Implementar o sistema de coleta de resíduos sólidos orgânicos, urbano e rural, com a melhoria e ampliação na coleta de lixo, viagem e destinação, aquisição de caminhão para coleta de lixo, aquisição de caminhão limpa-fossa, divulgação de campanha de coleta seletiva. Implantação de lixeiras e contêineres para destinação adequada do lixo e separação adequada. Serviços e materiais gráficos, materiais de construção para construção de lugares adequados principalmente na área rural para destinação do lixo. Aquisição de Biodigestor	805.468,52	
18 541 00102 088	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito municipal, as políticas do setor do meio ambiente; realizar programas e projetos de educação ambiental; promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários sobre meio ambiente; manter as áreas de preservação do meio ambiente; manter e ampliar os serviços de limpeza pública; ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; realizar a manutenção, ornamentação, criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; realizar a recuperação de áreas com degradação ambiental de poluição do solo e água, na mineração da perda da flora, fauna, etc; realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; arborização urbana; recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, desassoreamento de sangas do quadro urbano evitando alagamentos; abastecer programa, em parceria com produtores rurais, manter a preservação das áreas de preservação permanente; ampliação, revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes no viveiro municipal; implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; recuperação de áreas com problemas ambientais; realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes, prestar apoio técnico para as atividades de meio ambiente; desenvolver projetos para implantação de parques e áreas verdes de preservação ambiental; proteção e recuperação de nascentes; Incentivar o plantio de erva mate nas propriedades rurais em meio à mata nativa enriquecendo ainda mais suas florestas e qualidade do meio, gerando opção de renda e diversificação de produção para subsistência no campo; produção de mudas de pinus eliotis para resinação, pinus taeda madeira e lâminas, o eucalipto para biomassa, lenha e laminação, fomentando a produção rural gerando emprego e renda através da diversificação agroflorestal e produção em áreas com apêndice florestal, além de garantir matéria prima para empresas do ramo florestal. Incentivar o plantio de araçacá e outras espécies nativas afim de recuperar áreas degradadas; produção de mudas de hortaliças para as escolas; apresentar aos proprietários interessados, propostas de ICMS ecológico para estruturação e conservação da propriedade, em áreas de reserva legal, áreas de preservação permanente e mata nativa, bem como todas as implicações legais, a fim de canalizar recursos aos proprietários e ao município; orientar nossos agricultores para que possam desenvolver suas atividades ecologicamente corretas, angariando assim seus lucros e um bem estar melhor nesse município de exuberante natureza; encaminhar aos agricultores com necessidades de documentações ambientais os profissionais habilitados afim de que consigam todas as informações e documentos que assegurem suas atividades; visitar e incentivar proprietários de reservas centenárias valorizando os mesmos, se possível canalizando recursos oriundos de multas ambientais; auxiliar na documentação de áreas de proteção que algumas vezes são considerados latifúndios improdutivos; iniciar a rede de esgoto a estação de tratamento e o aterro sanitário; fazer uma campanha de repovoamento de peixes nos rios do município; desenvolver atividades de ecoturismo, levando a importância da conservação e proteção da fauna e flora e trabalhando toda a questão do desenvolvimento sustentável, educação ambiental; implementar fontes de energia renováveis em estruturas públicas e incentivando a população a ser auto-sustentável e ecologicamente correto; licenciamento de cascalheiras e outros empreendimentos potencialmente poluidores e/ou degradantes por parte do município; entidades de análises para empreendimentos a serem instalados no município após análise técnica em relação a localização e conformidade com a legislação e código de obras do município; compra de áreas para parque municipal e áreas afins de preservação para geração de ICMS ecológico e reforma de cercas dessas propriedades e investimentos para estruturação e organização; instalação e manutenção dos pontos artesanais nas localidades rurais do município; construção de sede administrativa e de pesquisa para as unidades de conservação; construção de cercas; georreferenciamentos; regularizações e adaptações quanto ao cemitério municipal; fechamento do terreno, portal de entrada e arborização do cemitério municipal; elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; realizar contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, para limpeza das fossas dos prédios públicos e casas de famílias em situação de vulnerabilidade social; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins. Emenda Impositiva com o objetivo de realizar Projeto de castração de animais(cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social;	648.861,31	

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
		Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 54	
Órgão: 13		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		TOTAL ÓRGÃO:	3.629.671,88
Unidade: 002		DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		TOTAL UNIDADE:	809.357,24
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR	
18 541 00102 089	Manutenção das Atividades da Divisão de Conservação e Fiscalização		809.357,24		
		Conservar e manter parques, praças e jardins públicos e a execução de planos de arborização de vias e logradouros públicos; fiscalização do cumprimento de normas referentes ao meio ambiente nos termos em que lhe for deferido, particularmente à fiscalização das atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, referente ao estudo das Diretrizes Municipais, normas e padrões relativos à preservação e a conservação de recursos naturais e paisagísticos do município. Aquisição de veículo para a efetiva fiscalização e acompanhamento. Aquisição de materiais de expediente, materiais de construção, materiais gráficos, entre outros. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins. Recuperação de Nascentes.			

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					
				Página: 55	
Órgão: 14		DEPARTAMENTO DE FROTAS		TOTAL ÓRGÃO:	1.004.108,74
Unidade: 001		DEPARTAMENTO DE FROTAS		TOTAL UNIDADE:	403.089,53
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
26 782 00082 090	Manutenção do Departamento de Frotas			403.089,53	
Controlar o consumo de combustível; Realizar lançamentos contábeis de combustível; Assessorar e cobrar os motoristas sobre o preenchimento do controle de bordo dos veículos; coordenar o transporte escolar; Coordenar o uso, manutenção, conservação e renovação da frota do setor municipal, otimizando seu funcionamento e utilização; planejar, coordenar e orientar as ações das unidades que estão sob a sua responsabilidade; Supervisionar o abastecimento de veículos leves, pesados e máquinas, bem como a manutenção da frota e a aquisição de peças e acessórios; atender e assistir aos acidentes de trânsito, que envolvam veículos municipais da administração direta, elaborando o laudo do acidente e croqui; controlar o serviço de socorro à frota; manter atualizados os licenciamentos e seguros obrigatórios da frota municipal, bem como efetuar o seu cadastro junto ao Detran-PR; controlar o processo de ressarcimento de multas de trânsito; aperfeiçoar o acompanhamento de todos os veículos utilizados para os serviços de transporte escolar, próprios e terceirizados, fazendo avaliações constantes e fiscalizações periódicos bem como participar dos atos de vistoria de veículos destes serviços; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins. Capacitações e treinamentos para realização adequada dos serviços; Locação de sistema para orçamentos eletrônicos para peças utilizadas nos veículos e equipamentos da frota municipal visando assim um cuidado com o controle do custobenefício. Aquisição de combustível, pneus, peças para veículos, bem como gastos com manutenção dos mesmos.					

			PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
			RELATÓRIO NÃO VALIDADO		
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 56
Órgão: 14	DEPARTAMENTO DE FROTAS				TOTAL ÓRGÃO: 1.004.108,74
Unidade: 002	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS				TOTAL UNIDADE: 427.339,77
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR

26	782	00082	091	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados	427.339,77
Manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, suspensão, bohracharia, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, filtros e serviço de reboque, para mecânica leve, entendendo-se esta como a destinada a veículos de transporte de passageiros e/ou carga/caminhoneiro/furgão e vans. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.					

			PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
			RELATÓRIO NÃO VALIDADO		
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 57
Órgão: 14	DEPARTAMENTO DE FROTAS				TOTAL ÓRGÃO: 1.004.108,74
Unidade: 003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				TOTAL UNIDADE: 173.679,44
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR

26	782	00082	092	Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar	173.679,44
Realizar periodicamente serviços de fiscalização nos veículos do transporte escolar, quanto as normas de segurança de condução e condições dos veículos; Elaborar relatórios de notificação enviando ao Departamento Jurídico. Controlar e cuidar para que o contrato firmado entre a prefeitura e concessionária do serviço prestado seja cumprido em seus artigos; Realizar reuniões periódicas com seus condutores de veículos e alunos que utilizam o transporte escolar. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.					



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 58

Órgão: 15		PROCURADORIA GERAL		TOTAL ÓRGÃO:	368.750,89
Unidade: 001		PROCURADORIA GERAL		TOTAL UNIDADE:	368.750,89
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
04 092 00022 093	Manutenção da Atividades da Procuradoria Municipal Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo; Exercer as funções de assessoria jurídica do Poder Executivo; Promover a recuperação dos créditos tributários municipais, tanto na esfera administrativa como judicial; Emitir parecer em consultas formuladas pelo Prefeito Municipal, por Diretores de Departamento ou por dirigente de órgão autárquico; Auxiliar quanto à legalidade do controle interno dos atos administrativos.				368.750,89

			PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
			RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
					Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares	
					Página: 59	
Órgão: 90			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TOTAL ÓRGÃO:	210.000,00
Unidade: 099			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TOTAL UNIDADE:	210.000,00
CÓDIGO			CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR	
99 999 00999 029			Reserva de Contingência		210.000,00	
			Manter o equilíbrio dos passivos contingentes			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 113 / 228

				QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Exercício 2026		
RELATÓRIO NÃO VALIDADO								
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						Página: 1		
Órgão	01	PODER LEGISLATIVO				TOTAL ÓRGÃO:	2.700.000,00	
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL				TOTAL UNIDADE:	2.700.000,00	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		01	LEGISLATIVA					
SUBFUNÇÃO:		031	AÇÃO LEGISLATIVA					
PROGRAMA:		0001	Processo Legislativo					
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.1-001 Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo Municipal			TOTAL PIA:		210.000,00		
OBJETIVO: Reforma e ampliação da sede do legislativo municipal								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				210.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				210.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				210.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				210.000,00		
00001	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Límites)		210.000,00				
FUNÇÃO:		01	LEGISLATIVA					
SUBFUNÇÃO:		031	AÇÃO LEGISLATIVA					
PROGRAMA:		0001	Processo Legislativo					
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-001 Atividades do Legislativo Municipal			TOTAL PIA:		2.490.000,00		
OBJETIVO: Legislar sobre assuntos municipais; fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Federal, Estadual, Lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno. Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei orgânica, requerimentos ao executivo municipal e as autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; fixar os subsídios dos agentes políticos; gerir as funções administrativas, legislativas, fiscalizadoras e assessora; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a câmara municipal, para atendimento das suas competências e decisões; prestar homenagens e comemorar eventos históricos; realizar audiências públicas e sessões itinerantes; fiscalizar os atos do executivo municipal; constituir comissões especiais; referendar atos do executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; julgar as contas anuais do executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; atender com a previdência social, servidores da câmara municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; implantação de novas ferramentas de divulgação via internet; aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da câmara municipal; aquisição de veículos; aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; impressão de jornais com atos oficiais da câmara municipal; arrendamento, manutenção e conservação da câmara municipal; realizar concursos públicos; efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; atender despesas de salários, encargos patronais, do legislativo municipal, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.270.000,00		
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.606.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				1.606.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.320.000,00				
00002	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Límites)		1.320.000,00				
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		286.000,00				
00003	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Límites)		286.000,00				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				664.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				664.000,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		140.000,00				
00004	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Límites)		140.000,00				
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		185.000,00				
00005	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Límites)		185.000,00				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		253.000,00				
00006	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Límites)		253.000,00				
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		86.000,00				
00007	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Límites)		86.000,00				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				220.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				220.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				220.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220.000,00				
00008	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Límites)		220.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 2	
Órgão	02	ASSESSORAMENTO		TOTAL ÓRGÃO:	2.155.532,84
Unidade	001	ASSESSORIA DE GABINETE		TOTAL UNIDADE:	992.300,42
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	Gestão Para o Futuro			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-002	Atividades de Assessoria de Gabinete		TOTAL PIA:	197.171,56
OBJETIVO: Executar os procedimentos protocolares dos documentos em geral endereçados ao chefe do executivo e gabinete; assessoramento na organização de eventos e atividades públicas correlatas às ações do chefe do executivo; supervisionar e assessorar as atividades de todos os departamentos da administração pública; prezar pelo entrosamento dentro dos órgãos públicos; atender despesas de vencimentos de pessoal, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos e deveres dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, equipamentos, material de expediente, materiais gráficos, materiais de processamento de dados e afins.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				183.971,56
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				142.887,75
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			142.887,75	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			117.121,29	
00090	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	117.121,29	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			25.766,46	
00100	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	25.766,46	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.083,81
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				41.083,81
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			16.232,61	
00110	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	16.232,61	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			9.900,00	
00120	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	9.900,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			8.800,00	
00130	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	8.800,00	
3.3.90.40.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			6.151,20	
00140	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	6.151,20	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				13.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				13.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			13.200,00	
00150	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	13.200,00	
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	Gestão Para o Futuro			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-003	Atividades do Gabinete do Prefeito		TOTAL PIA:	795.128,86
OBJETIVO: Coordenar e desenvolver atividades e projetos e Programas ligados ao Gabinete do(a) Prefeito(a) e demais setores da Administração Municipal; implementar as políticas públicas junto aos órgãos federal e estadual; viabilizar projetos e programas visando o crescimento do município e o interesse público e o bem estar da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o gabinete, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				568.528,86
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				482.227,81
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			482.227,81	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			395.268,70	
00160	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	395.268,70	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			86.959,11	
00170	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	86.959,11	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				86.301,05
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				86.301,05
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			53.301,05	
00180	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	53.301,05	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			11.000,00	
00190	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	11.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			8.800,00	
00200	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	8.800,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			13.200,00	

Exercício 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO NÃO VALIDADO



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 3

000	0	1	7	0	0	Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00
00210							
4.0.00.00.00.00						DESPESAS DE CAPITAL	226.600,00
4.4.00.00.00.00						INVESTIMENTOS	226.600,00
4.4.90.00.00.00						APLICAÇÕES DIRETAS	226.600,00
4.4.90.52.00.00						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226.600,00
000	0	1	7	0	0	Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
00220							
00230	501	4	99	0	0	Receitas de Alienações de Ativos	220.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO											
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares										Página: 4	
Órgão	02	ASSESSORAMENTO							TOTAL ÓRGÃO:	2.155.532,84	
Unidade	002	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO							TOTAL UNIDADE:	312.205,80	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET									
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO:		121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
PROGRAMA:		0002 Gestão Para o Futuro									
PROJETO/ATIVIDADE:		04.121.0002.2-004 Atividades de Assessoria de Planejamento							TOTAL PIA:		312.205,80
OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades em conjunto com as demais unidades da administração objetivando a execução do programa de governo, através de projetos de captação de recursos nos diversos segmentos disponíveis. Coordenar a implementação do plano diretor de desenvolvimento integrado do município e leis pertinentes; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do município; assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual; coordenar e elaborar o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento do município de Coronel Domingos Soares; acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias do município; elaborar a documentação para realização de operações de crédito; implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; alimentar o módulo planejamento no sistema sim-ain no tribunal de contas do estado; elaborar projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação; diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; Realizar o acompanhamento da execução das obras com recursos de convênio, programas e operações de crédito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Capacitações e treinamentos visando ampliar conhecimento para realização adequada dos instrumentos de Planejamento. Assessoria de empresa para adequada para implantação e execução do Plano de Contratação Anual.											
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 308.905,80											
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 144.906,63											
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 144.906,63											
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 118.775,93											
00240	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					118.775,93			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 26.130,70											
00250	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					26.130,70			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 163.999,17											
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 163.999,17											
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 4.271,74											
00260	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					4.271,74			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.776,23											
00270	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					1.776,23			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 151.800,00											
00280	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					151.800,00			
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.151,20											
00290	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					6.151,20			
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 3.300,00											
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 3.300,00											
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.300,00											
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.300,00											
00300	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					3.300,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO											
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares										Página: 5	
Órgão	02	ASSESSORAMENTO							TOTAL ÓRGÃO:	2.155.532,84	
Unidade	003	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							TOTAL UNIDADE:	529.696,10	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET									
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA:		0002 Gestão Para o Futuro									
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002.2-005 Atividades de Assessoria de Comunicação Social							TOTAL PIA:		529.696,10
OBJETIVO: Divulgação e Publicação dos atos oficiais do Município, elaboração de material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, bem como nas mídias sociais sob sua administração; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez; na divulgação, Apresentação do cerimonial dos eventos organizados e promovidos pelo Município; Zelar pela boa imagem do Poder Executivo Municipal perante a população; agir com transparência e clareza em todos os atos; intermediação de entrevistas do Prefeito, Vice Prefeito e Diretores de Departamentos para órgãos da imprensa.; Realização de Palestras motivacionais e comemorativas. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação; despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;											
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 513.196,10											
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 160.159,99											
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 160.159,99											
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 131.278,68											
00310	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					131.278,68			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 28.881,31											
00320	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					28.881,31			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 353.036,11											
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 353.036,11											
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 3.417,39											
00330	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					3.417,39			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00											
00340	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					5.500,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 337.967,52											
00350	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					337.967,52			
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.151,20											
00360	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					6.151,20			
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 16.500,00											
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 16.500,00											
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 16.500,00											
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.500,00											
00370	000	0 1 7 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)					16.500,00			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 115 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 6
Órgão	02	ASSESSORAMENTO	TOTAL ÓRGÃO:	2.155.532,84	
Unidade	004	ASSESSORIA JURIDICA	TOTAL UNIDADE:	321.330,52	
NATUREZA ESPECIFICAÇÃO RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA					
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 0002 Gestão Para o Futuro					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-006 Atividades de Assessoria Jurídica					TOTAL PIA: 321.330,52
OBJETIVO: Coordenar juridicamente o gestor municipal nas atividades peculiares deste e também dos demais órgãos do poder executivo; incumbindo-lhe a apresentação de pareceres jurídicos sobre matérias a ele encaminhadas e que dizem respeito às atividades da administração pública, bem como, é o órgão integrante da estrutura da administração, encarregado de assuntos legislativos; da elaboração de projetos de lei e outras matérias sujeitas a deliberação da câmara municipal; representação do município em juízo e nos processos administrativos, respeitadas as prerrogativas da procuradoria jurídica do município. É de competência deste assessor examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados; identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação; gerenciar a sua equipe técnica e as atividades por ela desenvolvidas e, no caso de ausência de servidores subordinados à sua unidade administrativa, operacionalizá-las; no âmbito de sua competência, assessorar o procurador geral; realizar estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da procuradoria jurídica do município; fiscalizar as atividades desenvolvidas pela unidade administrativa que lhe é subordinada, atuando para o aprimoramento dos trabalhos; identificar as necessidades e planejar, sugerir, propor, implantar e administrar novos projetos relacionados aos assuntos de sua competência; manifestar-se nos processos administrativos que lhe forem encaminhados; cumprir e fazer cumprir atos, normas, ordens de serviço, instruções e portarias emanadas de seus superiores; atuar com ética no exercício da função, zelando pela imagem de organização, profissionalismo, sigilo profissional e funcional, relacionamento com colegas, superiores, subalternos, usuários do serviço público municipal e visitantes; representar o município judicial e extrajudicialmente, perante instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na tratativa de assuntos atinentes à pasta, nos casos de impedimentos ou impossibilidade de atuação do procurador do município; desenvolver outras atividades, no âmbito de sua competência. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, didático, materiais de processamento de dados, sistemas de base de dados de legislação e/ou jurisprudências e afins; aperfeiçoamento, capacitação e/ou treinamento;					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					314.730,52
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					289.420,51
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					289.420,51
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					237.229,93
00380	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		237.229,93
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					52.190,58
00390	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		52.190,58
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.310,01
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					25.310,01
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					6.407,61
00400	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		6.407,61
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					1.100,00
00410	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					5.500,00
00420	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.500,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					12.302,40
00430	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		12.302,40
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					6.600,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					6.600,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					6.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					6.600,00
00440	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		6.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 7
Órgão	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21	
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	1.149.622,07	
NATUREZA ESPECIFICAÇÃO RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA					
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 0002 Gestão Para o Futuro					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-007 Manutenção das Atividades do Departamento de Administração					TOTAL PIA: 1.149.622,07
OBJETIVO: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do departamento de administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Manter as atividades da junta do serviço militar; coordenação dos serviços de protocolo; implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela administração pública municipal, promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; contratar projetos de estudo de viabilidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; apoiar as ações dos conselhos municipais; destinar recursos para apoiar entidades municipalistas como: AMSOP, AMP, CMN, IBAM e outras. Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) Para o uso dos departamentos municipais; treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); manter, adquirir, questionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. Fiscalizar o cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da administração pública quanto a legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade, atuando na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos, contra atos e omissões cometidos pela administração pública. Elaborar e coordenar concurso público; melhoria e adaptação do plano de cargos e salários dos funcionários públicos municipais. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais; auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					1.107.822,07
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					414.141,08
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					414.141,08
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					337.616,80
00450	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		337.616,80
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					76.524,28
00460	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		76.524,28
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					693.680,99
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					693.680,99
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					19.222,67
00470	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		19.222,67
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					93.500,00
00480	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		93.500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					11.000,00
00490	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		11.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					165.000,00
00500	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		165.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					322.300,00
00510	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		322.300,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA					45.751,12
00520	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		45.751,12
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					36.907,20
00530	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		36.907,20
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					41.800,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					41.800,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					41.800,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					41.800,00
00540	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		41.800,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 116 / 228

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						Página: 8
Órgão	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO: 2.918.301,21
Unidade	002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				TOTAL UNIDADE: 610.753,77
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA, FONTE, F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0002 Gestão Para o Futuro				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002.2-008 Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos				TOTAL PIA: 610.753,77
OBJETIVO:		Organizar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Departamentos e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material de expediente, material gráfico, auxílio funeral e afins; Recrutar os servidores para alocação em determinados departamentos; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Possibilitar sistema de informações online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes. Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Determinar políticas de acompanhamento do controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Proporcionar treinamento e a acolhida de novos servidores; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Possibilitar instrumentos para apreciar a qualidade dos serviços público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; instigar os servidores através da concessão de bolsa de estudos a concluírem os seus estudos; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados público.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				599.753,77
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				383.499,63
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				383.499,63
00550	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			
	3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				314.343,97
00560	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			69.155,66
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				216.254,14
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				216.254,14
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				4.271,74
00570	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				11.000,00
00580	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				65.780,00
00590	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				33.800,00
00600	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				89.100,00
00610	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				12.302,40
00620	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				11.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				11.000,00
00630	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO							
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						Página: 9	
Órgão	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21	
Unidade	003	DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			TOTAL UNIDADE:	397.301,64	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0002	Gestão Para o Futuro				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002-2-009	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos			TOTAL PIA:	397.301,64
OBJETIVO: Preservar as atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação realizando a indicação de documentos complementares, se necessário sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra e de empenho, estomos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprlmentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.							
	3.0.00.00.00.00						386.301,64
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				113.508,77
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				113.508,77
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		93.040,03		
00640	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		93.040,03		
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.468,74		
00650	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		20.468,74		
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				272.792,87
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		4.271,74		
	3.3.90.17.00.00		Recursos Ordinários (Líres)		4.271,74		
00660	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		4.271,74		
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		49.500,00		
	3.3.90.33.00.00		Recursos Ordinários (Líres)		49.500,00		
00670	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		49.500,00		
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		38.500,00		
	3.3.90.39.00.00		Recursos Ordinários (Líres)		38.500,00		
00680	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		38.500,00		
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		113.218,73		
	3.3.90.39.00.00		Recursos Ordinários (Líres)		113.218,73		
00690	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		113.218,73		
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		55.000,00		
	3.3.90.40.00.00		Recursos Ordinários (Líres)		55.000,00		
00700	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		55.000,00		
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		12.302,40		
	3.3.90.46.00.00		Recursos Ordinários (Líres)		12.302,40		
00710	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		12.302,40		
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				11.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.00.00		Recursos Ordinários (Líres)		11.000,00		
00720	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		11.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 117 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 10

Órgão	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21
Unidade	004	DIVISÃO DE INFORMATICA	TOTAL UNIDADE:	136.330,04

CONTA	FONTE	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
PROGRAMA:		0002	Gestão Para o Futuro				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.126.0002.2-010	Manutenção das Atividades da Divisão de Informática				
				TOTAL PIA:		136.330,04	

OBJETIVO: Criar suportes para armazenamento dos dados, configurar, monitorar, otimizar, realizar rotinas de backup e zelar pela segurança dos dados armazenados; manter o funcionamento da rede de computadores, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para seus usuários; prover suporte técnico aos usuários; manter atualizado o cadastro da configuração dos equipamentos existentes; Implementar os processos de governança de TI, coordenação, supervisão e orientação de todo o ambiente computacional da administração municipal, disponibilizar programas de informática, manutenção das redes, ambientes, bancos de dados, comunicação, segurança e outros, assim como a organização tecnológica, para garantir o funcionamento ininterrupto dos recursos de informática imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos públicos municipais. Definição, instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática; assistência técnica em equipamentos e softwares que compõem a rede; manutenção e gerenciamento do site do município; dar suporte aos usuários internos; administração de banco de dados; construção, manutenção e atualização do site institucional; gerenciamento de entrada e saída de equipamentos na divisão de informática, e garantir a segurança das informações. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			136.330,04	
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			124.070,15	
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			124.070,15	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			101.696,85	
00730	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	101.696,85			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			22.373,30	
00740	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	22.373,30			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.259,89	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.708,09	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.708,09	
00750	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	1.708,09			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.200,00	
00760	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	2.200,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.200,00	
00770	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	2.200,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			6.151,20	
00780	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	6.151,20			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 11

Órgão	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21		
Unidade	005	DIVISÃO DE LICITAÇÕES	TOTAL UNIDADE:	306.850,97		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
PROGRAMA:		0002	Gestão Para o Futuro			
PROJETO/ATIVIDADE:		04.121.0002.2-011	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações		TOTAL PIA:	306.850,97
OBJETIVO: Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado; Efetuar editais para processos licitatórios em todas as modalidades visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Coronel Domingos Soares; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas como: SCP, SIM-AM, TRANSFERE GOV e Mural do Tribunal de Contas; Manter suprido o sistema informatizado de controle e desenvolvimento de licitações e contratos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			300.800,97	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			198.293,16	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			198.293,16	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			162.535,38	
00790	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	162.535,38		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			35.757,78	
00800	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	35.757,78		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.507,81	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.126,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL			5.126,00	
00810	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	5.126,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			8.470,00	
00820	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	8.470,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			76.609,41	
00830	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	76.609,41		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			12.302,40	
00840	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	12.302,40		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.050,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.050,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			6.050,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.050,00	
00850	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	6.050,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 118 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 12

Órgão	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21										
Unidade	006	DIVISÃO DE PATRIMONIO	TOTAL UNIDADE:	115.464,24										
NATUREZA	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA							
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO														
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL														
PROGRAMA: 0002 Gestão Para o Futuro														
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-012 Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônios				TOTAL PIA: 115.464,24										
OBJETIVO: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar seguro dos prédios públicos e frota Municipal; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar leilões de bens inservíveis; Coordenar e controlar os bens patrimoniais dos diversos departamentos da municipalidade. Elaborar juntamente com o Prefeito manuais de controle e conservação dos bens, Elaborar decretos e normais de avaliações de bens; Criar comissões para avaliação dos bens patrimoniais e realizar inventário anualmente; ; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e similares.														
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							111.064,24							
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							96.604,35							
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS							96.604,35							
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							79.183,89							
00860	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0			79.183,89									
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS							17.420,46							
00870	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0			17.420,46									
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							14.459,89							
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS							14.459,89							
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL							1.708,69							
00880	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0			1.708,69									
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							3.300,00							
00890	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0			3.300,00									
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							3.300,00							
00900	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0			3.300,00									
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO							6.151,20							
00910	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0			6.151,20									
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							4.400,00							
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							4.400,00							
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS							4.400,00							
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							4.400,00							
00920	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0			4.400,00									

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 13

Órgão	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21				
Unidade	007	DIVISÃO DE MATERIAIS			TOTAL UNIDADE:	68.071,84				
NATUREZA										
ESPECIFICAÇÃO										
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA				
FUNÇÃO:						04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:						124 CONTROLE INTERNO				
PROGRAMA:						0002 Gestão Para o Futuro				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.124.0002-2-013 Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais				TOTAL PIA:	68.071,84				
OBJETIVO: Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados de acordo com as notas de empenho e notas fiscais, fazer registro de entrada dos materiais adquiridos, controlar o armazenamento, organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque; Fazer adequado registro de saída dos materiais a serem distribuídos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.										
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						68.071,84				
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						58.620,64				
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						58.620,64				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						48.049,71				
00930	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0		48.049,71						
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						10.570,93				
00940	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0		10.570,93						
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						9.451,20				
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						9.451,20				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						3.300,00				
00950	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0		3.300,00						
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						6.151,20				
00960	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0		6.151,20						

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 119 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 14

Órgão	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	2.918.301,21
Unidade	008	UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	TOTAL UNIDADE:	133.906,64

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO			
PROGRAMA:	0002	Gestão Para o Futuro			

PROJETO/ATIVIDADE:	04.124.0002.2-014	Manutenção da Unidade de Controle Interno - UCI	TOTAL PIA:	133.906,64
--------------------	-------------------	---	------------	------------

OBJETIVO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais. Estimular a eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes. Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros a demonstrações contábeis. Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA; viabilizar o atingimento das metas fiscais e resultados dos programas de governo; comprovar a legitimidade dos atos de gestão; executar o controle das operações de crédito; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; supervisionar as medidas adotadas pelos poderes para o retorno da despesa total de pessoal ao limite instituído no art. 22 e 23 da LC 101/2000(LRF); recomendar providências para o retorno do montante da dívida mobiliária ao limite estabelecido na LC 101/2000(LRF); efetuar o controle da destinação de recursos obtidos e ao órgão central as irregularidades administrativas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas com locomoção, material de expediente, gráfico e afins.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			129.506,64
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			112.483,70
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.199,76	
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		92.199,76	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.283,94	
00880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		20.283,94	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.022,94
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.271,74	
00990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		4.271,74	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.200,00	
01000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		2.200,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.400,00	
01010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		4.400,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.151,20	
01020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		6.151,20	

4.000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.400.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.400.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.400.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Juros) 4.400,00 4.400,00

			QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			Exercício 2026			
RELATÓRIO NÃO VALIDADO									
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						Página: 15			
Órgão	04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				TOTAL ÓRGÃO:	4.715.232,66		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				TOTAL UNIDADE:	1.476.634,91		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO:		123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
PROGRAMA:		0002 Gestão Para o Futuro							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2-015 Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças						TOTAL PIA:		1.476.634,91	
OBJETIVO: Realizar em conjunto com o prefeito municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; realizar a contabilização geral do município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; promover a execução e o controle financeiro; gerenciar e controlar as contas bancárias; efetuar os repasses aos órgãos e entidades da administração direta e indireta; promover o registro e o controle das receitas e pagamentos; manter o fluxo de caixa; efetuar e controlar o pagamento das retenções devidas ao INSS; promover e supervisionar a conciliação das contas bancárias; proceder à análise e liquidação dos processos de pagamento; analisar e proferir decisões nos processos de sua competência; prestar contas, formalmente, ao prefeito dos atos praticados perante instituições bancárias; supervisionar a execução financeira do município por fonte de recursos; acompanhar o recebimento dos valores referentes aos tributos municipais nas instituições financeiras, bem como o pagamento dos respectivos serviços; acompanhar, supervisionar e controlar os pagamentos das retenções previdenciárias e tributárias de fornecedores; acompanhar os resultados da arrecadação de tributos pelo município; analisar e informar os resultados da arrecadação para revisão orçamentária das receitas tributárias; retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; gerir e efetuar pagamentos de indenizações e restituições; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;									
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES								1.443.634,91	
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								441.583,46	
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS									
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						361.953,66			
01040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)			361.953,66			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						79.629,80			
01050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)			79.629,80			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.002.051,45	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS								1.002.051,45	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL						5.980,43			
01060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)			5.980,43			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						16.500,00			
01070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)			16.500,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						138.887,94		1.820.320,21	
01080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)			138.887,94			
01090	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxes - Exercício Poder de Polícia			16.467,00			
01100	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxes - Prestação de Serviços			30.613,00			
01110	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			2.373,17			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA						118.910,00			
01120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)			118.910,00			
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						12.302,40		12.302,40	
01130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)			12.302,40			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						650.038,41			
01140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)			518.540,00			
01150	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			100.000,00			
01160	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			31.498,41			
3.3.90.50.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						10.000,00		10.000,00	
01170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)			10.000,00			
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL								33.000,00	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS								33.000,00	
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS								33.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						33.000,00		33.000,00	
01180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)			33.000,00			

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 120 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Execução 2013

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 17

Órgão		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		TOTAL ORÇÃO:		4.715.232,66					
Unidade		DIVISÃO DE CONTABILIDADE		TOTAL UNIDADE:		234.981,84					
NATUREZA				RECURSO		DESOBROMENTO					
ESPECIFICAÇÃO				ELEMENTO		CATEGORIA					
F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / ELET						ECONÔMICA					
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO:		123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
PROGRAMA:		0002 Gestão Para o Futuro									
PROJETO/ATIVIDADE:				TOTAL PIA:		243.981,84					
OBJETIVO:				D. 123.0002.2-018 Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade							
Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto à utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível Estadual, Federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; conciliação bancária; prestação de contas na Plataforma + Brasil de recursos federais recebidos; prestação de Contas no SIOPS, SIOPE, SIGPC e SICONFI, entrega de ISS, IRPF, INSS dos prestadores de serviços; empenhar, liquidar e baixar pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos; supervisionar e acompanhar a escrituração dos atos e fatos contábeis, de acordo com os princípios de contabilidade; elaborar balanços, balanços e demonstrativos contábeis; elaborar e publicar o relatório de gestão fiscal e o relatório resumido da execução orçamentária; efetuar a escrituração e o controle dos recursos liberados através de regime de adiantamentos e convênios; efetuar escrituração da dívida fundada interna por conta e da dívida confessada; elaborar e consolidar as prestações de contas a serem apresentadas pelo município ao tribunal de contas, à Secretaria do tesouro nacional e demais órgãos; controlar e verificar o cumprimento dos limites constitucionais com saúde e educação, gastos com pessoal e o limite relativo às operações de crédito; apurar o valor devido de PASEP; encaminhar à receita federal a declaração de débitos e créditos tributários federais - DCTF; manter atualizado o registro de prestação de serviços da secretaria do tesouro nacional; controlar a retenção de ir pelo município, por composição da DIRF; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;											
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				233.394,45					
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				85.010,03					
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS									
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
01290	000	01/17/01/0	Recursos Ordinários (Livre)	69.682,82	69.682,82						
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS									
01300	000	01/17/01/0	Recursos Ordinários (Livre)	15.330,21	15.330,21						
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
3.3.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS									
3.3.00.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL									
01310	000	01/17/01/0	Recursos Ordinários (Livre)	7.920,22	7.920,22						
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO									
01320	000	01/17/01/0	Recursos Ordinários (Livre)	11.000,00	11.000,00						
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
01330	000	01/17/01/0	Recursos Ordinários (Livre)	13.310,00	13.310,00						
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA									
01340	000	01/17/01/0	Recursos Ordinários (Livre)	110.000,00	110.000,00						
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO									
01350	000	01/17/01/0	Recursos Ordinários (Livre)	6.151,20	6.151,20						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL									
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS									
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS									
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
01360	000	01/17/01/0	Recursos Ordinários (Livre)	10.587,39	10.587,39						

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 121 / 228

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Exercício 2026			
RELATÓRIO NÃO VALIDADO							
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 18			
Órgão	04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		TOTAL ÓRGÃO:	4.715.232,66		
Unidade	004	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		TOTAL UNIDADE:	337.859,83		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA		FONTE		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROGRAMA:		0002 Gestão Para o Futuro					
PROJETO/ATIVIDADE:		04.123.0002.2-019 Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação		TOTAL PIA:		337.859,83	
OBJETIVO: Preparar os lançamentos e expedir as guias de recebimento dos tributos; manter atualizado o cadastro de contribuintes, aperfeiçoando as normas de interesse fiscal e a suplementação de dados que possibilitem o eficaz desempenho da divisão; procedimentos de fiscalização, quando as circunstâncias recomendarem tais providências, comunicando os casos que exijam intervenção, com vistas à defesa dos interesses tributários e fiscais do município; articular-se com as demais unidades da administração, com vista à centralização do controle de crédito tributário e fiscal; articular-se com os demais órgãos visando a agilização da cobrança do crédito tributário e fiscal inscrito na dívida ativa; aprimorar o sistema e visando à correta aplicação da legislação tributária; proceder à inscrição da dívida ativa resultante dos tributos municipais; controlar a legalidade, apurando a liquidez e a certeza do crédito, no que se refere ao procedimento de inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa municipal; promover a cobrança administrativa dos créditos tributários e fiscais; remeter à procuradoria, para ajustamento, os créditos inscritos em dívida ativa; centralizar, promover, acompanhar e fiscalizar a cobrança de todos os créditos tributários e fiscais devidos ao município; controlar a legalidade dos créditos tributários e fiscais; inscrever e manter sob controle a dívida ativa do município; fornecer certidões negativas relativas a débitos tributários e fiscais com o município; manter atualizada a legislação tributária municipal, realizando ou propondo modificações de interesse tributário ou fiscal, encaregando-se da orientação aos contribuintes sobre a sua correta aplicação; conceder, controlar e acompanhar o parcelamento de créditos tributários e fiscais; autorizar a restituição de créditos tributários e fiscais cobrados indevidamente pelo município, observadas as normas regulamentares pertinentes; efetuar estudos para o contínuo aprimoramento dos métodos e técnicas de fiscalização municipal; controlar, analisar e avaliar as programações fiscais comuns e especiais, elaborando relatórios conclusivos, de caráter analítico-comparativo; zelar pela correta e uniforme interpretação e aplicação dos instrumentos de fiscalização e de estímulo à produção fiscal, promovendo as adequações e atualizações necessárias; propiciar suporte técnico a outros órgãos da administração pública municipal em matéria de planejamento fiscal; promover, controlar e programar a fiscalização dos tributos municipais; intimar, notificar e autuar os infratores da legislação tributária; prestar esclarecimentos aos contribuintes e aos demais setores municipais sobre matérias tributárias (ITR, IPTU, CAD-PRÓ, ICMS, IR, ISS, etc.). Atualizar e manter o cadastro técnico imobiliário e fiscal do município de Coronel Domingos Soares; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				331.809,83	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				125.190,09	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				125.190,09	
01370 000 0 / 1 / 1 / 0 / 0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		102.614,83		102.614,83	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		22.575,26		22.575,26	
01380 000 0 / 1 / 1 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Límites)		22.575,26		206.619,74	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				206.619,74	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				206.619,74	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		2.990,21		2.990,21	
01390 000 0 / 1 / 1 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Límites)		2.990,21			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00		11.000,00	
01400 000 0 / 1 / 1 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Límites)		11.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.282,00		29.282,00	
01410 000 0 / 1 / 1 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Límites)		29.282,00			
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		115.845,13		115.845,13	
01420 000 0 / 1 / 1 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Límites)		115.845,13			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		12.302,40		12.302,40	
01430 000 0 / 1 / 1 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Límites)		12.302,40			
3.3.90.50.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		35.200,00		35.200,00	
01440 000 0 / 1 / 1 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Límites)		35.200,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.050,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				6.050,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				6.050,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				6.050,00	
01450 000 0 / 1 / 1 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Límites)		6.050,00			

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 19	
Órgão	05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		TOTAL ÓRGÃO:	20.858.412,79
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		TOTAL UNIDADE:	18.559.865,99
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:		10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:		0003 Saúde em Movimento			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0003.1-027 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		TOTAL PIA:	410.999,95
OBJETIVO: - Reforma, manutenção e adequações do Centro de Saúde da Sede e das Unidades Básicas de Saúde do Interior, - Construção de unidades de apoio a saúde rural, nas localidades de 27 de Outubro, Iaras, Pirapó, Chico André, Nova Iguaçu e Cacumbanguê e outras localidades em que ocorra demanda, - Realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do departamento municipal de saúde -Emendas Impositivas oriundas do Poder Legislativo ao qual se refere a reforma, manutenção, pintura predial, refazimento de calçadas e instalações de toldos para ligação entre os três blocos que compõem o Centro de Saúde - Proceder as adequações necessárias nas edificações relacionadas a saúde de propriedade do Município, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, dando especial atenção no quesito de acessibilidade.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		360.999,95	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		360.999,95	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		360.999,95	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		330.999,95	
03001	351	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Nara Melo Leão	34.555,55	
03002	352	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Jose Bernardino de Jesus	34.555,55	
03003	353	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Anderson Inaci Guimarães	34.555,55	
03004	359	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Fernando Mateos Santos da Rosa	34.555,55	
03005	356	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Jazandir José Barberi	34.555,55	
03006	355	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Cleonice Fraga Silveira dos Santos	34.555,55	
03007	353	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Joaquinon Taques	34.555,55	
03008	357	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Valdir Castanha	34.555,55	
03009	354	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Daniele de Oliveira	34.555,55	
03011	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recentas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
03012	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recentas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	30.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
03013	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recentas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	50.000,00	
FUNÇÃO:		10 SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:		0003 Saúde em Movimento			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0003.2-020 Manutenção da Atenção Primária à saúde		TOTAL PIA:	8.616.280,39
OBJETIVO: Manter e ampliar as ações relacionadas aos atendimentos de promoção, prevenção e proteção a saúde da população com a disponibilização de todos os serviços básicos de saúde como pediatria, ginecologia, obstetrícia; realizar em conjunto com o setor de epidemiologia todas as ações relacionadas a imunização da população, tanto rotina como de campanha, atendimentos de enfermagem e a disponibilização de todos os insumos ambulatoriais necessários. Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; implementar programa assistência domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; implantar programa de prevenção de deficiências; implantar programa de prevenção de drogas; incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; intensificar campanhas de prevenção de câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, aids, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado, ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado, implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; realizar pré natal em 100% das gestantes; implantar call center para consultas e exames. Implantar serviços de acordo com a PNPI-C - política nacional de práticas integrativas do sus; realizar ações de prevenções a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; implantar ações de acordo com o que rege a política nacional de saúde integral à população negra; promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade e gravidez na adolescência, diversidade sexual, drogas e combate ao bullying; implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela política nacional de saúde das pessoas idosas, entre outras políticas nacionais; aderir à política nacional de enfrentamento ao crack; estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; desenvolver ações do programa saúde na escola do governo federal; apoiar o fortalecimento das ações de alimentação, nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; manter e ampliar atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal nas ESFs, programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; implementar a saúde bucal nas ESFs, manter as atividades do					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 122 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 20
odonto móvel e ampliar a aplicação técnica de fluor nas escolas, através das ações de escovação supervisionadas semanais; implantar a linha guia do cuidado odontológico para crianças, gestantes e idosos. Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, médicos, ambulatoriais e odontológicos. Manter e ampliar a cobertura das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e no interior do município, contratação de no mínimo 23 agentes comunitários para a estratégia; manter a estratégia da família - ESF; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; implementar e ampliar o atendimento na sede e no interior do município; contratação de médico para o programa; complementar o piso da enfermagem; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins para todos os programas.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.733.195,99
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.064.963,20
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.064.963,20
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.175.051,81
01460	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.694.151,81	
01470	370 1067 / 9 / 2 / 6 / 20	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	130.000,00	
01480	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.900,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		889.911,39
01490	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	812.713,39	
01500	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.198,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.668.232,79
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.668.232,79
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		65.170,79
01510	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	
01520	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.170,79	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		592.350,00
01530	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	126.500,00	
01540	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	465.850,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		47.300,00
01550	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	41.800,00	
01560	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.500,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.300,00
01570	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.300,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		434.500,00
01580	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	182.500,00	
01590	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	242.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		369.600,00
01600	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	63.800,00	
01610	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	305.800,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		568.700,00
01620	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	165.000,00	
01630	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	403.700,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		83.600,00
01640	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	28.600,00	
01650	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		503.712,00
01660	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	503.712,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		883.084,40
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		883.084,40
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		883.084,40
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		883.084,40
01670	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	63.800,00	
01680	518 518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	819.284,40	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA: 0003 Saúde em Movimento				
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0003-2-021 Manutenção das Atividades do CIRUSPAR				TOTAL PIA: 193.600,00
OBJETIVO: Atendimentos na área de urgência/emergência com remoção de pacientes para serviços hospitalares; regulação da porta de entrada para atendimentos de urgência/emergência				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		191.400,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133.100,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		133.100,00
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		133.100,00

 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			Página: 21	
01690	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	133.100,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.300,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		58.300,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	58.300,00	
01700	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	58.300,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.200,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.200,00
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.200,00	
01710	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00	
FUNÇÃO:		10 SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:		302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:		0003 Saúde em Movimento		
PROJETOATIVIDADE: 10.302.0003.2-022 Manutenção das Atividades do CONIMS			TOTAL PIA: 5.495.708,46	
OBJETIVO: Credenciamento de profissionais para disponibilização em consultas especializadas; credenciamento de empresas para a realização de exames especializados; compras em grande escala de medicamentos, insumos ambulatoriais, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e insumos odontológicos; credenciamento de empresas para confecção de órteses e próteses; credenciamento de empresas que fornecem apoio em pensão em Curitiba e cascavel; credenciamento de empresas para prestação de atendimentos em saúde mental; credenciamento de estabelecimentos hospitalares para realização de cirurgias eletivas; credenciamento de empresas para fornecimento de alimentação				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.469.308,46
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		160.600,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		160.600,00
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	160.600,00	
01720	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	160.600,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.308.708,46
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.308.708,46
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.308.708,46	
01730	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.906.508,46	
01740	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.102.200,00	
01750	49421 1016 / 12 / 50 / 0 / 0	Emendas Individuais Imprevisíveis - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.300.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		26.400,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		26.400,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		26.400,00
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.400,00	
01760	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.400,00	
FUNÇÃO:		10 SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:		302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:		0003 Saúde em Movimento		
PROJETOATIVIDADE: 10.302.0003.2-023 Manutenção da Atenção Especializada			TOTAL PIA: 2.690.600,00	
OBJETIVO: Dotar de recursos propiciando atendimento de pacientes através de ações especializadas. Dar ênfase e manter os trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através do convenio com o CONIMS. Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre os municípios do consórcio CIRUSPAR, para manter as atividades em conformidade com a legislação vigente em relação ao SAMU; manter o serviço de plantão médico nos horários em que o departamento de saúde não está funcionando; manter contrato com o instituto hospitalar de palmas e convênio com o departamento de saúde de palmas. Manter contrato com empresa especializada na realização de exames de raio x no próprio município. Manter e ampliar a clínica de fisioterapia municipal. Manter o serviço de eletrocardiograma no próprio município. Manter o serviço de ultrassonografia no próprio município. Implantar no município serviços especializados diretamente ligados a saúde de nutrição, psicologia, fonoaudióloga entre outros que se fizerem necessários.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.448.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.448.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.448.600,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	126.500,00	
01770	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	126.500,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	671.000,00	
01780	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	621.500,00	
01790	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.500,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.651.100,00	
01800	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.540.000,00	
01810	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	111.100,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		242.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		242.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		242.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 123 / 228

				QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO							
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						Página: 22	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				242.000,00	
01820	518 518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				242.000,00	
FUNÇÃO:		10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					
PROGRAMA:		0003 Saúde em Movimento					
PROJETOATIVIDADE:		10.303.0003.2-024 Manutenção das Atividades do Consórcio Paraná Saúde				TOTAL PIA: 99.220,00	
OBJETIVO: Compra em grande escala de medicamentos e insumos ambulatoriais							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				99.220,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				99.220,00	
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				99.220,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				99.220,00	
01830	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)				99.220,00	
FUNÇÃO:		10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					
PROGRAMA:		0003 Saúde em Movimento					
PROJETOATIVIDADE:		10.303.0003.2-025 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica				TOTAL PIA: 565.135,64	
OBJETIVO: Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa assistência farmacêutica básica e de média complexidade; destinação de recursos municipais para atenção básica e de média complexidade e recursos estaduais e federais para atenção farmacêutica de média e alta complexidade. Ampliação dos atendimentos na atenção farmacêutica, manutenção do espaço físico destinado a essa assistência. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; manter convênio com o consórcio paraná saúde.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				413.336,64	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				111.742,04	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				111.742,04	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				91.591,84	
01840	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)				91.591,84	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				20.150,20	
01850	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)				20.150,20	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				301.593,60	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				301.593,60	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL				22.000,00	
01860	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)				22.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				88.000,00	
01870	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)				16.500,00	
01880	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				71.500,00	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				44.000,00	
01890	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)				44.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				22.000,00	
01900	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)				22.000,00	
3.3.90.38.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				55.000,00	
01910	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)				44.000,00	
01920	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				11.000,00	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				59.400,00	
01930	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)				55.000,00	
01940	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				4.400,00	
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				11.193,60	
01950	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)				11.193,60	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				151.800,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				151.800,00	
4.4.90.52.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				151.800,00	
01960	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				55.000,00	
01970	518 518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				96.800,00	
FUNÇÃO:		10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:		304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
PROGRAMA:		0003 Saúde em Movimento					
PROJETOATIVIDADE:		10.304.0003.2-026 Manutenção do programa Vigilância em Saúde				TOTAL PIA: 488.321,55	
OBJETIVO: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação de licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal;							

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 23
realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registro de produtos no ministério da saúde; acompanhar o controle da raiva canina; fiscalização de empresa de dejetos industriais; implementar ações de vigilância ambiental; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; participar, no âmbito de competência do sistema único de saúde (sus), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; participar, no âmbito de competência do sistema único de saúde (sus), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem riscos à saúde do trabalhador; avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; realizar o monitoramento de nascimentos; realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (programa nacional imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; controlar a qualidade das vacinas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; manter o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária, leishmaniose, esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo ministério da saúde, assim como manter os serviços de rotina: como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controlar de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; melhorar as ações desenvolvidas pela vigilância em saúde, trabalho este realizado em conjunto entre a vigilância sanitária, epidemiologia, vigilância ambiental e saúde do trabalhador, com o desenvolvimento de ações objetivando o acompanhamento, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no município; dar continuidade em todos os trabalhos relacionados ao sistema de alimentação e nutrição (SISVAN), manter equipe preparada para tomar iniciativas de ações para ocorrência de eventos adversos de saúde pública. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			344.221,55
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			67.100,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			55.000,00
01980 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)			55.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			12.100,00
01990 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)			12.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			277.121,55
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			277.121,55
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			27.324,75
02000 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)			21.780,60
02010 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.544,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			179.300,00
02020 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)			55.000,00
02030 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			14.300,00
02040 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxes - Exercício Poder de Polícia			110.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.100,00
02050 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.100,00
02060 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.100,00
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			39.600,00
02070 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)			22.000,00
02080 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			17.600,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			23.100,00
02090 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)			22.000,00
02100 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.100,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.596,80
02110 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)			5.596,80
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			144.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			144.100,00
4.4.90.52.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			144.100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			144.100,00
02120 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)			22.000,00
02130 518 518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			122.100,00

Diário Oficial

dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 124 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 24	
Órgão	05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL ORÇAO: 20.858.412,79		
Unidade	002	ASSESSORIA GERENCIAL DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE: 2.298.546,80		
NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA: 0003 Saúde em Movimento					
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0003.2-027 Manutenção da Gestão em Saúde			TOTAL PIA: 2.298.546,80		
OBJETIVO: Desenvolver conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, tendo a atenção primária em saúde como ordenadora do sistema local de saúde; aprimorar e qualificar o serviço de atenção especializada disponibilizada à população de modo que seja resolutivo; proporcionar à população condições de higiene e saneamento ambiental adequadas à saúde humana, controlar a incidência de doenças endêmicas, transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Realizar controle de vetores. Manutenção, ampliação, reformas e melhorias das unidades básicas de saúde; realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do departamento municipal de saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, dar especial atenção no quesito de acessibilidade a todas as estruturas imóveis da saúde, etc; melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do conselho municipal de saúde, e serviços de ouvidoria; realizar controle, avaliação, regulação e auditoria dos serviços e ações de saúde; executar ações de cunho administrativo visando apoiar todas as divisões do departamento municipal de saúde no desenvolvimento de suas atribuições; coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do conselho municipal de saúde no desenvolvimento de suas atribuições; dotar as UBS de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção primária, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e gestão; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, material gráfico, de expediente e afins; Emenda Ipositiva com a finalidade de contrapartida para aquisição de ônibus para transporte sanitário referente a resolução SESA nº1108/2023					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES			1.647.346,80		
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			671.000,00		
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			671.000,00		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			550.000,00		
02140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	550.000,00		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			121.000,00		
02150	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	121.000,00		
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			976.346,80		
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			976.346,80		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			26.400,00		
02160	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.300,00		
02170	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			522.500,00		
02180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	63.800,00		
02190	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	458.700,00		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.300,00		
02200	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.300,00		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			550,00		
02210	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	550,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			66.000,00		
02220	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	66.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			256.300,00		
02230	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	82.500,00		
02240	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	173.800,00		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			95.700,00		
02250	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.300,00		
02260	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.400,00		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.596,80		
02270	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.596,80		
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL			651.200,00		
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			651.200,00		
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			651.200,00		
4.4.90.01.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			343.200,00		
02280	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	63.800,00		
02290	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	279.400,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			308.000,00		

Exercício 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 25

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares



02300	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	38.500,00
02310	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	269.500,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 125 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO											
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares										Página: 26	
Órgão	06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL								TOTAL ORÇÃO: 6.257.182,64	
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL								TOTAL UNIDADE: 3.087.604,99	
NATUREZA								RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO							
FUNÇÃO:		08		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO:		122		ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA:		0004		Vidas em Ação							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0004.2-032 Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Social										TOTAL PIA: 96.700,00	
OBJETIVO: Suporte administrativo, financeiro e técnico a todos os setores, órgãos ou políticas públicas vinculados administrativamente ao Departamento Municipal de Ação Social.											
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 90.200,00											
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 31.000,00											
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 25.000,00											
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00											
02500	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				25.000,00			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 6.000,00											
02510	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				6.000,00			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 59.200,00											
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 7.500,00											
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 7.500,00											
02520	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				7.500,00			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00											
02530	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				17.000,00			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.200,00											
02540	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				2.200,00			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.500,00											
02550	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				5.500,00			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.300,00											
02560	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				3.300,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.500,00											
02570	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				16.500,00			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 1.100,00											
02580	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				1.100,00			
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.100,00											
02590	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				6.100,00			
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 6.500,00											
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 6.500,00											
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 6.500,00											
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.500,00											
02600	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				6.500,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL											
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE											
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação											
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0004.6-033 Manutenção do Conselho Tutelar										TOTAL PIA: 413.000,00	
OBJETIVO: Capacitação contínua para os Conselheiros Tutelares; oferecer estrutura física adequada, equipamentos e materiais permanentes e de custeio; ofertar apoio administrativo; manter as atividades do conselho tutelar; efetuar a remuneração dos conselheiros tutelares, motorista, auxiliar de serviços gerais e demais servidores que possam compor o quadro de servidores.											
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 393.000,00											
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 270.000,00											
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 220.000,00											
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00											
02610	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				220.000,00			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 123.000,00											
02620	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				50.000,00			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 123.000,00											
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 15.000,00											
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 15.000,00											
02630	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				15.000,00			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00											
02640	000	0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)				25.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 27
02660	000	0/1/1/7/0/0			60.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					20.000,00
02670	000	0/1/1/7/0/0			20.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					3.000,00
02680	000	0/1/1/7/0/0			3.000,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					20.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					20.000,00
02690	000	0/1/1/7/0/0			20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					20.000,00
02700	000	0/1/1/7/0/0			20.000,00
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0004.1-002 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades da Ação Social					TOTAL PIA: 66.000,00
OBJETIVO: Manutenção dos prédios do Departamento de Ação Social. Captação de recursos estaduais e federais para ampliação da quadra esportiva destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Reforma Casa Lar e Capela Mortuária.					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					27.500,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.500,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					27.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					27.500,00
02730	000	0/1/1/7/0/0			27.500,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					38.500,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					38.500,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					38.500,00
02730	504	504/99/99/0/0			38.500,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					38.500,00
02730	504	504/99/99/0/0			38.500,00
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0004.1-107 Centro de Idosos					TOTAL PIA: 2.160.000,00
OBJETIVO: Construção de um centro de idosos					
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					2.160.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					2.160.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					2.160.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					2.160.000,00
11071	000	0/1/1/7/0/0			50.000,00
11072	1211	1005/3/99/1/1			2.110.000,00
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0004.2-028 Apoio às atividades da Defesa Civil					TOTAL PIA: 66.000,00
OBJETIVO: Manter atividades da Defesa Civil, que exijam ação imediata, e que não se enquadrem no uso dos recursos da reserva de contingência.					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					66.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					66.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					66.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					66.000,00
02740	000	0/1/1/7/0/0			66.000,00
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação					
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0004.2-029 Secretaria Executiva dos Conselhos quem compõem a estrutura do Departamento de Ação Social					TOTAL PIA: 18.254,20
OBJETIVO: Realizar capacitação continuada, ampliar os recursos humanos da secretaria executiva dos conselhos municipais com vistas ao fortalecimento e qualificação do controle e participação social. Garantir suporte técnico, de equipamento e financeiro para o Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal do Direito da Mulher e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a fim de que possam cumprir o conjunto de suas atribuições.					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					18.254,20
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.254,20

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 126 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 28		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.254,20
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.254,20	
02350 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.300,00	
02360 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.100,00	
02370 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600,00	
02380 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação				
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0004.2-030 Unidade Integrada de Apoio		TOTAL PIA: 246.750,79		
OBJETIVO: Manutenção das demandas do serviço público Casa de Apoio Nossa Senhora de Fátima, instituída através da lei nº 981/2021, cujo objetivo é a oferta de abrigo e alimentação a indivíduos que estiverem em tratamento de saúde ou acompanhamento social.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			235.750,79
3.1.00.00.00.00	PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS			85.847,19
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.366,28	
02390 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.480,91	
02400 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			149.903,60
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		79.200,00	
02410 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		49.500,00	
02420 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.100,00	
02430 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.650,00	
02440 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		18.453,60	
02450 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
02460 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação				
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0004.2-031 Manutenção das Atividades da Capela Mortuária		TOTAL PIA: 20.900,00		
OBJETIVO: Manter as atividades administrativas da capela mortuária por meio de apoio financeiro para aquisição de materiais de custeio e investimento.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.600,00	
02470 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.300,00	
02480 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
02490 000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 29	
Órgão	06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO: 6.257.182,64	
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL UNIDADE: 2.781.177,65	
NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	
CONTA FONTE		ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA	
FUNÇÃO:		08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO:		122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:		0004		Vidas em Ação	
PROJETO/ATIVIDADE:		08.122.0004.2-034 Fortalecimento do Controle Social (CMAS)		TOTAL PIA: 9.900,00	
OBJETIVO: Apoio operacional e técnico para o Conselho Municipal da Assistência Social.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		9.900,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.900,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.900,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		3.300,00	
02700	000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
02710	908 908 / 9 / 6 / 6 / 8 / 19	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		1.100,00	
02720	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		1.100,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		4.400,00	
02730	000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		1.100,00	
02740	908 908 / 9 / 6 / 6 / 8 / 19	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		1.100,00	
02750	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		2.200,00	
3.3.90.38.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.200,00	
02760	000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		1.100,00	
02770	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		1.100,00	
FUNÇÃO:		08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO:		122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:		0004		Vidas em Ação	
PROJETO/ATIVIDADE:		08.122.0004.2-035 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		TOTAL PIA: 12.100,00	
OBJETIVO: Aprimorar a gestão orçamentária, financeira e contábil dos recursos visando a garantia da oferta de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS através do cofinanciamento das áreas de gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		12.100,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.100,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.100,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		3.300,00	
02780	000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.500,00	
02790	000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		5.500,00	
3.3.90.38.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.300,00	
02800	000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		3.300,00	
FUNÇÃO:		08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO:		122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:		0004		Vidas em Ação	
PROJETO/ATIVIDADE:		08.122.0004.2-036 Gestão Descentralizada do SUAS - (IGD-SUAS)		TOTAL PIA: 582.130,80	
OBJETIVO: Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção; implementar de forma continuada o plano municipal de capacitação para trabalhadores e conselheiros; viabilizar a contratação de equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, em consonância com a NOB-RH SUAS; viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir informação, monitoramento e avaliação necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da Proteção Social Básica e/ou Especial; aprimorar o funcionamento da rede socioassistencial, definindo mecanismos, fluxos e procedimentos de encaminhamentos entre a Proteção Básica e Especial; qualificar a gestão dos recursos ao financiamento da política municipal de assistência social; viabilizar a contratação de serviços de supervisão técnica no âmbito das ações do Sistema Único de Assistência Social, para apoio técnico ao Departamento Municipal de Ação Social e seus setores, atendendo a RESOLUÇÃO CNAS Nº 6, DE 13 DE ABRIL DE 2016 que Estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS. Realizar a gestão dos recursos garantindo apoio às ações do Conselho Municipal de Assistência Social.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		577.730,80	
3.1.00.00.00.00		PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS		470.315,68	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		385.504,66	
02810	000 0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 127 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 30
02820	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	84.811,02	84.811,02
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		
02820	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.415,12
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	APLICAÇÕES DIRETAS		
02830	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.820,22	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		
02840	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.464,10	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
02850	3.3.90.30.00.00	Recursos Ordinários (Líres)	3.300,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.200,00	
02860	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	835,90	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	835,90	
02870	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	22.000,00	
02880	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	33.000,00	
02890	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	3.300,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.950,00	
02910	3.3.90.53.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	550,00	
02920	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.400,00	
02930	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.756,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	30.756,00	
02940	3.3.90.53.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	220,00	
02950	1056 1022 / 9 / 6 / 6 / 19	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ACO	33,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) EPI	4.400,00	
02960	4.4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.400,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	INVESTIMENTOS	4.400,00	
02970	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.400,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação				
PROJETOATIVIDADE: 08.122.0004.2-037 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				TOTAL PIA: 120.232,04
OBJETIVO: Cadastrar todas as famílias com perfil de Cadastro Único no município; qualificar a equipe de atendimento e manter os dados das famílias atualizados pelo menos a cada dois anos garantindo seu acesso aos programas sociais; realizar trabalho intersectorial de acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família; realizar a gestão dos recursos garantindo apoio às ações do Conselho Municipal de Assistência Social				
02970	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	114.732,04	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.116,75	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	APLICAÇÕES DIRETAS	84.116,75	
02970	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.116,75	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	84.116,75	
02970	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.615,29
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	APLICAÇÕES DIRETAS	30.615,29	
02980	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.564,09	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.564,09	
02990	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.300,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.300,00	
03000	3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.800,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	8.800,00	
03010	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.800,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	2.200,00	
03020	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	6.600,00	
03030	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	6.151,20	
03040	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	INVESTIMENTOS	5.500,00	
03040	4.4.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	5.500,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 31
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação				
PROJETOATIVIDADE: 08.244.0004.2-038 PROCADSUAS				TOTAL PIA: 1.100,00
OBJETIVO: Ações de qualificação e reconstrução do Cadastro Único e da retomada das atividades de articulação e pactuação federativa no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				
03050	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.100,00
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00
03050	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	1.100,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação				
PROJETOATIVIDADE: 08.244.0004.2-039 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				TOTAL PIA: 1.000,00
OBJETIVO: Execução de Emendas Parlamentares visando a estruturação e ampliação da rede de Assistência Social.				
03060	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		500,00
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00
03060	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	SIGTV - ESTRUT DA REDE DE SERV DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE	500,00	
03060	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		500,00
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	INVESTIMENTOS		500,00
03060	4.4.90.53.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
03070	983 983 / 9 / 6 / 6 / 17	SIGTV - ESTRUT DA REDE DE SERV DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE	500,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	500,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação				
PROJETOATIVIDADE: 08.244.0004.2-040 Gestão de Benefícios Eventuais				TOTAL PIA: 335.500,00
OBJETIVO: Realizar a gestão e execução de benefícios eventuais em consonância com a Lei Municipal nº 789/2017. Sendo formas de benefícios eventuais: auxílio natalidade; auxílio funeral; auxílio alimentação; situações de vulnerabilidade temporária; calamidade pública; outros benefícios eventuais que poderão ser estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.				
03090	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		335.500,00
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		335.500,00
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	APLICAÇÕES DIRETAS		335.500,00
03090	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	290.400,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	275.000,00	
03100	1199 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	Transferências de Outros Programas - CEAS Vidas Aquecidas 47442-8	15.400,00	
03110	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	5.500,00	
03110	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.600,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	11.000,00	
03120	1199 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	Transferências de Outros Programas - CEAS Vidas Aquecidas 47442-8	6.600,00	
03130	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	22.000,00	
03140	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	22.000,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação				
PROJETOATIVIDADE: 08.244.0004.2-041 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)				TOTAL PIA: 634.014,81
OBJETIVO: Manter as atividades da Casa Lar, garantindo financiamento de bens de custeio e investimento; possuir equipe para a Casa Lar em conformidade com a NOB RH SUAS; garantir capacitação continuada; garantir o financiamento do Serviço de Acolhimento Familiar conforme Lei Municipal nº 963/2021; ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a tipificação nacional de serviços socioassistenciais; produzir e manter diagnóstico das principais situações de risco e violações de direitos presentes no território, a fim de possibilitar a implementação de ações de reparação/redução de danos, bem como de proteção socioassistencial aos usuários demandantes; oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; Elaborar Convênio com Instituição de Longa Permanência para acolhimento de idosos ou Pessoas com deficiência; apoiar demais atividades que se enquadram na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.				
03150	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		615.214,81
000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		389.427,79

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 128 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 32
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			389.427,79
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		319.203,11	
03190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	319.203,11		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		70.224,68	
03160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.224,68		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			225.787,02
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			225.787,02
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.148,14	
03170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.148,14		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		77.000,00	
03190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00		
03190 1175 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV	11.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.100,00	
03200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		66.000,00	
03210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.500,00	
32220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	38.500,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.100,00	
03230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		36.938,88	
03240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	36.938,88		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.800,00	
03250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
03255 983 936 / 9 / 6 / 6 / 7 2022	SIGTV - ESTRUT DA REDE DE SERV DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE	7.800,00		
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação				
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0004.2-042 Bloco da Proteção Social Básica				TOTAL PIA: 1.085.200,00

OBJETIVO: Efetivar a gestão territorial da Proteção Social Básica respondendo ao princípio de descentralização do SUAS, promovendo a atuação preventiva de forma a disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias; realizar a ampliação do acesso efetivo da população aos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social; promover a articulação da rede socioassistencial com as demais instituições e política setoriais presentes no território do CRAS, propiciando o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias ao conjunto dos serviços existentes; produzir e manter atualizado o diagnóstico de vulnerabilidades e potencialidades das famílias referenciadas ao CRAS; ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendendo todas as faixas etárias, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009) e demais normativas específicas por ciclo de vida; implementar mecanismo de monitoramento dos impactos sociais produzidos pelo conjunto dos serviços vinculados ao CRAS; produzir materiais socioeducativos, com intuito de dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para questões específicas, bem como mobilizar para a realização do conjunto das ações do CRAS; Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social; Adotar a busca ativa como estratégia central do CRAS, tendo por foco os potenciais usuários do suas cuja demanda não é espontânea ou encaminhada por outras instâncias. Emenda Impositiva destinada com objetivo de adquirir equipamentos permanentes ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.015.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			540.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			540.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	
03260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		90.000,00	
03270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			475.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			475.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		9.752,14	
03280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
03290 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.752,14		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		148.500,00	
03300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00		
03310 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	77.000,00		
03320 1175 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV	27.500,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 33
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			51.000,00
03330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	
03340 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		11.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			49.000,00
03350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		49.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			167.947,86
03360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		60.500,00	
03370 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		74.447,86	
03380 1175 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV		33.000,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			11.000,00
03390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.200,00	
03400 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		8.800,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			37.000,00
03410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		37.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
03420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			70.000,00
03430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		22.000,00	
03431 209 1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Fernando Mateus Santos da Rosa		4.000,00	
03440 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		33.000,00	
03450 1175 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV		11.000,00	

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 129 / 228

Exercício 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 35

Órgão 06		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	6.257.182,64			
Unidade 005		FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		TOTAL UNIDADE:	47.200,00			
NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA		
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / IML / DES / DET						
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA					
PROGRAMA:		0004	Vidas em Ação					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.241.0004.2.044	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso		TOTAL PIA:	47.200,00		
OBJETIVO: Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Coronel Domingos Soares; realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de proteção e atendimento a pessoa idosa.								
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						40.600,00		
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.600,00		
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						40.600,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						15.400,00		
03580	000	0 / 1 / 17 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00				
03590	900	900 / 3 / 6 / 2 / 11	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - IN RFB nº 113/2011	11.000,00				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						8.800,00		
03600	000	0 / 1 / 17 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00				
03610	900	900 / 3 / 6 / 2 / 11	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - IN RFB nº 113/2011	6.600,00				
3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						15.400,00		
03620	000	0 / 1 / 17 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00				
03630	900	900 / 3 / 6 / 2 / 11	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - IN RFB nº 113/2011	11.000,00				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						1.000,00		
03640	000	0 / 1 / 17 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						6.600,00		
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						6.600,00		
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						6.600,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						6.600,00		
03650	000	0 / 1 / 17 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00				
03670	900	900 / 3 / 6 / 2 / 11	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - IN RFB nº 113/2011	4.400,00				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 130 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 36
Órgão 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	6.257.182,64	
Unidade 006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	13.200,00	
NATUREZA				ESPECIFICAÇÃO
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação				
PROJETO/ATIVIDADE: 08.242.0004.2-045 Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Pessoa com Deficiência				TOTAL PIA: 13.200,00
OBJETIVO: Implementação de programas e projetos com o objetivo de viabilizar o funcionamento da política de atendimento a pessoa com deficiência; realização de campanhas, capacitação de integrantes da rede de atendimento e proteção a pessoa com deficiência.				
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				11.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				11.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				4.400,00
03680	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livre)	4.400,00	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				2.200,00
03690	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livre)	2.200,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				4.400,00
03700	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livre)	4.400,00	
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				2.200,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				2.200,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				2.200,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.200,00
03710	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livre)	2.200,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 37
Órgão 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	6.257.182,64	
Unidade 007	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	TOTAL UNIDADE:	30.000,00	
NATUREZA				ESPECIFICAÇÃO
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA: 0004 Vidas em Ação				
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0004.2-604 Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Mulher				TOTAL PIA: 30.000,00
OBJETIVO: Implementar o Protocolo Municipal de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, padronizando fluxos de atendimento e garantindo respostas eficazes e humanizadas; Fortalecer a Rede de Proteção às Mulheres, promovendo articulação intersetorial entre saúde, assistência social, segurança pública e justiça; Implementar programas de prevenção à violência doméstica e de gênero, promovendo ações educativas e culturais; Garantir a capacitação contínua de profissionais da rede de proteção, incluindo agentes de saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça; Fomentar políticas de autonomia financeira para mulheres, incluindo incentivo ao empreendedorismo, empregabilidade e educação financeira; Promover a equidade de gênero no mercado de trabalho e na gestão pública, incentivando políticas de inclusão e combate à discriminação; Implementar campanhas regulares de conscientização e mobilização, abordando direitos das mulheres, combate à violência e empoderamento feminino.				
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				30.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00
00601	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				10.000,00
00602	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				10.000,00
00603	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 131 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026			
RELATÓRIO NÃO VALIDADO							
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 38			
Órgão	07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		TOTAL ORÇAO:	23.321.932,73		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		TOTAL UNIDADE:	1.987.068,21		
NATUREZA				RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0005 Educar Para o Futuro					
PROJETOATIVIDADE:		12.361.0005.1-003 Construção, Ampliação e reforma de Unidades Escolares e Afins		TOTAL PIA:		319.980,67	
OBJETIVO: Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, etc.; construir unidades escolares; ampliação nas escolas municipais conforme necessidade de atendimento das demandas; construção de salas de aula e refeitório nas escolas rurais municipais conforme a necessidade; viabilizar ações junto à secretaria do estado de educação - SEED e também junto ao governo estadual para construção e reforma da Colégio Estadual Santa Catarina; Continuação da construção do CMEI na localidade do chopim, Emendas Impositivas destinada para o fechamento do pátio da Escola Municipal do Campo Francisco Taque; Emendas Impositivas destinada para o fechamento do pátio da Escola do Campo da Comunidade do IRARAS; Emenda Impositiva destinada para aquisição de pilares para quadra poliesportiva ; Emenda impositiva destinada para aquisição de materiais para fechamento da quadra da escola Municipal Santana Perret Carraro;							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				257.980,67	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				257.980,67	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				257.980,67	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		237.980,67			
03730	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
03731	202	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Jose Bernardino de Jesus	23.037,02			
03732	203	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Jefferson Taquez	34.558,55			
03733	204	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Daniele de Oliveira	20.000,00			
03734	205	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Cleonice França Silveira dos Santos	11.277,00			
03735	207	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Valdir Castanha	19.555,55			
03736	208	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Anderson Iraci Guimarães	29.555,55			
03740	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00			
07011	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00			
07012	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				62.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				62.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				62.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00			
03760	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
07013	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00			
4.4.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00			
03790	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0005 Educar Para o Futuro					
PROJETOATIVIDADE:		12.361.0005.1-004 Aquisição de Veículos para a Educação		TOTAL PIA:		665.932,45	
OBJETIVO: Aquisição de van escolar, ônibus e ou micro-ônibus para transporte de alunos, aquisição de veículos utilitários e de passeio para ampliar o atendimento junto as unidades escolares rurais, visando uma qualidade maior de locomoção e também ampliação da frota municipal							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				665.932,45	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				665.932,45	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				665.932,45	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		665.932,45			
00702	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00			
03840	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00			
03845	109	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transferências do PAC-Caminho da Escola	515.932,45			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0005 Educar Para o Futuro					
PROJETOATIVIDADE:		12.361.0005.2-046 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação		TOTAL PIA:		617.911,45	
OBJETIVO: Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Promover o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino,							

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 39	
compreendendo o controle de documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento nas questões específicas da área; Promover a articulação com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal referentes ao ensino. Coordenar o cumprimento das normas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e executar outras tarefas de interesse do órgão. Realizar palestras motivacionais aos servidores; Formação continuada para professores da educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; manter atualizada toda a documentação que diz respeito ao regimentos e projetos políticos pedagógicos das escolas municipais. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;Emenda impositiva destinada a aquisição de freezer para escola Danilo Bordignon; Emenda Impositiva destina a aquisição de um televisão 42" para Escola Municipal do Campo Danilo Bordignon.; Emenda impositiva destinada para aquisição de itens de cozinha para a escola Municipal Aurora Fabricio das Neves Tortelli.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			578.435,90
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			202.957,37
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			202.957,37
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			166.358,50
03850	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	113.850,00	
03860	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	52.508,50	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			36.598,87
03870	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.047,00	
03880	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.551,87	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			375.478,53
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			375.478,53
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL			7.689,13
03890	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.689,13	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			113.090,00
03900	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.000,00	
03910	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	53.900,00	
03920	164	1041 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.180,00	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			48.521,00
03930	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.310,00	
03940	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.986,00	
03950	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	27.225,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			61.492,20
03960	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	43.923,00	
03970	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	17.569,20	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			57.233,00
03980	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	46.585,00	
03990	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.648,00	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			19.800,00
04000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.800,00	
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			67.663,20
04010	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	36.907,20	
04020	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.756,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			39.475,55
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			39.475,55
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			39.475,55
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			39.475,55
04030	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.500,00	
04040	164	1041 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.400,00	
04041	201	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Nara Melo Leão	4.500,55	
04042	204	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Daniele de Oliveira	5.000,00	
04043	205	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Cleonice França Silveira dos Santos	6.000,00	
04044	208	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Anderson Iraci Guimarães	5.000,00	
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:		365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA:		0005 Educar Para o Futuro			
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.0005.1-005 Construção de Creche na Localidade do Chopim		TOTAL PIA: 200.000,00	
OBJETIVO: Visa garantir à comunidade a construção da creche, que possa contemplar os alunos da região bem como proporcionar melhores condições de acesso, segurança, bem-estar, educação de qualidade.					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 132 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			Página: 40	
04060	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	200.000,00
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
PROGRAMA: 0005 Educar Para o Futuro				
PROJETOATIVIDADE: 12.367.0005.2-047 Manutenção do Transporte Escolar - Educação Especial			TOTAL PIA:	150.243,64
OBJETIVO: Garantir as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial; Manter as atividades do transporte escolar, garantindo as despesas, com manutenção, materiais, combustível, para garantir e proporcionar o direito universal de acesso a educação..				
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				150.243,64
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.243,64
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				150.243,64
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				150.243,64
04070	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demaix Impostos Vinculados à Educação Básica	150.243,64
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
PROGRAMA: 0005 Educar Para o Futuro				
PROJETOATIVIDADE: 12.367.0005.2-048 Apoio à Educação Especial			TOTAL PIA:	33.000,00
OBJETIVO: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para execução e manutenção de programas básicos de educação especial; subvencionar a APAE através de Convênios para desenvolver atividades, conforme preconiza a Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014.				
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				33.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.000,00
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				33.000,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS				33.000,00
04080	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	33.000,00

				QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Exercício 2026		
RELATÓRIO NÃO VALIDADO								
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						Página: 41		
Órgão	07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:	23.321.932,73	
Unidade	002	ASSESSORIA EDUCACIONAL				TOTAL UNIDADE:	327.200,05	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA:		0005 Educar Para o Futuro						
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0005.2-049 Atividades de Assessoria Educacional		TOTAL PIA:		327.200,05		
OBJETIVO: Participar, junto com os diretores de escolas, conselho municipal de educação, conselho municipal do FUNDEB, da organização e reorganização do sistema de ensino. acompanhar e controlar as transferências e aplicações dos recursos do FUNDEB e supervisionar o censo escolar anual; garantir a organização e atualização de legislação e dos atos normativos; gerenciar orçamentos, licitações, contratos e convênios firmados pelo município, na área da educação; realizar palestras motivacionais para funcionários; formação continuada para professores educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano municipal de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; formação para zeladores e guardiões; cursos de formação e qualificação; acompanhamento do processo ensino aprendizagem dos alunos; implantar escolas de período integral; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins; Emenda Impositiva para custeio de despesas com aquisição de materiais permanentes e equipamentos de mobiliário em geral para Escola Municipal Aurora Fabricio das Neves Tortelli; Emenda impositiva para custeio de despesas com aquisição de materiais permanentes, mesas de escritório, cadeira de escritório giratória, armários quadro branco e estantes;								
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				242.671,78		
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				87.085,58		
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				87.085,58		
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		71.381,62				
04090	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	71.381,62				
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				15.703,96		
04100	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			15.703,96		
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				155.586,20		
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				155.586,20		
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				78.892,00		
04110	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	38.720,00				
04120	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demaix Impostos Vinculados à Educação Básica	40.172,00				
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				14.641,00		
04130	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.641,00				
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				55.902,00		
04140	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.682,00				
04150	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demaix Impostos Vinculados à Educação Básica	33.220,00				
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				6.151,20		
04160	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.151,20				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				84.528,27		
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				84.528,27		
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				84.528,27		
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.528,27				
04170	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.930,00				
04180	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demaix Impostos Vinculados à Educação Básica	29.320,50				
04181	206	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Jurandir José Barbieri	17.277,77				
04182	209	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Fernando Mateus Santos da Rosa	20.000,00				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 133 / 228

			QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			Exercício 2026		
RELATÓRIO NÃO VALIDADO								
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						Página: 42		
Órgão	07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	23.321.932,73			
Unidade	003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		TOTAL UNIDADE:	17.065.126,51			
NATUREZA				ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA				FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:				12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:				361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:				0005	Educar Para o Futuro			
PROJETO/ATIVIDADE:				12.361.0005.2-050	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	TOTAL PIA:	3.869.052,00	
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições de qualidade para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; aquisição de veículos (novos) leves, vans, micro ônibus e ônibus para o transporte escolar através de recursos do MEC/FNDE pelo plano de ações articuladas PAR. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.								
3.0.00.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				3.869.052,00
3.3.00.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.869.052,00
3.3.90.00.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS			3.869.052,00	
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO		922.020,00		
04190	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		242.000,00			
04200	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		133.100,00			
04210	150	1006 / 12 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Transporte Escolar - Oleo Diesel		147.620,00			
04220	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		399.300,00			
3.3.90.50.00.00				PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.329.932,00	
04230	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		629.200,00			
04240	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		372.680,00			
04250	162	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAITE)		242.000,00			
04260	165	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do SEED Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAITE)		921.052,00			
04270	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		165.000,00			
3.3.90.38.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			617.100,00	
04280	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		181.500,00			
04290	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		217.800,00			
04300	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		217.800,00			
FUNÇÃO:				12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:				361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:				0005	Educar Para o Futuro			
PROJETO/ATIVIDADE:				12.361.0005.2-051	Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA	TOTAL PIA:	701.800,00	
OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar - ofertar alimentação diferenciada aos alunos com problemas de diabetes, tolerância a lactose e glúten; aquisição de utensílios domésticos para melhor servir as refeições aos alunos; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.								
3.0.00.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				701.800,00
3.3.00.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				701.800,00
3.3.90.00.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS			701.800,00	
3.3.90.32.00.00				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			701.800,00	
04310	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		434.500,00			
04320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		110.000,00			
04330	161	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		157.300,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 43	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0005	Educar Para o Futuro			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0005.2-052	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	TOTAL PIA:	7.793.361,06	
OBJETIVO: Remuneração dos profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no ensino fundamental, manter e implementar programas educacionais, programas educacionais de resistência às drogas e violência, programa de erradicação de trabalho infantil, programa saúde preventiva da criança e adolescente, contratação de professores, formação de professores, equipar as escolas com materiais pedagógicos esportivos, equipamentos tecnológicos, ampliar os espaços para funcionamento de laboratórios de informática, adquirir materiais permanentes para salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, aquisição e distribuição de material básico como cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no ensino fundamental uniformes escolares, aquisição de materiais didáticos, pedagógicos destinados aos professores e alunos, impressão de materiais para eventos, palestras, reuniões; contratações de profissionais de apoio para alfabetização; proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas, contemplar transporte adaptado conforme demanda, melhorar a qualidade de vida dos alunos. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.786.706,06
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.354.714,06
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.354.714,06
3.1.90.11.00.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			6.026.277,55	
04340	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	5.743.904,10	
04350	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	282.373,45	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.328.436,51	
04360	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.264.323,00	
04370	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	64.113,51	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				431.992,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			44.770,00	
04380	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	44.770,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			18.150,00	
04390	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	18.150,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			369.072,00	
04400	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	369.072,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.655,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				6.655,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				6.655,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.655,00	
04410	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	6.655,00	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0005 Educar Para o Futuro					
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0005.2-053	Manutenção do Ensino Fundamental	TOTAL PIA:	4.244.083,45	
OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do município; manter e implementar programas educacionais como horariedade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEAD; manter professores de Educação Inclusiva; tomar atrelativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a Internet em banda larga; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parque, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões, apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE: Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 134 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 44
Capacitação PNAC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; Emenda impositiva destinada compra de material de consumo e material de expediente Escola Municipal Nera Consoladora.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.867.836,92
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.232.944,74
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.232.944,74	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.839.080,31	
04420 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.513.688,00		
04430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	325.392,31		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		393.864,43	
04440 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	333.013,53		
04450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.850,90		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.634.892,18	1.634.892,18
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.634.892,18	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.135,87	
04460 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.135,87		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		299.408,91	
04470 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	121.000,00		
04480 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	148.410,00		
04481 209 1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Fernando Mateus Santos da Rosa	10.555,55		
04485 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livre)	21.443,36		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		824.010,00	
04490 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	330.000,00		
04500 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	262.260,00		
04510 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	211.750,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		267.531,00	
04520 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	201.531,00		
04530 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	66.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.430,00	
04540 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.500,00		
04550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.930,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.050,00	
04560 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.050,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		135.326,40	
04570 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	67.663,20		
04580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	67.663,20		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			376.246,53
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			376.246,53
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			376.246,53
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		376.246,53	
04590 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	41.462,22		
04600 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.297,77		
04610 148 1006 / 3 / 1 / 1 / 2	TRANSF DE CONV DA UNIAO DESTINADOS A PROGR DA EDUC - FNDE - PAR - EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS	139.106,44		
04630 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	60.500,00		
04635 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livre)	108.880,10		
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		362	ENSINO MÉDIO	
PROGRAMA:		0005	Educar Para o Futuro	
PROJETO/ATIVIDADE:		12.362.0005.2-054	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	
		TOTAL PIA:		269.830,00
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			269.830,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			269.830,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		269.830,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		269.830,00	
04640 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	159.720,00		
04650 162 1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	30.250,00		

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 45	
ao Transporte Escolar (PNATE)						
04650	165	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do SEED Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		79.860,00	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR						
PROGRAMA: 0005 Educar Para o Futuro						
PROJETO/ATIVIDADE:		12.364.0005.2-055 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior			TOTAL PIA:	187.000,00
OBJETIVO: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privados de conformidade com a legislação vigente.						
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 187.000,00						
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 187.000,00						
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 187.000,00						
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 187.000,00						
04670	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		187.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 135 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 46
Órgão	07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	TOTAL ORÇÃO:	23.321.932,73	
Unidade	004	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	TOTAL UNIDADE:	3.942.537,96	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESOBROMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:		365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA:		0005 Educar Para o Futuro			
PROJETOATIVIDADE:	12.365.0005.2-056	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - MERENDA	TOTAL PIA:	326.700,00	
OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar o desenvolvimento de liderança municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPSPAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			326.700,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			326.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		326.700,00	326.700,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		326.700,00	
04680	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	198.000,00	
04690	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica	68.200,00	
04700	161	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.500,00	
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:		365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA:		0005 Educar Para o Futuro			
PROJETOATIVIDADE:	12.365.0005.2-057	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB	TOTAL PIA:	730.697,60	
OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, brinquedos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; utilizar recursos do FUNDEB, atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			730.697,60
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			666.804,76
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		666.804,76	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		546.561,30	
04710	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	546.561,30	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		120.243,46	
04720	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	120.243,46	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.892,84
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		63.892,84	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		14.641,00	
04730	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	14.641,00	
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		49.251,84	
04740	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	49.251,84	
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:		365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA:		0005 Educar Para o Futuro			
PROJETOATIVIDADE:	12.365.0005.2-058	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar	TOTAL PIA:	742.612,53	
OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 47
outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente; Emenda Impositiva para aquisição e instalação de playground de 3 torres na Escola Municipal do Campo Iraras					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			657.712,53
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			217.490,33
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		217.490,33	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		178.270,77	
04750	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	101.435,77	
04760	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica	76.835,00	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		39.219,56	
04770	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.315,86	
04780	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica	16.903,70	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			440.222,20
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		440.222,20	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		54.667,80	
04790	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.620,00	
04800	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica	28.047,80	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		272.250,00	
04810	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	132.000,00	
04820	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica	19.250,00	
04830	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	121.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		41.926,50	
04840	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.965,00	
04850	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica	21.961,50	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.595,50	
04860	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.641,00	
04870	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica	25.954,50	
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.762,40	
04880	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.469,44	
04890	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica	12.312,96	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			84.900,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			84.900,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			84.900,00
4.4.90.92.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.900,00	
04900	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	48.400,00	
04901	201	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - Nara Melo Leão	20.000,00	
04905	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00	
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:		365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA:		0005 Educar Para o Futuro			
PROJETOATIVIDADE:	12.365.0005.2-059	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - MERENDA	TOTAL PIA:	233.530,00	
OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPSPAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			233.530,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			233.530,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			233.530,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		233.530,00	
04910	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	173.030,00	
04920	161	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.500,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 136 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 48

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA:	0005	Educar Para o Futuro		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0005.2-060	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB	TOTAL PIA:	999.387,56

OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências às entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		999.387,56	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		945.591,12	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	764.164,86		
04930 101 101 2 1 1 0 0 0	Fundeb 60%			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	181.426,26		
04940 101 101 2 1 1 0 0 0	Fundeb 60%			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.796,44	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.014,04		
04950 102 102 2 1 1 0 0 0	Fundeb 40%			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.782,40		
04960 103 103 1 1 1 0 0 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA:	0005	Educar Para o Futuro		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0005.2-061	Manutenção do Ensino Infantil - Creches	TOTAL PIA:	909.610,27

OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências às entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente e adquirir veículo para transporte e entrega da merenda escolar. Reforma de CMEIs; Emendas Impositivas para Custeio de despesas com aquisição de equipamentos de climatização aparelhos de Ar-Condicionado e instalação para as salas de aulas do CMEI ANJO DA GUARDA ; Emendas Impositivas para Custeio de despesas com aquisição de equipamentos de climatização aparelhos de Ar-Condicionado e instalação para as salas de aulas do CMEI CANTINHO DOS SONHOS-SADIA

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		778.165,55	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		187.477,40	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.670,00		
04970 103 103 1 1 1 0 0 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	76.835,00		
04980 104 104 1 1 1 0 0 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	76.835,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.807,40		
04990 103 103 1 1 1 0 0 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.903,70		
05000 104 104 1 1 1 0 0 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.903,70		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		590.688,15	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.990,21		
05010 103 103 1 1 1 0 0 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.409,14		
05020 103 103 1 1 1 0 0 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.127,14		
05030 104 104 1 1 1 0 0 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	29.282,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 49

	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	330.209,00	
05040	103 103 1 1 1 0 0 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	121.000,00	
05050	104 104 1 1 1 0 0 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.200,00	
05060	107 107 99 1 1 0 0 0	Salário-Educação	185.009,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	127.050,00	
05070	103 103 1 1 1 0 0 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.500,00	
05080	104 104 1 1 1 0 0 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	66.550,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.425,00	
05090	103 103 1 1 1 0 0 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	36.300,00	
05100	104 104 1 1 1 0 0 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.125,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.604,80	
05110	103 103 1 1 1 0 0 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.302,40	
05120	104 104 1 1 1 0 0 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.302,40	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		131.444,72
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		131.444,72
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		131.444,72
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.444,72	
02137	207 1016 12 99 0 0 0	Emendas Individuais Impositivas - Valdir Castanha	15.000,00	
05130	103 103 1 1 1 0 0 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.250,00	
05131	201 1016 12 99 0 0 0	Emendas Individuais Impositivas - Nara Melo Lobo	10.000,00	
05132	202 1016 12 99 0 0 0	Emendas Individuais Impositivas - Jose Bernardino de Jesus	11.518,51	
05133	204 1016 12 99 0 0 0	Emendas Individuais Impositivas - Daniele de Oliveira	9.777,31	
05134	205 1016 12 99 0 0 0	Emendas Individuais Impositivas - Cleonice Fraga Silveira dos Santos	17.277,77	
05135	000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livre)	20.343,36	
05136	206 1016 12 99 0 0 0	Emendas Individuais Impositivas - Jurandir José Barbieri	17.277,77	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 137 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 50
Órgão 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL ORÇÃO:	25.716.763,31	
Unidade 001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL UNIDADE:	17.898.637,51	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA: 0006 Culturas e Roteiros				
PROJETOATIVIDADE: 15.451.0006.1-106	Construção Centro de Eventos			TOTAL PIA: 5.840.000,00
OBJETIVO: Construção de um centro de eventos				
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 5.840.000,00				
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 5.840.000,00				
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 5.840.000,00				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.840.000,00				
11061	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	50.000,00
11062	1212	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Construção Centro de Eventos	5.790.000,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA: 0008 Caminhos do Progresso				
PROJETOATIVIDADE: 15.451.0008.1-007	Construção de Portal de Entrada da Cidade			TOTAL PIA: 100.000,00
OBJETIVO: Construção de portal para sinalizar e embelezar a entrada de moradores e visitantes no município.				
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 100.000,00				
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 100.000,00				
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00				
01007	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	20.000,00
05170	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	80.000,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA: 0008 Caminhos do Progresso				
PROJETOATIVIDADE: 15.451.0008.1-010	Pavimentação, Recapeamento e Infra Estrutura de Vias Públicas			TOTAL PIA: 311.000,00
OBJETIVO: Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais Visuais, cicloviav, iluminação, meio fio, arborização, sinalização, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; pavimentação, recapes e repelimento, a definir conforme necessidade: pavimentação com pedras; construção, reforma de passeios/calçadas, visando a acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes, tanto em locais público de domínio do município, como em estabelecimentos privados de amplo acesso, substituição de calçamento e tapa buracos em ruas e vias públicas da cidade; reestruturação da rede pluvial com construção, reparos de galerias pluviais e bocas de lobo em ruas do perímetro urbano conforme necessidade. Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, aquisição e instalação de redutores de velocidade, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; pavimentação com pedras irregulares nas localidades do interior. Calçamento com pedras irregulares nas localidades do Itaim, Itraras/Nova Iguaçu, Chico André; calçamento na área industrial e ruas do quadro urbano, pavimentação nos acessos a vila rural Alberto Carraro; pavimentação asfáltica na avenida Augusto Lucidoro Ferreira, recapeamento asfáltica na rua José Salvador, Darcilio Tieska, rua vereador José Maria Belles da Silveira, rua Sueli Pires, rua professor Luiz Eleri, rua Dário Boese, pavimentação nas ruas José Salvador; avenida augusto Lucidoro Ferreira, rua Carlos Ecks, rua José Fortunato, rua vereador Darcilio Tieska, rua Manoel Augusto de Souza farias entre outras;				
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 20.000,00				
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 20.000,00				
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00				
10101	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00				
10102	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	10.000,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 291.000,00				
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 291.000,00				
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 291.000,00				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 290.000,00				
05370	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	260.000,00
10103	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	30.000,00
4.4.90.53.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00				
05420	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 51
FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0008	Caminhos do Progresso		
PROJETOATIVIDADE:	15.451.0008.2-062	Manutenção de Prédios Públicos, ampliações, reformas e melhorias	TOTAL PIA:	211.750,00
OBJETIVO: Realizar a conservação, manutenção, pinturas e pequenas obras nos prédios públicos municipais; preparar a especificação dos materiais a serem utilizados nas obras a serem executadas, encaminhando-a para as providências de aquisição; Realizar a construção e o melhoramento nos prédios públicos do Município; Realizar reformas e melhorias nas repartições públicas; Construção de Guardas, gradil de fechamento e embelezamento, incluindo a ampliação do paço municipal; Adequação dos espaços públicos a acessibilidade; Serviços de pinturas e conservação das instalações elétricas e hidráulicas; reforma na biblioteca municipal com ampliação para implantação do museu.				
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 54.450,00				
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 54.450,00				
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 54.450,00				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 54.450,00				
05220	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	18.150,00
05230	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	36.300,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 157.300,00				
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 157.300,00				
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 157.300,00				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 157.300,00				
05240	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	60.500,00
05250	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	96.800,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA: 0008 Caminhos do Progresso				
PROJETOATIVIDADE: 15.451.0008.2-063	Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia		TOTAL PIA:	1.424.572,51
OBJETIVO: Executar projetos de obras públicas; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder a manutenção de parques e jardins; executar as atividades relativas a manutenção da limpeza das áreas urbanas, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas, construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do município; implementação de sistema de monitoramento urbano; realizar estudos e projetos de obras destinadas as vias públicas em logradouros na área rural; fiscalizar os contratos que se relacionam aos seus serviços. Manutenção e conservação de vias públicas urbanas, terraplanagem de terrenos; Manter, executar e implementar os serviços já existentes a serem executados na malha viária; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento . Aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos e equipamentos rodoviários bem como serviço de manutenção nos mesmos; Aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias; Ampliar e melhorar as dependências do barracão e pátio de máquinas, fazer o fechamento do pátio de máquinas com cercas para maior segurança dos equipamentos ali guardados; Reformar e implementar melhorias nos serviços das Balsas; Executar projetos advindos das secretarias Estaduais e Federais, bem como dos Ministérios; Alender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;				
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.409.931,51				
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 581.247,70				
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 581.247,70				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 476.437,50				
05260	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	476.437,50
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 104.810,20				
05270	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	104.810,20
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 828.683,81				
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 828.683,81				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 6.407,61				
05280	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	6.407,61
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 327.200,00				
05290	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	33.000,00
05300	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	294.200,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 16.500,00				
05310	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	16.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 423.215,40				
05320	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	220.000,00
05330	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	203.215,40
3.3.90.48.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 55.360,80				
05340	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	55.360,80
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 14.641,00				
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 14.641,00				
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 14.641,00				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 138 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			Página: 52	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.641,00
05350	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	14.641,00
FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:	0008	Caminhos do Progresso		
PROJETOATIVIDADE:	15.452.0008.1-011	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública		
OBJETIVO: Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro da cidade e distritos; realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do município e da área urbana e rural; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças e espaços públicos. Implantação de usina fotovoltaica, ampliação da rede de baixa tensão. Instalação de postes ornamentais para embelezamentos de espaços públicos.				TOTAL PIA: 448.555,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			448.555,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			448.555,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			448.555,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			240.000,00
05430	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	60.000,00
05440	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	180.000,00
01011	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	208.555,00
05450	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	60.000,00
FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
PROGRAMA:	0008	Caminhos do Progresso		
PROJETOATIVIDADE:	15.453.0008.1-008	Implantação de Pontos de Táxi		
OBJETIVO: Construção de ponto de táxi na sede do município para atender as necessidades dos taxistas e usuários, atendendo as necessidades de ambos e gerando-se eficácia no atendimento e qualidade de vida.				TOTAL PIA: 50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
01008	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	20.000,00
05190	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
PROGRAMA:	0008	Caminhos do Progresso		
PROJETOATIVIDADE:	15.453.0008.1-009	Implantação de Pontos de Ônibus		
OBJETIVO: Elaborar projetos e instalações de pequenos pontos de ônibus no quadro urbano e rural do município.				TOTAL PIA: 70.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
05200	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000,00
05210	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
01004	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	10.000,00
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA:	0012	Saneamento Para Todos		
PROJETOATIVIDADE:	17.512.0012.1-101	Implantação da Rede e Sistema de Tratamento de Esgoto		
OBJETIVO: Implantar o sistema de tratamento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem da água da chuva e, por fim, a gestão de resíduos sólidos gerados e a limpeza urbana.				TOTAL PIA: 50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
01101	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	50.000,00

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 53
FUNÇÃO:		26 TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:		453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
PROGRAMA:		0008 Caminhos do Progresso		
PROJETO/ATIVIDADE:		26.453.0008.1-012 Manutenção do Transporte Coletivo- Transporte Cidadão		TOTAL PIA: 85.000,00
OBJETIVO: Visa atender os moradores da zona rural, trazendo as pessoas para negociar a sua produção na cidade, além de pessoas que resolvem problemas nos bancos, no comércio local e consultas médicas. O Transporte Cidadão melhora a qualidade de vida e traz dignidade aos moradores da zona rural, com acesso ao seu ir e vir no município.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		80.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
05470	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	60.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
05480	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	20.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
05490	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	5.000,00
FUNÇÃO:		26 TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:		782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:		0008 Caminhos do Progresso		
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0008.1-014 Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões		TOTAL PIA: 350.000,00
OBJETIVO: Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: construção de ponte sobre o rio São Pedro na região do butá; construção de ponte sobre o rio estrela, na região Feronato/lavrama e travessãozinho; construção de ponte sobre o rio estrela na região Iraras/Itatim; construção de ponte sobre o rio estrela na região Feronato/sincol; construção de ponte sobre o rio guaratupé no assentamento Marconi; construção de ponte sobre o rio dos patos próximo a fazenda Chico Puloni; ponte sobre o rio estrela(cacumbanguê), ponte próximo a propriedade do seu Cidelores e outras de acordo com a necessidade e condições financeiras do município.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		290.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		290.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		290.000,00
05520	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	90.000,00
05530	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	200.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00
05540	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	60.000,00
FUNÇÃO:		26 TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:		782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:		0008 Caminhos do Progresso		
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0008.1-015 Aquisição de Equipamentos e veículos infraestrutura		TOTAL PIA: 521.000,00
OBJETIVO: Aquisição de Rolo Compactador; Retroescavadeiras; Escavadeiras hidráulicas de médio e grande porte; Trator de Esteiras; Caminhões Basculantes; Motoniveladoras; caminhão limpa fossa; caminhão Pipa e Veículos para o departamento.				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		521.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		521.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		521.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		520.000,00
05550	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	90.000,00
05560	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	250.000,00
05565	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	220.000,00
4.4.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
05555	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	1.000,00
FUNÇÃO:		26 TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:		782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:		0008 Caminhos do Progresso		
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0008.1-016 Pavimentação de Estradas Rurais		TOTAL PIA: 5.786.760,00
OBJETIVO: Pavimentação de calçamento com pedras irregulares/ asfáltica e/ou tratamento superficial simples - TST, nas estradas da malha viária rural do município, incluindo estrada do Itatim; estrada nova Iguaçu; Vila Rural Alberto Carraro e acesso, pedregulho, lavrama, bom retiro, travessão, compartilhado, Iraras, passo fundo, entre outras localidades.				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 139 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 54	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.786.760,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.786.760,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.786.760,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.784.760,00	
05680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	60.000,00	
05690 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	800.000,00	
05695 1172 1072 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAPU BINACIONAL PROGRAMA ITAPU MAIS ENERGIA	4.924.760,00	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
05600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	2.000,00	
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA: 0008 Caminhos do Progresso			
PROJETOATIVIDADE: 26.782.0008.1-017 Readequação de Estradas Rurais		TOTAL PIA:	2.650.000,00
OBJETIVO: Destinar recursos para manter o consórcio pinhais de acordo com as normas vigentes; manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrôla nas regiões do pedregulho, iratim, lavrã, Chico André, De Pauli, terra boa, nova Iguaçu, travessãozinho, passo fundo, alegria, Marcon, luz trilhão, bem como nas demais regiões do município quando necessário; manutenção e conservação de pontes e bueiros nas estradas da malha viária do município;			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.270.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.270.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.270.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	620.000,00	
05620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	220.000,00	
05630 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	400.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.650.000,00	
05640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	250.000,00	
05650 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.400.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		380.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		380.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000,00	
05660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	80.000,00	
05670 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	300.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 55

Órgão	08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL ÓRGÃO:	25.716.763,31	
Unidade	002	ASSESSORIA DE ENGENHARIA	TOTAL UNIDADE:	639.485,74	
NATUREZA		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0008	Caminhos do Progresso			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0008.2-064	Atividades de Assessoria de Engenharia	TOTAL PIA:	639.485,74	
OBJETIVO:	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio do desenvolvimento do município e da região; constituir fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, realizar reuniões governamentais, incluir especificações técnicas em projetos técnicos, executar a administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; contratação de empresa para realização de serviços de engenharia para execução de sondagens, ensaios, estudo do solo e delimitação de pedras e lajes, realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do município; demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo município; realizar estimativo de custos para obras; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, repavimentação asfáltica; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação pública. Efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores do departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de área urbana para a implantação do cemitério municipal; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; instalação e manutenção dos poços artesianos nas localidades rurais do município; elaboração de plano de mobilidade urbana. Projetos complementares. Aquisição de computador; atender demandas de georreferenciamentos e de sondagem; aquisição de softwares de programas de engenharia; atender as solicitações dos lados do corpo de bombeiros e de vigilância sanitária. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				482.185,74
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				256.019,80
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		256.019,80		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		209.852,31		
05690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		209.852,31		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		46.167,49		
05700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		46.167,49		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				226.165,94
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		226.165,94		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.271,74		
05710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		4.271,74		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.543,00		
05720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		43.923,00		
05730 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		26.620,00		
3.3.90.39.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.151,20		
05760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		6.151,20		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				157.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				157.300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.300,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.500,00		
05770 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		60.500,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.800,00		
05780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		48.400,00		
05790 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		48.400,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 56	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 140 / 228

			QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO							
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares							
Página: 57							
Órgão		08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA			TOTAL ÓRGÃO:	25.716.763,31
Unidade		003	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA			TOTAL UNIDADE:	1.273.679,54
NATUREZA					RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO
ESPECIFICAÇÃO							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG	APL. DES / DET			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		0008	Caminhos do Progresso				
PROJETOATIVIDADE:		15.451.0008.1-018	Revitalização de Praças, parques e Canteiros Centrais			TOTAL PIA:	90.000,00
OBJETIVO: Executar projeto de revitalização da praça central, calçadas, arborização, iluminação, assentos, quiosques, chafariz, pergolados, palco para apresentações diversas, execução de projeto de parque ambiental.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			40.000,00		
3.3.90.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00		
10181	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)			30.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00		
10182	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)			10.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00		
10183	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)			50.000,00	
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		0008	Caminhos do Progresso				
PROJETOATIVIDADE:		15.451.0008.2-065	Atividades de Assessoria de Infraestrutura			TOTAL PIA:	901.199,54
OBJETIVO: Ofertar infraestrutura física de competência governamental a toda a população, serviços urbanos, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural, manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões e bueiros; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Coordenar o processo de desenvolvimento urbano do município; Realizar estudos, avaliações, pareceres e levantamentos de interesse do setor; Realização de cursos e capacitações para desenvolvimento da equipe técnica; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			868.190,74		
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			336.550,84		
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			210.830,40		
3.1.71.00.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			210.830,40		
05820	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)			210.830,40	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			125.720,44		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			103.049,55		
05830	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)			103.049,55	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			22.670,89		
05840	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)			22.670,89	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			531.639,90		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			157.336,30		
3.3.71.00.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			157.336,30		
05850	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)			50.049,00	
05860	504	504/99/99/010	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			64.287,30	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			374.303,60		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			134.200,00		
05870	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)			61.600,00	
05880	504	504/99/99/010	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			72.600,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			212.300,00		
05890	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)			115.500,00	
05900	504	504/99/99/010	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			96.800,00	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			9.350,00		
05910	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)			9.350,00	
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			18.453,60		
05920	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)			18.453,60	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 58	
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				33.000,80	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				33.000,80	
4.4.71.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				8.808,80	
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
05930	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)	2.420,00	
05940	504	504/99/99/010	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	6.388,80	
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				24.200,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				24.200,00	
05950	504	504/99/99/010	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	24.200,00	
FUNÇÃO:					
SUBFUNÇÃO:					
PROGRAMA:					
PROJETOATIVIDADE: 15.451.0008.2-067 Manutenção de Vias Urbanas				TOTAL PIA:	282.480,00
OBJETIVO: Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como obras de implantação e/ou obras de pavimentação. Executar em harmonia com o plano diretor do município, todos os serviços de abertura e manutenção de vias públicas; executar serviços de terraplanagem e infraestrutura básicas para atendimento às indústrias existentes e novas, instaladas dentro do município, em conformidade com os incentivos à área industrial e comercial; efetuar serviços gerais de conservação e reparos das obras executadas pelo departamento; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Realizar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, repavimentação asfáltica; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização; efetuar reparos de calçamentos; formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução de pavimentações e recapamentos, aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos;					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				282.480,00	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				282.480,00	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				282.480,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				198.000,00	
06090	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)	77.000,00	
06100	504	504/99/99/010	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	121.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				84.480,00	
06110	000	01/177/010	Recursos Ordinários (Líres)	38.500,00	
06120	504	504/99/99/010	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	45.980,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026			
RELATÓRIO NÃO VALIDADO									
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						Página: 59			
Órgão	08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA				TOTAL ÓRGÃO:	25.716.763,31		
Unidade	004	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO				TOTAL UNIDADE:	3.091.650,50		
NATUREZA						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG./AFL./DET/DET	ESPECIFICAÇÃO					
	FUNÇÃO:			15	URBANISMO				
	SUBFUNÇÃO:			451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
	PROGRAMA:			0008	Caminhos do Progresso				
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0008.2-066 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo					TOTAL PIA:	3.091.650,50		
OBJETIVO:	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Implantação e Construção de Unidades Habitacionais; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Implantação de sistema de monitoramento urbano e rural; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Padronização de calçadas; Manutenção de poços artesianos; Comunicação visual; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, repavimentação asfáltica; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação pública, gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamental; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção; Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano e rural de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender as demandas de reparos em pontes e cercas. Atender as demandas de drenagem e tubulação. Manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal para o bom desenvolvimento dos trabalhos. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente, realizar contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, para limpeza das fossas dos prédios públicos.								
				3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.940.070,50
				3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.635.892,90
				3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.635.892,90		
				3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.340.895,83		
05990	000	01/177/010		Recursos Ordinários (Líres)		1.340.895,83			
				3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			294.997,07	
06000	000	01/177/010		Recursos Ordinários (Líres)		294.997,07			
				3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.304.177,60
				3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.304.177,60		
				3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		553.300,00		
06010	000	01/177/010		Recursos Ordinários (Líres)		154.000,00			
06020	504	504/99/99/010		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		399.300,00			
				3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			609.400,00	
06030	000	01/177/010		Recursos Ordinários (Líres)		198.000,00			
06040	504	504/99/99/010		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		411.400,00			
				3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			141.477,60	
06050	000	01/177/010		Recursos Ordinários (Líres)		141.477,60			
				4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				151.580,00
				4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				151.580,00
				4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				151.580,00
				4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
06060	000	01/177/010		Recursos Ordinários (Líres)		33.000,00			
06070	504	504/99/99/010		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		96.800,00			

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 141 / 228

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

06080





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Execução 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 61

Órgão	08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL ÓRGÃO:	25.716.763,31		
Unidade	005	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL UNIDADE:	727.760,00		
NATUREZA			RECUSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA, FONTE, F. PADRÃO / ORIG. / DES. / DET.						
FUNÇÃO:			25	ENERGIA		
SUBFUNÇÃO:			751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		
PROGRAMA:			0008	Caminhos do Progresso		
PROJETATIVIDADE:	25.751.0008-2-068	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	TOTAL P.A.	727.760,00		
OBJETIVO: Eficientização dos sistemas de iluminação pública; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças, avenidas e espaços públicos; manter e ampliar o sistema de iluminação pública, adquirido material e contratado mão de obra especializada para reparos e substituição de lâmpadas e protetores. Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro urbano e rural. Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência. Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana. Ampliação da rede de baixa tensão. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.						
	3.3.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				651.530,00
	3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				651.530,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			651.530,00	
	3.3.90.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.030,00		
06130	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livre)			
06140	504	504 / 99 / 99 / 0 0	Outros Recursos e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		52.030,00	
06150	507	507 / 99 / 99 / 0 0	COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		110.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			401.500,00	
06160	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livre)		65.550,00	
06170	504	504 / 99 / 99 / 0 0	Outros Recursos e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		54.450,00	
06180	507	507 / 99 / 99 / 0 0	COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		200.500,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				76.230,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				76.230,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			76.230,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
06190	000	0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livre)		39.930,00	
06200	504	504 / 99 / 99 / 0 0	Outros Recursos e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		36.300,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 142 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 62

Órgão	08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL ORÇAO:	25.716.763,31		
Unidade	006	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	TOTAL UNIDADE:	132.589,55		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:		0008	Caminhos do Progresso			
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.0008.2-069	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais		TOTAL PIA:	132.589,55
OBJETIVO: Executar manutenção em bocas de lobo, galerias, tubulações e drenagem, passeios e limpeza de córregos e riachos; Dar suprimento as demais pastas e divisões a elas subordinadas para suprimento de necessidades dos serviços diversos de conservação, reparação e manutenção de locais, vias e prédios públicos; execução de serviços básicos de limpeza de vias, prédios e espaços públicos. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			116.089,55	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.635,95	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			75.635,95	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			61.996,69	
06210	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	61.996,69		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			13.639,26	
06220	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	13.639,26		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.453,60	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			40.453,60	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			16.500,00	
06230	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	16.500,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.500,00	
06240	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	5.500,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			18.453,60	
06250	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	18.453,60		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			16.500,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			16.500,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			16.500,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.500,00	
06260	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	16.500,00		

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
		Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares			Página: 63	
Órgão	08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA			TOTAL ORÇÃO:	25.716.763,31
Unidade	008	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS			TOTAL UNIDADE:	1.643.398,82
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO
CONTA - FONTE		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		452 SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:		0008 Caminhos do Progresso				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.008.2-070 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais		TOTAL PIA:		1.643.398,82
OBJETIVO: No âmbito rural proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos, serviços disponibilizados ou melhorados, com objetivo final de ampliar a qualidade de vida da população do interior do Município; executar as atividades relativas ao gerenciamento do trânsito urbano; Aquisição ou implantação de redutores de velocidade; ofertar infraestrutura física a toda a população, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural; manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões, bueiros, manutenção de veículos da frota municipal, locomoção e alimentação a servidores em trabalhos no interior do município, bem como ao consórcio pinhais. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.614.116,82		
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		206.232,40		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		206.232,40		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		169.049,10		
06270	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	169.049,10		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		37.183,30		
06280	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	37.183,30		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.407.884,42		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.407.884,42		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		2.990,21		
06290	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	2.990,21		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.160.289,41		
06300	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	286.000,00		
06310	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	617.100,00		
06320	510	510 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	61.938,00		
06330	511	511 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	129.107,00		
06340	512	512 / 99 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	36.144,41		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000,00		
06350	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	154.000,00		
06360	504	504 / 99 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	66.000,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		24.604,80		
06370	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	24.604,80		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		29.282,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		29.282,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		29.282,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.282,00		
06380	504	504 / 99 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	29.282,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 143 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
		Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 64
Órgão 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL ÓRGÃO:	25.716.763,31	
Unidade 009	DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS	TOTAL UNIDADE:	81.271,84	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		
	FUNÇÃO:	15	URBANISMO	
	SUBFUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO	
	PROGRAMA:	0008	Caminhos do Progresso	
PROJETO/ATIVIDADE:	15.124.0008.2-071	Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais	TOTAL PIA:	81.271,84
OBJETIVO: Elaborar estudos e propostas que possibilitem a racionalização, a economia e a melhoria da prestação de serviços em logística de transportes e manutenção de veículos e máquinas; desenvolver sistemas através de estudos técnicos que priorizem o aperfeiçoamento da melhoria dos custos de manutenção do plantel de máquinas e veículos pertencentes a municipalidade; melhorar o sistema logístico de mobilização de equipamentos da municipalidade com vistas ao aumento da eficiência do serviço público em relação aos municípios; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			81.271,84
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.620,64
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			58.620,64
06390	000 0/1/1/7/0/0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.049,71	
		Recursos Ordinários (Líres)		
06400	000 0/1/1/7/0/0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.570,93	
		Recursos Ordinários (Líres)		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.651,20
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.651,20
06410	000 0/1/1/7/0/0	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
		Recursos Ordinários (Líres)		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00	
06420	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	5.500,00	
06430	504 504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.500,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.151,20	
06440	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	6.151,20	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
		Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 65
Órgão 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL ÓRGÃO:	25.716.763,31	
Unidade 011	DIVISÃO DE ENGENHARIA	TOTAL UNIDADE:	228.289,81	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		
	FUNÇÃO:	15	URBANISMO	
	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	PROGRAMA:	0008	Caminhos do Progresso	
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0008.2-072	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	TOTAL PIA:	228.289,81
OBJETIVO: Organizar e dirigir as atividades relacionadas aos projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria e manutenção de prédios públicos municipais. Elaboração de programas de obras; organização e monitoramento de equipes de manutenção de obras; proceder prorrogação e cancelamento de alvará de construção; proceder a localização de vias públicas em consonância com o plano de desenvolvimento urbano; proceder trabalhos topográficos; expedir licenciamentos, visto de conclusão, "habite-se" e certidões ou outros documentos relacionados com sua área de atuação. Projeto de implantação de Unidades Habitacionais, serviços de sondagem, ensaios e estudo de solos. Implantação de poços artesianos na zona rural. Projetos do corpo de bombeiros e aprovação; Aquisição de materiais para execução de medidas de segurança contra incêndio e pânico. Georeferenciamento; manter equipe especializada na elaboração de projetos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; viabilizar o acesso a implantação da internet na área rural, construção de pontos de taxi; construção de quiosques na praça central, limpeza, e embelezamento da cidade, ajardinamentos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; acompanhar e coordenação revisões do plano diretor, atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			221.634,81
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57.169,37
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			57.169,37
06450	000 0/1/1/7/0/0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.860,14	
		Recursos Ordinários (Líres)		
06460	000 0/1/1/7/0/0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.309,23	
		Recursos Ordinários (Líres)		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			164.465,44
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			164.465,44
06470	000 0/1/1/7/0/0	DIÁRIAS - CIVIL	2.563,04	
		Recursos Ordinários (Líres)		
06480	000 0/1/1/7/0/0	MATERIAL DE CONSUMO	14.300,00	
		Recursos Ordinários (Líres)		
06490	000 0/1/1/7/0/0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	
		Recursos Ordinários (Líres)		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		118.800,00	
06500	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	82.600,00	
06510	504 504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	36.300,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		12.302,40	
06520	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	12.302,40	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.655,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.655,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.655,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.655,00	
06530	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	6.655,00	

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2020	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 67	
06620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.750,00	
			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
06630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.756,00	
			DESPESAS DE CAPITAL		85.800,00
			INVESTIMENTOS		85.800,00
			APLICAÇÕES DIRETAS		
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.800,00
06640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.800,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 145 / 228

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares							
						Página: 68	
Órgão	09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			TOTAL ÓRGÃO:		1.433.452,56
Unidade	002	DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS			TOTAL UNIDADE:		564.250,56
		NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:		0006	Culturas e Roteiros				
PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.0006.2-074 Manutenção das Atividades da Divisão de Práticas Culturais				TOTAL PIA:	564.250,56
OBJETIVO Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; projetos culturais em artes plásticas, pintura, amostras de dança; festival da canção, promover cursos e oficinas de artes, música e workshop; promover oficinas de todos os tipos com instrutores contratados, instrumentos, balé, pintura, karate, teatro, danças, entre outras; resgatar espaço destinado a formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas plásticos e visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; incluir danças tradicionais e tropeadas, shows artísticos, estabelecer agenda de eventos culturais permanente e de qualidade; implantação do dia do agricultor, EXPOCEL, festa da tradição aniversário do município, abertura do natal para todos, distribuição gratuita de doces da páscoa, dia das crianças e natal, realização de festivais adultos e infantis; aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto; implantação de um coral adulto e infantil; a realizar atividades artístico-culturais ligadas as artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos; preservar as iniciativas culturais, usos, costumes e manifestações culturais existentes em nosso município, diagnosticar as mesmas, fomentar, promover, auxiliar a cultura e suas raízes no município. Apoiar entidades culturais ligadas as artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação diárias, passagens, despesas de locomoção com carro próprio do departamento e outros, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				503.750,56
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				72.600,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			72.600,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.500,00		
06650	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		60.500,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			12.100,00	
06660	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		12.100,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				431.150,56
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				431.150,56
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			3.844,56	
06670	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		3.844,56		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			66.550,00	
06680	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		66.550,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			330.000,00	
06690	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		330.000,00		
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			30.756,00	
06700	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		30.756,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				60.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.500,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.500,00	
06710	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)		60.500,00		

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
		RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares							
						Página: 69	
Órgão	09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				TOTAL ÓRGÃO:	1.433.452,56
Unidade	003	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS				TOTAL UNIDADE:	143.189,90
		NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO
		ESPECIFICAÇÃO				CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
	FUNÇÃO:	13		CULTURA			
	SUBFUNÇÃO:	695		TURISMO			
	PROGRAMA:	0006		Culturas e Roteiros			
PROJETO/ATIVIDADE:	13.695.0006.2-075	Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas				TOTAL PIA:	143.189,90
OBJETIVO: Apoiar e desenvolver atividades de incentivo a eventos turísticos no município e divulgar as potencialidades turísticas, como as cachoeiras, rios e o alagado e o turismo rural; elaboração de tours/ guia turístico impresso, formas de visitação interativas e diferenciadas; aquisição de drone para divulgação fotográfica das áreas turísticas, sinalização de localização e interpretativa nos pontos de visitação; melhoria da infraestrutura dos atrativos; assessoria na área do turismo com promoção, coordenação e gestão das ações da regionalização turística, instalação e melhorias de estruturas básicas de apoio a visitação nas proximidades dos atrativos e recursos, tais como sanitários, áreas para estacionamento e decks com acessibilidade; provisão de estruturas que permitam sua utilização em consonância com a conservação ambiental em atrativos e recursos naturais. Realizar campanhas de utilização dos pontos de visitação do município pela população local, através de campanhas de incentivos diversas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;							
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					137.689,90
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					60.504,36
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				60.504,36	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
06720	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	49.593,74			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				10.910,62	
06730	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	10.910,62			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					77.185,54
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				77.185,54	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				854,34	
06740	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	854,34			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				5.500,00	
06750	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	5.500,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				9.680,00	
06760	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	9.680,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				55.000,00	
06770	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	55.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				6.151,20	
06780	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	6.151,20			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.500,00	
06790	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	5.500,00			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 146 / 228

				QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO							
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						Página: 70	
Órgão	10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				TOTAL ORÇÃO:	4.919.539,11
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				TOTAL UNIDADE:	3.099.567,93
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO		DESOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		606 EXTENSÃO RURAL					
PROGRAMA:		0009 Semeando o Futuro					
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.0009.2-076 Aquisição de Mudas Frutíferas e Erva Mate		TOTAL PIA:		179.843,36	
OBJETIVO:		Fomentar e incentivar o plantio de espécies frutíferas por produtores rurais e de Erva Mate, trazendo emprego e renda para a agricultura familiar, suplantando a expectativa de mercado. Emenda Impositiva para aquisição e distribuição gratuita de mudas de Erva mate aos produtores rurais da agricultura familiar.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				179.843,36	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				179.843,36	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				179.843,36	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		154.000,00			
06800	000	01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	154.000,00		25.843,36	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				25.843,36	
06805	000	01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	25.843,36			
FUNÇÃO:		20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		606 EXTENSÃO RURAL					
PROGRAMA:		0009 Semeando o Futuro					
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.0009.2-077 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		TOTAL PIA:		2.041.724,57	
OBJETIVO:		Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o plano de desenvolvimento agropecuário; executar serviços de terraplenagem para aviários, apudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e alins, nas propriedades rurais; executar escavação para sítio trincheira; adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como: trator, pá carregadeira, caminhões escavadeira hidráulica e motoniveladora; apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades e os apudes; dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; apoiar o plano de desenvolvimento rural; incentivo às associações de produtores de orgânicos; incentivo para o plantio de oliveiras; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; orientar os produtores quanto à obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; suporte e apoio para fornecedores de hortaliças ajudando nas estufas; apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; incentivar a produção agrícola através do programa de aquisição de alimentos (PAA) do governo federal; e programa nacional de alimentação escolar (PNAE) de buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de adubo orgânico para ser espalhado gratuitamente a todos os produtores de leite; assistência técnica com veterinários, técnicos agrícolas e engenheiro agrônomo para dar assistência técnica aos produtores rurais; aquisição de drones agrícolas para cooperação com associações rurais do município; reativação do viveiro de mudas para produção de mudas de árvores nativas e mudas de frutíferas subsidiada com valores simbólicos; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; incentivo através de palestras mensais para pequenos e médios agricultores quanto a importância da permanência em suas atividades; incentivo aos agricultores para melhoramento de suas rendas através de cursos de aperfeiçoamento, acompanhamento técnico e desenvolvimento da feira do agricultor; incentivo à produção da bacia leiteira, suinocultura, avicultura, piscicultura entre outras através de parcerias na integração da indústria e produtos; Construção e reformas junto ao espaço de atendimento do departamento de agricultura, visando espaço adequado para os servidores, bem como uma melhor qualidade no atendimento à população; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação, quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.					

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.823.530,77		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.096.559,03		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.096.559,03		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	898.818,88		
06810	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	898.818,88	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	197.740,15		
06820	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	197.740,15	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 71	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		726.971,74	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		4.271,74	
06830	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	4.271,74	385.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00	
06840	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	220.000,00	165.000,00	
06850	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	165.000,00	16.500,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.500,00	
06860	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	16.500,00	163.350,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.180,00	
06870	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	70.180,00	93.170,00	
06880	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	93.170,00	3.850,00	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.850,00	
06890	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	3.850,00	154.000,00	
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		154.000,00	
06900	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	154.000,00	218.193,80	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		218.193,80	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		218.193,80	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		185.193,80	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		60.104,00	
06910	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	60.104,00	125.089,80	
06920	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	125.089,80	33.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000,00	
06930	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	33.000,00		
FUNÇÃO:		20 AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:		608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
PROGRAMA:		0009 Semeando o Futuro			
PROJETO/ATIVIDADE:		20.608.0009.1-023 Aquisição de Calcário e adubo		TOTAL PIA: 208.000,00	
OBJETIVO:		Assegurar e incentivar o desenvolvimento rural sustentável mediante a aquisição de calcário dolomítico a granel, os quais serão empregados na melhoria da fertilidade do solo agrícola bem como beneficiar produtores da bacia leiteira com adubo orgânico.			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		208.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		208.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		208.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		208.000,00	
07040	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	208.000,00		
FUNÇÃO:		20 AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:		608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
PROGRAMA:		0009 Semeando o Futuro			
PROJETO/ATIVIDADE:		20.608.0009.1-103 Construção Cozinha Industrial		TOTAL PIA: 50.000,00	
OBJETIVO:					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
01103	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	50.000,00		
FUNÇÃO:		20 AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:		608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
PROGRAMA:		0009 Semeando o Futuro			
PROJETO/ATIVIDADE:		20.608.0009.1-104 Implantação do Parque de Exposições		TOTAL PIA: 120.000,00	
OBJETIVO:		Implantação de um parque de exposições, contendo terreno, um centro de eventos e pista de leilão e arremates.			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
11041	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
11042	000 01/17/0/0	Recursos Ordinários (Líres)	10.000,00	100.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 147 / 228

				QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO							
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						Página: 72	
01104	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	50.000,00			
		4.4.90.61.00.00	ACQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00		
11045	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	50.000,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
PROGRAMA:		0009	Semeando o Futuro				
PROJETOATIVIDADE: 20.608.0009.1-105 Construção da Feira do Produtor				TOTAL PIA:	50.000,00		
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					20.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
11051	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	10.000,00	10.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
11052	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	10.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		
11053	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	30.000,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		609	DEFESA AGROPECUÁRIA				
PROGRAMA:		0009	Semeando o Futuro				
PROJETOATIVIDADE: 20.609.0009.1-020 Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas				TOTAL PIA:	300.000,00		
OBJETIVO: Veículos, Equipamentos Rodoviários e implementos agrícolas para fomentar a agricultura local, bem como melhorar a							
indefatigabilidade de produtores rurais.							
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					300.000,00		
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					300.000,00		
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					300.000,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					300.000,00		
00940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	50.000,00			
00950	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	250.000,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:		609	DEFESA AGROPECUÁRIA				
PROGRAMA:		0009	Semeando o Futuro				
PROJETOATIVIDADE: 20.609.0009.2-102 Manutenção da Patrulha Agrícola				TOTAL PIA:	150.000,00		
OBJETIVO: - Aquisição de 01 trator 130 cv e Ensiladeira Frontal de 2,3 m.							
- Aquisição de 01 caminhão muck com capacidades de 12,5 toneladas							
- Aquisição de 06 patrulhas agrícolas de assistência mecanizada, composta de todos os implementos agrícolas necessários.							
- Aquisição de 01 retroescavadeira							
- Aquisição de 01 trator de esteira.							
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00		
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					150.000,00		
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					150.000,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					150.000,00		
01021	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	50.000,00			
01022	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00			

				QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO							
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares						Página: 73	
Órgão	10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				TOTAL ÓRGÃO:	4.919.539,11
Unidade	002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO				TOTAL UNIDADE:	751.977,09
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO				RECURSO	DESDOBRAMENTO
CONTA		FONTE				ELEMENTO	
						CATEGORIA	
						ECONOMIA	
FUNÇÃO:		20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:		605 EXTENSÃO RURAL					
PROGRAMA:		0009 Semeando o Futuro					
PROJETO/ATIVIDADE:		20.605.0009.2-078 Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento				TOTAL PIA:	751.977,09
OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como: Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades e aos açudes; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré-secaço; Construção do Parque de exposições; Manter e ampliar as parcerias com o IDRRP; Elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto à obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvíveis; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					738.001,59
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					279.547,99
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				229.137,70	
07060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		229.137,70		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					50.410,29
07070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		50.410,29		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					458.453,60
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					458.453,60
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				220.000,00	
07080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		110.000,00		
07090	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		110.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				220.000,00	
07100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		132.000,00		
07110	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		88.000,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				18.453,60	
07120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		18.453,60		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					13.975,50
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					13.975,50
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					13.975,50
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				13.975,50	
07130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)		6.655,50		
07140	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		7.320,50		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 148 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 74
Órgão 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	4.919.539,11	
Unidade 003	DIVISÃO DE PECUARIA	TOTAL UNIDADE:	416.425,29	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
	FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA			
	SUBFUNÇÃO: 609 DEFESA AGROPECUÁRIA			
	PROGRAMA: 0009 Semeando o Futuro			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.609.0009.2-079 Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuaria	TOTAL PIA:	416.425,29	
OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovinos e caprinocultura, bovinocultura com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar assistência técnica; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, municipal e produtores; aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Manter e ampliar as parcerias com o Sebrae, IDR/PR, Senar e associações de produtores; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré secado; Construção do Parque de exposições; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			383.425,29
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.274,09
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.274,09	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.831,22	83.831,22	
07150 000 0 1 1 7 7 0 0	Recursos Ordinários (Límites)			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		18.442,87	
07160 000 0 1 1 7 7 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	18.442,87		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		281.151,20	281.151,20
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		165.000,00	
07170 000 0 1 1 7 7 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	88.000,00		
07180 504 504 / 99 / 99 / 0 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	77.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000,00	
07190 000 0 1 1 7 7 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	110.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.151,20	
07200 000 0 1 1 7 7 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	6.151,20		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000,00	
07210 504 504 / 99 / 99 / 0 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	33.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO				
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 75
Órgão 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	4.919.539,11	
Unidade 004	DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS	TOTAL UNIDADE:	176.695,63	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
	FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA			
	SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	PROGRAMA: 0009 Semeando o Futuro			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.608.0009.2-080 Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais	TOTAL PIA:	176.695,63	
OBJETIVO: Atendimento as associações de produtores rurais, orientação na organização das entidades, a elaboração de projetos, propostas e convênios a serem celebrados com entidades governamentais, cadastramento de produtores rurais associados e outras atividades correlatas; Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovinos e caprinocultura, bovinocultura, assistência a todas as associações do município, com ajuda de custo na manutenção de mecânica dos equipamentos agrícolas, bem como incentivo ao funcionamento do conselho municipal de desenvolvimento rural com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (escavadeira, pá carregadeira, caminhões); disponibilizar assistência técnica; fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; apoio aos produtores no programa do leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, municipal e produtores; aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; aquisição de drones agrícolas para cooperação com associações rurais do município; promover, em conjunto com o SEBRAE, IDR/PR, SENAR e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; construção do abatedouro municipal de suínos e bovinos; Construção do parque de exposições; Manter e ampliar as parcerias com o IDR/PR; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			154.695,63
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			95.258,56
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			95.258,56
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.080,79	
07220 000 0 1 1 7 7 0 0	Recursos Ordinários (Límites)		78.080,79	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		17.177,77	
07230 000 0 1 1 7 7 0 0	Recursos Ordinários (Límites)		17.177,77	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.437,07
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.437,07
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.135,87	
07240 000 0 1 1 7 7 0 0	Recursos Ordinários (Límites)		2.135,87	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.050,00	
07250 000 0 1 1 7 7 0 0	Recursos Ordinários (Límites)		28.050,00	
07260 504 504 / 99 / 99 / 0 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		11.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.100,00	
07270 000 0 1 1 7 7 0 0	Recursos Ordinários (Límites)		12.100,00	
07280 504 504 / 99 / 99 / 0 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		11.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.151,20	
07290 000 0 1 1 7 7 0 0	Recursos Ordinários (Límites)		6.151,20	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00	
07300 000 0 1 1 7 7 0 0	Recursos Ordinários (Límites)		22.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 149 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 76

Órgão	10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	4.919.539,11
Unidade	005	DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR	TOTAL UNIDADE:	150.831,22

ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:		606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA:		0009	Semeando o Futuro			

PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0009.2-081	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura Familiar	TOTAL PIA:	150.831,22
--------------------	-------------------	--	------------	------------

OBJETIVO: Aumentar a renda do produtor rural e garantir a qualidade dos produtos à população; cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			145.331,22
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			64.160,02
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			64.160,02
07310 000 0/1/1/7/0/0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.590,18	52.590,18	
		Recursos Ordinários (Livres)			
07320 000 0/1/1/7/0/0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.569,84	11.569,84	
		Recursos Ordinários (Livres)			
07330 000 0/1/1/7/0/0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.171,20
		APLICAÇÕES DIRETAS			81.171,20
07330 000 0/1/1/7/0/0		MATERIAL DE CONSUMO	14.520,00	14.520,00	
		Recursos Ordinários (Livres)			
07340 000 0/1/1/7/0/0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.500,00	60.500,00	
		Recursos Ordinários (Livres)			
07350 000 0/1/1/7/0/0		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.151,20	6.151,20	
		Recursos Ordinários (Livres)			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	5.500,00	
07360 000 0/1/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 77

Órgão	10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO:		4.919.539,11
Unidade	006	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL	TOTAL UNIDADE:		324.041,95
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:		20 AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:		608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
PROGRAMA:		0009 Semeando o Futuro			
PROJETO/ATIVIDADE:		20.608.0009.2-082 Manutenção das Atividades da Divisão de Epidemiologia Animal	TOTAL PIA:		324.041,95
OBJETIVO:		Coordenar e aperfeiçoar investigação e identificação de causas das enfermidades que afetam os rebanhos, visando seu controle, erradicação ou prevenção; avaliar os riscos e o impacto econômico dos efeitos das enfermidades nas populações animais assim como estratégias voltadas para o controle ou prevenção, auxiliando desta forma, no planejamento dos programas de sanidade animal; Desenvolvimento de análises e estudos epidemiológicos sobre as enfermidades que afetam os rebanhos do município; implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; Acompanhamento e avaliação dos resultados das ações de defesa sanitária animal; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			320.048,95
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			231.644,15
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			231.644,15
07370	000	0/1/1/7/0/0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.491,93	187.491,93
		Recursos Ordinários (Livres)			
07380	000	0/1/1/7/0/0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.152,22	44.152,22
		Recursos Ordinários (Livres)			
07390	000	0/1/1/7/0/0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.404,80
		APLICAÇÕES DIRETAS			
07390	000	0/1/1/7/0/0	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00
		Recursos Ordinários (Livres)			
07400	000	0/1/1/7/0/0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	55.000,00
		Recursos Ordinários (Livres)			
07410	000	0/1/1/7/0/0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.404,80	22.404,80
		Recursos Ordinários (Livres)			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.993,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.993,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.993,00
07420	000	0/1/1/7/0/0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.993,00	3.993,00
		Recursos Ordinários (Livres)			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 150 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026		
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 78		
Órgão	11	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		TOTAL ÓRGÃO: 359.358,46		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		TOTAL UNIDADE: 359.358,46		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FUNÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:		0011	Força Produtiva			
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.0011.2-083 Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			TOTAL PIA:	359.358,46	
OBJETIVO: Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; adequação da rede de esgoto do parque industrial; instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço, etc, para a instalação de novas indústrias; construção de novos barracões industriais; concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalem; atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: embutidos, laticínios, peixes, derivados das principais espécies aqui produzidas, têxtil; implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico na área industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; realizar o atendimento a comitês empresariais em visita ao município co interesse de implementar indústrias ou comércios para fomentar a geração de emprego; propiciar a participação da indústria local em feiras e exposições; elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria e comércio, e prestação de serviços; apoiar a associação comercial de coronel domingos soares e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como as feiras e exposições; realização da EXPOCEL; firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; realizar parcerias com o SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE e universidades oferecendo cursos nas áreas rurais e urbana para: produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletrista, marceneiro motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; fomento paraná, agência do trabalhador, turismo rural e gastronomia e outros.; construção de barracões para implantação de indústrias; cursos de aperfeiçoamentos profissionais; aquisição de veículo para o departamento visando um bom acompanhamento e relacionamento com o comércio local; comodato de equipamentos como incentivo e apoio ao desenvolvimento comercial e industrial do município, assim gerando empregos; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.						
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES			346.158,46
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			193.793,02
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		193.793,02	193.793,02
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		158.846,74	158.846,74
07430	000	0 1 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	158.846,74		
3.1.90.13.00.00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		34.946,28	34.946,28
07440	000	0 1 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	34.946,28		
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			152.365,44
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		152.365,44	152.365,44
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		2.563,04	2.563,04
07450	000	0 1 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	2.563,04		
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00	11.000,00
07460	000	0 1 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	11.000,00		
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.500,00	16.500,00
07470	000	0 1 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	16.500,00		
3.3.90.38.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000,00	110.000,00
07480	000	0 1 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	110.000,00		
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		12.302,40	12.302,40
07490	000	0 1 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	12.302,40		
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			13.200,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS			13.200,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		13.200,00	13.200,00
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.200,00	13.200,00
07500	000	0 1 1 1 7 0 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	13.200,00		

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares					Página: 79	
Órgão 12		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		TOTAL ÓRGÃO: 1.031.760,18		
Unidade 001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		TOTAL UNIDADE: 853.403,64		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA		
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO: 27		DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO: 812		DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA: 0007		Atletas do Amanhã				
PROJETOATIVIDADE: 27.812.0007.1-025		Construção de Ginásios e Quadras Esportivas		TOTAL PIA: 170.000,00		
OBJETIVO:		Construção de uma quadra de areia cercada e com iluminação apropriada para que se desenvolva atividades esportivas voltadas ao futebol e voleibol de areia no decorrer da semana e aberto ao público principalmente nos finais de semana e feriados. A construção de uma pista de corrida beneficiará a comunidade para que crianças e jovens possam ter uma opção de modalidade esportiva diferenciada, buscando a diversificação das atividades existentes no município, podendo descobrir novos talentos do atletismo, obter melhores resultados e aumentar participação nos jogos municipais e regionais da modalidade. Construção de arquibancadas no campo de futebol suíço; pleitear junto ao governo federal e estadual recursos para construções de quadras nas localidades rurais do município. Emenda Impositiva para Construção de quadra de área cercada e com iluminação apropriada para que se desenvolva atividades esportivas voltadas ao futebol e voleibol de areia no decorrer da semana e aberta ao público principalmente nos finais de semana e feriados.				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		170.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		170.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000,00		
00903 000 0 1 1 1 7 0 0		Recursos Ordinários (Líquidos)		50.000,00		
07560 504 504 99 / 99 / 0 0		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		120.000,00		
FUNÇÃO: 27		DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO: 812		DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA: 0007		Atletas do Amanhã				
PROJETOATIVIDADE: 27.812.0007.1-026		Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas		TOTAL PIA: 150.000,00		
OBJETIVO:		As reformas e ampliações vão fornecer aos profissionais mais possibilidades de desenvolver um trabalho melhor e com mais conforto e qualidade aos praticantes de atividades esportivas no ginásio municipal, visando a segurança de crianças, jovens e adultos, um local apropriado e seguro para realizar eventos e competições municipais e regionais. Reestruturar o campo de futebol sete municipal, construir arquibancadas e realizar a troca dos refletores por LED.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		60.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
09021 000 0 1 1 1 7 0 0		Recursos Ordinários (Líquidos)		50.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
09022 000 0 1 1 1 7 0 0		Recursos Ordinários (Líquidos)		10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		90.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		90.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000,00		
07700 504 504 99 / 99 / 0 0		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		60.000,00		
09023 000 0 1 1 1 7 0 0		Recursos Ordinários (Líquidos)		30.000,00		
FUNÇÃO: 27		DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO: 812		DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA: 0007		Atletas do Amanhã				
PROJETOATIVIDADE: 27.812.0007.1-901		Centro Esportivo Comunitário - Novo PAC		TOTAL PIA: 100.000,00		
OBJETIVO:		Construção e disponibilização de um amplo espaço, para a realização e praticas das variadas modalidades esportivas.				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		100.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
01901 000 0 1 1 1 7 0 0		Recursos Ordinários (Líquidos)		100.000,00		
FUNÇÃO: 27		DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO: 812		DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA: 0007		Atletas do Amanhã				
PROJETOATIVIDADE: 27.812.0007.2-084		Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes		TOTAL PIA: 433.403,64		
OBJETIVO:		Criar um modelo de uso gratuito dos espaços esportivos para treinamentos. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível regional, elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer convênios com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 151 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 80

desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Coronel Domingos Soares em competições regionais, estaduais ou de interesse social; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			421.189,64
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.002,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.002,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
07580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	122.952,45	122.952,45	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
07590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	27.049,55	27.049,55	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			271.191,64
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		271.191,64	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		12.388,04	
07600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	12.388,04	12.388,04	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		42.350,00	
07610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	42.350,00	42.350,00	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		52.800,00	
07620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	52.800,00	52.800,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		133.100,00	
07630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	133.100,00	133.100,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.100,00	
07640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	12.100,00	12.100,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		18.453,60	
07650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	18.453,60	18.453,60	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.210,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.210,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.210,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.210,00	
07660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)	12.210,00	12.210,00	

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Exercício 2026
RELATÓRIO NÃO VALIDADO			
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 81	
Órgão	12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	TOTAL ÓRGÃO: 1.031.760,18
Unidade	002	DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	TOTAL UNIDADE: 178.356,54
NATUREZA		RECURSO	DESDOBRAMENTO
ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		ECONÔMICA	
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:		0007	Atletas do Amanhã
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0007.2-085	Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte Amador e Gestão de Espaços Esportivos
OBJETIVO:		Proporcionar aos desportistas, atividades físicas através das modalidades esportivas, seja ela com intenção de lazer ou de competição. Conservar e manter os espaços físicos de lazer. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	
TOTAL PIA:		178.356,54	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	171.756,54
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.754,14
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	85.754,14
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.290,28
07710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)		15.463,86
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.463,86
07720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)		86.002,40
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.002,40
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	86.002,40
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	42.900,00
07730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)		42.900,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00
07740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)		14.300,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.300,00
07750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)		12.302,40
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40
07760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)		6.600,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	6.600,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	6.600,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.600,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00
07770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 152 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026		
RELATÓRIO NÃO VALIDADO						
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 82		
Órgão	13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		TOTAL ORÇÃO:	3.629.671,88	
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		TOTAL UNIDADE:	2.820.314,64	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
PROGRAMA: 0010 Caminhos Sustentáveis						
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0010.2-086	Indenizações de Áreas de Reserva Biológica			TOTAL PIA:	1.365.984,81
OBJETIVO: Indenização de área declarada de utilidade pública com a finalidade a criação de uma Estação Ecológica Municipal.						
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						1.365.984,81
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.365.984,81
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					1.365.984,81	
3.3.90.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.365.984,81	
07780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)		1.365.984,81	
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
PROGRAMA: 0010 Caminhos Sustentáveis						
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0010.2-087	Implementação do serviço de coleta de resíduos sólidos e orgânicos rural e urbano			TOTAL PIA:	805.468,52
OBJETIVO: Implementar o sistema de coleta de resíduos sólidos orgânicos, urbano e rural, com a melhoria e ampliação na coleta de lixo, triagem e destinação, aquisição de caminhão para coleta de lixo, aquisição de caminhão limpa fossa, divulgação de campanha de coleta seletiva, Implantação de lixeiras e contêineres para destinação adequada do lixo e separação adequada. Serviços e materiais gráficos, materiais de construção para construção de lugares adequados principalmnte na área rural para destinação do lixo.						
Aquisição de Biodegrator						
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						723.628,52
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						723.628,52
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					723.628,52	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					24.200,00	
07790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)		24.200,00	
3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					699.428,52	
07800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líquidos)		699.428,52	
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						81.840,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						81.840,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					81.840,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					81.840,00	
07810	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		66.000,00	
07820	1172	1072 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAPU BINACIONAL PROGRAMA ITAPU MAIS ENERGIA		15.840,00	
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
PROGRAMA: 0010 Caminhos Sustentáveis						
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0010.2-088	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente			TOTAL PIA:	648.861,31
OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito municipal, as políticas do setor do meio ambiente; realizar programas e projetos de educação ambiental; promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários sobre meio ambiente; manter as áreas de preservação do meio ambiente; manter e ampliar os serviços de limpeza pública; ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; realizar a manutenção, ornamentação, criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; realizar a recuperação de áreas com degradação ambiental de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; arborização urbana; recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, desassoreamento de sangas do quadro urbano evitando alagamentos; abastecer programa, em parceria com produtores rurais; manter a preservação das áreas de preservação permanente; ampliação, revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes no viveiro municipal; implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; recuperação de áreas com problemas ambientais; realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes, prestar apoio técnico para as atividades de meio ambiente; desenvolver projetos para implantação de parques e áreas verdes de preservação ambiental; proteção e recuperação de nascentes; incentivar o plantio de enva mate nas propriedades rurais em meio à mata nativa enriquecendo ainda mais suas florestas e qualidade do meio, gerando opção de renda e diversificação de produção para subsistência no campo, produção de mudas de pinus eliotis para resinagem, pinus taeda madeira e lâminas, o eucalipto para biomassa, lenha e laminação, fomentando a produção rural gerando emprego e renda através da diversificação agroflorestal e produção em áreas com aptidão florestal, além de garantir matéria prima para empresas do ramo florestal, incentivar o plantio de araucária e outras espécies nativas a fim de recuperar áreas degradadas; produção de mudas de hortaliças para as escolas; apresentar aos proprietários interessados, propostas de ICMS ecológico para estruturação e conservação da propriedade, em						

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 83

áreas de reserva legal, área de preservação permanente e mata nativa, bem como todas as implicações legais, a fim de canalizar recursos aos proprietários e ao município; orientar nossos agricultores para que possam desenvolver suas atividades ecologicamente corretas angariando assim seus lucros e um bem estar melhor nesse município de exuberante natureza; encaminhar aos agricultores com necessidades de documentações ambientais os profissionais habilitados a fim de que consigam todas as informações e documentos que assegurem suas atividades; visitar e incentivar proprietários de reservas centenárias valorizando os mesmos, se possível canalizando recursos oriundos de multas ambientais; auxiliar na documentação de áreas de proteção que algumas vezes são considerados latifúndios improdutivo; iniciar a rede de esgoto a estação de tratamento e o aterro sanitário; fazer uma campanha de repovoamento de peixes nos rios do município; desenvolver atividades de ecoturismo, levando a importância da conservação e proteção da fauna e flora e trabalhando toda a questão do desenvolvimento sustentável, educação ambiental; implementar fontes de energia renováveis em estruturas públicas e incentivando a população a ser auto-sustentável e ecologicamente correto; licenciamento de cascalheiras e outros empreendimentos potencialmente poluidores e/ou degradantes por parte do município; emissões de anuências para empreendimentos a serem instalados no município após análise técnica em relação a localização e conformidade com a legislação e código de obras do município; compra de áreas para parque municipal e áreas afins de preservação para geração de ICMS ecológico e reforma de cercas dessas propriedades e investimentos para estruturação e organização instalação e manutenção dos povos artesanais nas localidades rurais do município; construção de sede administrativa e de pesquisa para as unidades de conservação; construção de cercas; georreferenciamentos; regularizações e adaptações quanto ao cemitério municipal, fechamento do terreno, portal de entrada e arborização do cemitério municipal; elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; realizar contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, para limpeza das fossas dos prédios públicos e casas de famílias em situação de vulnerabilidade social; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, diários dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins. Emenda Impositiva com o objetivo de realizar Projeto de castração de animais(cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social;

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		524.561,31
			3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		267.506,03
			3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	267.506,03	
			3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.267,24	
07830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Líquidos)	219.267,24	
			3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.238,79	
07840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Líquidos)	48.238,79	
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		257.055,28
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	257.055,28	
			3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.844,56	
07850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Líquidos)	3.844,56	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.200,00	
07860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Líquidos)	35.200,00	
			3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193.405,92	
07870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Líquidos)	193.405,92	
			3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.604,80	
07880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Líquidos)	24.604,80	
			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		124.300,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		124.300,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	124.300,00	
			4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.000,00	
07890	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	88.000,00	
			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300,00	
07900	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	36.300,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 153 / 228



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Exercício 2026

Página: 84

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Órgão13DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Unidade002DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0010 Caminhos Sustentáveis							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0010.2-089 Manutenção das Atividades da Divisão de Conservação e Fiscalização				TOTAL PIA:		809.357,24	
OBJETIVO: Conservar e manter parques, praças e jardins públicos e a execução de planos de arborização de vias e logradouros públicos; fiscalização do cumprimento de normas referentes ao meio ambiente nos termos em que lhe for deferido, particularmente à fiscalização das atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, referente ao estudo das Diretrizes Municipais, normas e padrões relativos à preservação e a conservação de recursos naturais e paisagísticos do município. Aquisição de veículo para a efetiva fiscalização e acompanhamento. Aquisição de materiais de expediente, materiais de construção, materiais gráficos, entre outros. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.							
Recuperação de Nascentes.							
3.0.00.00.00.00							740.057,24
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							267.506,04
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS							267.506,04
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							219.267,24
07910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	219.267,24			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS							48.238,80
07920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	48.238,80			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							472.551,20
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS							472.551,20
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
07930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	22.000,00	22.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							444.400,00
07940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	385.000,00			
07950	1172	1072 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAPIU BINACIONAL PROGRAMA ITAPIU MAIS ENERGIA	59.400,00			
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO							6.151,20
07960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	6.151,20			
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							69.300,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							69.300,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS							69.300,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
07970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	33.000,00	69.300,00		
07980	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	36.300,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
RELATÓRIO NÃO VALIDADO					
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares				Página: 85	
Órgão	14	DEPARTAMENTO DE FROTAS		TOTAL ÓRGÃO:	1.004.108,74
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE FROTAS		TOTAL UNIDADE:	403.089,53
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA	
FUNÇÃO:		26 TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:		782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:		0008 Caminhos do Progresso			
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0008.2-090 Manutenção do Departamento de Frotas				TOTAL PIA:	403.089,53
OBJETIVO: Controlar o consumo de combustível; Realizar lançamentos contábeis de combustível; Assessorar e cobrar os motoristas sobre o preenchimento do controle de bordo dos veículos; coordenar o transporte escolar; Coordenar o uso, manutenção, conservação e renovação da frota do setor municipal, otimizando seu funcionamento e utilização; planejar, coordenar e orientar as ações das unidades que estão sob a sua responsabilidade; Supervisionar o abastecimento de veículos leves, pesados e máquinas, bem como a manutenção da frota e a aquisição de peças e acessórios; atender e assistir aos acidentes de trânsito, que envolvam veículos municipais da administração direta, elaborando o laudo do acidente e croqui; controlar o serviço de socorro à frota; manter atualizados os licenciamentos e seguros obrigatórios da frota municipal, bem como efetuar o seu cadastro junto ao Detran-PR; controlar o processo de ressarcimento de multas de trânsito; aperfeiçoar o acompanhamento de todos os veículos utilizados para os serviços de transporte escolar, próprios e terceirizados, fazendo avaliações constantes e fiscalizações periódicas bem como participar dos atos de vistoria de veículos destes serviços; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins. Capacitações e treinamentos para realização adequada dos serviços; Locação de sistema para orçamentos eletrônicos para peças utilizadas nos veículos e equipamentos da frota municipal visando assim um cuidado com o controle do custobenefício. Aquisição de combustível, pneus, peças para veículos, bem como gastos com manutenção dos					
METRISCS					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				386.589,53	
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				267.394,79	
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				267.394,79	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				219.176,29	
07990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	219.176,29	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				48.218,50	
08000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	48.218,50	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				119.194,74	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				119.194,74	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				4.271,14	
08010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	4.271,14	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				30.250,00	
08020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	18.150,00	
08030	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	12.100,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				16.500,00	
08040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	16.500,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				26.070,00	
08050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	13.970,00	
08060	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	12.100,00	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				23.650,00	
08070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	23.650,00	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				18.453,60	
08080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	18.453,60	
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				16.500,00	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				16.500,00	
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				16.500,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				16.500,00	
08090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)	16.500,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 154 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 86

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		Página: 86	
Órgão	14	DEPARTAMENTO DE FROTAS	TOTAL ÓRGÃO: 1.004.108,74
Unidade	002	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	TOTAL UNIDADE: 427.339,77
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA:		0008	Caminhos do Progresso
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0008.2-091	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados
OBJETIVO:		Manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, suspensão, bomsacharia, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, filtros e serviço de reboco, para mecânica leve, entendendo-se esta como a destinada a veículos de transporte de passageiros e/ou carga/caminhões/furgão e vans. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	416.339,77
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.737,37
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.079,82
08100	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.657,55
08110	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	279.602,40
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	147.400,00
08120	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)
08130	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.900,00
08140	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)
08150	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.302,40
08160	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
08170	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 87

Órgão	14	DEPARTAMENTO DE FROTAS	TOTAL ÓRGÃO:	1.004.108,74		
Unidade	003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL UNIDADE:	173.679,44		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:		0008	Caminhos do Progresso			
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0008.2-092	Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar			TOTAL PIA: 173.679,44
OBJETIVO: Realizar periodicamente serviços de fiscalização nos veículos do transporte escolar, quanto as normas de segurança de conduta e condições dos veículos; Elaborar relatórios de notificação enviando ao Departamento Jurídico. Controlar e cuidar para que o contrato firmado entre a prefeitura e concessionária do serviço prestado seja cumprido em seus artigos; Realizar reuniões periódicas com seus condutores de veículos e alunos que utilizam o transporte escolar.Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			166.012,44
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.751,24
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			65.845,28
08180	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			65.845,28
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			16.905,96
08190	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			16.905,96
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			83.261,20
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			51.700,00
08200	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			51.700,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.410,00
08210	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			25.410,00
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			6.151,20
08220	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			6.151,20
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.667,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.667,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.667,00
08230	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Líres)			7.667,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 155 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 88

Órgão	15	PROCURADORIA GERAL	TOTAL ORÇÃO:	368.750,89		
Unidade	001	PROCURADORIA GERAL	TOTAL UNIDADE:	368.750,89		
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
						ECONÔMICA
	</					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 89

Órgão	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								TOTAL ÓRGÃO:	210.000,00	
Unidade	099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								TOTAL UNIDADE:	210.000,00	
		NATUREZA						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA	
		ESPECIFICAÇÃO									ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET										
		FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
		SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
		PROGRAMA:	0099	Reserva de Contingência								
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0099.9-029	Reserva de Contingência								TOTAL PIA:	210.000,00	
		OBJETIVO:	Manter o equilíbrio dos passivos contingentes									
		9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								210.000,00	
		9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								210.000,00	
		9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								210.000,00	
		9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								210.000,00	
09029	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reserva de Contingências								210.000,00	

TOTAL GERAL: 101.600.000,00

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I		SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO		Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares		RELATÓRIO NÃO VALIDADO		Página: 1	
RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		LEGISLATIVA		2.700.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL		ADMINISTRAÇÃO		10.157.817,60	
RECEITA DE SERVIÇOS		ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.257.192,64	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SAÚDE		20.858.412,79	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		EDUCAÇÃO		23.321.932,73	
		CULTURA		1.433.452,56	
		URBANISMO		15.546.243,31	
		SANEAMENTO		50.000,00	
		GESTÃO AMBIENTAL		3.629.671,88	
		AGRICULTURA		4.919.538,11	
		INDÚSTRIA		399.358,46	
		ENERGIA		727.700,00	
		TRANSPORTE		10.396.868,74	
		DESPORTO E LAZER		1.031.700,18	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		210.000,00	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:		TOTAL GERAL DAS DESPESAS:		101.600.000,00	
101.600.000,00					

Considerando a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 23/2025 de 15 de dezembro de 2025;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aprimoramento elaborado pelo Departamento Municipal de Ação Social como resposta ao Relatório de Visita Técnica, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Determinar que a Departamento Municipal de Ação Social encaminhe cópia deste plano, juntamente com esta Resolução ao Núcleo Regional da SEDEF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 18 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 25/2025

Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, referente ao quadriênio 2026–2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998, considerando a reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, referente ao quadriênio 2026–2029, como instrumento de planejamento da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O PMAS aprovado estabelece diretrizes, objetivos, prioridades, metas, ações e mecanismos de monitoramento e avaliação, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS.

Art. 3º A execução, o acompanhamento e a avaliação do PMAS 2026–2029 serão de responsabilidade do órgão gestor da Assistência Social, sob fiscalização e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares – PR.

Coronel Domingos Soares, 05 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod458463

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 023/2025 – CMAS

Cod458505

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA para correção formal da Resolução nº 023/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, terça-feira, 16 de dezembro de 2025, Ano XIV – Edição nº 3511, tendo em vista inconsistência material identificada no texto normativo originalmente aprovado resolução 23/2025.

Onde se lê:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Domingos Soares, referente à execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em consonância com a Emenda Parlamentar Individual nº 410645620250001, destinado ao custeio das ações socioassistenciais previstas para o período de 24 meses.

Leia-se:

FICA SUPRIMIDO o dispositivo acima transcrito, por não guardar pertinência temática com o objeto da Resolução nº 023/2025, a qual trata exclusivamente da aprovação do Plano de Aprimoramento referente ao Relatório de Visita Técnica e Feedback do Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão.

Disposição final

Permanecem inalterados e ratificados os demais artigos da Resolução nº 023/2025, especialmente o dispositivo que aprova, ad referendum, o Plano de Aprimoramento elaborado pelo Departamento Municipal de Ação Social, mantendo-se hígidos seus efeitos legais.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 24/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aprimoramento referente ao Relatório de Visita Técnica e Feedback do Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998:

Considerando o Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão / IARA de Pato Branco;

Considerando as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Portaria 16/2025

Dispõe sobre o recesso do Expediente nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º—Declarar Recesso nas repartições da Câmara Municipal no período compreendido entre 23 de dezembro de 2025 a 04 de Janeiro de 2026, em virtude das comemorações ao Natal e Ano Novo, devendo retornar dia 05 de janeiro de 2026, às 13h00.

Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares

em 23 de dezembro de 2025.

José Bernardino Jesus

Presidente da Câmara Municipal

Cod458496

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 108/2025
22.12.2025

SÚMULA: Aprova o plano de contratações anuais do Município de Nova Esperança do Sudoeste do Paraná para o exercício de 2026, e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, VII e § 1º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratação Anual do município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2026, contido no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º As licitações não previstas no anexo I deste Decreto, e que acontecerão, em virtude de liberação de recursos de entes federativos, ou mesmo com recursos próprio, serão acrescidos a este, antes de sua abertura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 23 de dezembro de 2025

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2026			
COD.	OBJETO	MÊS DESEJAVEL	VALOR ESTIMADO
JANEIRO			
1	MERENDA ESCOLAR	JANEIRO	R\$ 666.743,70
2	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	JANEIRO	R\$ 700.000,00
3	REVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	JANEIRO	R\$ 15.000,00
4	MESA, CAD. E UTENSÍLIOS - DPTO. DE EDUCAÇÃO	JANEIRO	R\$ 30.116,00
5	VIGAS DE ALVENARIA	JANEIRO	R\$ 15.600,00
6	SEGURANÇAS PARA EVENTOS	JANEIRO	R\$ 10.000,00
7	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS	JANEIRO	R\$ 10.000,00
8	SERVIÇOS MÉDICOS	JANEIRO	R\$ 1.200.000,00
FEVEREIRO			
9	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HOSPITAL E DEP.	FEVEREIRO	R\$ 185.000,00
10	ANUIDADE AESUPAR	FEVEREIRO	R\$ 10.000,00
11	LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA	FEVEREIRO	R\$ 8.000,00
12	TREINAMENTO SAÚDE	FEVEREIRO	R\$ 5.000,00
13	ASSESSORIA PEDAGÓGICA	FEVEREIRO	R\$ 27.940,00
14	REVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	FEVEREIRO	R\$ 30.000,00
15	COBERTOR CRAS	FEVEREIRO	R\$ 10.000,00
16	CARTILHA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	FEVEREIRO	R\$ 2.855,00
17	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA	FEVEREIRO	R\$ 205.000,00
18	RÁDIO	FEVEREIRO	R\$ 70.000,00
19	DIÁRIO OFICIAL (ADITIVO)	FEVEREIRO	R\$ 6.340,00
20	HOSPEDAGEM CASCAVEL	FEVEREIRO	R\$ 55.000,00
21	AQUISIÇÃO DE TRATOR	FEVEREIRO	R\$ 300.000,00
22	PLOTAGEM DE VEÍCULOS	FEVEREIRO	R\$ 10.000,00
23	NITROGÊNIO LÍQUIDO	FEVEREIRO	R\$ 110.000,00
24	SÃO FRANCISCO	FEVEREIRO	R\$ 13.200,00
25	POÇOS ARTESIANOS	FEVEREIRO	R\$ 100.000,00
26	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	FEVEREIRO	R\$ 16.900,00
27	GÁS DE COZINHA	FEVEREIRO	R\$ 94.112,60
28	LUBRIFICANTES	FEVEREIRO	R\$ 350.000,00
29	LAVAGEM DE ÔNIBUS E CONserto DE PNEUS	FEVEREIRO	R\$ 31.473,40
30	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM	FEVEREIRO	R\$ 213.123,30
31	GRAMA SINTÉTICA	FEVEREIRO	R\$ 50.000,00
32	PEÇAS ROÇADEIRAS, SOPRADORES	FEVEREIRO	R\$ 25.000,00
33	AQUISIÇÃO DE GRAMAS, PLANTAS E JARDINAGEM	FEVEREIRO	R\$ 50.000,00
34	TUBOS EM PVC	FEVEREIRO	R\$ 50.000,00
35	MARKETING	FEVEREIRO	R\$ 4.000,00
36	INCENTIVO VACINAÇÃO DE REBANHO	FEVEREIRO	R\$ 30.000,00
37	CURSOS SENAC - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEVEREIRO	R\$ 10.000,00
38	CONSTRUTORA HABITACIONAL	FEVEREIRO	R\$ 1.000.000,00
39	LOCAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA	FEVEREIRO	R\$ 40.000,00
MARÇO			
40	AUDITORIA MÉDICA	MARÇO	R\$ 30.000,00
41	MATERIAIS ELÉTRICOS	MARÇO	R\$ 393.450,12
42	SERVIÇOS MÉDICOS	MARÇO	R\$ 231.661,64

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 159 / 228

43	LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA	MARÇO	R\$ 5.000,00
44	TESTES WISC IV EDUCAÇÃO	MARÇO	R\$ 5.702,40
45	PRATELEIRA E ARQUIVO DE AÇO E MESAS	MARÇO	R\$ 5.000,00
46	RACHÃO E PÓ DE PEDRA	MARÇO	R\$ 10.000,00
47	LAVAGEM DE CALHA E LIMPEZA DE TELHADO	MARÇO	R\$ 6.500,00
48	CHAMAMENTO COOPERATIVA	MARÇO	R\$ 15.000,00
49	PLACAS INDICATIVAS	MARÇO	R\$ 20.000,00
50	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	MARÇO	R\$ 4.950,00
51	SEGURANÇAS PARA EVENTOS	MARÇO	R\$ 5.000,00
52	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MARÇO	R\$ 45.000,00
53	CONCRETO PARA PONTE	MARÇO	R\$ 58.000,00
54	FERRO PARA PONTE	MARÇO	R\$ 23.000,00
55	CREDENCIAMENTO SALÃO DE BELEZA	MARÇO	R\$ 6.500,00
56	LUBRIFICANTES	MARÇO	R\$ 18.000,00
57	MÃO DE OBRA PONTE	MARÇO	R\$ 45.000,00
58	INSCRIÇÃO CURSO DE CAPACITACAO	MARÇO	R\$ 25.000,00
59	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	MARÇO	R\$ 4.500,00
60	SISTEMA PESQUISA DE PREÇO	MARÇO	R\$ 4.800,00
61	ENSAIO CBR	MARÇO	R\$ 20.000,00
62	MEDICAMENTOS - SAÚDE	MARÇO	R\$ 630.000,00
63	CONTAÇÃO DE HISTORIA	MARÇO	R\$ 6.950,00
64	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA	MARÇO	R\$ 5.000,00
65	SERVIÇOS DE PINTURA	MARÇO	R\$ 10.000,00
66	PEÇAS DE AR CONDICIONADO	MARÇO	R\$ 4.500,00
67	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	MARÇO	R\$ 181.958,34
68	TUBOS DE CONCRETO	MARÇO	R\$ 1.664.929,00
69	ENSAIO GEOTÉCNICO - ENSAIO CBR	MARÇO	R\$ 19.000,00
70	AGRICULTURA FAMILIAR	MARÇO	R\$ 109.275,00
71	REVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	MARÇO	R\$ 22.136,00
72	ARLA	MARÇO	R\$ 11.100,00
ABRIL			
73	EXAMES/ULTRASSON-OBSTÉTRICA	ABRIL	R\$ 231.661,64
74	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMERAS	ABRIL	R\$ 34.980,00
75	CAMISETAS PROERD EDUCAÇÃO	ABRIL	R\$ 3.392,00
76	MATERIAL ODONTOLÓGICO	ABRIL	R\$ 36.284,50
77	REVISÃO MÁQUINAS PESADAS	ABRIL	R\$ 9.881,94
78	CAMISETAS UNISSEX P/ CONFECÇÃO DE ARTE	ABRIL	R\$ 16.096,50
79	VEÍCULOS DA SAÚDE	ABRIL	R\$ 243.000,00
80	PÁS DE CHOQUE DEA	ABRIL	R\$ 5.700,00
81	SISTEMA SAÚDE	ABRIL	R\$ 129.000,00
82	ANUIDADE AESUPAR	ABRIL	R\$ 10.000,00
83	ALIMENTAÇÃO CAMPANHAS (VER DATA)	ABRIL	R\$ 58.708,40
84	SERVIÇOS GRÁFICOS	ABRIL	R\$ 142.744,15
85	AULAS DE MÚSICA E ARTES CIRCENSE - ASSIS. S	ABRIL	R\$ 59.575,92
86	EXTINTORES	ABRIL	R\$ 3.550,00
87	ESTAGIÁRIOS (ADITIVO)	ABRIL	R\$ 416.135,04
88	ISCAS FORMICIDAS	ABRIL	R\$ 3.872,00

89	PALESTRA MAIO LARANJA	ABRIL	R\$ 12.960,00
90	CAMISETAS	ABRIL	R\$ 16.096,00
91	ADUBOS E FERTILIZANTES	ABRIL	R\$ 23.000,00
MAIO			
92	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	MAIO	R\$ 219.070,00
93	FOGOS DE ARTÍFICIO	MAIO	R\$ 115.000,00
94	MATERIAL ESPORTIVO	MAIO	R\$ 81.538,62
95	FORMAÇÃO CONTINUADA PROFESSORES	MAIO	R\$ 1.370,00
96	SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS	MAIO	R\$ 334.879,00
97	REVISÃO VEÍCULOS	MAIO	R\$ 5.069,75
98	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS SAÚDE	MAIO	R\$ 132.850,00
99	SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA	MAIO	R\$ 343.270,00
100	SOROS SAÚDE	MAIO	R\$ 26.801,00
101	CBR	MAIO	R\$ 40.000,00
102	MATERIAL ODONTOLÓGICO	MAIO	R\$ 12.300,00
103	JALECOS EDUCAÇÃO	MAIO	R\$ 12.000,00
104	SERVIÇOS CONTABEIS	MAIO	R\$ 56.000,00
105	OXIGÊNIO	MAIO	R\$ 10.000,00
106	PALHETAS DE EUCATEX	MAIO	R\$ 800,00
107	FERRO	MAIO	R\$ 24.000,00
108	REVISÃO DA FROTA MUNICIPAL	MAIO	R\$ 20.000,00
JUNHO			
109	ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS SAÚDE	JUNHO	R\$ 14.365,00
110	TRANSPORTE DE POSTES DE CONCRETO	JUNHO	R\$ 5.000,00
111	CURSOS SENAC - ASSISTÊNCIA SOCIAL	JUNHO	R\$ 32.382,00
112	FESTA JUNINA	JUNHO	R\$ 5.500,00
113	MAGUEIRA HIIDRAULICA	JUNHO	R\$ 57.813,75
114	ESPELHOS	JUNHO	R\$ 6.000,00
115	CURSO PPA	JUNHO	R\$ 3.600,00
116	MEDICINA DO TRABALHO	JUNHO	R\$ 140.534,00
117	KIT BANDEIRAS OFICIAIS	JUNHO	R\$ 7.080,00
118	MAT. DE HIG. ÍNTIMA FEM - ASSISTÊNCIA SOCIAL	JUNHO	R\$ 9.242,72
JULHO			
119	KIT BEBÊ E CESTA BÁSICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	JULHO	R\$ 155.190,00
120	MAT. REC. LÚDICOS E PED. - ASSISTÊNCIA SOCIAL	JULHO	R\$ 70.807,65
121	RELÓGIO PONTO	JULHO	R\$ 48.411,00
122	REVISÃO MÁQUINAS PESADAS	JULHO	R\$ 10.809,00
123	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR	JULHO	R\$ 182.660,33
124	ALMOÇOS E MARMITAS	JULHO	R\$ 95.000,00
125	SERVIÇOS DE BORRACHARIA	JULHO	R\$ 87.470,00
126	SERVIÇOS E MATERIAIS DE ESQUADRIA	JULHO	R\$ 367.402,15
127	MATERIAIS VETERINARIOS	JULHO	R\$ 16.000,00
128	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES	JULHO	R\$ 7.800,00
AGOSTO			
129	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	AGOSTO	R\$ 96.000,00
130	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGOSTO	R\$ 107.519,64
131	PEÇAS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS	AGOSTO	R\$ 114.855,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 160 / 228

132	COMBUSTIVEL	AGOSTO	R\$ 1.918.000,00
133	SOFTWARE ADMINISTRAÇÃO	AGOSTO	R\$ 261.325,16
134	REVISÃO MAQUINAS PESADAS	AGOSTO	R\$ 75.817,00
135	LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA	AGOSTO	R\$ 1.452,00
136	PNEUS	AGOSTO	R\$ 617.807,84
SETEMBRO			
137	TERMO DE REPASSE APAE	SETEMBRO	R\$ 36.000,00
138	ESTRUTURA PARA EVENTOS	SETEMBRO	R\$ 60.000,00
139	REVISÃO MÁQUINA PESADA	SETEMBRO	R\$ 10.835,70
140	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS	SETEMBRO	R\$ 240.292,00
141	BRINQUEDOS INFLÁVEIS DIA DAS CRIANÇAS	SETEMBRO	R\$ 16.780,00
142	TAMBOR DE METAL	SETEMBRO	R\$ 16.800,00
143	BRINDES E UNIFORMES SAÚDE	SETEMBRO	R\$ 14.832,00
144	CONTR. DE PRAG. E VETORES E LIMP. DE CX D'ÁGUA	SETEMBRO	R\$ 7.245,96
OUTUBRO			
145	REVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	OUTUBRO	R\$ 8.993,79
146	EQUIPO PARENTAL BOMBA	OUTUBRO	R\$ 5.900,00
147	MADEIRAS	OUTUBRO	R\$ 194.256,93
148	MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	OUTUBRO	R\$ 139.825,21
149	PALESTRA OUTUBRO ROSA	OUTUBRO	R\$ 4.990,00
150	TONERS E TINTAS	OUTUBRO	R\$ 246.011,30
151	UTENSÍLIOS DE COZINHA	OUTUBRO	R\$ 66.466,82
152	MEDICAMENTOS	OUTUBRO	R\$ 309.839,00
153	TRENZINHO DO PAPAI NOEL	OUTUBRO	R\$ 17.000,00
154	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	OUTUBRO	R\$ 370.612,00
NOVEMBRO			
155	SERVIÇOS ELÉTRICOS	NOVEMBRO	R\$ 130.000,00
156	ASSESORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	NOVEMBRO	R\$ 24.000,00
157	MATERIAL DE LABORATÓRIO	NOVEMBRO	R\$ 71.000,00
158	ENFEITES PARA DECORAÇÃO NATALINA	NOVEMBRO	R\$ 47.599,20
159	MUDA DE FLORES E FOLHAGENS	NOVEMBRO	R\$ 21.060,00
160	BANHEIROS QUÍMICOS	NOVEMBRO	R\$ 7.000,00
161	BRINQUEDOS INFLÁVEIS ABERTURA DE NATAL	NOVEMBRO	R\$ 10.100,00
162	MATERIAL DE EXPEDIENTE	NOVEMBRO	R\$ 280.000,00
163	CONTRATAÇÃO SHOW REVEILLON	NOVEMBRO	R\$ 50.000,00
164	CONT. DE SHOW ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	NOVEMBRO	R\$ 80.000,00
165	REVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	NOVEMBRO	R\$ 10.000,00
166	CONCRETO USINADO E CBUQ	NOVEMBRO	R\$ 278.092,00
DEZEMBRO			
TOTAL			R\$19.308.761,64

Cod458462

PORTARIA Nº. 271/2025.

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipal e das outras providências.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de dezembro 2025.

Matricula	Nome	Data Aquis.	Data Venc.	Data Inc.	Data Fim	Nr. Dias
5765-7/1	Adilce Schmitz	07/02/2024	08/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57319-1/5	Adriana Aparecida Bonatti	13/07/2024	14/07/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5762-2/1	Adriana de Souza Baggio	07/02/2023	08/02/2024	29/12/2025	07/01/2026	10
5762-2/2	Adriana de Souza Baggio	30/05/2024	31/05/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57411-2/1	Adriane Luchtemberg de Campos	18/03/2024	19/03/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57413-9/1	Adrieli Berkembrock	23/03/2024	24/03/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57579-8/1	Aline Chiele	01/02/2025	02/02/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
57431-7/1	Ana Paula Kuchler dos Santos	13/07/2024	14/07/2025	16/12/2025	04/01/2026	20
2097-4/3	Ana Paula Nedel	01/01/2021	02/01/2022	01/12/2025	20/12/2025	20
2097-4/3	Ana Paula Nedel	01/01/2022	02/01/2023	22/12/2025	31/12/2025	10
1462-1/2	Angelita Pereira	30/03/2024	31/03/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5748-7/1	Azenir Carrara Michels	28/02/2024	28/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57575-5/1	Camila Tais Dal Cortivo	01/02/2025	02/02/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
57385-0/1	Carina Fluet Miguel da Silva	07/02/2024	07/02/2025	29/12/2025	07/01/2026	10
57574-7/1	Carolini de Andrade	01/02/2025	02/02/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
5793-2/2	Cristiane Martins Preis	30/03/2025	31/03/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
57466-0/2	Cristiani Lavarda Balhman	11/01/2024	11/01/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57517-8/1	Daiany V. De Oliveira Cardoso	03/12/2024	04/12/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57572-0/1	Daniela do Arrial	01/02/2025	02/02/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
5750-9/1	Debora Bonetti da Silva	28/12/2022	29/12/2023	29/12/2025	07/01/2026	10
5750-9/2	Debora Bonetti da Silva	09/04/2023	09/04/2024	29/12/2025	07/01/2026	10

5727-4/1	Dilma Leandro de Lima	01/07/2024	02/07/2025	16/12/2025	04/01/2026	20
57426-0/1	Ediani Boger Gesser Brognara	11/06/2024	12/06/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57416-3/1	Elenice Mistura	23/03/2024	24/03/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57489-9/1	Elisana Pagnoncelli Schau	10/04/2023	10/04/2024	22/12/2025	31/12/2025	10
57427-9/1	Elisangela Lorenzi	11/06/2024	12/06/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5732-0/2	Elisangela Schmoller da Silva	28/02/2024	28/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5732-0/3	Elisangela Schmoller da Silva	18/03/2024	19/03/2025	29/12/2025	07/01/2026	10
56-6/1	Elisangela Terezinha Rousseng	28/02/2024	28/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57414-7/1	Elizandra dos Santos Migom	23/03/2024	24/03/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57414-7/2	Elizandra dos Santos Migom	30/03/2025	31/03/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
57493-7/1	Elizete Dalberto	06/06/2024	07/06/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57598-4/1	Erica Fernanda Baggio	26/03/2025	27/03/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
57495-3/1	Eveline Picoletto	18/06/2024	19/06/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57320-5/2	Francieli Nazario Fernandes	06/02/2023	07/02/2024	29/12/2025	07/01/2026	10
57320-5/1	Francieli Nazario Fernandes	18/12/2024	19/12/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57491-0/1	Gildo Gomes de Lima	30/05/2024	31/05/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57515-1/1	Iasmim Fernanda Vieira	29/11/2024	30/11/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57515-1/2	Iasmim Fernanda Vieira	08/02/2025	09/02/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
62-0/1	Ines Vitoreti Vieira	28/02/2024	28/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5761-4/1	Ivoneite Vieira Vitoreti	08/02/2024	08/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5763-0/1	Izandra Nasario Warmling	08/02/2024	08/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5763-0/2	Izandra Nasario Warmling	18/03/2024	19/03/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5770-3/1	Jane de Lima Pinto Bonetti	09/03/2024	10/03/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5770-3/2	Jane de Lima Pinto Bonetti	18/03/2024	19/03/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57584-4/1	Joao Carlos Beneton	01/02/2025	02/02/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
57415-5/1	Jocelane de Mattos Lima	18/03/2024	19/03/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
2477-5/1	Joceli B. De Carvalho Sarmiento	28/02/2024	28/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
134-1/1	Jose Vani do Nascimento	09/11/2023	09/11/2024	16/12/2025	14/01/2026	30
57501-1/1	Josecley Pereira	30/07/2024	31/07/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57590-9/1	Jully Aguiar	11/02/2025	12/02/2026	29/12/2025	17/01/2026	20
57513-5/1	Karine Guedes Nava	09/10/2024	10/10/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57578-0/1	Kerly Teles Stefanski	08/02/2025	09/02/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
57499-6/1	Lidiane Aparecida Andre Silva	30/07/2024	31/07/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57547-0/1	Lozangela de Oliveira Soranco	17/07/2024	18/07/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
165-1/1	Luciane de Moraes	22/02/2023	23/02/2024	29/12/2025	07/01/2026	10
165-1/2	Luciane de Moraes	14/04/2023	14/04/2024	29/12/2025	07/01/2026	10
57407-4/1	Luciane Siedlecki Galvan	18/03/2024	19/03/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57407-4/2	Luciane Siedlecki Galvan	31/05/2025	01/06/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
57545-3/1	Lucinete Santana de Paula	17/07/2024	18/07/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5747-9/1	Luzia Boger Fambomel	28/02/2024	28/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
69-8/1	Luzia Selum	28/02/2024	28/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
70-1/2	Mara Clair Goncalves Herculano	08/02/2024	08/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
70-1/1	Mara Clair Goncalves Herculano	28/02/2024	28/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57400-7/1	Marcio Cezar Gesser	09/03/2022	10/03/2023	04/12/2025	13/12/2025	10
57480-5/1	Mari Angela Matioello	05/03/2024	06/03/2025	29/12/2025	07/01/2026	10
2340-0/2	Maria Antonello	31/01/2024	31/01/2025	29/12/2025	07/01/2026	10
2340-0/1	Maria Antonello	31/05/2024	01/06/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57403-1/1	Maria de Fatima Andreani	18/03/2024	19/03/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5798-3/2	Maria Goretti Nunes de Abreu	08/06/2024	09/06/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57582-8/1	Marilene Batista Guimaraes	08/02/2025	09/02/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
147-3/3	Marizete Neckel Vieira	30/03/2024	31/03/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57500-3/1	Mauricio Galvan	30/07/2024	31/07/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
190-2/3	Milton de Melo Moura	30/08/2023	30/08/2024	16/12/2025	04/01/2026	20
57424-4/1	Nagyla Morandi da Silva	04/05/2024	05/05/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57546-1/1	Naiara Cristiane Rohling	17/07/2024	18/07/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
2474-0/4	Nelza Vieira	30/09/2024	01/10/2025	26/12/2025	24/01/2026	30
57518-6/1	Neusa Pituco	07/12/2024	08/12/2025	19/12/2025	07/01/2026	20
1995-0/2	Olacir Ferreira	30/03/2021	31/03/2022	09/12/2025	09/12/2025	0

57461-9/3	Raquel Zanoni Da Silva	18/09/2024	19/09/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57392-2/1	Rodineia da Silva Onofre	07/02/2024	07/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
82-5/1	Rosangela Antonello Warmling	28/02/2024	28/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
136-8/2	Rosangela Bruder da Silva	23/01/2024	23/01/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5803-3/2	Rosangela Schmit Luchtemberg	08/06/2024	09/06/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
160-0/4	Rosangela Schmoller	03/02/2024	03/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
160-0/3	Rosangela Schmoller	30/03/2024	31/03/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57599-2/1	Rosangela Walchak Pires	30/03/2025	31/03/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
85-0/1	Rosinete Martins Coelho	28/02/2024	28/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5823-8/1	Rudi Galon Mendes Fritzen	03/02/2024	03/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57488-0/1	Sheila Bechi	09/04/2024	10/04/2025	22/12/2025	05/01/2026	15
1729-9/3	Sibele Ballmann	31/05/2024	01/06/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
1729-9/2	Sibele Ballmann	29/09/2024	30/09/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57469-4/1	Sibele da Veiga	01/08/2024	02/08/2025	16/12/2025	14/01/2026	30
57606-9/1	Sidineia X. Dos Reis Cech	03/05/2025	04/05/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
57580-1/1	Silvana Alves de Lara Branger	08/02/2025	09/02/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
5764-9/1	Silvia da Silva Boger	08/02/2024	08/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57556-9/1	Sintia Marines Vieira	18/09/2024	19/09/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5766-5/1	Soelen Jaqueline Engels	08/02/2024	08/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
5766-5/2	Soelen Jaqueline Engels	11/06/2024	12/06/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57498-8/1	Solange Mesnerovski Perotoni	17/07/2024	18/07/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
91-4/1	Sueli A. Camera Zeferino	28/02/2024	28/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
91-4/2	Sueli A. Camera Zeferino	08/04/2025	09/04/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
57485-6/1	Suzani Luza Nazario	09/04/2024	10/04/2025	29/12/2025	07/01/2026	10
57393-0/1	Vanderlei Luiz Tonkelski	07/02/2024	07/02/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57503-8/1	Vanessa Castioni de Lima	13/08/2024	14/08/2025	29/12/2025	27/01/2026	30
57503-8/2	Vanessa Castioni de Lima	01/02/2025	02/02/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
57577-1/1	Vanessa Dal Cortivo	08/02/2025	09/02/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
57581-0/1	Wellington Schmit Luchtemberg	01/02/2025	02/02/2026	29/12/2025	27/01/2026	30
57552-6/1	Yasmin Robe Isquierdo	20/08/2024	21/08/2025	22/12/2025	31/12/2025	10

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de dezembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod458464

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	186/2025
b) Licitação nº	Pregão nº 74/2025
c) Data Homologação	23 de dezembro de 2025
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de adesivos, plotagem e películas de controle solar (insulfilm) na frota municipal e pontos de ônibus pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Às empresas:

1.	NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
	MAICON COMUNICACAO VISUAL LTDA 54.811.957/0001-47	1, 2, 3	24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)
	57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA 57.201.028/0001-04	4	73.250,00 (setenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de dezembro de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod458465

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2023, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 31/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇADO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 06.986.647/0001-10, situada na Linha São Luiz, SN, Zona Rural, CEP 85.635-000, na Cidade Nova Esperança do Sudoeste, Estado do PR, neste ato representada pela Senhora THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 057.848.769-10 e Cédula de Identidade nº 108427728, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão–PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 147/2023, de 28 de junho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que seja realizada a dilatação do prazo de vigência para que a Contratada possa continuar a prestação dos serviços.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG
CONTRATADA

Cod458466

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Retificação do sexto termo aditivo ao contrato nº. 154/2024, referente a modalidade de Concorrência 03/2024 que entre si fazem o Município de Nova Esperança do Sudoeste/ PR e Verticalle Serviços de Engenharia Ltda
Na Cláusula Segunda onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Contratada para que a mesma possa terminar a execução da obra.
Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Contratada para que a mesma possa terminar a execução da obra, dessa forma o prazo foi dilatado para mais 60 (sessenta) dias.
As demais condições do sexto termo aditivo permanecem inalteradas.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 23 de dezembro de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod458467

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 171/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

à EDINA CRISTINA FERRONATTO, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Administração, 10 (dez) dias de férias, a partir de 05 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 06/04/2023 a 05/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod458461

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

LEI Nº 2.135, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera e inclui ações na programação constantes do PPA, para o Exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, rever e atualizar ações, constantes do PPA, Lei Municipal nº 1.954/2021, para o exercício de 2025, em compatibilidade com as alterações orçamentárias aprovadas para a LOA do exercício de 2025.

Art. 2º Fica autorizado também a compatibilização dos valores das ações alterados através de decreto de créditos adicionais com data a partir de 28/11/2025 até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 23 de dezembro de 2025. JONI ZANELLA FERREIRA

Cod458486

LEI Nº 2.134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera e inclui ações na programação constantes do LDO, para o Exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, rever e atualizar ações, constantes do LDO, Lei Municipal nº 2.065/2024, para o exercício de 2025, em compatibilidade com as alterações orçamentárias aprovadas para a LOA do exercício de 2025.

Art. 2º Fica autorizado também a compatibilização dos valores das ações alterados através de decreto de créditos adicionais com data a partir de 28/11/2025 até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 23 de dezembro de 2025. JONI ZANELLA FERREIRA

Cod458479

LEI Nº 2.133, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, estabelece sua finalidade, estrutura, fontes de recursos, gestão, instrumentos de controle e transparência, revoga as Leis nº 1.920/2020 e nº 2.061/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, destinado ao recebimento de recursos, financiamento, apoio, manutenção, fiscalização, aprimoramento, expansão e universalização dos serviços públicos de saneamento básico e de ações ambientais correlatas no Município de São João – Pr.

§ 1º Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, serão aplicados em ações relacionadas a saneamento básico e ambiental na área territorial do Município.

§ 2º A supervisão do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, será exercida na forma da legislação própria e, em especial, por relatórios sistemáticos, balanços e informações que permitam o acompanhamento de suas atividades, da execução do orçamento anual e da programação financeira aprovados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º O Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA destina-se exclusivamente a ações cuja execução seja de competência do Município e que não constituam obrigação contratual do prestador de serviços de saneamento básico.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA:

I – dotações orçamentárias próprias do Município de São João;

II – créditos adicionais;

III – repasses mensais da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, conforme Contrato de Programa e seus aditivos;

IV – multas ambientais;

V – licenças e preços públicos ambientais ou de saneamento;

VI – doações;

VII – rendimentos de aplicações financeiras;

VIII – recursos de cooperação, convênios ou instrumentos congêneres;

IX – outras receitas compatíveis com a finalidade do Fundo.

X – transferências, contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

Art. 4º Os recursos serão depositados em conta bancária específica, mantida em instituição financeira oficial.

Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA poderão ser utilizados como fonte ou garantia em operações de crédito destinadas à universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Art. 6º A gestão administrativa do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA caberá à Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente, que responderá pela execução financeira e operacional do Fundo.

Art. 7º Caberá ao Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA:

I – definir diretrizes, prioridades e programas a serem apoiados pelo Fundo;

II – acompanhar, fiscalizar e controlar a execução dos recursos;

III – aprovar prestações de contas e relatórios anuais;

IV – deliberar sobre habilitação tarifária;

V – exercer demais atribuições previstas na Resolução AGEPAR nº 010/2022.

Art. 8º Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA serão aplicados em:

I – ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos;

II – drenagem urbana e manejo de águas pluviais;

III – educação ambiental e capacitação técnica;

IV – fiscalização, controle e vigilância sanitária e ambiental;

V – aquisição de materiais, equipamentos, veículos e serviços;

VI – elaboração, revisão e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico e Ambiental;

VII – ações de melhoria da qualidade ambiental;

VIII – outras ações compatíveis com a finalidade do Fundo.

Art. 9º É vedada a utilização dos recursos do Fundo em ações que constituam obrigação contratual do prestador de serviços de saneamento básico.

Art. 10. O Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, encaminhará à AGEPAR, até 31 de março de cada ano:

I – relatório das atividades financiadas com recursos do Fundo;

II – informações necessárias para fiscalização e manutenção da habilitação tarifária.

Art. 11. O relatório circunstanciado da execução do do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA será publicado no Portal da Transparência, no mesmo prazo previsto no artigo anterior.

Art. 12. O Município deverá observar todos os requisitos previstos no processo de habilitação da Resolução AGEPAR nº 010/2022, ou a que vier a substituir, mantendo atualizados os documentos e atos exigidos.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei via Decreto se necessário.

Art. 14. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.920/2020 e nº. 2.061/2024; bem como demais disposições em contrário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 23 de dezembro de 2025. JONI ZANELLA FERREIRA

Cod458478

LEI Nº 2.132, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Programa Municipal de Apoio ao Deslocamento de Estudantes para o Ensino Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes, revoga a Lei Municipal nº 1.847/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Joni Zanella Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Programa Municipal de Apoio ao Deslocamento de Estudantes para o Ensino Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes, destinado a assegurar apoio ao deslocamento de estudantes residentes no Município de São João (PR) matriculados em primeira graduação ou curso técnico de nível médio, em instituições presenciais reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e sediadas em outros municípios.

§1º São objetivos do Programa promover igualdade de acesso à educação, reduzir desigualdades sociais, prevenir vulnerabilidades e ampliar oportunidades educacionais, conforme a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e a Lei Federal nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude).

Art. 2º O Programa poderá ser executado de duas maneiras, a critério do Poder Executivo, conforme disponibilidade orçamentária:

I – repasse financeiro direto ao estudante beneficiário;

II – oferta de transporte público gratuito, mediante ônibus próprios do Município ou transporte terceirizado, precedido de licitação.

Art. 3º Poderão ser beneficiários do Programa os estudantes que cumprirem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – residir no Município de São João e comprovar domicílio;

II – estar matriculado em curso presencial de primeira graduação ou curso técnico de nível médio, reconhecido pelo MEC;

III – estudar em instituição localizada em até 120 km de São João, salvo exceção fundamentada em regulamento;

IV – comprovar matrícula e frequência mínima semestral;

V – firmar Termo de Compromisso semestral junto à Secretaria de Assistência Social, no qual deverá apresentar toda a documentação para ter o benefício validado e renovado;

VI – não possuir curso superior concluído ou curso técnico equivalente concluído, salvo exceções justificadas;

VII – respeitar o limite máximo de 5 (cinco) anos de utilização do benefício, contínuos ou intercalados;

VIII – utilizar regularmente o benefício exclusivamente para o deslocamento até a instituição de ensino, mantendo frequência mínima estabelecida.

Art. 4º O auxílio financeiro mensal será repassado diretamente na conta bancária do beneficiário, estabelecido conforme a distância entre São João e o município da instituição de ensino:

I - até 45 km: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

II – de 45 a 120 km: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

III – acima de 120 km, quando autorizado pelo gestor: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

§1º O auxílio será pago em 11 (onze) parcelas anuais, cujas datas de pagamento serão definidas em regulamento próprio, expedido semestralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§2º Os valores poderão ser reajustado ou revistos mediante decreto anualmente, mediante estudo técnico e disponibilidade orçamentária.

§3º A adesão ao auxílio financeiro mensal não impede que, em períodos subsequentes, o

Município opte pela oferta exclusiva de transporte público.

§4º Em havendo oferta de transporte público, o estudante não terá direito, ao recebimento do auxílio transporte, se a rota oferecida atender a instituição de ensino ao qual o estudante está matriculado.

Art. 5º A oferta de transporte gratuito poderá ser realizada por veículos próprios ou transporte terceirizado.

§1º Quando houver contratação, a empresa deverá atender as normas do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e demais legislações pertinentes.

§2º As rotas, horários e demais aspectos operacionais do transporte serão definidos em regulamento, abrangendo preferencialmente, municípios localizados em até 120 km, e atendendo as necessidades dos beneficiários, de forma segura e eficiente.

§3º A opção pela modalidade transporte deverá observar estudo técnico que avalie economicidade, segurança operacional e disponibilidade orçamentária.

Art. 6º Como contrapartida social pela participação no Programa, o estudante beneficiário deverá, a cada semestre, optar por uma das seguintes modalidades, comprovando seu cumprimento no ato do cadastramento/recadastramento:

I – realizar 1 (uma) doação de sangue ao hemonúcleo regional responsável pelo atendimento do Município de São João;

II – entregar 25 kg (vinte e cinco quilogramas) de ração para cães ou gatos, a serem destinados oficialmente ao Projeto SOS Animais ou entidade equivalente reconhecida pelo Município;

III – cumprir 4 (quatro) horas de serviço comunitário, vinculadas a campanhas, programas ou eventos de interesse público municipal, conforme definição e aprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§1º O descumprimento ou a apresentação de informações falsas sobre o cumprimento da contrapartida resultará no desligamento do Programa e a obrigação de efetuar contribuição compensatória no valor de 5 (cinco) UFMs, destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), sem prejuízo de demais sanções administrativas e legais.

§2º Estudantes inscritos no CadÚnico e beneficiários de programas oficiais de transferência de renda ficarão isentos da contrapartida, quando comprovadamente impossibilitados de realizar doação de sangue ou o serviço comunitário gratuito, devendo apenas renovar sua inscrição semestral, conforme disposto no regulamento.

Art. 7º O benefício poderá ser suspenso ou cancelado nos seguintes casos:

I – trancamento, desistência ou conclusão do curso;

II – fraude, falsidade documental ou informação falsa;

III – não cumprimento da contrapartida, no prazo determinado no regulamento;

IV – má conduta comprovada no transporte ou em atos ligados ao Programa.

§1º O desligamento será precedido de procedimento administrativo, assegurando contraditório e ampla defesa.

§ 2º O estudante desligado do Programa por infração dos incisos II e IV do caput deste artigo ficará impedido de reingresso no Programa pelo período de 2 (dois) anos letivos, contado da data de seu desligamento, sem prejuízo da cobrança de valores devidos ou de responsabilização nas esferas civil, administrativa e penal cabíveis, quando for o caso (especialmente nos casos de fraude).

Art. 8º O estudante que receber o auxílio financeiro e não comprovar o efetivo uso do benefício para o deslocamento até a instituição de ensino, ou que não mantiver frequência regular, estará sujeito às seguintes sanções:

I – advertência escrita;

II – suspensão do benefício no semestre seguinte;

III – restituição dos valores recebidos sem utilização comprovada;

IV – desligamento do Programa em caso de reincidência, pelo prazo de 2 (dois) anos letivos.

§1º A comprovação poderá ser exigida mediante declaração de frequência, registros internos, documentos de deslocamento ou outros meios definidos em regulamento.

§2º O procedimento de apuração será administrativo, assegurando contraditório e ampla defesa.

§3º o estudante que for penalizado nesta lei, sem prejuízo, poderá ainda ser penalizado na esfera cível e criminal.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – gerir as inscrições, cadastros e comprovações;

II – organizar rotas e efetuar pagamentos;

III – fiscalizar contrapartidas;

IV – encaminhar ao FIA os valores compensatórios;

V – prestar contas e elaborar relatório semestral do programa, contendo beneficiários, critérios utilizados, valores pagos, rotas autorizadas e informações de fiscalização.

Art. 10. As despesas correrão por dotações próprias da Assistência Social, podendo o Executivo firmar convênios, abrir créditos e adotar outras fontes não vinculadas à educação básica.

Art. 11. Compete ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social regulamentar a presente Lei, por meio de decreto, no que couber, ou edital, resolução, estabelecendo as normas complementares necessárias à sua efetiva execução.

Art. 12. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.847/2018, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, autorizadas desde a sua publicação, as medidas administrativas necessárias à sua implementação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 23 de dezembro de 2025. JONI ZANELLA FERREIRA – Prefeito Municipal

Cod458476

LEI Nº 2.131, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o poder executivo municipal de São João a realizar Processo Seletivo Simplificado–PSS, para contratação por tempo determinado, por excepcional interesse

público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – Paraná, no uso das suas atribuições legais, faz saber que em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado–PSS, para contratação, por excepcional interesse público, profissionais, abaixo discriminados, com respectivos vencimentos e carga horária.

FUNÇÃO/CARGO	VAGA	VENCIMENTO	INSALUBRIDADE	TOTAL
Motorista (44 horas)	03	R\$ 2.525,73	R\$ 335,54	R\$ 8.583,81

Art. 2º As contratações serão feitas pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por no máximo 06 (seis) meses, desde que permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente lei.

Parágrafo único. As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial e encaminhadas para a autorização do Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do termo final de vigência do contrato e plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação nos termos desta Lei.

Art. 3º O Edital do Processo Seletivo Simplificado–PSS, com ampla divulgação na imprensa falada, escrita, inclusive no órgão oficial do município, bem como no seu site, estabelecerá às normas e condições para o recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei.

Art. 4º As infrações disciplinares atribuídas ao contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.

Art. 5º O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:

I - Por término do prazo contratual;

II - Por iniciativa do contratado;

III - Por comum acordo entre as partes;

Parágrafo único. A extinção do contrato no caso do inciso II deste artigo, será comunicado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 23 de dezembro de 2025. JONI ZANELLA FERREIRA

Cod458475

LEI Nº 2.130, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João, para o exercício financeiro de 2026 em R\$ 94.576.135,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de São João, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, abrangendo os Órgãos da Administração Direta e os Fundos Municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 94.576.135,00 (noventa e quatro milhões quinhentos, setenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais).

Art. 2º A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes categorias econômicas:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 94.548.935,00	
Impostos, taxas e contribuições de melhorias		R\$ 12.845.940,00
Receita de Contribuições	R\$ 1.064.590,00	
Receita Patrimonial	R\$ 5.830.830,00	
Transferências Correntes	R\$ 74.562.575,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 245.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 27.200,00	
Alienação de Bens	R\$ 27.200,00	
TOTAL	R\$ 94.576.135,00	

Art. 3º A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por órgãos e unidades:

LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 1.711.000,00
Câmara Municipal	R\$ 1.711.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 3.265.400,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 3.265.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 11.904.748,94
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$ 6.110.748,94
Encargos Gerais do Município	R\$ 5.794.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	R\$ 5.184.335,00
Departamento de Esportes	R\$ 2.042.725,00
Departamento de Cultura e Turismo	R\$ 3.141.610,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 26.666.738,61
Departamento de Educação e Ensino	R\$ 26.666.738,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 23.489.025,17
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 23.489.025,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 3.180.916,23
Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	R\$ 3.180.916,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 13.839.311,23
Departamento de Serviços Urbanos	R\$ 8.080.311,23

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 165 / 228

Página: 1

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			85.988.974,48
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.867.020,01
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		608.448,32	
3.1.71.70.00.		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	608.448,32		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		39.258.570,69	
3.1.90.01.00.		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		671.000,00	
3.1.90.11.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.644.440,0	
3.1.90.13.00.		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		6.387.090,69	
3.1.90.94.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		556.040,00	
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			900.000,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
3.2.90.21.00.		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	850.000,00		
3.2.90.22.00.		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.231.954,48
3.3.42.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		800.000,00	
3.3.42.39.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00		
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.012.634,82	
3.3.50.41.00.		CONTRIBUIÇÕES	600.000,00		
3.3.50.43.00.		SUBVENÇÕES SOCIAIS	412.634,82		
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.152.879,65	
3.3.71.70.00.		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.152.879,6		
3.3.72.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		64.000,00	
3.3.72.30.00.		MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		33.202.440,91	
3.3.90.14.00.		DIÁRIAS - CIVIL	281.500,00		
3.3.90.30.00.		MATERIAL DE CONSUMO	13.777.043,5		
3.3.90.31.00.		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	121.000,00		
3.3.90.32.00.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.366.420,00		
3.3.90.33.00.		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.760.420,00		
3.3.90.38.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.101.500,00		
3.3.90.39.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.145.799,8		
3.3.90.40.00.		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	825.456,00		
3.3.90.47.00.		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	623.000,00		
3.3.90.91.00.		SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.93.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.300,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			7.631.160,51
4.0.00.00.00.		INVESTIMENTOS			4.231.160,51
4.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		27.860,51	
4.1.71.70.00.		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.860,51		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		4.203.300,00	
4.4.90.51.00.		OBRAS E INSTALAÇÕES	3.030.200,00		
4.4.90.52.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.122.100,00		
4.4.90.61.00.		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	51.000,00		
4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.400.000,00
4.6.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.400.000,00	
4.6.90.71.00.		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL, RESGATADO	3.300.000,00		
4.6.90.91.00.		SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		946.000,00	
9.9.99.99.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00		

TOTAL GERAL: 94.576.135,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 166 / 228

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.867.020,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.231.954,48
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	85.998.974,49
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	4.231.160,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.400.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	7.631.160,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00
TOTAL GERAL	94.576.135,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64	
Exercício 2026	
Página: 2	
Unidade gestora: Município de São João	
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Unidade: 001 Câmara Municipal de São João	
TOTAL ÓRGÃO: 1.711.000,00	
TOTAL UNIDADE: 1.711.000,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
3.0.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13.00.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3.1.90.94.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3.3.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00.	DIÁRIAS - CIVIL
3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.40.00.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.0.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.00.00.00.	INVESTIMENTOS
4.1.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
4.1.90.52.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64	
Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de São João	
Página: 1	
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	
TOTAL ÓRGÃO: 1.711.000,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES		1.681.000,00
3.1.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.380.000,00
3.1.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.122.000,00	
3.1.90.13.00.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	224.400,00	
3.1.90.94.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.600,00	
3.3.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		301.000,00
3.3.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00.	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	
3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.90.36.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
3.3.90.40.00.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
4.0.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
4.1.00.00.00.	INVESTIMENTOS		30.000,00
4.1.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.1.90.52.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 167 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João				Página: 3
Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.265.400,00	
CÓDIGO	Fonte	Especificação	Desdobramento	Elemento
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES		1.655.400,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.164.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.000,00	
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	194.000,00	
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		491.400,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	244.400,00	
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.38.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL		1.610.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS		1.610.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João				Página: 4
Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.265.400,00	
Unidade: 001	Gabinete do Prefeito	TOTAL UNIDADE:	3.265.400,00	
CÓDIGO	Fonte	Especificação	Desdobramento	Elemento
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES		1.655.400,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.164.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.000,00	
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	194.000,00	
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		491.400,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	244.400,00	
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.38.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL		1.610.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS		1.610.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 168 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de São João

Página: 5

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO: 11.904.748,94

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			8.263.748,94
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.120.660,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		4.120.660,00	
3.1.90.01.00.	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	671.000,00		
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.060.300,00		
3.1.90.11.00.	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	733.360,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	412.060,00		
3.1.90.13.00.	511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	143.500,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.440,00		
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			900.000,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
3.2.90.21.00.	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	850.000,00		
3.2.90.22.00.	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.243.088,94
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.243.088,94	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	962.502,34		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	663.535,00		
3.3.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.320,00		
3.3.90.39.00.	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.465,00		
3.3.90.40.00.	511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	544.266,60		
3.3.90.47.00.	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	587.000,00		
3.3.90.47.00.	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00		
3.3.90.47.00.	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			3.641.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			241.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		241.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.61.00.	501	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.400.000,00
4.6.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.400.000,00	
4.6.90.71.00.	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.300.000,00		
4.6.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de São João					Página: 6	
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				TOTAL ÓRGÃO:	11.904.748,94
Unidade: 001	Secretaria Municipal Administração e Finanças				TOTAL UNIDADE:	6.110.748,94
CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			5.669.748,94	
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.446.660,00	
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.060.300,00			
3.1.90.11.00.	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	733.360,00			
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	412.060,00			
3.1.90.13.00.	511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	143.500,00			
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.440,00			
3.2.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.420.088,94	
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS			2.420.088,94	
3.2.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00			
3.2.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	962.502,34			
3.2.90.30.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00			
3.2.90.31.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00			
3.2.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	663.535,00			
3.2.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.320,00			
3.2.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.465,00			
3.2.90.39.00.	006	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.2.90.40.00.	511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	544.266,60			
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00			
4.4.90.51.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00			
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.61.00.	501	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			

Exercício 2026

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64



Unidade gestora: Município de São João

Página: 7

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					TOTAL ÓRGÃO: 11.904.748,94
Unidade: 002 Encargos Gerais do Município					TOTAL UNIDADE: 5.794.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.394.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			671.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01.00.	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	671.000,00		
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			900.000,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.21.00.	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	850.000,00		
3.2.90.22.00.	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			823.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.47.00.	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	587.000,00		
3.3.90.47.00.	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00		
3.3.90.47.00.	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			3.400.000,00
4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.400.000,00
4.6.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71.00.	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.300.000,00		
4.6.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de São João				Página: 8	
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO			TOTAL ÓRGÃO:	5.184.335,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			5.048.335,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			456.335,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		456.335,00	
3.1.90.1.100.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	377.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	77.335,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESITIUÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.592.000,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	
3.3.50.41.00.	000	CONTRIBUIÇÕES	600.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.992.000,00	
3.3.90.1.400.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00		
3.3.90.30.00.	004	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	76.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.950.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			136.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			136.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		136.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade: 001 Departamento de Esportes

Exercício 2026

Página: 9

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.970.725,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			415.725,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.1.100.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.000,00	415.725,00	
3.1.90.1.300.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.725,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.555.000,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41.00.	000	CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.1.400.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	985.000,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.30.00.	004	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			72.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00	72.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de São João				Página: 10	
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO			TOTAL ÓRGÃO:	5.184.335,00
Unidade: 002	Departamento de Cultura e Turismo			TOTAL UNIDADE:	3.141.610,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			3.077.610,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.610,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.610,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.037.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.037.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	38.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			64.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			64.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		64.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de São João				Página: 11	
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:	26.666.738,61
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			26.514.738,61
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.239.240,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.518.000,00		
3.1.90.11.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	946.000,00		
3.1.90.11.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.818.300,00		
3.1.90.11.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.708.800,00		
3.1.90.11.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.926.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	282.800,00		
3.1.90.13.00.	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	189.430,00		
3.1.90.13.00.	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	363.660,00		
3.1.90.13.00.	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.545.865,00		
3.1.90.13.00.	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	640.285,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.275.498,61
3.3.90.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		400.000,00	
3.3.90.43.00.	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00		
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.70.00.	104	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	30.000,00		
3.3.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	40.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		7.805.498,61	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	604.134,46		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	631.123,44		
3.3.90.30.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	797.942,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.30.00.	004	MATERIAL DE CONSUMO	233.042,99		
3.3.90.30.00.	107	MATERIAL DE CONSUMO	47.720,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.066.550,00		
3.3.90.32.00.	132	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	296.870,00		
3.3.90.32.00.	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	215.000,00		
3.3.90.33.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00		
3.3.90.33.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	280.000,00		
3.3.90.33.00.	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	769.100,00		
3.3.90.33.00.	119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	199.270,00		
3.3.90.33.00.	133	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	97.050,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	152.500,00		
3.3.90.36.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	355.000,00		
3.3.90.36.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		
3.3.90.36.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.500,00		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543.000,00		
3.3.90.39.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473.000,00		
3.3.90.39.00.	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.695,62		
3.3.90.39.00.	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	42.000,00		
3.3.90.40.00.	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			152.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			152.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		152.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 171 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 12
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO: 26.666.738,61
Unidade: 001	Departamento de Educação e Ensino			TOTAL UNIDADE: 26.666.738,61
CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES		26.514.738,61
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.239.240,00
3.1.00.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		18.239.240,00
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.518.000,00	
3.1.90.11.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	946.000,00	
3.1.90.11.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.818.300,00	
3.1.90.11.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.708.800,00	
3.1.90.11.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.598.000,00	
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	282.000,00	
3.1.90.13.00.	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	189.430,00	
3.1.90.13.00.	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	363.660,00	
3.1.90.13.00.	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.545.865,00	
3.1.90.13.00.	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	640.285,00	
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	
3.0.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.275.498,61
3.3.00.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	400.000,00	400.000,00
3.3.00.43.00.	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	70.000,00	
3.3.71.70.00.	104	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	
3.3.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00	
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS	7.805.498,61	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	604.104,06	
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	831.123,44	
3.3.90.30.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	797.942,50	
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
3.3.90.30.00.	004	MATERIAL DE CONSUMO	233.042,99	
3.3.90.30.00.	107	MATERIAL DE CONSUMO	47.720,00	
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.066.550,00	
3.3.90.32.00.	132	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	288.870,00	
3.3.90.32.00.	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	215.000,00	
3.3.90.33.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00	
3.3.90.33.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	280.000,00	
3.3.90.33.00.	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	769.100,00	
3.3.90.33.00.	119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	199.270,00	
3.3.90.33.00.	133	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	97.050,00	
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	152.500,00	
3.3.90.36.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	355.000,00	
3.3.90.36.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	
3.3.90.39.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.500,00	
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543.000,00	
3.3.90.39.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473.000,00	
3.3.90.39.00.	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.865,62	
3.3.90.39.00.	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
3.3.90.40.00.	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	42.000,00	
3.3.90.40.00.	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL		152.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS		152.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS	152.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
4.4.90.52.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 13
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			TOTAL ÓRGÃO: 23.489.025,17
CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES		23.325.464,66
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.200.135,01
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		368.449,32
3.1.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00	
3.1.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	218.449,32	
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		8.831.685,69
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.753.000,00	
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.118.000,00	
3.1.90.11.00.	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.900,00	
3.1.90.11.00.	1067	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.350,00	
3.1.90.11.00.	1060	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	981.430,00	
3.1.90.11.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.290.000,00	
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	359.415,69	
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	767.950,00	
3.1.90.13.00.	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	339.640,00	
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
3.0.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.125.329,65
3.3.42.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		800.000,00
3.3.42.29.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
3.3.42.29.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		9.916.879,65
3.3.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.540.461,30	
3.3.71.70.00.	493	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	36.400,00	
3.3.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.589.437,26	
3.3.71.70.00.	004	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	750.521,07	
3.3.72.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		64.000,00
3.3.72.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.344.450,00
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	
3.3.90.14.00.	493	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
3.3.90.14.00.	494	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	176.000,00	
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	709.000,00	
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3.3.90.30.00.	493	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
3.3.90.30.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	91.000,00	
3.3.90.30.00.	510	MATERIAL DE CONSUMO	117.300,00	
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000,00	
3.3.90.36.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	176.000,00	
3.3.90.36.00.	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.000,00	
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.189.000,00	
3.3.90.39.00.	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.000,00	
3.3.90.39.00.	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.350,00	
3.3.90.39.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.800,00	
3.3.90.40.00.	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	
3.3.90.40.00.	493	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
3.3.90.40.00.	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL		163.560,51
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS		163.560,51
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		12.860,51
4.4.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.860,51	
4.4.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		150.700,00
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	
4.4.90.51.00.	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
4.4.90.52.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	
4.4.90.52.00.	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.700,00	
4.4.90.52.00.	493	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
4.4.90.52.00.	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 172 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
				Unidade gestora: Município de São João	
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				TOTAL ÓRGÃO: 23.489.025,17	
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde				TOTAL UNIDADE: 23.489.025,17	
CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			23.325.464,66
3.1.90.30.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.200.135,01
3.1.71.70.00.	303	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	368.449,32		
3.1.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS	218.449,32		
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.831.685,69		
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.753.000,00		
3.1.90.11.00.	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.118.000,00		
3.1.90.11.00.	1067	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.900,00		
3.1.90.11.00.	1060	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.360,00		
3.1.90.11.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	981.430,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.290.000,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	359.415,69		
3.1.90.13.00.	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	767.950,00		
3.1.90.34.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	339.640,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00		
3.3.42.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	14.125.329,65		
3.3.42.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00		
3.3.42.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	9.916.879,65		
3.3.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.540.481,30		
3.3.71.70.00.	493	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	36.000,00		
3.3.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.589.437,28		
3.3.71.70.00.	004	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	750.521,07		
3.3.72.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	64.000,00		
3.3.72.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS	3.344.450,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00		
3.3.90.14.00.	493	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.	494	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	176.000,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	709.000,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.	493	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.30.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	91.000,00		
3.3.90.30.00.	510	MATERIAL DE CONSUMO	117.300,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000,00		
3.3.90.36.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	176.000,00		
3.3.90.36.00.	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.189.000,00		
3.3.90.39.00.	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.000,00		
3.3.90.39.00.	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.300,00		
3.3.90.39.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.800,00		
3.3.90.40.00.	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
3.3.90.40.00.	493	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.40.00.	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			163.560,51
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			163.560,51
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	12.860,51		
4.4.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.860,51		
4.4.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS	150.700,00		
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		
4.4.90.51.00.	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00		
4.4.90.52.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
4.4.90.52.00.	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.700,00		
4.4.90.52.00.	493	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
				Unidade gestora: Município de São João	
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				TOTAL ÓRGÃO: 3.180.916,23	
CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.650.916,23
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			483.925,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS	483.925,00		
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	386.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	78.925,00		
3.1.90.30.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.128.991,23
3.3.71.00.00.	000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	15.000,00		
3.3.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS	2.111.991,23		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.	555	MATERIAL DE CONSUMO	800,00		
3.3.90.30.00.	004	MATERIAL DE CONSUMO	93.391,23		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	828.000,00		
3.3.90.39.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	605.000,00		
3.3.90.39.00.	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			560.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			560.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00		
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	510.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4320/64

Exercício 2020

Unidade gestora: Município de São João

Página: 17

TOTAL ÓRGÃO: 13.839.311,23

Órgão: 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fonte	Especificação	Código	Despesamento	Elemento	Categoria Econômica
000	DESPESAS CORRENTES				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.00.0000			3.388.900,00
	DESPESAS DE CAPITAL	33.10.0000			
	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	33.11.0000			
	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	33.11.0000			
	APLICAÇÕES DIREITAS	33.12.0000	240.000,00	240.000,00	
	REEMBOLSO DE DESPESAS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL	33.13.0000		3.148.900,00	
	REEMBOLSO DE VANTAGENS FIJAS - PESSOA CIVIL	33.14.0000	2.580.000,00	2.580.000,00	
	REEMBOLSO DE VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	33.15.0000	2.580.000,00	2.580.000,00	
	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS	33.16.0000	40.000,00	40.000,00	
000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	33.17.0000			
	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	33.17.0000			
	APLICAÇÕES DIREITAS	33.18.0000	151.000,00	151.000,00	9.424.211,23
	DEPÓSITOS JUDICIAIS	33.19.0000			
	DIÁRIAS - CIVIL	33.20.0000			
	MATERIAL DE CONSUMO	33.21.0000	2.000,00	2.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	33.22.0000	21.600,00	21.600,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	33.23.0000	319.377,00	319.377,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	33.24.0000	4.000,00	4.000,00	
000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
	DEPÓSITOS JUDICIAIS	33.25.0000	1.000.000,00	1.000.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	33.26.0000	340.000,00	340.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	33.27.0000	40.000,00	40.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.28.0000	360.000,00	360.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.29.0000	50.000,00	50.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.30.0000	1.980.000,00	1.980.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.31.0000	143.000,00	143.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.32.0000	409.213,00	409.213,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.33.0000	23.710,00	23.710,00	
000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA				
	DESPESAS DE CAPITAL				
	INVESTIMENTOS				
	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				
	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO				
	APLICAÇÕES DIREITAS		15.000,00	15.000,00	1.016.200,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		660.000,00	660.000,00	
	CONSERVACÃO E MANUTENÇÃO PERMANENTE		11.200,00	11.200,00	
	ADQUIÇÃO DE BENS		22.000,00	22.000,00	
	ADQUIÇÃO DE BENS		25.000,00	25.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 174 / 228

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de São João				Página: 19	
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				TOTAL ÓRGÃO:	13.839.311,23
Unidade: 002 Departamento Rodoviário				TOTAL UNIDADE:	5.759.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			5.334.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.168.000,00
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		240.000,00	
3.1.71.00.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.928.000,00	
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		328.000,00	
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.168.000,00
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		151.000,00	
3.3.71.00.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		151.000,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO		3.015.000,00	
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00	
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		480.000,00	
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500.000,00	
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			425.000,00
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		15.000,00	
4.4.71.00.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		410.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		205.000,00	

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de São João				Página: 20	
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:	4.388.659,82
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			4.066.259,82
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.423.825,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.423.825,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.138.000,00	
3.1.90.11.00.	006	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.000,00	
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		233.290,00	
3.1.90.13.00.	006	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.535,00	
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.642.434,82
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.634,82	
3.3.50.43.00.	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.384,82	
3.3.50.43.00.	744	SUBVENÇÕES SOCIAIS		7.250,00	
3.3.50.43.00.	880	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000,00	
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.629.800,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL		68.500,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO		844.000,00	
3.3.90.30.00.	831	MATERIAL DE CONSUMO		44.810,00	
3.3.90.30.00.	004	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00	
3.3.90.30.00.	006	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
3.3.90.30.00.	745	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	
3.3.90.30.00.	880	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3.3.90.31.00.	000	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000,00	
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
3.3.90.36.00.	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
3.3.90.36.00.	831	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
3.3.90.36.00.	745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	
3.3.90.36.00.	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		634.000,00	
3.3.90.39.00.	831	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		127.000,00	
3.3.90.39.00.	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
3.3.90.39.00.	745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	
3.3.90.39.00.	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		18.500,00	
3.3.90.40.00.	006	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
3.3.90.40.00.	831	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
3.3.90.40.00.	745	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		27.690,00	
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300,00	
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			322.400,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			322.400,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		322.400,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		205.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.000,00	
4.4.90.52.00.	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00	
4.4.90.52.00.	831	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400,00	
4.4.90.52.00.	745	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
4.4.90.52.00.	880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	

Exercício 2026

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64



Unidade gestora: Município de São João

Página: 21

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Assistência Social

TOTAL ÓRGÃO: 4.388.659,82
TOTAL UNIDADE: 285.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			81.000,00
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00		
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			204.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS	201.000,00		
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64						Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de São João						Página: 22	
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						TOTAL ÓRGÃO:	4.388.659,82
Unidade: 002 Fundo Municipal de Assistência Social						TOTAL UNIDADE:	3.613.919,82
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES					3.517.519,82
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.197.285,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00				
3.1.90.11.00.	006	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.000,00			
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	194.750,00				
3.1.90.13.00.	006	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.535,00			
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00				
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.320.234,82
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				9.634,82	
3.3.50.43.00.	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.384,82			
3.3.50.43.00.	744	SUBVENÇÕES SOCIAIS		7.250,00			
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS				2.310.600,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL		2.500,00			
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO		763.000,00			
3.3.90.30.00.	831	MATERIAL DE CONSUMO		44.810,00			
3.3.90.30.00.	004	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00			
3.3.90.30.00.	006	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00			
3.3.90.30.00.	745	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00			
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		509.000,00			
3.3.90.36.00.	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00			
3.3.90.36.00.	831	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00			
3.3.90.36.00.	745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00			
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		509.000,00			
3.3.90.39.00.	831	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		127.000,00			
3.3.90.39.00.	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00			
3.3.90.39.00.	745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00			
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		11.500,00			
3.3.90.40.00.	006	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00			
3.3.90.40.00.	831	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00			
3.3.90.40.00.	745	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		27.690,00			
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00			
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL					96.400,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS					96.400,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS				96.400,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00			
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.000,00			
4.4.90.52.00.	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00			
4.4.90.52.00.	831	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400,00			
4.4.90.52.00.	745	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00			

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64



Unidade gestora: Município de São João

Página: 23

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						TOTAL ÓRGÃO:	4.388.659,82
Unidade: 003 Fundo Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes						TOTAL UNIDADE:	410.740,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES				392.740,00	
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				228.540,00	
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.000,00				
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.540,00				
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					166.200,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
3.3.50.43.00.	880	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000,00			
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL		164.200,00			
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO		29.000,00			
3.3.90.30.00.	880	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00			
3.3.90.31.00.	000	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000,00			
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00			
3.3.90.36.00.	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00			
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00			
3.3.90.39.00.	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00			
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00			
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200,00			
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL					18.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS					18.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00			
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00			
4.4.90.52.00.	880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de São João				Página: 24	
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:	4.388.659,82
Unidade: 004 Fundo Municipal da Pessoa Idosa				TOTAL UNIDADE:	73.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			71.000,00
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.000,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00		
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de São João				Página: 25	
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:	4.388.659,82
Unidade: 005 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher				TOTAL UNIDADE:	6.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00		
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 177 / 228

	
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64	
Unidade gestora: Município de São João	
Exercício 2026	
Página: 26	

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL ÓRGÃO: 946.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00
9.9.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.00.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00	946.000,00	

	
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64	
Unidade gestora: Município de São João	
Exercício 2026	
Página: 27	

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL ÓRGÃO: 946.000,00

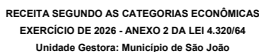
Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL UNIDADE: 946.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00
9.9.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.00.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00	946.000,00	

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 178 / 228



Página: 2

DIÁRIO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	FONTE CAT. ECONOMICA
13.2.000.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	5.830.830,00	
13.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.830.830,00	
13.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	5.830.830,00	
13.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - GERAL	5.830.830,00	
13.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO RECURSOS LIVRES E DEMAIS ÁREAS	5.830.830,00	
000	RENDIMENTOS E APLICAÇÕES RECURSOS LIVRES	5.830.830,00	
17.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		74.962.575,00
17.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES	32.127.585,00	
17.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECRETANTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	25.567.005,00	
17.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	25.002.420,00	
17.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	21.248.220,00	
000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	26.560.275,00	
103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(13.055.002,00)	
	Receita Líquida	21.248.220,00	
17.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.754.200,00	
000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.754.200,00	
17.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	564.585,00	
000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	705.731,25	
103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(141.146,25)	
	Receita Líquida	564.585,00	
17.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.887.920,00	
17.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	1.229.010,00	
504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	1.229.010,00	
17.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	658.910,00	
17.1.2.52.3.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 47/97, ARTIGO 5º	5.000,00	
504	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 47/97, ARTIGO 5º - PRINCIPAL	5.000,00	
17.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	653.910,00	
504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	653.910,00	
17.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	3.035.770,00	
17.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSOS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.035.770,00	
17.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.680.630,00	
494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.680.630,00	
17.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO - 494	79.000,00	
494	SUS - ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - FONTE 494	134.760,00	
17.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	SUS - ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPTACIÇÃO PONDERADA - FONTE 494	257.140,00	
17.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	SUS - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	981.430,00	
100	SUS - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	981.430,00	
17.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	171.240,00	
494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	171.240,00	
17.1.3.50.3.0.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	173.900,00	
17.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	173.900,00	
100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIDADE DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PRÓS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM FONTE 1004	173.900,00	
17.1.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FINE	1.242.740,00	
17.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	846.820,00	
107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	846.820,00	
17.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	298.870,00	
132	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	298.870,00	
17.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	97.050,00	
132	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	97.050,00	
17.1.6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	394.150,00	
17.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	394.150,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 179 / 228



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 Unidade Gestora: Município de São João

Página: 3

CÓDIGO	Fonte Especificação	Desdobramento	Fonte Cat. Econômica
17.1.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	394.150,00	
17.1.1.5.50.0.1.01.00.00.00.00	745 TRANSFERÊNCIAS FNAS - BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA F 745	164.930,00	
17.1.1.5.50.0.1.02.00.00.00.00	831 TRANSFERÊNCIAS FNAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA F 831	184.210,00	
17.1.1.5.50.0.1.03.00.00.00.00	744 TRANSFERÊNCIAS FNAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE F 744	7.250,00	
17.1.1.5.50.0.1.05.00.00.00.00	745 TRANSFERÊNCIA FNAS - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	37.760,00	
17.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	29.212.440,00	
17.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	28.754.360,00	
17.2.1.5.0.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	20.316.135,00	
17.2.1.5.0.0.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	25.395.168,75	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(5.079.033,75)	
	Receta Líquida	20.316.135,00	
17.2.1.5.1.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.279.880,00	
17.2.1.5.1.0.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	10.349.850,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.069.970,00)	
	Receta Líquida	8.279.880,00	
17.2.1.5.2.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	112.035,00	
17.2.1.5.2.0.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	140.043,75	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(28.008,75)	
	Receta Líquida	112.035,00	
17.2.1.5.3.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	46.310,00	
17.2.1.5.3.0.1.00.00.00.00.00	512 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	46.310,00	
17.2.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	258.810,00	
17.2.3.5.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	258.810,00	
17.2.3.5.0.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	258.810,00	
17.2.3.5.0.0.1.01.00.00.00.00	493 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DA SAÚDE - APSUS	135.980,00	
17.2.3.5.0.0.1.02.00.00.00.00	493 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.980,00	
17.2.3.5.0.0.1.04.00.00.00.00	493 REPASSE FINANCEIRO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE MÉDIA COMPL. AMBULATORIAL FONTE 493	73.500,00	
17.2.3.5.0.0.1.06.00.00.00.00	1067 COMPLEMENTO ENFERMAGEM - FUNDO ESTADUAL FONTE 1067	18.350,00	
17.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	199.270,00	
17.2.4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	199.270,00	
17.2.4.5.1.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	199.270,00	
17.2.4.5.1.0.1.01.00.00.00.00	119 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADO A EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR F119	199.270,00	
17.5.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.222.550,00	
17.5.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	13.220.950,00	
17.5.1.5.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	13.220.950,00	
17.5.1.5.0.0.1.00.00.00.00.00	101 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	13.220.950,00	
17.5.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.600,00	
17.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.600,00	
17.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	1.600,00	
17.5.9.99.0.1.01.00.00.00.00	555 REPASSE SANEPAR - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.600,00	
19.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00	
19.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	95.740,00	
19.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	95.740,00	
19.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	95.740,00	
19.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	95.740,00	
19.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	95.740,00	
19.2.2.99.0.1.99.09.00.00.00	006 RESTITUIÇÃO ENTIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - MUNICÍPIO DE SULINA	60.230,00	
19.2.2.99.0.1.99.10.00.00.00	006 RESTITUIÇÃO ENTIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - MUNICÍPIO DE SÃO JORGE	35.510,00	
19.9.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	149.260,00	
19.9.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.260,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 Unidade Gestora: Município de São João

Página: 4

CÓDIGO	Fonte Especificação	Desdobramento	Fonte Cat. Econômica
19.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	149.260,00	
19.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	149.260,00	
19.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	149.260,00	
19.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	880 RECEITA CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS ENTIDADES NÃO GOVERN ECA/MDCA F 880	42.000,00	
19.9.9.99.2.1.05.00.00.00.00	006 RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS FOLHA DE PAGAMENTOS	107.260,00	
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	27.200,00	
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	27.200,00	
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	18.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	18.000,00	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	18.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	501 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	18.000,00	
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.200,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.200,00	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.200,00	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	501 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	9.200,00	
TOTAL GERAL		94.576.135,00	

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.845.940,00
CONTRIBUIÇÕES	1.064.590,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.830.830,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.562.575,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 94.548.935,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	27.200,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	27.200,00

TOTAL GERAL 94.576.135,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João					Página: 1

Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
				1.711.000,00	1.711.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA			1.711.000,00	1.711.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.711.000,00	1.711.000,00
01 031 0101	GESTÃO LEGISLATIVA			1.711.000,00	1.711.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João					Página: 2

Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
				1.711.000,00	1.711.000,00
Unidade: 001	Câmara Municipal de São João			1.711.000,00	1.711.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA			1.711.000,00	1.711.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.711.000,00	1.711.000,00
01 031 0101	GESTÃO LEGISLATIVA			1.711.000,00	1.711.000,00
01 031 01012 002	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.711.000,00	1.711.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Exercício 2026

Página: 3

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
			1.600.000,00	1.665.400,00	3.265.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	1.665.400,00 3.265.400,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.665.400,00 3.265.400,00
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.665.400,00 3.265.400,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Exercício 2026

Página: 4

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
			1.600.000,00	1.665.400,00	3.265.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	1.665.400,00 3.265.400,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.665.400,00 3.265.400,00
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.665.400,00 3.265.400,00
04 122 04011 001	MELHORIAS/REFORMAS/CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL E CÂMARA	1.600.000,00 1.600.000,00
04 122 04012 003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.665.400,00 1.665.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João					Página: 5
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
				11.904.748,9	11.904.748,9
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			6.110.748,94	6.110.748,94
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.737.748,94	4.737.748,94
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			4.737.748,94	4.737.748,94
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.373.000,00	1.373.000,00
04 123 0403	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			1.373.000,00	1.373.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.794.000,00	5.794.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			5.794.000,00	5.794.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			5.794.000,00	5.794.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João					Página: 6
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
				11.904.748,9	11.904.748,9
Unidade: 001	Secretaria Municipal Administração e Finanças			6.110.748,94	6.110.748,94
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			6.110.748,94	6.110.748,94
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.737.748,94	4.737.748,94
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			4.737.748,94	4.737.748,94
04 122 04022 004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.737.748,94	4.737.748,94
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.373.000,00	1.373.000,00
04 123 0403	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			1.373.000,00	1.373.000,00
04 123 04032 005	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO			1.373.000,00	1.373.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Exercício 2026				
Página: 7				
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES
Unidade: 002	Encargos Gerais do Município			TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.794.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			5.794.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			5.794.000,00
28 843 00002 006	ENCARGOS COM PASEP, INATIVOS E FINANCEIROS			1.294.000,00
28 843 00002 007	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA			4.500.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Exercício 2026				
Página: 8				
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES
				TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
13	CULTURA			3.141.610,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		150.000,00	2.991.610,00
13 392 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		150.000,00	2.915.510,00
13 695	TURISMO		150.000,00	2.915.510,00
13 695 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		76.100,00	76.100,00
27	DESPORTO E LAZER		76.100,00	76.100,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		150.000,00	1.892.725,00
27 812 2701	ESPORTE POPULAR		150.000,00	1.892.725,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Exercício 2026					Página: 9
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO				
Unidade: 001	Departamento de Esportes				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER				
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
27 812 2701	ESPORTE POPULAR	300.000,00		4.884.335,00	5.184.335,00
27 812 27011 002	MELHORIAS/REFORMAS/CONSTRUÇÃO GINÁSIO, QUADRAS E COMPLEXO	150.000,00		1.892.725,00	2.042.725,00
27 812 27012 008	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	150.000,00		1.892.725,00	150.000,00
					1.892.725,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Exercício 2026					Página: 10
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO				
Unidade: 002	Departamento de Cultura e Turismo				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA				
13 392	DIFUSÃO CULTURAL				
13 392 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	300.000,00		4.884.335,00	5.184.335,00
13 392 13031 003	MELHORIAS E INVESTIMENTOS EM ESPAÇOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS	150.000,00		2.991.610,00	3.141.610,00
13 392 13032 009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	150.000,00		2.915.510,00	3.065.510,00
13 695	TURISMO				
13 695 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
13 695 13032 010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO MUNICIPAL				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Exercício 2026

Página: 11

Órgão: 05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO					
12		EDUCAÇÃO					
12 361		ENSINO FUNDAMENTAL		406.956,15	26.259.782,4	26.666.738,6	
12 361	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		406.956,15	21.500.941,2	21.907.897,3	
12 365		EDUCAÇÃO INFANTIL		406.956,15	21.500.941,2	21.907.897,3	
12 365	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		4.286.841,23	4.286.841,23	4.286.841,23	
12 366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		4.286.841,23	4.286.841,23	4.286.841,23	
12 366	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	
12 367		EDUCAÇÃO ESPECIAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	
12 367	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		467.000,00	467.000,00	467.000,00	
12 367	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		467.000,00	467.000,00	467.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Exercício 2026

Página: 12

Órgão: 05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		Unidade: 001					
		Departamento de Educação e Ensino					
		ESPECIFICAÇÃO					
CÓDIGO							
12		EDUCAÇÃO		406.956,15	26.259.782,4	26.666.738,6	
12 361		ENSINO FUNDAMENTAL		406.956,15	21.500.941,2	21.907.897,3	
12 361	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		406.956,15	21.500.941,2	21.907.897,3	
12 361	12011 004	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA ESCOLAR		406.956,15		406.956,15	
12 361	12012 011	MANUTENÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO			40.000,00	40.000,00	
12 361	12012 012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.270.000,00	2.270.000,00	
12 361	12012 013	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB			8.800.000,00	8.800.000,00	
12 361	12012 014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.390.941,2	10.390.941,2	
12 365		EDUCAÇÃO INFANTIL			4.286.841,23	4.286.841,23	
12 365	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			4.286.841,23	4.286.841,23	
12 365	12012 015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			5.000,00	5.000,00	
12 366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			5.000,00	5.000,00	
12 366	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			467.000,00	467.000,00	
12 366	12012 016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			467.000,00	467.000,00	
12 367		EDUCAÇÃO ESPECIAL			467.000,00	467.000,00	
12 367	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			467.000,00	467.000,00	
12 367	12012 017	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			467.000,00	467.000,00	

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2026

Página: 13

			OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
				70.000,00	23.419.025,1	23.489.025,1
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
10	SAÚDE			50.000,00	23.419.025,1	23.489.025,1
10 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			45.000,00	45.000,00	45.000,00
10 126 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			45.000,00	45.000,00	45.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA					
10 301 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			50.000,00	22.213.395,1	22.213.395,1
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			50.000,00	22.163.395,1	22.213.395,1
10 302 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				20.000,00	20.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				20.000,00	20.000,00
10 304 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				1.190.630,00	1.190.630,00
17	SANEAMENTO			20.000,00	1.190.630,00	1.190.630,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			20.000,00		20.000,00
17 512 1002	SANEAMENTO BÁSICO			20.000,00		20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2016

Unidade gestora: Município de São João

Página: 14

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			70.000,00	23.419.025,1	23.489.025,1
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde			70.000,00	23.419.025,1	23.489.025,1
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		50.000,00	23.419.025,1	23.489.025,1
10 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			45.000,00	45.000,00
10 126 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			45.000,00	45.000,00
10 126 1001 018	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS			45.000,00	45.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		50.000,00	22.163.395,1	22.213.395,1
10 301 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		50.000,00	22.163.395,1	22.213.395,1
10 301 1001 005	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE			50.000,00	50.000,00
10 301 1001 019	MANUTENÇÃO INCENTIVO FINANCIADO APS - ATENÇÃO MULTIPROFISSIONAIS -			300.000,00	300.000,00
10 301 1001 020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL			50.000,00	50.000,00
10 301 1001 021	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO PARA FAMILIARES/EQUIPES ATENÇÃO PRIMARIA		2.593.765,00		2.593.765,00
10 301 1001 022	PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			2.500,00	2.500,00
10 301 1001 023	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE			64.000,00	64.000,00
10 301 1001 024	MANUTENÇÃO DO PROAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTAL ATENÇÃO BÁSICA			71.000,00	71.000,00
10 301 1001 025	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS		3.094.525,69		3.094.525,69
10 301 1001 026	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			20.000,00	20.000,00
10 301 1001 027	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CRUSMAP			311.000,00	311.000,00
10 301 1001 028	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		9.987.189,48		9.987.189,48
10 301 1001 029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE		1.158.215,00		1.158.215,00
10 301 1001 030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.511.200,00		4.511.200,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00
10 302 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00
10 302 1001 055	MANUTENÇÃO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			20.000,00	20.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.190.630,00		1.190.630,00
10 304 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		1.190.630,00		1.190.630,00
10 304 1001 031	MANUTENÇÃO DO PROVIGA		125.000,00		125.000,00
10 304 1001 032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE		685.315,00		685.315,00
10 304 1001 033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		380.315,00		380.315,00
17	SANEAMENTO		20.000,00		20.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.000,00		20.000,00
17 512 1002	SANEAMENTO BÁSICO			20.000,00	20.000,00
17 512 1002 006	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO		20.000,00		20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Exercício 2026

Página: 15

Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		630.000,00	2.550.916,23	3.180.916,23	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.168.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.153.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.153.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00
18 542 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00
20	AGRICULTURA	30.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	1.382.916,23
20 606 2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.382.916,23
26	TRANSPORTE	30.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	600.000,00
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS	600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Exercício 2026

Página: 16

Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 001	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	630.000,00	2.550.916,23	3.180.916,23	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.168.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.153.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.153.000,00
18 541 18012 034	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.153.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00
18 542 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00
18 542 18012 054	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ	30.000,00
20	AGRICULTURA	1.382.916,23
20 606	EXTENSÃO RURAL	1.382.916,23
20 606 2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.382.916,23
20 606 20011 007	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS AGRÍCOLAS	30.000,00
20 606 20012 035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	30.000,00
26	TRANSPORTE	1.382.916,23
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	600.000,00
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS	600.000,00
26 782 26011 008	MELHORIAS NAS ESTRADAS RURAIS	600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João					Página: 17
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO		1.073.391,23	6.916.920,00	7.990.311,23
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.073.391,23	6.896.920,00	7.970.311,23
15 451 1501	NOSSA CIDADE		1.073.391,23	6.896.920,00	7.970.311,23
15 452	SERVIÇOS URBANOS			20.000,00	20.000,00
15 452 1501	NOSSA CIDADE			20.000,00	20.000,00
16	HABITAÇÃO		80.000,00	10.000,00	90.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		80.000,00	10.000,00	90.000,00
16 482 1501	NOSSA CIDADE		80.000,00	10.000,00	90.000,00
16 482 1601	CASA PARA FAMÍLIA		80.000,00		80.000,00
26	TRANSPORTE			10.000,00	10.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		400.000,00	5.359.000,00	5.759.000,00
26 782 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		400.000,00	5.359.000,00	5.759.000,00
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS		200.000,00		200.000,00
			200.000,00	5.359.000,00	5.559.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João					Página: 18
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 001	Departamento de Serviços Urbanos				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO		1.073.391,23	6.916.920,00	7.990.311,23
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.073.391,23	6.896.920,00	7.970.311,23
15 451 1501	NOSSA CIDADE		1.073.391,23	6.896.920,00	7.970.311,23
15 451 15011 009	MELHORIAS E REFORMA CEMITERIO		100.000,00		100.000,00
15 451 15011 010	MELHORIAS E REFORMA PARQUE AMBIENTAL ANTONIO GASPARETTO		90.000,00		90.000,00
15 451 15011 011	REFORMA, MELHORIAS E CONSTRUÇÕES NAS PRAÇAS URBANAS		150.000,00		150.000,00
15 451 15011 012	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS		733.391,23		733.391,23
15 451 15012 036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS			6.896.920,00	6.896.920,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			20.000,00	20.000,00
15 452 1501	NOSSA CIDADE			20.000,00	20.000,00
15 452 15012 037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			20.000,00	20.000,00
16	HABITAÇÃO		80.000,00	10.000,00	90.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		80.000,00	10.000,00	90.000,00
16 482 1501	NOSSA CIDADE		80.000,00		80.000,00
16 482 15011 013	AMPLIAÇÃO DA MORADIA POPULAR / REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / REALOCÇÃO		80.000,00		80.000,00
16 482 1601	CASA PARA FAMÍLIA			10.000,00	10.000,00
16 482 16012 038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			10.000,00	10.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Exercício 2026

Página: 19

Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 002	Departamento Rodoviário				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE				
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
26 782 0402	APOIO ADMINISTRATIVO	1.553.391,23		12.285.920,0	13.839.311,2
26 782 04021 014	MELHORIAS E REFORMA NO PARQUE DE MÁQUINAS				
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS	400.000,00		5.359.000,00	5.759.000,00
26 782 26011 015	RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS				
26 782 26012 039	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUDOESTE				
26 782 26012 040	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO				
				406.000,00	406.000,00
				4.953.000,00	4.953.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Unidade gestora: Município de São João

Exercício 2026

Página: 20

Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	200.000,00		4.182.659,82	4.382.659,82
08 241 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			73.000,00	73.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			73.000,00	73.000,00
08 243 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			410.740,00	410.740,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			410.740,00	410.740,00
08 244 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			3.698.919,82	3.898.919,82
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00		3.698.919,82	3.898.919,82
14 422 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			6.000,00	6.000,00
				6.000,00	6.000,00
				6.000,00	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de São João

Página: 21

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 001	Secretaria Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				285.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				285.000,00
08 244 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				285.000,00
08 244 08021 016	REFORMA E MELHORIAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				200.000,00
08 244 08022 041	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				85.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de São João

Página: 22

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 002	Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.613.919,82
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				3.613.919,82
08 244 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				3.613.919,82
08 244 08022 042	MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO				118.000,00
08 244 08022 043	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - BENEFICIO				417.000,00
08 244 08022 044	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA				11.634,82
08 244 08022 045	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				202.690,00
08 244 08022 046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				175.500,00
08 244 08022 047	MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO				458.035,00
08 244 08022 048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.231.060,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de São João

Página: 23

Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 003	Fundo Municipal do Direito das Crianças e				
	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
08 243 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200.000,00		4.188.659,82	4.388.659,82
08 243 08022 049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
08 243 08022 050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
08 243 08022 051	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
				410.740,00	410.740,00
				410.740,00	410.740,00
				410.740,00	410.740,00
				42.000,00	42.000,00
				287.640,00	287.640,00
				81.100,00	81.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de São João

Página: 24

Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 004	Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				
08 241 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200.000,00		4.188.659,82	4.388.659,82
08 241 08022 052	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				
				73.000,00	73.000,00
				73.000,00	73.000,00
				73.000,00	73.000,00
				73.000,00	73.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
 Unidade gestora: Município de São João					Página: 25
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 005	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		200.000,00	4.188.659,82	4.388.659,82
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
14	DIREITOS DA CIDADANIA			6.000,00	6.000,00
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			6.000,00	6.000,00
14 422 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			6.000,00	6.000,00
14 422 08022 053	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			6.000,00	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
 Unidade gestora: Município de São João					Página: 26
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
				946.000,00	946.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00	946.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00	946.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00	946.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de São João

Página: 27

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			946.000,00
	ESPECIFICAÇÃO			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			946.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			946.000,00
99 999 99999 017	RESERVA DE CONTINGENCIA			946.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64					Exercício 2026
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
Unidade gestora: Município de São João					Página: 1
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			1.711.000,00	1.711.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.711.000,00	1.711.000,00
01 031 0101	GESTÃO LEGISLATIVA			1.711.000,00	1.711.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		1.600.000,00	7.776.148,94	9.376.148,94
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.403.148,94	8.003.148,94
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			1.665.400,00	3.265.400,00
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		1.600.000,00	4.737.748,94	4.737.748,94
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.373.000,00	1.373.000,00
04 123 0403	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			1.373.000,00	1.373.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		200.000,00	4.182.659,82	4.382.659,82
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			73.000,00	73.000,00
08 241 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			73.000,00	73.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			410.740,00	410.740,00
08 243 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			410.740,00	410.740,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		200.000,00	3.698.919,82	3.898.919,82
08 244 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		200.000,00	3.698.919,82	3.898.919,82
10	SAÚDE		50.000,00	23.419.025,1	23.469.025,1
10 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			45.000,00	45.000,00
10 126 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			45.000,00	45.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		50.000,00	22.163.395,1	22.213.395,1
10 301 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		50.000,00	22.163.395,1	22.213.395,1
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			20.000,00	20.000,00
10 302 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			20.000,00	20.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.190.630,00	1.190.630,00
10 304 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			1.190.630,00	1.190.630,00
12	EDUCAÇÃO		406.956,15	26.259.782,4	26.666.738,6
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		406.956,15	21.500.941,2	21.907.897,3
12 361 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		406.956,15	21.500.941,2	21.907.897,3
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			4.286.841,23	4.286.841,23
12 365 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			4.286.841,23	4.286.841,23
12 368	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			5.000,00	5.000,00
12 368 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			5.000,00	5.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			467.000,00	467.000,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			467.000,00	467.000,00
13	CULTURA		150.000,00	2.991.610,00	3.141.610,00
13 362	DIFUSÃO CULTURAL		150.000,00	2.915.510,00	3.065.510,00
13 362 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		150.000,00	2.915.510,00	3.065.510,00
13 695	TURISMO			76.100,00	76.100,00
13 695 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			76.100,00	76.100,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA			6.000,00	6.000,00
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			6.000,00	6.000,00
14 422 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			6.000,00	6.000,00
15	URBANISMO		1.073.391,23	6.916.920,00	7.990.311,23
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.073.391,23	6.896.920,00	7.970.311,23
15 451 1501	NOSSA CIDADE		1.073.391,23	6.896.920,00	7.970.311,23
15 452	SERVIÇOS URBANOS			20.000,00	20.000,00
15 452 1501	NOSSA CIDADE			20.000,00	20.000,00
16	HABITAÇÃO		80.000,00	10.000,00	90.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		80.000,00	10.000,00	90.000,00
16 482 1501	NOSSA CIDADE			10.000,00	10.000,00
16 482 1601	CASA PARA FAMÍLIA			20.000,00	20.000,00
17	SANEAMENTO		20.000,00	20.000,00	20.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.000,00	20.000,00	20.000,00
17 512 1002	SANEAMENTO BÁSICO		20.000,00	20.000,00	20.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.168.000,00	1.168.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.153.000,00	1.153.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			1.153.000,00	1.153.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			15.000,00	15.000,00
18 542 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			15.000,00	15.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 194 / 228



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de São João

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA		30.000,00	1.382.916,23	1.412.916,23
20 606	EXTENSÃO RURAL		30.000,00	1.382.916,23	1.412.916,23
20 606 2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		30.000,00	1.382.916,23	1.412.916,23
26	TRANSPORTE		1.000.000,00	5.359.000,00	6.359.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.000.000,00	5.359.000,00	6.359.000,00
26 782 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		200.000,00		200.000,00
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS		800.000,00	5.359.000,00	6.159.000,00
27	DESPORTO E LAZER		150.000,00	1.892.725,00	2.042.725,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		150.000,00	1.892.725,00	2.042.725,00
27 812 2701	ESPORTE POPULAR		150.000,00	1.892.725,00	2.042.725,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.794.000,00	5.794.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			5.794.000,00	5.794.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			5.794.000,00	5.794.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00	946.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00	946.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			946.000,00	946.000,00
TOTAL:		0,00	4.760.347,38	89.815.787,8	94.576.135,0



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de São João

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		1.711.000,00	1.711.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.711.000,00	1.711.000,00
01 031 0101	GESTÃO LEGISLATIVA		1.711.000,00	1.711.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	992.645,00	8.383.503,94	9.376.148,94
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	987.645,00	7.015.503,94	8.003.148,94
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		3.265.400,00	3.265.400,00
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO	987.645,00	3.750.103,94	4.737.748,94
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.368.000,00	1.371.000,00
04 123 0403	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		1.368.000,00	1.371.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	542.685,00	3.839.974,82	4.382.659,82
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		73.000,00	73.000,00
08 241 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		73.000,00	73.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	42.000,00	368.740,00	410.740,00
08 243 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		368.740,00	410.740,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	500.685,00	3.398.234,82	3.898.919,82
08 244 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.398.234,82	3.898.919,82
10	SAÚDE	14.850.201,81	8.618.823,36	23.469.025,17
10 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		45.000,00	45.000,00
10 126 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		45.000,00	45.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	13.742.786,81	8.470.608,36	22.213.395,17
10 301 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		8.470.608,36	22.213.395,17
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000,00		20.000,00
10 302 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.042.415,00	148.215,00	1.190.630,00
10 304 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		148.215,00	1.190.630,00
12	EDUCAÇÃO	21.671.415,94	4.955.322,67	26.626.738,61
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.112.965,94	4.794.931,44	21.907.897,38
12 361 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		4.794.931,44	21.907.897,38
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.091.450,00	195.391,23	4.286.841,23
12 365 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		195.391,23	4.286.841,23
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		5.000,00	5.000,00
12 366 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		5.000,00	5.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	467.000,00		467.000,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			467.000,00
13	CULTURA		3.141.610,00	3.141.610,00
13 362	DIFUSÃO CULTURAL		3.065.510,00	3.065.510,00
13 362 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		3.065.510,00	3.065.510,00
13 695	TURISMO		76.100,00	76.100,00
13 695 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		76.100,00	76.100,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		6.000,00	6.000,00
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		6.000,00	6.000,00
14 422 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		6.000,00	6.000,00
15	URBANISMO	1.859.020,00	6.111.291,23	7.970.311,23
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.859.020,00	6.111.291,23	7.970.311,23
15 451 1501	NOSSA CIDADE		6.111.291,23	7.970.311,23
15 452	SERVIÇOS URBANOS		20.000,00	20.000,00
15 452 1501	NOSSA CIDADE		20.000,00	20.000,00
16	HABITAÇÃO		90.000,00	90.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		90.000,00	90.000,00
16 482 1501	NOSSA CIDADE		80.000,00	80.000,00
16 482 1601	CASA PARA FAMÍLIA		10.000,00	10.000,00
17	SANEAMENTO		20.000,00	20.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.000,00	20.000,00
17 512 1002	SANEAMENTO BÁSICO		20.000,00	20.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	605.000,00	963.000,00	1.568.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	605.000,00	548.000,00	1.153.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	605.000,00	548.000,00	1.153.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL		15.000,00	15.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 195 / 228

	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64	Exercício 2026
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS		

Unidade gestora: Município de São João		Página: 2		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
18 942 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		15.000,00	15.000,00
20	AGRICULTURA	31.600,00	1.381.316,23	1.412.916,23
20 606	EXTENSÃO RURAL	31.600,00	1.381.316,23	1.412.916,23
20 606 2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	31.600,00	1.381.316,23	1.412.916,23
26	TRANSPORTE	480.000,00	5.879.000,00	6.359.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	480.000,00	5.879.000,00	6.359.000,00
26 782 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		200.000,00	200.000,00
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS	480.000,00	5.679.000,00	6.159.000,00
27	DESPORTO E LAZER		2.042.725,00	2.042.725,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		2.042.725,00	2.042.725,00
27 812 2701	ESPORTE POPULAR		2.042.725,00	2.042.725,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.000,00	5.758.000,00	5.794.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	36.000,00	5.758.000,00	5.794.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	36.000,00	5.758.000,00	5.794.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00		946.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00		946.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00		946.000,00

TOTAL: 42.014.567,75 52.561.567,25 94.576.135,00

	ANEXO 09 DA LEI 4.320/64	Exercício 2026
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES		

Unidade gestora: Município de São João		Página: 1	
ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
	01 LEGISLATIVA	1.711.000,00	1.711.000,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	04 ADMINISTRAÇÃO	3.265.400,00	3.265.400,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	04 ADMINISTRAÇÃO	6.110.748,94	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.794.000,00	11.904.748,94
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
	13 CULTURA	3.141.610,00	
	27 DESPORTO E LAZER	2.042.725,00	5.184.335,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12 EDUCAÇÃO	26.666.738,61	26.666.738,61
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 SAÚDE	23.469.025,17	
	17 SANEAMENTO	20.000,00	23.489.025,17
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	18 GESTÃO AMBIENTAL	1.168.000,00	
	20 AGRICULTURA	1.412.916,23	
	26 TRANSPORTE	600.000,00	3.180.916,23
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS		
	15 URBANISMO	7.990.311,23	
	16 HABITAÇÃO	90.000,00	
	26 TRANSPORTE	5.759.000,00	13.839.311,23
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.382.659,82	
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	6.000,00	4.388.659,82
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00	946.000,00

TOTAL GERAL: 94.576.135,00

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Município de São João

RESUMO		
FUNÇÃO		DESPESA FIXADA
01 LEGISLATIVA		1.711.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO		9.376.148,94
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.382.659,82
10 SAÚDE		23.469.025,17
12 EDUCAÇÃO		26.666.738,61
13 CULTURA		3.141.610,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA		6.000,00
15 URBANISMO		7.990.311,23
16 HABITAÇÃO		90.000,00
17 SANEAMENTO		20.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL		1.168.000,00
20 AGRICULTURA		1.412.916,23
26 TRANSPORTE		6.359.000,00
27 DESPORTO E LAZER		2.042.725,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS		5.794.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		946.000,00
TOTAL GERAL		94.576.135,00

Exercício 2026		Página: 1	
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		TOTAL ÓRGÃO: 1.711.000,00	
Unidade gestora: Município de São João		TOTAL UNIDADE: 1.711.000,00	
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		VALOR	
Unidade: 001 Câmara Municipal de São João		1.711.000,00	
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	
01 031 01012 002		MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 2
Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO: 3.265.400,00
Unidade: 001	Gabinete do Prefeito			TOTAL UNIDADE: 3.265.400,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
04 122 04011 001	MELHORIAS/REFORMAS/CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL			1.600.000,00
04 122 04012 003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			1.665.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 3
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			TOTAL ÓRGÃO: 11.904.748,94
Unidade: 001	Secretaria Municipal Administração e Finanças			TOTAL UNIDADE: 6.110.748,94
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
04 122 04022 004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.737.748,94
04 123 04032 005	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO			1.373.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 4
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			TOTAL ÓRGÃO: 11.904.748,94
Unidade: 002	Encargos Gerais do Município			TOTAL UNIDADE: 5.794.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
28 843 00002 006	ENCARGOS COM PASEP, INATIVOS E FINANCEIROS			1.294.000,00
28 843 00002 007	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA			4.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 5
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO			TOTAL ÓRGÃO: 5.184.335,00
Unidade: 001	Departamento de Esportes			TOTAL UNIDADE: 2.042.725,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
27 812 27011 002	MELHORIAS/REFORMAS/CONSTRUÇÃO GINÁSIO, QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO			150.000,00
27 812 27012 008	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER			1.892.725,00

				PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João				Página: 6		
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO				TOTAL ÓRGÃO:		5.184.335,00
Unidade: 002 Departamento de Cultura e Turismo				TOTAL UNIDADE:		3.141.610,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR		
13 392 13031 003	MELHORIAS E INVESTIMENTOS EM ESPAÇOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS			150.000,00		
13 392 13032 009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA			2.915.510,00		
13 695 13032 010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO MUNICIPAL			76.100,00		

				PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João				Página: 7		
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:		26.666.738,61
Unidade: 001 Departamento de Educação e Ensino				TOTAL UNIDADE:		26.666.738,61
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR		
12 361 12011 004	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA ESCOLAR			406.956,15		
12 361 12012 011	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ			40.000,00		
12 361 12012 012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.270.000,00		
12 361 12012 013	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB			8.800.000,00		
12 361 12012 014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.390.941,2		
12 365 12012 015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			4.286.841,23		
12 366 12012 016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			5.000,00		
12 367 12012 017	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			467.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 200 / 228



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de São João

Página: 8

Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	23.489.025,17
Unidade: 001	Fundo Municipal de Saúde	TOTAL UNIDADE:	23.489.025,17
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
10 126 10012 018	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	45.000,00	
10 301 10011 005	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	50.000,00	
10 301 10012 019	MANUTENÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	300.000,00	
10 301 10012 020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	50.000,00	
10 301 10012 021	MANUTENÇÃO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA/EQUIPES ATENÇÃO PRIMARIA	2.593.765,00	
10 301 10012 022	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	2.500,00	
10 301 10012 023	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	64.000,00	
10 301 10012 024	MANUTENÇÃO DO PROAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTAL ATENÇÃO BÁSICA	71.000,00	
10 301 10012 025	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	3.094.525,69	
10 301 10012 026	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	20.000,00	
10 301 10012 027	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CIRUSPAR	311.000,00	
10 301 10012 028	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	9.987.189,48	
10 301 10012 029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.158.215,00	
10 301 10012 030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.511.200,00	
10 302 10012 055	MANUTENÇÃO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	20.000,00	
10 304 10012 031	MANUTENÇÃO DO PROVIGIA	125.000,00	
10 304 10012 032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE	685.315,00	
10 304 10012 033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	380.315,00	
17 512 10021 006	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	20.000,00	

Exercício 2026

Página: 9

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64



Unidade gestora: Município de São João

Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	3.180.916,23
Unidade: 001	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	TOTAL UNIDADE:	3.180.916,23
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
18 541 18012 034	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.153.000,00	
18 542 18012 054	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ	15.000,00	
20 606 20011 007	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS AGRÍCOLAS	30.000,00	
20 606 20012 035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.382.916,23	
26 782 26011 008	MELHORIAS NAS ESTRADAS RURAIS	600.000,00	

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1711550391

			PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026	
Unidade gestora: Município de São João						
Órgão: 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 001		Departamento de Serviços Urbanos				
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
15 451 15011 009	MELHORIAS E REFORMA CEMITERIO			TOTAL ÓRGÃO:	13.839.311,23	
15 451 15011 010	MELHORIAS E REFORMA PARQUE AMBIENTAL ANTONIO GASPARETTO			TOTAL UNIDADE:	8.080.311,23	
15 451 15011 011	REFORMA, MELHORIAS E CONSTRUÇÕES NAS PRAÇAS URBANAS					
15 451 15011 012	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS					
15 451 15012 036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS					
15 452 15012 037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
16 482 15011 013	AMPLIAÇÃO DA MORADIA POPULAR / REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / REALOCAÇÃO FAMILIAS SITUAÇÃO IRREGULAR					
16 482 16012 038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					

			PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João					
Página: 11					
Órgão: 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			TOTAL ÓRGÃO: 13.839.311,23
Unidade: 002		Departamento Rodoviário			TOTAL UNIDADE: 5.759.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
26 782 04021 014	MELHORIAS E REFORMA NO PARQUE DE MÁQUINAS				200.000,00
26 782 26011 015	RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS				200.000,00
26 782 26012 039	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUDOESTE				406.000,00
26 782 26012 040	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO				4.953.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 12
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO: 4.388.659,82
Unidade: 001	Secretaria Municipal de Assistência Social			TOTAL UNIDADE: 285.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
08 244 08021 016	REFORMA E MELHORIAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			200.000,00
08 244 08022 041	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			85.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 13
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO: 4.388.659,82
Unidade: 002	Fundo Municipal de Assistência Social			TOTAL UNIDADE: 3.613.919,82
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
08 244 08022 042	MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO FAMILIAR			118.000,00
08 244 08022 043	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - BENEFICIO EVENTUAL			417.000,00
08 244 08022 044	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			11.634,82
08 244 08022 045	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			202.690,00
08 244 08022 046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			175.500,00
08 244 08022 047	MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			458.035,00
08 244 08022 048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.231.060,00

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João		Página: 14		
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO: 4.388.659,82
Unidade: 003	Fundo Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes			TOTAL UNIDADE: 410.740,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
08 243 08022 049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			42.000,00
08 243 08022 050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			287.640,00
08 243 08022 051	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			81.100,00

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João		Página: 15		
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO: 4.388.659,82
Unidade: 004	Fundo Municipal da Pessoa Idosa			TOTAL UNIDADE: 73.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
08 241 08022 052	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			73.000,00

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 204 / 228

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João		Página: 16		
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.388.659,82	
Unidade: 005	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	TOTAL UNIDADE:	6.000,00	
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR		
14 422 08022 053	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	6.000,00		

		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João		Página: 17		
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:	946.000,00	
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	946.000,00	
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR		
99 999 99999 017	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	946.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 205 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026
						
Unidade gestora: Município de São João						Página: 1
Órgão	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.711.000,00		
Unidade	001	Câmara Municipal de São João	TOTAL UNIDADE:	1.711.000,00		
NATUREZA						RECURSO
CONTA						DESDOBRAMENTO
FUNÇÃO:						ELEMENTO
SUBFUNÇÃO:						CATEGORIA
PROGRAMA:						ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:						TOTAL PIA:
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00						DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00						APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00020 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.1.90.13.00.00						CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00040 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.1.90.94.00.00						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00060 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.00.00.00.00						OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00						APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00.00						DIÁRIAS - CIVIL
00080 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.90.30.00.00						MATERIAL DE CONSUMO
00100 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.90.36.00.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00120 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.90.39.00.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00140 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.90.40.00.00						SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
00160 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
4.0.00.00.00.00						DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00						INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00						APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00.00						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00180 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026
						
Unidade gestora: Município de São João						Página: 2
Órgão	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.265.400,00		
Unidade	001	Gabinete do Prefeito	TOTAL UNIDADE:	3.265.400,00		
NATUREZA						RECURSO
CONTA						DESDOBRAMENTO
FUNÇÃO:						ELEMENTO
SUBFUNÇÃO:						CATEGORIA
PROGRAMA:						ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:						TOTAL PIA:
OBJETIVO:						
4.0.00.00.00.00						DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00						INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00						APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00						OBRAS E INSTALAÇÕES
00200 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
4.4.90.52.00.00						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00220 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
FUNÇÃO:						04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:						122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:						0401 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
PROJETO/ATIVIDADE:						04.122.0401.2-003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00						DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00						APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00240 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.1.90.13.00.00						CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00260 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.00.00.00.00						OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00						APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00.00						DIÁRIAS - CIVIL
00280 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.90.30.00.00						MATERIAL DE CONSUMO
00300 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.90.36.00.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00320 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.90.39.00.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00340 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.90.40.00.00						SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
00360 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
4.0.00.00.00.00						DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00						INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00						APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00.00						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00380 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026
						
Unidade gestora: Município de São João						Página: 3
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	11.904.748,94		
Unidade	001	Secretaria Municipal Administração e Finanças	TOTAL UNIDADE:	6.110.748,94		
NATUREZA						RECURSO
CONTA						DESDOBRAMENTO
FUNÇÃO:						ELEMENTO
SUBFUNÇÃO:						CATEGORIA
PROGRAMA:						ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:						TOTAL PIA:
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00						DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00						APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00400 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
00420 511 511177010						Taxas - Prestação de Serviços
3.1.90.13.00.00						CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00440 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
00460 511 511177010						Taxas - Prestação de Serviços
3.1.90.94.00.00						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00480 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.00.00.00.00						OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00						APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00.00						DIÁRIAS - CIVIL
00500 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.90.30.00.00						MATERIAL DE CONSUMO
00520 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.90.36.00.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00540 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
3.3.90.39.00.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00560 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
00580 006 10451177010						Outros Recursos Livres não Vinculados
00600 511 511177010						Taxas - Prestação de Serviços
3.3.90.40.00.00						SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
00620 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
00640 511 511177010						Taxas - Prestação de Serviços
4.0.00.00.00.00						DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00						INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00						APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00						OBRAS E INSTALAÇÕES
00660 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
4.4.90.52.00.00						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00680 000 01177010						Recursos Ordinários (Líres)
00700 501 5011499010						Receitas de Alienações de Ativos
4.4.90.61.00.00						AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00720 501 5011499010						Receitas de Alienações de Ativos
FUNÇÃO:						04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:						123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA:						0403 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:						04.123.0403.2-005 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOOURARIA E TRIBUTAÇÃO
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00						DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00						APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

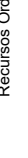
Página 206 / 228

Exercício 2026		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Unidade gestora: Município de São João		Página: 4	
				00			
00740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	806.300,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		161.260,00		
00760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	161.260,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.440,00		
00780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.440,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			225.000,00	
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.90.31.00.00		PREMIações CULTURAS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		40.000,00		
00800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
00820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
00840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		145.000,00		
00860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00			
00880	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00	
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000,00		
00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
				Unidade gestora: Município de São João	
				Página: 5	
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		TOTAL ÓRGÃO:	11.904.748,94
Unidade	002	Encargos Gerais do Município		TOTAL UNIDADE:	5.794.000,00
NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO
ESPECIFICAÇÃO			CATEGORIA ECONÔMICA		
CONTÁ	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:			28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUBFUNÇÃO:			843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA:			0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
PROJETO/ATIVIDADE:			28.843.0000.2-006	ENCARGOS COM PASEP, INATIVOS E FINANCEIROS	TOTAL PIA: 1.294.000,00
OBJETIVO:					
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES		1.294.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		671.000,00
3.1.90.01.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		671.000,00
3.1.90.01.00.00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		671.000,00
00920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	671.000,00	
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		623.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		623.000,00
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		623.000,00
00940			000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)
00960			504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
00980			512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º II)
FUNÇÃO:			28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUBFUNÇÃO:			843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA:			0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
PROJETO/ATIVIDADE:			28.843.0000.2-007	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	TOTAL PIA: 4.500.000,00
OBJETIVO:					
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES		1.100.000,00
3.2.00.00.00.00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		900.000,00
3.2.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00
3.2.90.21.00.00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		850.000,00
01000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00	
3.2.90.22.00.00			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		50.000,00
01020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00
3.3.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00
01040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000,00
01060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL		3.400.000,00
4.6.00.00.00.00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.400.000,00
4.6.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		3.400.000,00
4.6.90.71.00.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.300.000,00
01080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300.000,00	
4.6.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00
01100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 207 / 228



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João				Página: 7
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
01380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
01400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 208 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026
						
Unidade gestora: Município de São João						Página: 8
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO				TOTAL ORÇÃO: 5.184.335,00
Unidade	002	Departamento de Cultura e Turismo				TOTAL UNIDADE: 3.141.610,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA:		1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.1303.1-003	MELHORIAS E INVESTIMENTOS EM ESPAÇOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS		TOTAL PJA:	150.000,00
OBJETIVO:						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
01420	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	
01440	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
01460	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
FUNÇÃO:		13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA:		1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.1303.2-009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		TOTAL PJA:	2.915.510,00
OBJETIVO:						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.903.510,00	
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.510,00	
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.510,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.000,00	
01480	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		22.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.510,00	
01500	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		4.510,00	
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	
01520	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.875.000,00	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.875.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	
01540	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		440.000,00	
01560	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		440.000,00	
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		35.000,00	
01580	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		35.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000,00	
01600	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		90.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.300.000,00	
01620	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.300.000,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA		5.000,00	
01640	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		12.000,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.000,00	
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00	
01660	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	

Exercício 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA



Unidade gestora: Município de São João

Página: 9

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00			
Recursos Ordinários (Livres)							
FUNÇÃO:		13		CULTURA			
SUBFUNÇÃO:		695		TURISMO			
PROGRAMA:		1303		DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
PROJETO/ATIVIDADE:		13.695.1303.2-010		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO MUNICIPAL		TOTAL PJA:	
OBJETIVO:						76.100,00	
		3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
		3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		74.100,00	
		3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.100,00	
		3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
		0000		0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0		10.000,00	
		3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.100,00	
		0000		0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0		2.100,00	
		3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.000,00	
		3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
		3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
		0000		0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0		10.000,00	
		3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.000,00	
		0000		0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0		1.000,00	
		3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
		0000		0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0		1.000,00	
		3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
		0000		0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0		50.000,00	
		4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	
		4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.000,00	
		4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
		4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		0000		0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0		2.000,00	

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 209 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de São João

Página: 11

02160	133	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	97.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103.000,00
02190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
02200	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.000,00	
02220	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	38.000,00	
02240	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	30.000,00	
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:		1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.1201-2-013	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB	TOTAL PIA:	8.800.000,00
OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.800.000,00	
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.800.000,00	
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.800.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.334.800,00	
02260	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 80% / Fundeb 70%	5.508.800,00	
02280	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40% / Fundeb 30%	1.826.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.465.200,00	
02300	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 80% / Fundeb 70%	1.100.000,00	
02320	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40% / Fundeb 30%	365.200,00	
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:		1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.1201-2-014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL PIA:	10.390.941,23
OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.288.941,23	
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.362.860,00	
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.362.860,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.236.300,00	
02340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.518.000,00	
02360	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	900.000,00	
02380	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.818.300,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	826.560,00	
02400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	282.900,00	
02420	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.000,00	
02440	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	353.660,00	
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	
02460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.928.081,23	
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	30.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	
02480	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.896.081,23	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
02500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.854.465,61	
02520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	544.081,16	
02540	004	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Emendas Impositivas Municipais	23.195,61	
02560	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	686.053,44	
02580	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	599.135,40	
02600	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.205.420,00	
02620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	966.550,00	
02640	132	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	238.870,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 210 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 12
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		575.000,00	
02980 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Límites)	150.000,00		
02980 103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	355.000,00		
02700 104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	70.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.184.195,62		
02720 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Límites)	200.000,00		
02740 004 0/1/7/0/0	Emendas Impositivas Municipais	18.195,62		
02760 103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	530.000,00		
02780 104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	435.000,00		
02800 004 504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	62.000,00		
02820 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Límites)	10.000,00		
02840 103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	42.000,00		
02860 104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		102.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		102.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
02880 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Límites)	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
02900 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Límites)	50.000,00		
02920 103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00		
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-015 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				TOTAL PIA: 4.286.841,23
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.286.841,23	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.020.950,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.020.950,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300.000,00		
02940 101 101/2/1/0/0	Fundeb 60% / Fundeb 70%	2.200.000,00		
02960 102 102/2/1/0/0	Fundeb 40% / Fundeb 30%	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	720.950,00		
02980 101 101/2/1/0/0	Fundeb 60% / Fundeb 70%	445.955,00		
03000 102 102/2/1/0/0	Fundeb 40% / Fundeb 30%	275.085,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		265.891,23	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		265.891,23	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.891,23		
03020 004 0/1/7/0/0	Emendas Impositivas Municipais	49.391,23		
03040 103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.500,00		
03060 104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	161.000,00		
03080 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Límites)	100.000,00		
03100 103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
03120 132 1042/9/1/6/0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00		
03140 004 0/1/7/0/0	Emendas Impositivas Municipais	46.000,00		
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.1201.2-016 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				TOTAL PIA: 5.000,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 13
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00	
03160 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Límites)	2.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
03180 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Límites)	2.500,00		
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-017 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL				TOTAL PIA: 467.000,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		467.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.430,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.430,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00		
03200 103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	46.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.430,00		
03220 103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.430,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		411.570,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		400.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00		
03240 102 102/2/1/0/0	Fundeb 40% / Fundeb 30%	400.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.570,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.570,00		
03260 103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.570,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
03280 103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		

Diário Oficial

dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 211 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2026
										
Unidade gestora: Município de São João										Página: 14
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			TOTAL ORÇÃO:		23.489.025,17			
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde			TOTAL UNIDADE:		23.489.025,17			
NATUREZA					RECURSO	DEDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA		
CONTA	FUNÇÃO:	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE:	FUNÇÃO:	10	SAÚDE							
	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO							
	PROGRAMA:	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL							
	10.126.1001.2-018		TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS		TOTAL PIA:	45.000,00				
OBJETIVO:										
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		45.000,00						
	3.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00						
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00						
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00						
03300	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00					
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00						
03320	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000,00					
PROJETO/ATIVIDADE:	FUNÇÃO:	10	SAÚDE							
	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA							
	PROGRAMA:	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL							
	10.301.1001.1-005		REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		TOTAL PIA:	50.000,00				
OBJETIVO:										
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00						
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00						
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00						
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00						
03340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00					
PROJETO/ATIVIDADE:	FUNÇÃO:	10	SAÚDE							
	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA							
	PROGRAMA:	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL							
	10.301.1001.2-019		MANUTENÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI		TOTAL PIA:	300.000,00				
OBJETIVO:										
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		300.000,00						
	3.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		300.000,00						
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00						
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000,00						
03360	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		250.000,00					
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00						
03380	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00					
PROJETO/ATIVIDADE:	FUNÇÃO:	10	SAÚDE							
	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA							
	PROGRAMA:	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL							
	10.301.1001.2-020		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		TOTAL PIA:	50.000,00				
OBJETIVO:										
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		50.000,00						
	3.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.000,00						
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00						
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00						
03400	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00					
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.000,00						
03420	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00					
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00						

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 212 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 16
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		64.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.000,00	
3.3.72.30.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	64.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		64.000,00	
03760	303 303 1/12/0/0	64.000,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETOATIVIDADE: 10.301.1001.2-024 MANUTENÇÃO DO PROAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTAL ATENÇÃO BÁSICA				TOTAL PIA: 71.000,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		65.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
03780	493 494 9/2/5/20	30.000,00		
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
03800	493 494 9/2/5/20	2.000,00		
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00		
03820	493 494 9/2/5/20	33.000,00		
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
03840	303 303 1/12/0/0	1.000,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
03860	303 303 1/12/0/0	5.000,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETOATIVIDADE: 10.301.1001.2-025 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS				TOTAL PIA: 3.094.525,69
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.089.525,69	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.023.525,69	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.023.525,69		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.684.200,00		
03880	000 0/1/17/0/0	715.000,00		
Recursos Ordinários (Límites)				
03900	303 303 1/12/0/0	940.000,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
03920	1064 1064 9/2/6/20	23.000,00		
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos prazos salariais para profissionais da enfermagem				
03940	1067 1067 9/2/5/20	6.200,00		
Complementação Estadual ao Pagamento dos Prazos Salariais para Profissionais da enfermagem				
3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	339.325,69		
03960	000 0/1/17/0/0	146.625,69		
Recursos Ordinários (Límites)				
03980	303 303 1/12/0/0	192.700,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.066.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.066.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	264.000,00		
04000	000 0/1/17/0/0	150.000,00		
Recursos Ordinários (Límites)				
04020	303 303 1/12/0/0	114.000,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
04040	000 0/1/17/0/0	20.000,00		
Recursos Ordinários (Límites)				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780.000,00		
04060	000 0/1/17/0/0	150.000,00		
Recursos Ordinários (Límites)				
04080	303 303 1/12/0/0	600.000,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
04100	494 494 9/2/6/20	30.000,00		
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 17
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
04120	303 303 1/12/0/0		2.000,00	
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
04140	000 0/1/17/0/0	5.000,00		
Recursos Ordinários (Límites)				
FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETOATIVIDADE: 10.301.1001.2-026 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				TOTAL PIA: 20.000,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		19.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
04160	000 0/1/17/0/0		1.000,00	
Recursos Ordinários (Límites)				
04180	303 303 1/12/0/0		1.000,00	
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
04200	493 494 9/2/5/20		12.000,00	
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
04220	494 494 9/2/6/20		2.000,00	
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
04240	000 0/1/17/0/0	1.000,00		
Recursos Ordinários (Límites)				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
04260	000 0/1/17/0/0	1.000,00		
Recursos Ordinários (Límites)				
04280	493 494 9/2/5/20	1.000,00		
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
04300	000 0/1/17/0/0	1.000,00		
Recursos Ordinários (Límites)				
FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETOATIVIDADE: 10.301.1001.2-027 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CIRUSPAR				TOTAL PIA: 311.000,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		301.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		209.000,00	
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	209.000,00		
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	209.000,00		
04320	000 0/1/17/0/0	209.000,00		
Recursos Ordinários (Límites)				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.000,00	
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	92.000,00		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	92.000,00		
04340	000 0/1/17/0/0	92.000,00		
Recursos Ordinários (Límites)				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	10.000,00		
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
04360	000 0/1/17/0/0	10.000,00		
Recursos Ordinários (Límites)				
FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETOATIVIDADE: 10.301.1001.2-028 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				TOTAL PIA: 9.987.189,48
OBJETIVO:				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 213 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 18
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.984.328,97
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			159.449,32
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		159.449,32	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		159.449,32	
04380 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.448,32		
04400 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.824.879,65
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		9.824.879,65	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		9.824.879,65	
04520 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.487.437,28		
04440 004 0 1 1 7 0 0 0	Emendas Impositivas Municipais	790.521,07		
04460 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.540.461,30		
04480 493 494 9 2 5 2 0 0	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.460,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.860,51
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.860,51
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.860,51	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.860,51	
04500 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		2.860,51	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETOATIVIDADE: 10.301.1001.2-029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		TOTAL PIA:	1.158.215,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.158.215,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.154.215,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.154.215,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		974.000,00	
04520 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	123.000,00		
04540 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	128.000,00		
04560 1060 1051 9 2 6 2 0 0	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	723.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		180.215,00	
04580 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.215,00		
04600 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	155.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
04620 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		2.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
04640 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		2.000,00	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETOATIVIDADE: 10.301.1001.2-030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		TOTAL PIA:	4.511.200,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.486.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.157.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.157.200,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.793.050,00	
04660 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00		
04680 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.300.000,00		
04700 1064 1064 9 2 6 2 0 0	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos prazos salariais para profissionais da enfermagem	150.900,00		
04720 1067 1067 9 2 5 2 0 0	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	12.150,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		334.150,00	
04740 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	67.650,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 19
04760 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	266.500,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00	
04780 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.329.000,00
3.3.42.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		800.000,00	
3.3.42.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000,00	
04800 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00		
04820 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.529.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		70.000,00	
04840 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
04860 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		618.000,00	
04880 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
04900 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	590.000,00		
04920 493 494 9 2 5 2 0 0	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
04940 504 504 99 99 0 0 0 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		209.000,00	
04960 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00		
04980 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	156.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		612.000,00	
05000 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00		
05020 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	586.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
05040 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
05060 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
05080 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
05100 303 303 1 1 2 0 0 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETOATIVIDADE: 10.302.1001.2-055	MANUTENÇÃO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		TOTAL PIA:	20.000,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
05120 494 494 9 2 6 2 0 0	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00		
FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETOATIVIDADE: 10.304.1001.2-031	MANUTENÇÃO DO PROVÍGIA		TOTAL PIA:	125.000,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
05140 493 494 9 2 5 2 0 0	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 214 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
				Unidade gestora: Município de São João	
				Página: 20	
05160	493	484 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
05180	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
05200	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
05220	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
05240	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.1001.2-032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE				TOTAL P/A:	685.315,00
OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		671.615,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		363.265,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	363.265,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.430,00	
05260	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	87.000,00	
05280	1060	1061 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	258.430,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		17.835,00
05300	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17.835,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		308.350,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	308.350,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
05320	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
05340	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		188.350,00
05360	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	
05380	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	187.350,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		13.700,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		13.700,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.700,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.700,00	
05400	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.700,00	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL					
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.1001.2-033 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				TOTAL P/A:	380.315,00
OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		380.315,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		341.015,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	341.015,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.000,00	
05420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	123.000,00	
05440	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	140.000,00	
05460	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		58.015,00
05480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.215,00	

Exercício 2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA



Unidade gestora: Município de São João

Página: 21

05500	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	28.700,00	
05520	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.100,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.300,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.300,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.300,00	
05540	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	
05560	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	17.300,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
05580	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 1002 SANEAMENTO BÁSICO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.1002.1-006 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO

TOTAL P/A: 20.000,00

OBJETIVO:

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
05600		

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 215 / 228



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de São João

Página: 24

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS							TOTAL ÓRGÃO:	13.839.311,23
Unidade	001	Departamento de Serviços Urbanos							TOTAL UNIDADE:	8.080.311,23
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO					RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		15	URBANISMO							
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA:		1501	NOSSA CIDADE							
PROJETOATIVIDADE:		15.451.1501.1-009	MELHORIAS E REFORMA CEMITERIO							
									TOTAL PIA:	100.000,00
OBJETIVO:										
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL								100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS								100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								100.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES								100.000,00
06040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					100.000,00		
FUNÇÃO:		15	URBANISMO							
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA:		1501	NOSSA CIDADE							
PROJETOATIVIDADE:		15.451.1501.1-010	MELHORIAS E REFORMA PARQUE AMBIENTAL ANTONIO							
									TOTAL PIA:	90.000,00
OBJETIVO:										
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES								40.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								40.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								40.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO								20.000,00
06050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					20.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								20.000,00
06080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL								50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS								50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								50.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES								50.000,00
06100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					50.000,00		
FUNÇÃO:		15	URBANISMO							
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA:		1501	NOSSA CIDADE							
PROJETOATIVIDADE:		15.451.1501.1-011	REFORMA, MELHORIAS E CONSTRUÇÕES NAS PRAÇAS URBANAS							
									TOTAL PIA:	150.000,00
OBJETIVO:										
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES								100.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								100.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								100.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO								50.000,00
06120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					50.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								50.000,00
06140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL								50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS								50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								50.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES								50.000,00
06160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					50.000,00		
FUNÇÃO:		15	URBANISMO							
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA:		1501	NOSSA CIDADE							
PROJETOATIVIDADE:		15.451.1501.1-012	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS							
									TOTAL PIA:	733.391,23

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	1501	NOSSA CIDADE		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.1-012	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS	TOTAL P/A:	733.391,23

FUNÇÃO:	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA:	1501	NOSSA CIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.1-012	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS	
			TOTAL P/A: 733.391,23

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 216 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 25
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			483.391,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			483.391,23
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		483.391,23	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		240.000,00	
06180 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	200.000,00		
06200 004 0 1 1 7 0 0 0	Emendas Impositivas Municipais	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		243.391,23	
06220 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	200.000,00		
06240 004 0 1 1 7 0 0 0	Emendas Impositivas Municipais	43.391,23		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
06260 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
06280 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	50.000,00		

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	1501	NOSSA CIDADE		
PROJETOATIVIDADE:	15.451.1501.2-038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS	TOTAL PIA:	6.896.920,00

OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.835.720,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.220.900,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.220.900,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		980.000,00	
06300 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	980.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200.900,00	
06320 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	200.900,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		40.000,00	
06340 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	40.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.614.820,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.614.820,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
06360 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.425.877,00	
06380 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	2.200.000,00		
06400 002 2 1 1 7 0 0 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	319.377,00		
06420 504 504 / 99 / 99 / 0 0 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	544.900,00		
06440 507 507 / 99 / 99 / 0 0 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	340.000,00		
06460 512 512 / 99 / 99 / 0 0 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	21.600,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		410.000,00	
06480 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	360.000,00		
06500 504 504 / 99 / 99 / 0 0 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.771.943,00	
06520 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	1.200.000,00		
06540 504 504 / 99 / 99 / 0 0 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	143.020,00		
06560 507 507 / 99 / 99 / 0 0 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	405.213,00		
06580 512 512 / 99 / 99 / 0 0 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	23.710,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
06600 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			61.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			61.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.200,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		41.200,00	
06620 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	30.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 26
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
06680 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
06700 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	10.000,00		

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:	1501	NOSSA CIDADE		
PROJETOATIVIDADE:	15.452.1501.2-037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	TOTAL PIA:	20.000,00

OBJETIVO:				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	
06720 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	30.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00	
06740 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	50.000,00		

FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	482	HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA:	1601	CASA PARA FAMÍLIA		
PROJETOATIVIDADE:	16.482.1601.2-038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	TOTAL PIA:	10.000,00

OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
06760 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)	10.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 27
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			391.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		240.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		240.000,00	
06820 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)		240.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			151.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		151.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		151.000,00	
06840 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)		151.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		15.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.000,00	
06860 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)		15.000,00	

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	2601	NOSSAS ESTRADAS		
PROJETOATIVIDADE:	26.782.2601.2-039	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUDOESTE	TOTAL PIA:	406.000,00

OBJETIVO:				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
06880 000 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Límites)		200.000,00	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	2601	NOSSAS ESTRADAS		
PROJETOATIVIDADE:	26.782.2601.2-039	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUDOESTE	TOTAL PIA:	406.000,00

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	2601	NOSSAS ESTRADAS		
PROJETOATIVIDADE:	26.782.2601.2-040	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	TOTAL PIA:	4.953.000,00

OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.943.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.928.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.928.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 217 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João			Página: 28
06880	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.800.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	328.000,00
06900	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	328.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.015.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.015.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.480.000,00
06920	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00
06940	504 504/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	480.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
06960	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
06980	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07000	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
07020	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07040	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João			Página: 29
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO: 4.388.659,82
Unidade	001	Secretaria Municipal de Assistência Social	TOTAL UNIDADE: 285.000,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:		0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0802.1-016	REFORMA E MELHORIAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
			TOTAL PIA: 200.000,00
OBJETIVO:			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			200.000,00
07060	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:		0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0802.2-041	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
			TOTAL PIA: 85.000,00
OBJETIVO:			
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		3.3.90.14.00.00	DÍARIAS - CIVIL
			10.000,00
07080	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
			30.000,00
07100	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			30.000,00
07120	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			6.000,00
07140	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
			5.000,00
07160	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			1.000,00
07180	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			3.000,00
07200	000 0/1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 218 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
				Unidade gestora: Município de São João	
Página: 30					
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ORÇÃO:	4.388.659,82	
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social	TOTAL UNIDADE:	3.613.919,82	
ESPECIFICAÇÃO					
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROJETOATIVIDADE: 08.244.0802.2-042 MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV ACOGLHIMENTO FAMILIAR				TOTAL PJA:	118.000,00
OBJETIVO:					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					117.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					117.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				117.000,00	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				2.500,00	
07220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	2.500,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				7.000,00	
07240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	7.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				100.000,00	
07260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				7.000,00	
07280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	7.000,00	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				500,00	
07300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	500,00	
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					1.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00	
07320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	1.000,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROJETOATIVIDADE: 08.244.0802.2-043 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - BENEFICIO EVENTUAL				TOTAL PJA:	417.000,00
OBJETIVO:					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					417.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					417.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				417.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				185.000,00	
07340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	185.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				225.000,00	
07360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	225.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				7.000,00	
07380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	7.000,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROJETOATIVIDADE: 08.244.0802.2-044 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				TOTAL PJA:	11.634,82
OBJETIVO:					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					9.634,82
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.634,82
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				8.634,82	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS				8.634,82	
07400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	1.384,82	
07420	744	935 / 9 / 6 / 6 / 7	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	7.250,00	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					Exercício 2026	
					Unidade gestora: Município de São João	
					Página: 31	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00	1.000,00
07440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						2.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.000,00	
07480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Límites)	2.000,00		
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-045 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					TOTAL PJA:	202.690,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						162.690,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						162.690,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					162.690,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					45.000,00	
07480	745	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	45.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					30.000,00	
07500	745	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					60.000,00	
07520	745	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	60.000,00		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					27.690,00	
07540	745	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	27.690,00		
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						40.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					40.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					40.000,00	
07560	745	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	40.000,00		
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-046 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					TOTAL PJA:	175.500,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						173.100,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						173.100,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					173.100,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					38.100,00	
07580	831	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	38.100,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					5.000,00	
07600	831	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					125.000,00	
07620	831	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	125.000,00		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					5.000,00	
07640	831	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						2.400,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						2.400,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					2.400,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.400,00	
07660	831	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.400,00		

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 219 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Página: 33

Unidade gestora: Município de São João

06060	004	0 / 1 / 17 / 0 / 0	Emendas Impositivas Municipais	55.000,00	
06080	831	934 / 9 / 6 / 16 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.710,00	
	3.3.90	36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	
06100	000	0 / 1 / 17 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
	3.3.90	39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	502.000,00	
06120	000	0 / 1 / 17 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
06140	831	934 / 9 / 6 / 16 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00	
	3.3.90	40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
06160	000	0 / 1 / 17 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
	3.3.90	93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
06180	000	0 / 1 / 17 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	
	4.0.00	00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.000,00	
	4.4.00	00.00.00	INVESTIMENTOS		
	4.4.90	00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	4.4.90	51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
06200	000	0 / 1 / 17 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
	4.4.90	52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
06220	000	0 / 1 / 17 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 220 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
				Unidade gestora: Município de São João	
				Página: 34	
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL ORÇAO:	4.388.659,82
Unidade	003	Fundo Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes		TOTAL UNIDADE:	410.740,00
		NATUREZA		RECURSO	DESDOBRAMENTO
		ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	CATEGORIA
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
		PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0802.2-049 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		TOTAL PIA:	42.000,00
OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		32.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.000,00	
		3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
		3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000,00	
08240	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00	
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
08260	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00	
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
08280	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00	
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	
08300	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00	
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
08320	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00	
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
		PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0802.2-050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		TOTAL PIA:	287.640,00
OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		286.640,00	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		226.540,00	
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		226.540,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		188.000,00	
08340	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	188.000,00	
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		38.540,00	
08360	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	38.540,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.100,00	
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		59.100,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	
08380	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00	
08400	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	
08420	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.000,00	
08440	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
08460	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.53.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00	
08480	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2026	
				Unidade gestora: Município de São João	
				Página: 35	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.000,00	
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
08500	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
08520	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:		243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:		0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0802.2-051 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E		TOTAL PIA:	81.100,00
OBJETIVO:					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		75.100,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.100,00	
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		75.100,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00	
08540	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
08560	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		5.000,00	
08580	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
08600	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00	
08620	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
08640	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.53.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00	
08660	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		6.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		6.000,00	
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
08680	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
08700	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João						Página: 36
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL ORÇAO: 4.388.659,82
Unidade	004	Fundo Municipal da Pessoa Idosa				TOTAL UNIDADE: 73.000,00
		NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA				
		PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.241.0802.2-052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				TOTAL P/A: 73.000,00
OBJETIVO:						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			71.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.000,00
		3.3.90.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00
		3.3.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
08720	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso Ordinário (Livres)			1.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
08740	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso Ordinário (Livres)			20.000,00
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00
08760	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso Ordinário (Livres)			20.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
08780	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso Ordinário (Livres)			30.000,00
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
08800	000	0 / 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso Ordinário (Livres)			2.000,00
						2.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3517

Página 221 / 228

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2026
Unidade gestora: Município de São João										Página: 37
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						TOTAL ÓRGÃO:	4.388.659,82	
Unidade	005	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher						TOTAL UNIDADE:	6.000,00	
		NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA	ECONÔMICA		
		CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 025/2025, destinado à contratação temporária de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o item 3.1 do referido edital prevê que os contratos de trabalho serão firmados pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO a solicitação formal do Departamento de Recursos Humanos para renovação dos contratos dos empregados públicos temporários admitidos no âmbito do PSS;

CONSIDERANDO a autorização expressa da Secretaria Municipal competente para a prorrogação dos contratos, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o parecer contábil favorável, atestando a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas de pessoal decorrentes da prorrogação dos contratos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, nos termos do item 3.1 do Edital nº 025/2025, os contratos de trabalho firmados em decorrência do Processo Seletivo Simplificado – PSS, referentes aos seguintes empregados públicos temporários:

I – Larissa Thiele, admitida em 21 de julho de 2025;

II – Leonel Borges da Silva, admitido em 21 de julho de 2025;

III – Guerino Caus Neto, admitido em 18 de julho de 2025.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços públicos, observadas as disposições legais, editais e orçamentárias pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças adotará todas as providências administrativas necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 18 de dezembro de 2025.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod458488

DECRETO Nº 3.436, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.083, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA FÍSICA	
2421	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PÉSSOA CIVIL	
2280	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, 23 de dezembro de 2025. JONI ZANELLA FERREIRA

Prefeito Municipal

Cod458513

PORTARIA Nº 7.247, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado para o emprego público temporário de Motorista.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Joni Zanella Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros, para comporem, sob a fé dos seus graus e cargos, a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado – para o emprego público temporário de Motorista, do ano de 2025/2026, para atender a demanda da Administração Municipal, sob a presidência do servidor Jarrie Michel Braatz da Silva.

Nome	CPF
Jarrie Michel Braatz Da Silva	056.xxx.xxx-39
Sandra Mara Menegoto Fim	026.xxx.xxx-31
Sergio Alberto Scholz	374.xxx.xxx-87

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 23 de dezembro de 2025.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal

Cod458508

PORTARIA Nº 7.246, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede e autoriza o pagamento de férias a servidores municipais.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores adiante nominados, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Nalvir Farias	20	13/12/2023 a 12/12/2025	12/01/2026 a 31/01/2026
Solange Mazzuco	10	14/02/2024 a 13/02/2025	05/01/2026 a 14/01/2026

Art. 2º Autoriza o pagamento de férias à servidora adiante nominada, sendo:

Nome	Dias	Periodo Aquisitivo
Solange Mazzuco	20	14/02/2024 a 13/02/2025

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 23 de dezembro de 2025.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal

Cod458459

PORTARIA Nº 7.248, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa membros para compor a Banca Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para o emprego público temporário de Motorista.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Joni Zanella Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor a BANCA EXAMINADORA/JULGADORA, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital de abertura nº 043/2025, com as atribuições de: analisar e julgar as inscrições, julgar os pedidos de recursos, acompanhar todo o desenvolvimento do processo do concurso, divulgar os editais de inscrição, e do resultado final do PSS, submetendo este ao Prefeito para homologação, os seguintes servidores, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de São João:

I-Regiane Marcia Dierings, CPF nº 026.xxx.xxx-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico Em Administração, para a função de Presidente da Banca Examinadora/Julgadora.

II-Cristiano Santos Lima, CPF nº 008.xxx.xxx-02, ocupante do cargo efetivo de Técnico Em Administração 40 horas, para a função de membro da Banca Examinadora/Julgadora;

III-Sirlei Dallacort Garmus, CPF nº 861.xxx.xxx-49, ocupante do cargo efetivo de Professor–20 horas, para a função de membro da Banca Examinadora/Julgadora;

Art. 2º Os trabalhos efetuados pela Banca Examinadora/Julgadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de São João–PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 23 de dezembro de 2025.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal

Cod458510

EDITAL Nº 043/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 55, V e XIII, na forma do Art. 61, inciso II, letra “e”.

CONSIDERANDO:

I–O Teor da Lei 2.131 de 23 de Dezembro de 2025, que autorizou a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de pessoal;

II–A justificativa apresentada pela respectiva pasta que deu início ao processo interno de determinação de realização de Processo Seletivo Simplificado, notadamente quanto a necessidade de contratação de pessoal para atender a carência de pessoal destinados ao transporte de pacientes, carência essa devido a afastamentos, licenças, exonerações e aposentadorias e ainda a inexistência de concurso vigente para suprir as faltas, pois o atual está em fase de correções de provas;

III–O fundamento previsto no artigo 37, IX, da Constituição Federal;

IV–A Lei Municipal nº 1.191, de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:**1. TORNAR PÚBLICO**

O presente edital que estabelece instruções especiais, destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado, para a seleção de pessoal nos empregos que especifica, para suprir a necessidade urgente de contratação de pessoal para atender a secretaria de saúde municipal, em virtude das carências de pessoal destinados ao transporte de pacientes, decorrentes de afastamentos, licenças, exonerações e aposentadorias e ainda a inexistência de concurso vigente para suprir as faltas, sendo exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o emprego público de: Motorista 44 horas.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das vagas para o emprego público temporário no Município de São João, discriminados abaixo, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e as demais determinações legais e do presente edital.

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO *
03	Motorista	Ensino Fundamental Completo, e Carteira de Habilitação de Motorista Profissional (D ou E), + curso de Condutor de Veículos de Emergência (CVE).	44 horas	R\$ 2.525,73 + R\$ 335,54 (insalubridade)

* Remuneração de dezembro de 2025

3. DO REGIME JURÍDICO

3.1 O Pessoal contratado pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS–será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, em especial pelo seu artigo 481.

3.2 O pessoal admitido através do Processo Seletivo Simplificado terá contrato de trabalho firmado pelo prazo 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em concorrer as vagas ofertas neste edital deverão efetuar a sua inscrição em dias úteis, no período de 29 e 30 de dezembro de 2025 e de 05 a 12 de janeiro de 2026, no horário das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, no Departamento de Recursos Humanos, no recinto da Prefeitura Municipal, na Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João-PR.

4.2 A ficha de inscrição (anexo III) deverá ser preenchida com todos os dados e anexada juntamente com os cursos comprobatórios.

4.3 Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital de abertura de inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo Simplificado.

4.6 O candidato deverá fazer uma leitura atenta do edital.

4.7 Não poderá o candidato argumentar o desconhecimento das normas deste edital.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, que consistirá de Prova de Títulos.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 Este Processo Seletivo Simplificado–PSS consistirá em prova de títulos referentes à experiência profissional, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

7. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

7.1 Os títulos e os documentos solicitados nos itens 7.8 e 7.9, deverão ser apresentados juntamente com a inscrição em cópias autenticadas.

7.2 O candidato deve interpretar as definições deste Edital e entregar todos os documentos que considerar válidos. A avaliação e contagem da pontuação serão feitas em momento posterior, pela Banca Examinadora do PSS.

7.3 Os documentos utilizados para avaliação na prova de títulos serão retidos pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do PSS e não serão devolvidos ao candidato.

7.4 Não serão pontuados os documentos que não se enquadrarem nas especificações deste Edital.

7.5 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrega ou substituição dos títulos, fora do local, dia e horário estabelecidos neste edital.

7.6 A Banca Examinadora do PSS fará a avaliação dos referidos documentos em data posterior ao recebimento, os quais poderão ser validados ou recusados, em conformidade com o presente Edital.

7.7 Os documentos comprobatórios devem ser oficialmente expedidos pelo órgão ou instituição certificadora, com data de expedição, carimbo e assinatura do responsável legal.

7.8 Escolaridade e requisitos mínimos exigidos: a titulação mínima exigida para função, deverá ser anexada junto com os demais títulos, mediante apresentação do comprovante de escolaridade, em Instituição Reconhecida, de acordo com o cargo, sendo que este documento é obrigatório e não somará pontuação como título.

7.9 Deverão ser anexados no ato da inscrição, cópia de todos os documentos considerados como requisitos mínimos de acordo com cada função, sendo que estes não

serão pontuados.

8. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA VALIDADE DOS TÍTULOS

8.1 Para a prova de Títulos, serão considerados os seguintes documentos:

Experiência Profissional	1- Sector Público: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato acompanhado de documento que comprove o Tempo de Serviço exercido, com carimbo do órgão emissor do CNPJ. Deverá constar a data fim (dd/mm/aaaa). 2- Sector Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e as que comprovem o exercício da atividade, contendo a data de início e o término do contrato de trabalho (dd/mm/aaaa))
--------------------------	---

8.1.1 O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez;

8.1.2 No cálculo de pontos por tempo de serviço computar-se-á mês a mês, sendo que a fração de mês de 15 (quinze) dias ou mais computar-se-á 01 (um) mês.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1. Para ser contratado para o emprego público temporário disponibilizado no Processo Seletivo Simplificado, caso o candidato venha obter aprovação, deverão ser comprovados os requisitos abaixo no momento da contratação:

a. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no País;

b. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

c. Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino;

d. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

e. Possuir os requisitos mínimos de ingresso exigidos para o desempenho da função;

f. Não perceber Proventos de Aposentadoria decorrente do Artigo 40 ou dos Artigos 42 e 142, com proibição prevista no §10 do Artigo 37, da Constituição Federal;

g. Não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal;

h. Não ter sofrido no exercício de função pública penalidade de demissão;

i. Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;

j. Não participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

k. Estar inscrito no Conselho da Categoria, se o Registro for de outro estado apresentar requerimento de transferência no ato da apresentação dos documentos; (quando a função exigir).

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

10.1 Na classificação final os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação, com a somatória da pontuação obtida.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que:

11.1.1 Obter maior pontuação no quesito experiência profissional no setor público;

11.1.2 Possuir maior idade.

11.1.3 Sorteio a ser realizado na presença dos candidatos;

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato poderá interpor Recurso contra a classificação nas 24 horas após a divulgação do resultado da Prova de Títulos.

12.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo, por escrito e fundamentado, protocolado na Prefeitura Municipal de São João, no endereço: Avenida XV de Novembro, 160, Centro, São João-PR, não sendo consideradas reclamações verbais.

12.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora e Discalizador e Banca Examinadora, que emitirá Parecer conclusivo.

13. DAS DIVULGAÇÕES

13.1 Todas as divulgações referentes ao processo seletivo, objeto deste edital, serão divulgadas:

13.3 A íntegra de todos os editais nos sites:

a) <https://www.dioems.com.br/>

b) <https://saojoao.pr.gov.br/>

c) <https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeSaoJoao>

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 No decorrer da validade do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados serão convocados por edital específico.

14.2 Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para assumir a vaga, contados da data da publicação do edital.

14.3 Quando convocado para contratação, o candidato estará sujeito aos exames admissionais, de caráter eliminatório, considerando-o apto/inapto para o exercício da função.

14.4 No ato de sua contratação, o candidato deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos por este edital, através de documentos, declarações e exames.

14.5 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato de trabalho, que será estabelecido nos termos do artigo 481 da Legislação Trabalhista – CLT.

14.6 Para a contratação, deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e empregos públicos e a compatibilidade de horários com outra atividade que o candidato possa exercer.

14.7 O Candidato convocado deverá entrar em exercício no dia subsequente a assinatura do contrato.

14.8 A remuneração obedecerá ao contido no Item 2, subitem 2.1 quadro de vagas, requisitos mínimos de ingresso, carga horária semanal e remuneração.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

15.2 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

15.3 É de responsabilidade do candidato, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, manter atualizado seu endereço e telefone junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município.

15.4 O candidato classificado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

15.5 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

15.6 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, por igual período.

15.7 A habilitação no PSS não assegura ao candidato o direito automático de ingresso no Serviço Público, mas à expectativa de ser nele admitido, segundo a ordem classificatória e a convocação da Administração Municipal.

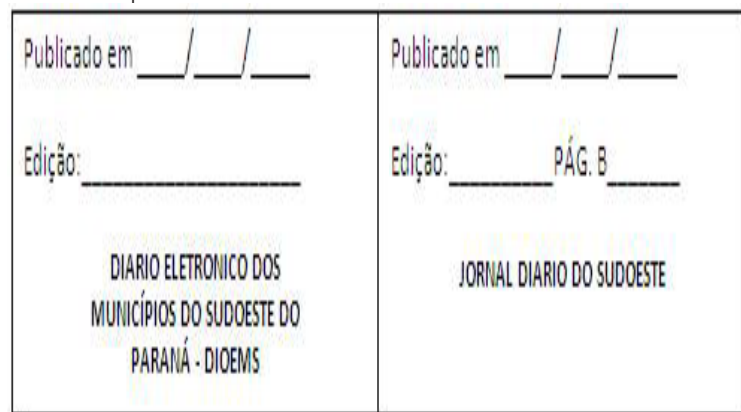
15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, designado para este fim.

15.9 O prazo de impugnação deste edital será de 24 (vinte e quatro) horas a partir da sua data de publicação, caso ele apresente itens com eventual ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade, devendo ser por escrito e fundamentado e enviado através do e-mail: rh@saojoao.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito de São João, 23 de dezembro de 2025.

Joni Zanella Ferreira

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

EDITAL Nº 043/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EMPREGO PÚBLICO	Descrição das atividades
Motorista – CBO 7823-05 – 44 horas	1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA Dirigir e conduzir veículos automotores para o transporte de passageiros e de carga, zelando pela manutenção e conservação dos mesmos.
2. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS	
2.1. - dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas;	
2.2. - vistoriar os veículos, diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do câter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego;	
2.3. - requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade;	
2.4. - transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;	
2.5. - observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais meios de locomoção;	
2.6. - auxiliar o mecânico na realização de reparos e consertos e o lubrificador nas atividades de manutenção;	
2.7. - controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga;	
2.8. - observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo;	
2.9. - realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas e objetos transportados, itinerários percorridos e ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle do uso do veículo;	
2.10. - recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;	
2.11. - efetuar o recolhimento de animais nas ruas, conforme as instruções recebidas;	
2.12. - realizar o transporte de pessoas doentes, migrantes e mendigos;	
2.13. - executar outras atribuições correlatas e afins.	

ANEXO II

EDITAL Nº 043/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

GABARITO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Emprego Público (Temporário): MOTORISTA – 44H

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de Nascimento: ___/___/___			
CPF:			
TÍTULOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE (Não preencher – uso da Banca Examinadora)	PONTUAÇÃO OBTIDA (Não preencher – uso da Banca Examinadora)
Experiência Profissional diretamente ligada à área de atuação.	0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos por mês, limitados ao total de 100 pontos.		
PONTUAÇÃO TOTAL			
OBSERVAÇÃO:			
– A comprovação dos requisitos para pontuação dos títulos será feita na forma do item 8, deste edital.			
São João-PR, ___/___/___			

	NOME DOS MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA
Presidente		
Membro		
Membro		

ANEXO III

EDITAL Nº 043/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: Motorista 44 horas	Data da Inscrição: / /
DADOS PESSOAIS	
Nome:	
RG:	CPF:
SEXO: () M () F	
Data de Nasc: / /	Naturalidade: UF:
Nome da Mãe:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
Logradouro:	Nº
Bairro:	CEP:
Telefone Fixo: ()	Celular:
Município:	Estado:
E-mail:	

RELAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS:

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

ANEXO IV

EDITAL Nº 043/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

CRONOGRAMA

Prazo para impugnação do Edital de Abertura	24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação do Edital
Inscrições	Do dia 29 e 30 de dezembro de 2025 e de 05 a 12 de janeiro de 2026, no horário das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, no Departamento de Recursos Humanos, no recinto da Prefeitura Municipal, na Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João-PR.
Divulgação das Inscrições Homologada	* Dia 14/01/2026 nos endereços eletrônicos: a) https://www.dioems.com.br/ b) https://saojoao.pr.gov.br/ c) https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeSaoJoao
Prazo para interpor Recurso quanto às inscrições	Até às 17h00 do dia 14/01/2026, no WhatsApp (46) 3533-8326 ou pelo endereço eletrônico: https://saojoao.1doc.com.br/b.php?pg=olwp&s=saojoao ou no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São João.
Publicação da Classificação	* Dia 20/01/2026 nos endereços eletrônicos: a) https://www.dioems.com.br/ b) https://saojoao.pr.gov.br/ c) https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeSaoJoao

Prazo para interpor Recurso quanto à classificação	Até às 17h00 do dia 20/01/2026, no WhatsApp (46) 3533-8326 ou pelo endereço eletrônico: https://saojoao.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=saojoao ou no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São João.
Publicação da Classificação Final	*Até dia 23/01/2026, nos endereços eletrônicos: a) https://www.dioems.com.br/ b) https://saojoao.pr.gov.br/ c) https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeSaoJoao
* Os prazos poderão sofrer alterações de acordo com a demanda e trâmites do processo.	

Cod458497

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 520/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 077/2025
SISTEMA: Registro de Preços - SRP
MODO DE DISPUTA: Aberto (conforme Lei nº 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (conserto, montagem e desmontagem de pneus e câmaras de veículos e máquinas), para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de São João/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.452,70 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Grupo.
SESSÃO PÚBLICA (Data e Horário):
• Abertura/acolhimento de propostas: Até as 13h59min do dia 08/01/2026.
• Início da sessão/disputa de lances: Às 14h00min do dia 08/01/2026.
• Local: Sede da Prefeitura Municipal de São João/PR, localizada na Av. XV de Novembro, 160 – Centro – CEP 85.570-000.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
• Exclusividade: Licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI).
• Edital na íntegra: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município (<https://www.portaltransparenciasaojoao.com.br/>).
• Canais de atendimento: E-mail licitacao@saojoao.pr.gov.br ou telefone (46) 3533-8325.
São João/PR, 23 de dezembro de 2025.
Anderson Camargo Cardoso – Agente de Contratação
Joni Zanella Ferreira – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 548/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei nº 14.133/2021)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto
OBJETO:
Aquisição de veículo automotor utilitário 0 km, tipo pick-up, cabine simples, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 111.254,89 (Cento e onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 12/01/2026 às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12/01/2026 às 09h00min.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser consultado e obtido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São João (<https://saojoao.pr.gov.br/>) ou diretamente no site do Compras.gov.br através do UASG: 987871.
São João - PR, 23 de dezembro de 2025.
Anderson Camargo Cardoso - Agente de Contratação
Joni Zanella Ferreira – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR PROCESSO Nº 516/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2025
A Prefeitura Municipal de São João, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o certame supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de filmes radiológicos destinados ao Pronto Atendimento Municipal, foi declarado DESERTO em 23 de dezembro de 2025. A sessão pública, realizada às 09:00 horas, resultou na ausência de licitantes interessados para os seguintes itens:
• Item 1: Filme Radiológico (Raio-X, Processamento Seco, 20 X 25CM) – 80 Caixas.
• Item 2: Filme Radiológico (Raio-X, Processamento Seco, 25 X 30CM) – 40 Caixas.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Em virtude da ausência de propostas, os itens foram automaticamente homologados com a situação de "Deserto" no sistema.
São João - PR, 23 de dezembro de 2025.
Anderson Camargo Cardoso - Pregoeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 046/2025.
Processo Administrativo: Nº 580/2025.
Órgão/Entidade Contratante (UASG): Município de São João/PR (UASG: 987871).
Objeto: Aquisição de solução educacional (Sistema de Ensino Aprende Brasil), composta por livros didáticos integrados (impressos e digitais), ambiente virtual de aprendizagem, assessoria pedagógica e sistemas de avaliação e monitoramento, destinados aos estudantes do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da rede municipal de ensino.
Contratada: Gráfica e Editora Posigraf Ltda, inscrita no CNPJ: 75.104.422/0008-82.
Valor Total da Contratação: R\$ 492.028,80 (Quatrocentos e noventa e dois mil, vinte e oito reais e oitenta centavos).
Regime Jurídico/Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no Art. 74, inciso I, critério de inviabilidade de competição.
São João/PR, 22 de dezembro de 2025.
JONI ZANELLA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato 467/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - CNPJ: 75.104.422/0008-82. Objeto: Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Valor: R\$ 492.028,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 046/2025. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Termo Aditivo nº 268/2025 – Contrato nº 003/2024

Contratante: Município de São João. Contratada: JESUS & JESUS TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ 14.487.468/0001-67. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 003/2024, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21. Adita-se o acréscimo de 25% a quantidade dos itens do Contrato nº 003/2024, ou seja, o valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 125, da Lei 14.133/21. Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2024. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Termo Aditivo nº 269/2025 – Contrato nº363/2022

Contratante: Município de São João. Contratada: FERNANDES & MAZUTTI LTDA - CNPJ 17.538.975/0001-70. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 363/2022, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 161/2022. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Termo Aditivo nº 270/2025 – Contrato nº364/2022

Contratante: Município de São João. Contratada: RE9 COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS LTDA - CNPJ 41.751.541/0001-39. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 364/2022, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 161/2022. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Termo Aditivo nº 271/2025 – Contrato nº167/2023

Contratante: Município de São João. Contratada: TIKINHO AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ 77.744.258/0001-27. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 167/2023, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 047/2023. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Cod458514

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**Câmara Municipal de São João**

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

ATO Nº 15/2025**Súmula:** Conceder férias aos servidores da Câmara Municipal de São João.**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias
Denize Colet	0001301	Advogada	13/03/2023 a 12/03/2024	05/01/2026 à 14/01/2026	10
Denize Colet	0001301	Advogada	13/03/2024 a 12/03/2025	15/01/2026 a 24/01/2026	10
Elisete Celina Sutil Schneider	0001501	Servente de Serviços Gerais	12/03/2024 a 11/03/2025	05/01/2026 à 03/02/2026	30

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 22 dias de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO DAL**ALBA:03421699984****Paulo Sergio Dal'Alba**
PresidenteAssinado de forma digital
por PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984Dados: 2025.12.18 15:47:01
-03'00'

Cod458469

**Câmara Municipal de São João**

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

ATO Nº 16/2025**Súmula:** Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal.**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**RESOLVE:****Art. 1º** Decretar recesso na Câmara Municipal de São João no período de 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026 em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo.**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 22 dias de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984
Dados: 2025.12.18 15:48:24
-03'00'**Paulo Sergio Dal'Alba**
Presidente

Cod458470

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 527/2025

Data 23/12/2025
Súmula. Exonera a pedido a Servidora STHEFANY DA SILVA DAMASIO do cargo de Assessor de Divisão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:
Art. 1º Fica EXONERADA a pedido, a servidora STHEFANY DA SILVA DAMASIO, matrícula nº 127429, ocupante do cargo de Assessor de Divisão.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 23 de dezembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod458503

DECRETO Nº 528/2025

Data 23/12/2025
Súmula. Altera Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA
Art. 1º Altera Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE ao servidor abaixo relacionado, conforme a Lei nº 072/2016, de 25 de maio de 2016.
MOTORISTA

NOME	MATRÍCULA Nº	GRATIFICAÇÃO
VALDECIR RODRIGUES BARBOSA	14501	70%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 23 de dezembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod458506

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 93/2025–MODALIDADE–DISPENSA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software para gerenciamento da rede de internet interna e externa do município.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Dispensa/ Inexigibilidade Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
VRX INFORMATICA E SERVICOS LTDA	1	12	1.300,00	15.600,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 93/2025–Dispensa: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 23 de dezembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod458468

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa VRX INFORMATICA E SERVICOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 344/2025–Dispensa nº 93/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software para gerenciamento da rede de internet interna e externa do município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
510	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod458472

ARSS



RESOLUÇÃO Nº 108/2025
DATA 19/12/2025

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

Considerando: O artigo 4º da Resolução nº 144/2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2025, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.2001- Serviço de saúde
3.1.90.11.00 (Despesa 117) (Fonte 10064) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal
R\$ 57.000,00

Art. 2º Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ocorrido na receita de "Repasse Reembolso Piso da Enfermagem União".

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 19 de dezembro de 2025

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
Presidente
23/12/2025 09:58:08
JEAN PIERR CATTO
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/12/2025 09:58:08-03
Pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Cod458482

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE RATEIO 2026
CONTRATO DE PROGRAMA 2026



O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), inscrito no CNPJ nº 00.333.678/0001-96, em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07, e seguindo as autorizações legislativas dos Municípios consorciados, divulga o Contrato de Rateio e o Contrato de Programa para o exercício financeiro de 2026.

A íntegra do documento, devidamente assinado digitalmente pelos respectivos representantes legais, pode ser acessada através do link
https://consud.org/publicacoes-oficiais/3166_Contratos-de-Rateio-e-Programas.html

Francisco Beltrão/PR, 23 de dezembro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod458481

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO 01/2025



Concedente: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD, CNPJ: 00.333.678/0001-96

Tomador: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ: 77.816.510/0001-66

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 001/2025, exclusivamente para fins de pagamento, a fim de possibilitar a quitação das notas fiscais referentes aos serviços regularmente executados durante a vigência original do convênio, ainda que o pagamento ocorra em exercício subsequente.

Data da assinatura: 17/12/2025

Vigência: 01/01/2026 a 30/01/2026

A íntegra do documento, encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir: https://consud.org/pagina/2304_Convenios-2025.html ou acesse pelo QR Code ao lado:

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod458493